

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

* ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Corrigenda.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

No decreto de 23 de janeiro do corrente anno nomeando Archimino Athayde, collector das rendas federaes em São Miguel do Guaxuá, Estado do Pará, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se

Archimino Cardoso de Athayde, e não como está acima declarado, o exactor a quem se refere este decreto".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 11 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, o Sr. Othon Leonardos Junior, do cargo de membro do Conselho Superior do Commercio e Industria;

A pedido, o Sr. Antonio Augusto de Araujo Franco, do cargo de membro do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Foram nomeados:

O Dr. Randolpho Chagas para fazer parte do Conselho Superior do Commercio e Industria, como representante da Federação das Associações Commerciaes do Brasil;

O Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros, para fazer parte do Conselho Superior do Commercio e Industria, como representante da Federação das Associações Commerciaes do Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1929

Antonio Fernandes Henriques, residente desta capital, solicitando naturalização. — Requeira, por procurador legalmente constituído.

Cesar Annibale, machinista do Instituto Oswaldo Cruz, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Indeferido. De accordo com as decisões deste ministerio, não tem direito á licença que solicita.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 10 de junho de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de 1926, na importancia de 480\$472, de fornecimentos á Policia do Districto Federal. — Dirija-se á Policia, por cuja thesauraria será liquidada a divida em questão.

Expediente do dia 11 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 2.160 — Solicitou-se emitir parecer sobre a legalidade da abertura a este ministerio do credito especial de 8:150\$474, para pagamento a D. Cacilda Francioni de Souza, de vencimentos do seu fallecido marido Dr. Vicente de Souza, relativos ao periodo de 1900 a 1902, em que o mesmo regeu a cadeira de Logica do Gymnasio Nacional.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.154 — De 15:500\$, a titulo de adiantamento, ao thesorreiro da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Adolpho Camara da Motta, para despesas de prompto pagamento no trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo opportunamente prestar contas ao mesmo.

N. 2.155 — De 439\$793, á Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de fornecimento de energia electrica á Bibliotheca Nacional, em abril do corrente anno.

N. 2.156 — De 1:253\$332, sendo 720\$ a Floriano Peixoto Pinheiro de Campos e 533\$332 a Antonio Cardoso Barreto, proveniente de substituições effectuadas na Policia do Districto Federal, respectivamente, de abril e maio e de janeiro a abril do corrente anno.

N. 2.157 — De 80\$, á Companhia Progresso Industrial do Brasil, de aluguel do predio occupado pelo 14º Posto Policial, em abril ultimo.

N. 2.158 — De 720\$, a Sivano Leão Bourrus, de serviço de expurgo de li-

vros, feito na Bibliotheca Nacional, em maio ultimo.

N. 2.159 — De 11:850\$, a Mestre & Blatgé, de fornecimentos á Repartição de Policia do Districto Federal, em abril ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 11 de junho de 1929

Officios:

Agradeceram-se:

Ao Sr. director geral nos negocios Politicos e Diplomaticos da Secretaria do Estado das Relações Exteriores:

N. E 1.089 — O recebimento de dous impressos da Sociedade das Nações, sendo um o "Rapport Epidemiologique Mensuel", relativo a febre de typhoide, e o outro um documento estatístico das molestias de notificação compulsoria, referente ao anon de 1927.

Communicaram-se:

Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, presidente do Tribunal do Jury.

N. E 1.082 — Que o servente Rodolpho Pimentel, está segundo informa a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em gozo de férias a contar de 30 de maio proximo findo.

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura:

N. E 1.086 — Que a firma Junqueira & Comp. Ltd., estabelecida á rua da Quitanda n. 113, 1º andar, por motivo de obras em uma futura rua que vem abrindo, perpendicular á rua Uruguay, entre os predios ns. 299 e 319, determinou grande represamento de aguas de uma valla entre os quintaes dos de numeros 288 e 300, da referida rua Uruguay.

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E 1.085 — Por haver o trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, Edmundo Coelho Teixeira, solicitado seis meses de licença, nos termos do artigo 8º, I, do decreto 14.663, visto não ter obtido a que solicitara nos termos do art. 17, o laudo de inspecção n. 833, afim que seja limitado o prazo necessario ao restabelecimento do requerente.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E 1.084 — A quem são enviados os documentos (facturas consular e commercial), referentes a 16 caixas contendo aparelhos physicos não classificados, vindas pelo vapor "Sierra Ventana", consignadas a este departamento e destinadas a Fundação Gaffrée e Guinle, no sentido de ser essa mercadoria despachada livre de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, exarado no processo de 7 do corrente.

N. E 1.083 — Os documentos (facturas consular e commercial), referentes a 14 caixas contendo aparelhos physicos não classificados, vindas pelo vapor "Monte Sarmiento", consignadas á ordem e destinadas a Fundação Gaffrée e

Guinle, no sentido de ser essa mercadoria despachada livre de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, exarado no processo de 7 do corrente.

Ao Sr. director de Jardins e Arborização:

N. E 1.088 — No sentido de serem cortadas as dracenas do Jardim do Alto da Boa-Vista e da Estrada das Furnas, como medida necessaria aos serviços de prophylaxia que este departamento está executando com o maior rigor.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario geral:

Gustavo Caetano, pedindo certidão para fins eleitoraes (requerimento numero 307, de 1929). — Certifique-se o que constar.

Benjamin Rangel, pedindo certidão para fins eleitoraes (requerimento numero 309, de 1929). — Certifique-se o que constar.

Antonio Dias da Silva, pedindo certidão de obito (requerimento n. 302, de 1929). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7 e 8 de junho de 1929

Officios:

N. 859 — Ao director geral do Departamento, solicitando providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, o credito de 500\$000, para attender ás despesas com publicações de editaes de concurrencia e propostas para concerto da barca de desinfecção "Dias de Freitas", da Inspectoria de Saude do Porto de Recife.

N. 867 — Ao mesmo, prestando informações ao officio n. 228, de 29 de maio findo, da Prefeitura de Niteroy, sobre a construção de um estaleiro nos terrenos da marinha do Hospital Paula Candido.

N. 871 — Ao mesmo, officiou-se relativamente á gratificação a diversos guardas e outros empregados das Inspectorias de Saude do Porto e Prophylaxia Maritima, que se acham destacados no serviço de policia de focos nas ilhas e embarcações da bahia de Guanabara.

N. 861 — Ao secretario geral do Departamento, devolvendo o officio numero n.º 587, de 23 de abril proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores, com a informação prestada pelo Dr. Raul David de Sauson, medico especialista, do Serviço de Imмиграção do Ministerio da Agricultura, sobre trachomatosis.

N. 860 — Ao mesmo, communicando que em 5 do corrente, o servente de 1ª classe Hemeterio Ramos de Marins, do Hospital Paula Candido, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida nos termos do art. 17, da lei vigente.

N. 866 — Ao mesmo, communicando que, nesta data, Marçal Lara de Albuquerque, mestre de lancha da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, reassumiu o exercicio do cargo, em virtude de haver terminado a licença de que se achava em gozo.

N. 868 — Ao inspector de Saude do Porto do Rio Grande, informando o officio n. 121, de 30 de maio findo, sobre o aparelhamento da barca de des-

infeccção dessa Inspectoria, com um motor maritimo.

N. 870 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, communicando que foi deferido o requerimento de Nestor Lessa, morador no povoado "Abraão", solicitando permissão para ter um ramal do cabo conductor de energia electrica, daquelle Lazareto.

N. 869 — Ao sub-inspector do Porto de Victoria, officiou-se relativamente aos vencimentos do escripturario-archivista dessa sub-Inspectoria, Joaquim Manoel de Castro Alves.

N. 862 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, solicitando providencias no sentido de ser inspecionado nessa Inspectoria, o foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Leandro de Araújo Trindade, que solicita um anno de licença, na fórmula da lei.

Ns. 864 e 865 — Ao director do Lloyd Brasileiro, solicitando praça a bordo do navios dessa companhia, destinados aos portos de Santos e Manaus.

Requerimentos despachados

N. 190 — 4/6/29 — Sylvio Gomes Silva. — Deferido.

N. 191 — 4/6/29 — Ignez Wilkerson. — Certifique-se.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 11 de junho de 1929. — Satermiano Mendes, escripturario.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 16 de abril do corrente anno, nomeando José Ayres Bezerra Campos para o lugar de fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteo em Fortaleza, Estado do Ceará, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se José Halley Bezerra Campos, e não como acima declarado, o fiscal de clubs a quem se refere este titulo".

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — F. C. de Oliveira Botelho.

No titulo de 27 de abril do corrente anno, nomeando João Braga, para exercer, em comissão, o lugar de trabalhador das Capatazias da Alfandega de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Pedro Braga, e não como está acima declarado, o serventuario a quem se refere este titulo".

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — F. C. de Oliveira Botelho.

No titulo de 27 de abril do corrente anno, nomeando José Rodrigues Lagoinha para exercer, em comissão, o lugar de trabalhador das Capatazias da Alfandega de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se José Rodrigues de Almeida, e não como está acima declarado, o serventuario a quem se refere este titulo".

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulo de 11 do corrente, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes, no municipio de Imbituba, Estado de Santa Catharina, á vista do resolvido no processo numero 25.921, deste anno.

Por outro de igual data, foi nomeado Francisco Manoel do Nascimento marinho do Posto Fiscal do Oyapock, Estado do Pará.

— Por outro ainda da mesma data, foi exonerado, a pedido, o guarda da Mesa de Rendos Federaes de Italy, Estado do Rio Grande do Sul, Cyro Nunes de Souza.

— Por título de 12 do corrente, foi designado o trabalhador das Capatazias da Alfandega de Victoria, Atília Bezerra Nunes, para exercer o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1929

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 81 — Declarando haver autorização a descentralização das quantias de 20.000\$000, 15.000\$000, 15.000\$000, 10.000\$000 e 20.000\$000, relativas as sub-consignações 26, 27, 28, 29 e 30, respectivamente, da consignação Material da verba 5ª, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, afim de serem as mesmas distribuídas a Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, para pagamento das despesas decorrentes das citadas sub-consignações. (Processo n. 16.447, de 1929).

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 16 — Restituindo os inclusos papéis transmitidos com o officio numero 515, de 30 de outubro de 1928, referentes ao credito especial de 7.793\$865, para pagar cento de custas resultantes de executivos movidos pela União contra o coronel João Evangelista da Silva Gomes, cabe-me declarar a V. Ex. não haver a divergencia apontada no requerimento a que se refere o citado officio, visto a exposição dos motivos que acompanhau a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 6 de julho de 1927, ter sido feita com os dados e algarismos reputados certos pela Directoria de Contabilidade, e com os autos concordando este ministerio, deixando assim de acceitar as informações que a mesma prestou a Directoria da Despesa Publica.

Rellevo a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 54.676, de 1928).

— Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 91 — Comunico-vos, para os devidos fins, que este ministerio tendo em vista vosso officio n. 92, de 23 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 4 deste mez, autorizar a admissão a cotação official da Bolsa, das apolices ao portador, do valor nominal de 1.000\$000 cada uma, juros de 8% ao anno, emitidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em virtude da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1924 e decreto numero 2.316, de 13 de abril de 1928, na importancia total de 8.000.000\$000.

Junto restituo os documentos que acompanharam o citado officio. (Processo n. 25.879, de 1929).

Identico sob n. 6, ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 107 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Centro Beneficente dos Carteiros de Alagoas

pede approvação da reforma dos seus estatutos, e autorização para transgír com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento, á taxa de 12% ao anno, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu dar a approvação e a autorização pedidas. (Processo n. 25.442, de 1929).

N. 108 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Heitor Mendes da Silveira, estabelecido com casa bancaria na cidade de Viradouro, no Estado de S. Paulo, pede o cancelamento do seu registro na Inspectoria Geral dos Bancos, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu conceder o cancelamento pedido. (Processo n. 25.446, de 1929).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 148 — Remetendo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao ajudante de chefe de turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Adhemar Burity.

N. 149 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao official obreiro da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Roberto Naldi Felipp.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, José Fabricio de Barros.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 31 — Remetendo, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que Adroaldo Martins de Mesquita pede exoneração do logar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Santa Quiteria.

N. 32 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da Collectoria das rendas federaes em Craio, José Telles, e declarando ser conveniente providenciar para que toda vez que forem encaminhados ao Thesouro, pedidos de licença, seja observada a recomendação constante da circular n. 1, de 10 de janeiro ultimo, desta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 44 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Henrique José Laureys.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 75 — Remetendo a portaria de 10 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao Thesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, Newton Buramaqui.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede onze mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Alcebíades de Carvalho Santos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 169 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao conferente do Porto Fiscal de S. Gabriel, Mizael Corrêa Solimão.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 44 — Remetendo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlos José de Almeida.

Contadaria Central da Republica

Expediente de 7 de junho de 1929

Officios:

Do Sr. enfador geral:

Ao Sr. inspector da 6ª Circunscrição:

N. 1.428 — Respondendo o officio n. 108, sobre balanço dado nos valores da thesouraria da Administração dos Correios de Botucatu.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.427 — Respondendo o officio n. 58, sobre saldo em deposito á disposição do chefe da Prophylaxia Rural.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.425 — Ratificando o telegramma n. 549, sobre o funcionario João de Queiroz Leite.

No Districto Telegraphico em Manaus:

N. 1.430 — Ratificando o telegramma n. 550, sobre o funcionario João de Queiroz Leite.

Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em Manaus:

N. 1.431 — Apresentando o funcionario João de Queiroz Leite, que vai exercer o cargo de auxiliar-technico encarregado da Sub-contadoria Seccional junto a esse districto.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Rêde de Viação Cearense:

N. 1.432 — Declarando que não pode ser atendida a solicitação do praticante dessa Sub-contadoria, José de Moura Freire.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.434 — Declarando que foi annullada a quantia de 69\$200 no empenho n. XV, de 25 de março ultimo.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas.

N. 1.433 — Comunicando que foi annullada a quantia de 69\$200 no empenho n. XV, de 25 de março ultimo.

Ao Sr. inspector da 6ª Circunscrição:

N. 1.435 — Sobre a transferencia do funcionario Francisco Flores de Faria para Goyaz.

N. 1.436 — Recommendando informações sobre funcionario.

Ao Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.437 — Accusando o recebimento do officio n. 2, communicando que foi dada sciencia ao funcionario Henrique Peres Machado.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.438 — Declarando que foi sorteado para servir como jurado, na sessão do mez corrente, Henrique Peres Machado.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 1.439 — Remetendo portaria numero 96 desligando funcionario.

Dia 8

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 1.440 — Remetendo titulo de despesa, para que seja entregue ao interessado.

N. 1.441 — Remetendo a portaria n. 97, de licença de Durval Mendonça.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 1.442 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 1.443 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

No Districto Telegraphico de Porto Alegre:

N. 1.444 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.445 — Sobre funcionario á disposição do Tribunal do Jury.

Na Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 1.446 — Sobre mappa do estado dos serviços referente ao mez de maio ultimo.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.447 — Idem. idem, idem.

Ao Sr. inspector da 4ª Circumscrição:

N. 1.448 — Sobre observações feitas pelas divisões no relatório de abril ultimo dessa circumscrição.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.449 — Comunicando a dispensa de Hugo Rocha da comissão que exercia nesta Contadoria.

Requerimento despachado:

Burval Mendonça. — Concedido a licença

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1929

A. J. Pereira de Barros, reclamando contra desconto que diz ter soffido em uma restituição feita pela Recebedoria do Districto Federal. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 11.043, de 1929.)

Dia 6 de junho de 1929

José de Pinho Vinagre & Comp., reclamando sobre o imposto de renda de 1920. — Em face do que informa a Recebedoria, nada ha que deferir. (Processo n. 16.943, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 539 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 25.169, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu isenção de direito de importação e expediente de accordo com a letra "a" da clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, para os materiaes constantes das (3) tres primeiras vias, incluidas relações compostas de (5) listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 25.169, de 1929.)

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 540 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os avisos numeros P 243 e P 276, respectivamente, em 10 de setembro e 7 de novembro do anno proximo passado, do Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando, a pedido da Legação da Suissa que seja autorizada a devolução de 7 encomendas postaes, contendo relógios expedidos pela casa Schwar-Elionne, da Suissa, e destinadas a Raphael Bassun, em data de 6 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Attendendo ás reiteradas solicitações feitas a este ministerio, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, pelas Legações dos Paizes Baixos e da Suissa, a primeira, allegando não poder mais Raphael Bassun retirar da Alfandega do Rio o registrado n. 234, por haver perdido todos os seus direitos, em virtude de ter o correio da Hollanda reclamado do Brasil a devolução do mesmo; a segunda, pedindo a devolução dos sete restantes registrados em que vieram os relógios, e que fazem objecto deste processo; attendendo a que, conforme esclarece o Sr. ministro das Relações Exteriores, as autoridades postaes brasileiras, de accordo com os convenios postaes internacionaes a que adheriu o Brasil, devem satisfazer aquellas solicitações;

Attendendo que nenhum prejuizo ha para o fisco da não cobrança de direitos de importação sobre mercadorias que retornam ao paiz de origem;

Resolvo autorizar, mediante ás cautelas fiscaes, á Alfandega do Rio de Janeiro a satisfazer os avisos de fls. 243 e 647.

Dê-se sciencia deste despacho ao Sr. ministro das Relações Exteriores. (Processo n. 6.521, de 1929.)

N. 550 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o prefeito do Districto Federal, pelo officio n. 1.007, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 22.613, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 22.613, de 1929.)

N. 549 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o requerimento da Brazilian Hydro Electric Company, Limited, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.504, de 1929, pelo qual pede reconsideração do despacho que negou provimento ao seu recurso (processo n. 63.569, de 1928), em que recorria do acto dessa inspectoría que lho impoz a multa de direitos em dobro sobre um para-raio electrico completo, contido em 221 volumes ns. 14221 com a marea H 662, chegados pelo vapor "Marconi", entrado em 21 de setembro de 1927 e despachado pela nota n. 169, do exercicio findo com redução de di-

reitos, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres e das novas provas apresentadas pela requerente, reconsidero, em parte, o meu despacho anterior, para mandar relevar a multa que lhe foi imposta."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com a relevação da multa, em vista do parecer de fls. 55 da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio."

Foi o seguinte o parecer emittido pelo Sr. secretario da Comissão de Tarifa:

"Não encontrei — entre a data da decisão n. 1.040 (16-7-927) e a da de numero 232, (15-2-928) — decisão alguma relativa á classificação de para-raios — electricos ou não — de onde concluo que a primeira das mencionadas decisões — a 1.040, estava em vigor na occasião do despacho a que se refere este processo." (Processo numero 20.504, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 737 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira do despacho que deu lugar á ordem n. 388, de 5 de setembro do anno findo á essa Alfandega, concedendo permissão para assignatura de termo de responsabilidade com as exclusões assignaladas nas listas que acompanharam a referida ordem, por despacho de 29 de abril ultimo, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 56.771, de 1928, para conceder redução de direitos, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 34, 35, 42 e 80 da primeira via da relação que acompanhava a citada ordem n. 388, de 26 de setembro de 1928. (Processo n. 56.771, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 551 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, pelo officio n. 1.014, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 22.620, de 1929, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 22.620, de 1929.)

Dia 12

Sr. Dr. 3º procurador da Republica: N. 148 — Passo ás vossas mãos, sob numeros 6.779 e 6.780 da serie E. X., duas certidões do dividas da Sociedade Mineira de Lacteinios, na importancia de 65.000\$000.

— Sr. agente aduaneiro de Guajará-mirim — Estado do Amazonas:

N. 96 — Em solução a consulta que me fizestes pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob numero 25.549, deste anno, declaro-vos, para os devidos fins, que a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renditas contém os esclarecimentos que desejaes, prescrevendo o seu art. 633, § 6º, competir á autoridade aduaneira remetter ao Sr. procurador da Republica cópias e todos os elementos extrahidos dos processos de contrabando, para o procedimento criminal dos responsaveis em ditos processos, quer estejam foragidos, pre-os ou não. Quanto ao pagamento da multa de 50 % sobre os direitos, os contrabandistas não ficam isentos desse penalidade, pois, mesmo que não o façam espontaneamente esse pagamento, a divida será convertida em prisão. (Processo n. 25.549, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 552 — Remettendo o processo numero 22.499, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

N. 553 — Devolvendo o processo numero 27.537, deste anno.

N. 554 — Requisitando amostra da mercadoria, relativa ao recurso da firma N. Guimarães & Comp., encaminhado com o officio n. 937, de 1 do corrente mez. (Processo n. 28.183, de 1928.)

N. 555 — Remettendo o processo numero 18.357, deste anno.

N. 556 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Usina Francisco Vasconcellos S. A., proprietaria das usinas "S. José" e "Cochetazas", do fabrico de assucar, situadas no municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 24.387, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, nos termos do art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços das alludidas usinas. (Processo n. 24.387, de 1929.)

N. 557 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Distrito Federal, pelo officio n. 1.012, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 22.618, de 1929, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 22.618, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 738 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Paulista de Força e Luz, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.652, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 23.652, de 1929.)

N. 739 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 3.429, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 23.117, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 23.117, de 1929.)

N. 740 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso n. 145, de 30 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.320, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das 11 primeiras vias das inclusas relações, compostas de 12 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinados aos serviços contractuaes da The São Paulo Railway Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 22.320, de 1929.)

N. 741 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 3.428, de 4 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.116, deste anno, por despacho de 30 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 23.116, de 1929.)

N. 742 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade de Sucerierias Brésiliennes, proprietaria da usina "Lorena", situada no municipio do mesmo nome, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado

n. 441, de 23 de abril ultimo, recebido no Thesouro Nacional sob n. 20.836, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção definitiva de direitos para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da alludida usina, isenção essa já concedida mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela ordem desta directoria n. 143, de 27 de fevereiro deste anno. (Processo n. 20.836, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife — Estado de Pernambuco:

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Silveira Barros & Comp., agricultora e proprietaria da usina "Frei Caneca", do fabrico de assucar, situada no municipio de Marayal, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 313, de 19 de abril ultimo, fido no Thesouro Nacional sob n. 22.712, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 22.712, de 1929.)

N. 150 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. H. Carneiro da Cunha, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar denominada Massauassi, situada no municipio de Escada, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 301, de 19 de abril ultimo, do seu delegado fiscal protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.703, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do artigo 2º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação pagando 5 por cento de taxa de expediente na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Inglaterra e destinado ao serviço da referida usina.

N. 151 — Remettendo o processo numero 27.134, deste anno.

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. H. Carneiro da Cunha, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar, denominada Massauassi, situada no municipio de Escada, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 302, de 19 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.705, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente na forma do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação

lação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-diretoria desta directoria, material esse importado da Inglaterra e destinado ao serviço da referida usina.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 302, de 10 do corrente mez.

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Pessoa, Maranhão & Comp., agriculora e proprietaria das Usinas "Malary" e "Bulhões", do fabrico de assucar, situadas nos municipios Nazareth e Jabotão, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 336, de 26 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.968, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 %, de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-diretoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços das alludidas usinas.

N. 154 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Cândido Ferreira Casção, agricultor e proprietario da usina "Pirangy", do fabrico de assucar, situada no municipio de Palmares, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, n. 323, de 22 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.718, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-diretoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 22.718, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 65 — Remettendo o processo numero 25.106, deste anno.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 118 — Restituindo o processo numero 20.651, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Segunda Sub-diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 163 — Remettendo o processo numero 24.587, deste anno.

N. 164 — Devolvendo o processo numero 26.173, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 42 — Devolvendo o processo numero 27.891, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 49 — Devolvendo o processo numero 19.934, do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1929

José Martins, pedindo para reembarcar mercadoria de Santos para esta Capital. — Satisfaga a exigencia. (Processo n. 28.672, de 1929.)

Dia 11

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd., dos Empregados da The Leopoldina Railway Co., Ltd., reclamando contra pagamento do imposto sobre a renda. — Selle o documento de fls. 2 e 3. (Processo n. 28.101, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 165 — Remettendo o titulo do activo Balbino Dias Barretto e concedendo o credito de 7:386\$749, para pagamento dos respectivos vencimentos, no periodo de 17 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 148 — Recommendo sejam prestadas informações relativas ao pedido de Henrique Barros, para que lhe seja paga, no Thesouro, a quantia de 28⁰⁰ de que é credor.

N. 149 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 72\$, a Francisco Vicente.

N. 150 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 75\$, a Alencar Borges.

N. 151 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 286\$, a José Carvalho.

N. 152 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 75\$, a Francisco Nezio.

N. 154 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 445\$, a Joaquim Jaguário.

N. 155 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 70\$, a Fernando Borges.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 91 — Remettendo o titulo do activo Adolpho Albuquerque Salles, e concedendo o credito de 3:465\$200, para pagamento dos respectivos vencimentos, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 81 — Devolvendo o processo referente á restituição pretendida por D. Francisca Casado Lima.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 128 — Concedendo o credito de 38:662\$600, á conta da verba 26ª, da Marinha.

N. 129 — Remettendo os titulos da pensionista D. Francisca Rodrigues Moreira Lino e dos menores Adalgisa, Arthur, Eugénia, Oscar, Dalila, Doralice e Cecília Moreira Lino e concedendo o credito de 1:133\$328, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

N. 130 — Concedendo o credito de 1:600\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao inspector Uldarico Bezerra Cavalcante.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 75 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Possidônia Euclia de Mello.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 186 — Concedendo o credito de 3:149\$615, para pagamento a Thomaz Barbosa de Souza.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 218 — Remettendo a guia n. 221, passada a favor de Julio Cesar Neves Coelho.

N. 219 — Concedendo o credito de 9:600\$, para pagamento, no corrente anno, da differença de alugueis dos predios occupados pela Alfandega do Livramento.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 122 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao inspector da Alfandega de Florianopolis, José da Silva Jurena.

N. 123 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 190\$859, pretendido por João José de Souza Martins.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 208 — Remettendo o processo em que a Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, pede o pagamento de 71\$640.

N. 209 — Concedendo o credito de 3:585\$, para pagamento da despesa com os concertos da lancha *Bilac*, do 5º grupo de artilharia de costa.

N. 210 — Remettendo o processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pede pagamento da quantia de 83\$400.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 65 — Concedendo o credito de 40\$131, para attender á restituição que compete ao sargento Antonio Luiz Cavalcanti.

N. 66 — Concedendo o credito de 40\$131, para attender á restituição que compete ao sargento Euthymio Eloy da Silva.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 153 — Devolvendo o processo em que varios funcionarios pedem o pagamento de differença de vencimentos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 513 — Concedendo o credito de 120\$015, para attender á restituição que compete ao 1º tenente Tasso de Oliveira Tinoco.

N. 514 — Concedendo o credito de 172\$209, para attender á restituição que compete ao tenente-coronel Feliciano Pires de Abreu Sodré.

N. 515 — Concedendo o credito de 172\$236, para attender á restituição que compete ao major Arthur Joaquim Pamphiro.

N. 516 — Concedendo o credito de 172\$208, para attender á restituição que compete ao general Francisco do Rego Monteiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 517 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Girio da Costa Gine.

— Ao director da Assistencia Psychopathica:

N. 112 — Communicando que o Tribunal de Contas, por despacho de 9 de abril ultimo, impoz ao chefe de Saude de Jacarapaguá, Eduardo Leite Leal Ferreira, a multa de 40 % ao mez, como responsavel pelo adiantamento feito em virtude do aviso da Justiça, de 16 de julho do anno passado, visto não ter comprovado a despesa dentro do prazo legal.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1929

N. 9.350 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro de 1929, pedindo pagamento de restos a pagar de 1926. — Esclareça melhor o assumpto.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 6.346 — Representação do agente fiscal Armando Watson Cordeiro. — Officie-se.

N. 6.478 — Calil Nasser. — Visto. Archive-se.

N. 8.121 — J. Vieira Rodrigues. — Encaminhe-se.

N. 8.113 — Waldemiro Pereira Nunes. — Tendo em vista o que consta da certidão de fls. 5, passada pela Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, annulle-se o lançamento existente em nome do requerente, a partir de 1926, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.736 — José Augusto Tardin. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.487 — Simão Haft. — Idem.

N. 6.450 — Antonio Matheus dos Santos & Comp. — Feita a necessaria annotação no livro respectivo de industrias e profissões, archive-se.

N. 9.090 — Vieira Motta & Comp. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 9.105 — H. B. Werner & Comp. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Eugenio Fonseca. Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Isaac Abraham Garson. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Clovis Dunshee de Abranches. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Antonio Trajano. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1.900\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 1.285, da Policia do Districto Federal — Skuplik & Voll. — Visto. Archive-se.

DESPACHOS DO AJUDANTE

Requerimentos:

N. 121 — Moysés de Aguiar & Comp. — Transfira-se em face da informação o parecer.

N. 7.858 — Manoel Ferreira Fontes. — Idem.

N. 7.815 — Martha Elie. — Idem.

N. 2.349 — Alves & Almeida. — Idem.

N. 7.397 — Dario Fernandes Torres. — Idem.

N. 4.042 — José Augusto Marques. — Idem.

N. 432 — Henrique Souza Neves. — Certifique-se o que constar.

N. 429 — Portella & Cancelli. — Idem.

N. 435 — Dr. Oscar Guimarães Santa-Anna. — Idem.

N. 430 — Dr. Oscar Guimarães Santa-Anna. — Idem.

N. 8.776 — International Machinery Company. — Idem.

Sem numero — João Cardoso Silva. — Sendo o immovel abastecido exclusivamente por hydrometro, como consta da informação e parecer, annullem-se as certidões referidas na citada informação, officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

Sem numero — Rua Venancio Ribeiro n. 26, 1. — Idem, idem.

Sem numero — Rua Amaro Cavalcanti n. 541. — Idem, idem.

N. 9.396 — Manoel Monteiro, Vieira & Comp. — Transfira-se e em seguida averbe-se a mudança.

N. 2.387 — Samarão Filho & Comp. — De accordo com o parecer, dê-se a baixa pedida.

N. 8.013, officio n. 2.431, da 1ª Delegacia Auxiliar. — Officie-se.

N. 7.483 — Archimedes Trajano. — Annote-se a alteração do valor locativo do immovel, de accordo com a informação e parecer.

N. 9.062 — Paulo Barros Franco. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, em face da informação e parecer.

Sem numero — Luiz Fernandes Amorim. — Tratando-se de divida improcedente, annullem-se as certidões indicadas na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 8.061 — Izidoro Marx. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

Sem numero — Rua Amaro Cavalcanti n. 863. — Annulle-se, em face da informação, a divida em apreço e indicada na certidão acima, relativa ao exercicio de 1928, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Joaquim Serrado Pereira da Silva. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 783, de 1927, contra Baptista Mauro. — Mantenho o despacho de fls. 3, em vista da informação e de accordo com o parecer da 3ª sub-directoria.

N. 688, de 1928, contra Alvarez Poltery & Comp. — Tendo em vista o parecer, declaro de nullo effeito, quanto á exigencia dos emolumentos de registro, o despacho de fls., mantida, entretanto, a multa pelo mesmo imposta.

N. 462, de 1928, contra A. Vieira. — Em face da informação e de accordo com o parecer, mantenho, por seus fundamentos, os despachos de fls. deste processo.

N. 214, de 1927, contra M. Gerin & Comp. — Em face da informação e de accordo com o parecer da 3ª sub-directoria, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de fls. deste processo.

N. 45, de 1928, contra Antonio Ferreira de Andrade. — Em face da informação e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls., para tornal-o de nullo effeito.

N. 670, de 1924, contra Abel de Aguiar. — Na forma do parecer; a decisão de 15 de agosto de 1924, passou em julgado, não podendo mais ser reformada pela reapetição que a proferiu. O reclamante teve della sciencia em 4 de setembro e não interpoz reclamação sinão a 8 de julho de 1926, quando já ha muito estava esgotado o prazo. Indefero, pois, o pedido.

N. 352, de 1928, contra Eva Bormanu. — Tendo em vista a informação e de accordo com o parecer, reconsidero os despachos de fls., afim de tornal-os de nullo effeito.

N. 578 — Romulo Ayres. — Multa, 300\$; registro, 100\$000.

N. 498 — Heitor Pereira & Comp. — Multa, 300\$; registro, 12\$000.

N. 512 — João Renato Rocco. — Multa, 300\$; registro, 120\$000.

N. 54 — Correia & Santos. — Idem, idem.

N. 484 — L. A. Salgado & Comp. — Multa, 300\$; registro, 135\$000.

N. 528 — M. A. Corrêa. — Multa, 300\$; registro, 125\$000.

N. 497 — Erbas de Almeida & Comp. — Idem, idem.

N. 666 — Guilherme Wistschel. — Multa, 300\$ registro, 60\$000.

N. 657 — Manoel dos Santos Lopes. — Idem, idem.

N. 671 — G. Gilbertone. — Idem, idem.

N. 753 — Machado & Comp. — Idem, idem.

N. 499 — D. Rebello & Comp. — Idem, idem.

N. 495 — Ottomar Maeller. — Idem, idem.

N. 473 — Jarbas Ribeiro e Jm. Ribeiro. — Idem, idem.

N. 447 — T. Barros & Comp. — Multa, 300\$; registro 300\$000.

N. 449 — Dermeval Vieira & Irmão. — Idem, idem.

N. 658 — Knoll & Comp. — Idem, idem.

N. 490 — Chimica Rodhia Brasileira. — Idem, idem.

N. 576 — André Hene. — Idem, idem.

N. 454 — Chana & Comp. — Idem, idem.

N. 453 — A. Van Gelder. — Idem, idem.

N. 1.218 — A. G. Martins Abelheira. — Idem, idem.

N. 731 — José Antonio Lopes. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 695 — J. Mello. — Idem, idem.

N. 700 — Isaac Zuld. — Idem, idem.

N. 668 — J. M. de Oliveira & Comp. — Idem, idem.

N. 734 — Eugenio Provenzano. — Idem, idem.

N. 735 — Ferro da Rosa & Comp. — Idem, idem.

N. 736 — Martins & Dias. — Idem, idem.

N. 726 — Alvano & Nocera. — Idem, idem.

N. 727 — Manoel Rey. — Idem, idem.

N. 646 — L. L. Martins. — Idem, idem.

N. 647 — M. Serpa Junior. — Idem, idem.

N. 801 — C. Pollo. — Idem, idem.

N. 684 — Castro & Fornel. — Idem, idem.

N. 730 — Angelo Toscano. — Idem, idem.

N. 791 -- A. L. Mayrado. — Idem, idem.
 N. 777 — Charlotte Levavasuer. — Idem, idem.
 N. 772 — Manoel Matlos Camarão. — Idem, idem.
 N. 767 — Biniamin Jacques Mayorcas. — Idem, idem.
 N. 768 — Julio Teixeira. — Idem, idem.
 N. 759 — Constantino Gonçalves & Compan. — Idem, idem.
 N. 760 — Elias Cichara. — Idem, idem.
 N. 757 — J. Silva & Costa. — Idem, idem.
 N. 742 — Cruz Ferreira & Comp. — Multa, 150\$; registro 60\$000.
 748 — Manoel Pinto Ferreira. — Idem, idem.
 N. 771 — Manoel Reis de Sá. — Idem, idem.
 N. 631 — J. Shuwartz & Comp., Limitada. — Idem, idem.
 N. 632 — Mario Alfieri. — Idem, idem.
 N. 438 — Mario da Silva Santos. — Idem, idem.
 N. 750 — F. Leal. — Idem, idem.
 N. 715 — D. Silva & Irmão. — Idem, idem.
 N. 724 — Clemente dos Santos Braga. — Idem, idem.
 N. 740 — Auto-Mercantil Brasileira S. A. — Idem, idem.
 N. 739 — Eugenio Navarro. — Idem, idem.
 N. 651 — Martinho Felix de Souza. — Multa, 150\$; registro, 100\$000.
 N. 699 — John Marwille do Brasil S. A. — Idem, idem.
 N. 649 — Anna P. Orlando. — Idem, idem.
 N. 630 — A. Durão. — Idem, idem.
 N. 785 — F. Costa & Montvifano. — Idem, idem.
 N. 773 — Luiz Gomes. — Idem, idem.
 N. 774 — José Maria Dias. — Idem, idem.
 N. 775 — Joaquim Leal da Motta. — Idem, idem.
 N. 741 — Julio Villas Boas & Comp. — Idem, idem.
 N. 756 — Michele Cio. — Idem, idem.
 N. 723 — Henrique Rosas. — Idem, idem.
 N. 755 — J. Saraiva & Comp. — Multa, 150\$; registro, 120\$000.
 N. 738 — Maximino Cerqueira. — Idem, idem.
 N. 761 — J. F. Guimarães & Comp. — Idem, idem.
 N. 779 — Augusto Gonçalves. — Idem, idem.
 N. 650 — Martinho Felix de Souza. — Idem, idem.
 N. 680 — Philippe Léon Nassimin. — Idem, idem.
 N. 648 — Teixeira & Coeta. — Idem, idem.
 N. 717 — Falcão Cruz & Comp. — Idem, idem.
 N. 688 — Augusto Rodrigues Perpetuo. — Idem, idem.
 N. 783 — H. S. Magluf. — Multa, réis 150\$; registro, 125\$000.
 N. 629 — João de Souza Fernandes. — Idem, idem.
 N. 762 — José Soares. — Idem, idem.
 N. 758 — Germano Alves. — Idem, idem.
 N. 744 — Derrié & Comp. — Idem, idem.
 N. 745 — Nunes Cantizano. — Idem, idem.
 N. 781 — M. M. Rodrigues do Carmo Mendes. — Multa, 150\$000; registro, 130\$000.
 N. 751 — Deolindo Pinto Ferreira. — Idem, idem.

N. 766 — Elias Glan. — Idem, idem.
 N. 765 — Guilherme Rodrigues Peixoto. — Idem, idem.
 N. 709 — Luiz de Castro Uchôa. — Idem, idem.
 N. 787 — Seixas & Modesto. — Idem, idem.
 N. 788 — Salomão Ibrahim. — Idem, idem.
 N. 789 — Felismina Ferreira. — Idem, idem.
 N. 732 — Coelho & Braga. — Idem, idem.
 N. 720 — Marques & Ferreira. — Idem, idem.
 N. 681 — Felix & Alves. — Idem, idem.
 N. 728 — Moysés Augusto Lopes. — Idem, idem.
 N. 716 — Francisco Vicente Motta. — Idem, idem.
 N. 766 — José Luiz Lyra. — Idem, idem.
 N. 737 — Augusto Martins. — Idem, idem.
 N. 729 — Secundino Candido Corrêa. — Multa, 150\$; registro, 135\$000.
 N. 721 — J. A. Carreiro & Comp. — Idem, idem.
 N. 786 — Assaf Jorge. — Multa, 150\$; registro, 140\$000.
 N. 683 — Victorino Santos Castro. — Idem, idem.
 N. 696 — José Lourenço de Araujo. — Multa, 150\$; registro, 145\$000.
 N. 754 — Fagundes & Lopes. — Idem, idem.
 N. 669 — João Ferreira Figueiredo. — Multa, 150\$; registro, 155\$000.
 N. 782 — Azevedo & Irmão. — Idem, idem.
 N. 644 — Luiz Teixeira & Comp. — Idem, idem.
 Ns. 746 e 749 — S. Farias & Comp. — Multa, 150\$; registro, 200\$000.
 N. 645 — C. Bickak & Comp. — Multa, 150\$; registro, 300\$000.
 N. 769 — Holun & Comp. — Idem, idem.
 N. 763 — Ebang D. Zacharias. — Idem, idem.
 N. 747 — Schmidt & Morgan. — Idem, idem.
 N. 652 — B. Simon & Comp. — Idem, idem.
 N. 638 — Pinheiro Alves & Comp. — Idem, idem.
 N. 764 — Garcia Lima & Comp. — Multa, 150\$; registro, 450\$000.
 N. 770 — Nilsen & Paracampo. — Idem, idem.
 N. 743 — J. Paulo & Comp. — Idem, idem.
 N. 670 — Fabrica de Tecidos Nossa Senhora das Victorias. — Idem, idem.
 N. 697 — Pinto Gernandes & Comp. — Idem, idem.
 N. 780 — Rocha Viana & Comp. — Multa, 150\$; registro, 150\$000.
 N. 628 — Claudio Merminio. — Multa, 150\$; registro, 157\$000.
 N. 667 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade. — Multa, 150\$000.
 N. 733 — Julio Gomes de Abreu. — Multa, 150\$; registro, 5\$000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 4.438 — José Cima Cabal, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
 N. 5.754 — A. F. Lage, fazendo comunicação. — Prove o allegado.

N. 5.831 — Constant & Comp., pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Junte-se a declaração apresentada e volte a despacho.

N. 5.898 — Condoril S. A., idem. — Pague com revalidação o sello do presente pedido.

N. 5.557 — Carlos Kiehl, pelo doutor Geraldo Rocha, ausente, apresentando declaração de renda e pedindo prazo. — Concedo o prazo de oito dias contados do regresso ao paiz.

N. 5.836 — João Moreira Cesar Barroso, pedindo rectificação da declaração de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 5.827 — Antonio Alves, apresentando declaração de renda. — Reciba-se, nos termos das instruções em vigor.

N. 5.833 — Oscar de Carvalho, idem. — Idem.

N. 5.851 — Industrias Reunidas "Alba" S. A., idem. — Idem.

N. 5.876 — Orlando Maull, pedindo certidão e apresentando declaração de renda. — Reciba-se, de accordo com as instruções vigentes.

N. 5.658 — Dr. Euryeles Felix de Mattos, apresentando declarações.

Offícios expedidos:
 Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway:

N. 59 — Requisitando passagens.
 Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 60 — Idem.
 Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.001 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Cesar Augusto Lagden.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.002 — Fazendo comunicação.
 Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.003 — Transmittindo processo em que é interessada a Empresa Força e Luz de Santa Thereza S. A.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.004 — Transmittindo officio n. 1.003, acima citado.
 Telegramma expedido:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 87 — Solicitando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 480 — Remettendo o processo do Sr. Luiz Guimarães agente fiscal no Estado do Paraná, representando contra o commerciante Rodolpho Strobel, estabelecido na Capital daquelle Estado.

Requerimentos despachados:

O Credito Popular, 30 de maio de 1929. — Restitua-se mediante recibo, as contas vizadas e respectivos documentos annexos.

União Beneficente dos Militares, 1 de junho de 1929, no processo de reclamação de Joaquim Riacho Horacio da Silva. — Cumpra devidamente o despacho inicial.

Idem, idem, idem, idem, 7 de janeiro de 1929, idem, idem, idem, idem, de Porcino Isidro da Silva. — Complete o sello da petição ainda incompleta.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1929

Officios expedidos:

N. 1.639 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.640 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, idem, idem.

N. 1.641 — Ao Sr. coronel commandante do 13º Regimento de Infantaria, Ponta Grossa, sobre *Diário Official*.

N. 1.642 — Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.643 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, idem, idem.

N. 1.644 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.645 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 1.646 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

Ns. 1.647 e 1.648 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, enviando contas de obras requisitadas pela delegacia.

N. 1.649 — Ao Sr. Venero Nogueira Pedrosa, Minas, respondendo uma carta de 4 de maio ultimo.

N. 1.650 — Ao Sr. coronel director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, sobre *Diário Official*.

N. 1.651 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encomenda.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1929

Aos 28 dias do mez de maio de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 136ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos senhores ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viagem; coronel Laurênio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, directores secretario e thesou-

reiro, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consullor do Instituto. Deixaram de comparecer os Srs. commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal e Dr. Frederico Russell, director presidente do Instituto. A's 15 horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Adriano de Abreu pede a palavra para declarar que acaba de lhe ser distribuido um officio do senhor director presidente do Instituto, que o orador não entende. Vê-se, entretanto, pelo final do mesmo officio, que o Sr. director presidente se declara sciencia da revogação de uma resolução do Conselho, fundada em requerimento apresentado pelo orador sobre pedidos de informações não attendidas. O orador declara que o Conselho não revogou aquella decisão mas, approvando uma indicação do Sr. Adolpho Gigliotti sobre o mesmo assumpto, o fez como additamento á sua resolução anterior. Termina dizendo que seria bem melhor que o Sr. director presidente comparecesse ás sessões do Conselho para, de viva voz, explicar os assumptos desses officios que o orador reafirma não comprehender. O Sr. Laurênio Lago declara que acaba de fallecer um continuo do Ministerio da Guerra que, apesar de vencer mais de 6:000\$000 annuaes, até esta data, tem contribuido para o Instituto com os premios relativos ao peculio de 10 contos. Entretanto, o Conselho já resolveu sobre o assumpto, mandando que se procedesse a uma revisão de inscrições para apurar a majoração de contribuições a que estão sujeitos os funcionarios publicos que tiveram augmento de vencimentos. O orador apresenta, então, o seguinte requerimento, que é approvado: "Requeiro que o Conselho seja informado, por quem de direito, si está sendo cumprida a resolução do Conselho, approvada em sessão de 5 de fevereiro ultimo, relativa á revisão de inscrições de contribuintes beneficiados pela recente lei de vencimentos e que, a partir de 1 de janeiro deste anno, devem contribuir a maior para o Instituto, sendo elevado o peculio de 10 para 15 contos." O Sr. Pereira Junior pede a palavra para declarar que lhe foi presente o seguinte officio do Sr. presidente do Instituto: "Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. N. Off. P. 517. Exmo. Sr. secretario do Conselho Administrativo do Instituto de Previdencia. Em resposta á primeira parte do officio n. 45, a mim enviado, pedindo informasse si foi levantada e apresentada ao Thesouro, a demonstração, necessaria ao recebimento da contribuição de "3.000:000\$000", consignada no Orçamento pelo Congresso e relativa ao presente anno, tenho a informar que, segundo declarei ao Conselho, esse trabalho necessitava de autorização de serviço extraordinario, o que tendo sido negado, vou organizando na medida do possivel, dentro do expediente, hoje mais sobrecarregado com serviço de augmento de vencimentos. Apresento a V. Ex. os protestos da minha alta estima e consideração. — Frederico Russell." O orador requer ao Sr. presidente

que a Secretaria do Conselho informe si nas actas das sessões consta qualquer declaração ou pedido do director presidente, no sentido de que informa o officio visto que se recorda perfeitamente de que o Sr. director presidente teve occasiao de dizer que o trabalho já estava feito pelo funcionario Sr. Mario Gasparoni, ao que objectou o orador, que não podia ser completo, porque as Delegacias Fiscaes nos Estados não tinham remettido, ainda, os dados precisos. Isto se deu, quando foi trazido ao conhecimento do Conselho o facto de se ter recusado o Thesouro Nacional a entregar os 3.000:000\$000". Passando-se á ordem do dia, o Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de numeros 34.555 — 34.098 — 28.325 — 28.326 — 28.327 — 27.768 — 28.295 — 28.301 — 28.301 — 34.253 — 27.769 — 28.294 — 35.269 — 32.789 e 24.685. Quanto á de numero 34.557, o Conselho Administrativo resolveu que o requerente só poderá se inscrever como contribuinte facultativo. O Sr. Didimo da Veiga apresenta e lê ao Conselho o seu parecer sobre os funcionarios aposentados de repartições federacs, que exercem cargos no Instituto. O Sr. Adolpho Gigliotti propõe que sejam tiradas cópias do parecer para serem distribuidos pelos membros do Conselho. O Sr. Gabriel Vianna pede vista do processo, tendo o Conselho Administrativo resolvido conceder a vista pedida, depois de tiradas as cópias do parecer. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 287, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Domingos Rosa Assumpção, cor-reio da Secretaria do Ministerio da Justiça. Requer o pagamento á sua viuva D. Anna da Costa Assumpção. A relata é de parecer que se converta o julgamento em diligencia, para que seja juntada ao processo a certidão de idade do contribuinte ou a prova da inapossibilidade da sua apresentação. O Conselho Administrativo resolve de accordo com o parecer do relator, tendo o Sr. Pereira Junior feito a seguinte declaração: "Voto pelo não provimento do recurso por dever a inscrição obedecer já a que estabelece o decreto n. 5.407, de 3 de dezembro de 1927". O Sr. Didimo da Veiga relata o recurso interposto por D. Maria José Ponzo Cavalcanti e Maria Cavalcanti de Albuquerque, esposa-mãe do não inscripto Antonio Cavalcanti de Albuquerque, collector em Jaboatão Estado de Pernambuco, da decisão do Conselho que indeferiu o pedido de pagamento do peculio ás requerentes, e vista do que dispõe o artigo 3º do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. O relator é de parecer que se negue provimento ao recurso, para manter a decisão anterior. O Conselho Administrativo resolveu, nos termos do parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 274, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Francisco Alberto Machado, auxiliar d'escripta da Imprensa Nacional. Reque o pagamento o pai do contribuinte, Alberto Firmino Machado. O relator é de parecer que o processo continue em diligencia, para que o interessado junte certidão da Imprensa Nacional, da qua se verifique se o contribuinte requereu ou não a suspensão de descontos de contribuições, para o Instituto e restituição de quotas já porventura descontadas. O Conselho Administrativo re-

solveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 58, de habilitação ao pecúlio instituído por Olympio Ericeira e requerido por Isabel e Luiz Ericeira. O Sr. Pereira Junior pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 289, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído pelo guarda-fio diarista dos Telegraphos, Antonio Othon de Moura. Requer o pagamento, a viúva do contribuinte, D. Joanna de Souza Moura, para si e para os seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação á viúva e das pensões aos filhos menores do casal nos termos dos calculos de folhas 32. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. Às 16 horas e 50 minutos o senhor Tavares de Lyra, tendo de se ausentar, passa a presidência ao Sr. Dido da Velga. Sr. Pereira Junior relata o processo n. 291 de habilitação ao pecúlio de 15 contos instituído pelo 4º escripturario dos Telegraphos Mario Diogo Tavares. Requer o pagamento, a do contribuinte, D. Hilda Ribeiro Tavares, para si e para o seu filho menor Mafo. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação á viúva e das pensões ao filho menor do casal, de accôrdo com a partilha de fls. 13. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 265, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Cesario Manoel Marins, servente da Alfandega do Rio de Janeiro. Requer o pagamento Mario Corrêa de Marins tio e tutor da menor Yara, filha reconhecida do contribuinte e sua unica beneficiaria. O relator é de parecer que se converia o pagamento em diligencia, para que seja feita, pelos meios legais, a prova de que a menor Yara era filha reconhecida do contribuinte. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Jovelino Amaral, director Thesoureiro do Instituto, pede a palavra para tratar de assumpto que se relaciona com a administração do Instituto. O Sr. presidente declara que, de accôrdo com a resolução anterior do Conselho, a sessão passa a ser assistida apenas pelos funcionarios da sua Secretaria. O Sr. Jovelino Amaral expõe, então ao Conselho, o seguinte facto: O funcionario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Armando Soares Corrêa requereu ao Instituto um emprestimo de 1:000\$000. Posteriormente, solicitou, no verso do requerimento, o augmento do mesmo emprestimo para 4:500\$000, o que foi deferido pelo Sr. director presidente. Foi, então, extrahido o respectivo cheque na importancia de 4:500\$. Na occasião do pagamento, verificou o orador que o reconhecimento de divida assignado pelo requerente accusava a divida como sendo de 1:000\$000. A' vista de semelhante irregularidade, prendeu os papeis e impugnou o pagamento, para tudo trazer ao conhecimento do Conselho. Depois de largo debate, este resolveu nomear os Srs. directores secretario e thesoureiro e consultor juridico do Instituto para, constituídos em comissão e sob a presidencia do primeiro, procederem a rigoroso inquerito administrativo, afim de que seja apurado o facto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, ás 18 horas, convocando, por proposta do senhor Adolpho Gigliotti, uma sessão extraordinaria para o dia 30, ás 15 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 7 de junho de 1929

Habilitação n. 301, protocolhada sob n. 14.727. — Junte-se a certidão de idade do contribuinte.

Habilitação n. 299, protocolhada sob n. 13.346. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Habilitação n. 281, protocolhada sob n. 14.561. — Junte prova do vencimento que percebia o contribuinte no anno de 1927, como foi exigido.

Habilitação n. 254, protocolhada sob n. 13.728. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Habilitação n. 211, protocolhada sob n. 12.801. — Satisfaca a exigencia do parecer quanto á idade do contribuinte.

Habilitação n. 42, protocolhada sob n. 6.642. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Dia 8

Habilitação n. 300, protocolhada sob n. 13.825. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 14 e 19.

Habilitação n. 297, protocolhada sob n. 14.867. — Reconheça as firmas nos documentos de fls. indicadas no parecer.

Habilitação n. 293, protocolhada sob n. 1.5009. — Reconheça as firmas nos documentos referidos no parecer.

Habilitação n. 238, protocolhada sob n. 13.259. — Reconheça as firmas do requerimento de fls. 2 e dos documentos indicados no parecer.

Habilitação n. 217, protocolhada sob n. 13.909. — Proceda-se a novo calculo.

Habilitação n. 302, protocolhada sob n. 13.668. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Habilitação n. 303, protocolhada sob n. 14.068. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 13.290. — Indeferido. Providencie-se para a restituição da importância de 14\$164, devolvida á parte irregularmente.

N. 15.170. — Restitua-se a importância de 379\$428.

N. 15.407. — Restitua-se.

N. 15.730. — Cancele-se, providenciando-se para a cessação dos descontos.

Dia 11

N. 15.832. — Concedo a carta de fiança, feita a averbação.

N. 15.280. — Restitua-se.

Haavendo centenas de pedidos de empréstimos, requeridos por funcionarios que ainda não obtiveram os favores da lei, indefiro os presentes requerimentos de reforma sob ns.:

1.795 — 15.347 — 15.351 — 15.474 — 15.599 — 15.834 — 15.664 — 15.665

— 15.735 — 15.739 — 15.833 — 15.841 — 15.845 — 15.848 — 15.850 — 15.838 — 15.853 — 15.854 — 15.855 — 15.859 — 15.858 — 15.863 — 15.864 — 15.021 — 15.334 — 15.389 — 15.414 — 15.473 — 15.557 — 15.736 — 15.737 — 15.740 — 15.741 — 15.744 — 15.746 — 15.747 — 15.749 — 15.755 — 15.756 — 15.757 — 15.759 — 15.767 — 15.768 — 15.770 — 15.771 — 15.772 — 15.773 — 15.774 — 15.775 — 15.776 — 15.778 — 15.780 — 15.782 — 15.785 — 15.792 — 15.794 — 15.795 — 15.805 — 15.806 — 15.807 — 15.808 — 15.908 — 15.811 — 15.812 — 15.815 — 15.816 — 15.819 — 15.824 — 15.829 — 15.830.

N. 15.851. — Pague-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foi nomeado o 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Alcides do Barros, para exercer o cargo de terceiro official do mesmo Arsenal durante o impedimento do funcionario desta categoria João Vieira de Mello.

— Foram concedidos seis meses de licença para tratar de interesses particulares, ao servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército, João Adão, de accôrdo com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1929

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, communicando que o 2º batalhão da Força Policial do Estado do Rio de Janeiro, do qual fazia parte o 1º tenente Octavio Moreira Gomes, foi incorporado á Divisão das Forças que operaram no Estado de São Paulo (Aviso n. 731).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que são designados:

O coronel de cavallaria João Ferreira Johnson, para o cargo de chefe de secção do Estado Maior do Exército;

O capitão A-drubal Palmeiro de Escobar, para o cargo de instructor do curso de artilharia do Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva da 1ª Região Militar, sem prejuizo das funcções que lhe incumbem na Comissão Central de Requisições;

O 1º tenente de artilharia Evaristo Rodrigues Teixeira, para o cargo de subalterno do contingente especial da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

O 1º tenente Ary Norton Murat Quintella, para o cargo de instructor do 1º grupo do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

O 1º tenente Japyr Timotheo Peixoto, para o cargo de auxiliar de instructor do 2º grupo do Collegio do Rio de Janeiro;

O sargento ajudante Joviniano Caldas de Magalhães, para exercer as funcções de dactylographo da Inspectoria de Fronteiras;

O 2º sargento do 16º batalhão de Caçadores Euripedes Teixeira, para exercer o lugar de contador da Enfermaria-Hospital da Bella Vista, enquanto for agregado.

Que são dispensados:

O general de brigada intendente de guerra graduado Manoel Pedro de Alcantara, do cargo de inspector do Serviço de Incendência da 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares, visto ter entrado no gozo de licença para tratamento de saúde;

O sargento Pedro Geraldo da Silva, da comissão do posto de 2º tenente.

Que se permite:

Ao capitão dentista Custodio Milanez dos Santos, fazer parte da banca examinadora dos candidatos ao concurso para provimento do cargo de dentista da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo das suas funções;

Ao 2º tenente de administração commissario Orvacio Orico, vir a esta Capital fazer a sua defesa oral, visto estar incurso nas penas do artigo 178 do Código Penal Militar, correndo por sua conta as despesas de transporte;

Mandando designar tres sargentos aggregados que trabalhem em dactylographia, para servirem na Escola de Aviação Militar.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza a aquisição, pela Imprensa Militar, de cem resmas de papel asselinado BB, 24 kilogrammas, e de quatrocentas folhas de papel de duas faces, formato A, destinados ao preparo do indicador Alfabético dos Actos Officiaes, referentes ao anno de 1928, correndo a despeza por conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Material de consumo — 4 — Papel e impressão do relatório do Ministro, etc.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929 — N. 456 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarae em boletim do Exército que o quadro de ordenanças do Regimento de Artilharia Mixta será diminuido de seis praças na sub-unidade extrangeraria e o da escolta do Quartel General da Circumscripção Militar, reconstituído de igual numero de soldados, para o serviço da invernoada de Campo Grande. Saude e fraternidade. — Nestor Pussos.

Requerimentos despachados

Dias Garcia & Comp., pedindo se declare se poderiam effectuar embarques de revólvers e munições, quando devidamente licenciados, sem mencionar nos conhecimentos para os transportes terrestres ou maritimos, essas especies de mercadorias. — Publicou-se a correspondencia trocada com o Ministerio da Viação e Obras Publicas e as informações referidas.

Cópia. Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral do Expediente — 3ª Secção — N. 53 — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929 — Sr. ministro dos Negocios da Guerra — Restituindo a esse ministerio o papel que acompanhou o aviso n. 90, de 12 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pelas Inspectorias Federal das Estradas e de Navegação, sobre o pedido da firma Dias, Garcia & Companhia, formulado no requerimento que se acha junto áquelles aviao. Refiro a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Victor Kunder.

Cópia. Inspectoria Federal das Estradas e de Navegação — N. 24/S — Rio de Janeiro, 6 de março de 1929 — Sr. ministro da

Estados dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de restituir-vos o aviso n. 90, de 12 de dezembro ultimo, do Sr. ministro da Guerra, pelo qual vos foi transmittido o requerimento junto da firma Dias Garcia & Companhia. Nesse requerimento aquella firma consulta ao Sr. ministro da Guerra si poderia fazer despachos de revólvers e munições, quando devidamente licenciada por elle, sem a declaração nos conhecimentos maritimos ou terrestres da especie da mercadoria despachada. Presumo a firma reclamante ser a declaração feita a causa de tantos extravios, nem sempre attendidos pelas empresas de navegação. Em relação ás estradas de ferro, cumpre-me informar que a declaração da natureza do volume a despachar, em face dos regulamentos em vigor, é forçada, para o fim da applicação das respectivas tarifas. Para os despachos das munições que exigem cuidados especiais a falta da declaração seria até perigosa. A firma requerente, dizendo-se victima de roubos constantes, não precisa, entretanto, os factos; cita-os de um modo vago, deixando mesmo parecer que elles tem sido commettidos nos transportes feitos pelas empresas de navegação, com as quaes nada tem esta inspectoría a ver. A Directoria do Material Bellico do Ministerio da Guerra, tratando desse assumpto em a sua informação de 30 de outubro ultimo, prestada sobre o verso do requerimento em apreço, declara que a Estrada de Ferro Leopoldina para fugir á responsabilidade que lhe cabe pelo transporte das mercadorias que lhe são entregues, não aceita a descriminação por quantidade; nos seus conhecimentos consta apenas a qualidade. Nenhuma estrada de ferro pôde fazer despachos em taes condições; recebem as mercadorias, com a declaração de qualidade, pelo peso e as entregam pelo peso. São estas as informações que me occorrem sobre o assumpto. Saude e fraternidade. — Alípio G. Rosauro de Almeida, inspector. Confere, Pinheiro, 2º official, 6 de maio de 1929. Visto, em 6 de maio de 1929. — J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

Cópia. Dias, Garcia & Comp. — Rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25 — Rio de Janeiro — Exmo. Sr. general ministro da Guerra — Dias, Garcia & Companhia, devidamente licenciados para o commercio de armas, munições e explosivos, vem solicitar a V. Ex. que se dignie informar o seguinte. Si poderiam effectuar embarques de revólvers e munições de cujos artigos previamente obtivessem de V. Ex. a necessaria licença, não declarando nos conhecimentos terrestres ou maritimos essa especie de mercadoria. Os requerentes tem em vista evitar que continuem chegando ao seu destino volumes violados porque presumem que a declaração verdadeira do conteúdo de taes volumes seja a causa de tantos roubos, nem sempre attendidos pelas companhias de navegação que se acham protegidas, para a irresponsabilidade, por clausulas em seus conhecimentos. Os signatarios esperam de V. Ex. benevolente acolhimento. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — Dias, Garcia & Companhia.

Cópia. Inspectoria Federal de Navegação — N. 56 — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929 — Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo n. 5.616, de 1928, da Directoria Geral do Expediente, remittido á esta

inspectoría para ser informado, por peleta daquella directoria, da data de 15 de dezembro proximo passado. Esse processo tem por objecto um requerimento da firma Dias, Garcia & Companhia, dirigido ao Sr. ministro da Guerra, que o transmittiu a V. Ex., no qual consultam se poderiam effectuar embarques de revólvers e munições de que obtiveram previamente a necessaria licença, não declarando nos conhecimentos terrestres ou maritimos essa especie de mercadoria, por julgarem que a declaração verdadeira do conteúdo de taes volumes seja a causa de tantos roubos, nem sempre attendidos pelas companhias de navegação que se acham protegidas, para a irresponsabilidade, por clausulas em seus conhecimentos. Cabe-me dizer que as companhias de navegação, ao aceitar as mercadorias para embarque em seus vapores só se responsabilizam pelo respectivo peso ou cubação, que devem verificar e exarar no conhecimento expedido, não tendo necessidade de tomar conhecimento da quantidade de artigos contidos no volume e é por essa razão que algumas dellas, como seja a Companhia Nacional de Navegação Costeira, citada na informação prestada, sobre o caso em apreço, ao Ministerio da Guerra pela Directoria do Material Bellico, não aceitam as quantidades de artigos (armas, munições, etc.), que constam das notas de expedição e riscam a tinta, nessas notas, os respectivos numeros quantitativos. Uma vez chegado o volume ao destino e desde que não accuse indícios de violação, cessa a responsabilidade do armador, com a entrega da mercadoria ao seu destinatario ou á empresa concessionaria do Serviço do Porto, quando este esteja subordinado ao regimen de docas. Si, no momento da descarga da mercadoria, for constatada qualquer divergencia entre o seu volume e o que constar do conhecimento expedido, faz-se uma vislória para o calculo da indemnização á ser paga. A vista do exposto, parece-me que a suggestão proposta pela firma Dias, Garcia & Companhia, poderia acarretar difficuldades, quer para a tariffação da mercadoria, quer para a solução de reclamações por faltas encontradas. Para maior esclarecimento, junto á informação que a Companhia Nacional de Navegação Costeira prestou sobre o assumpto em apreço, em resposta ao officio que lhe foi dirigido nesse sentido por esta inspectoría, e na qual essa empresa justifica a sua maneira de vêr, contraria ao deferimento do pedido formulado pela firma Dias, Garcia & Companhia por ir de encontro ao disposto no artigo 575, n. 2, do Código Commercial Brasileiro, bem como ao decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921, que approvou o regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação. Saude e fraternidade. — Ademar de Mello Franco, inspector. Confere, Pinheiro, 2º official, 6 de maio de 1929. Visto, 6 de maio de 1929. — J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

Cópia. Directoria do Material Bellico S. F. I. D. — Documento n. S/1.825 — Senhor general director. Informo: a) que, em face das Inst. em vigor os conhecimentos e guias devem descriminar a quantidade e qualidade de armas, munições, explosivos e productos chimicos aggressivos, para embarque em vias ferreas ou cabotagem; b) que a Estrada de Ferro Leopoldina nunca aceitou a descriminação de quantidades; nas notas de despachos dessa estrada constam somente da qualidade, isso devido a não tomar

a responsabilidade do conteúdo de volumes despachos; c) que a Companhia de Navegação Costeira, embora as notas de expedição e guias constem especificadamente as quantidades e qualidades, não aceita aquellas, riscando-as á linha encarnada os numeros quantitativos das notas de expedição; d) que é geral a queixa de frequentes violações de volumes, quer em via ferrea, quer por cabotagem, pelo que é de acreditar-se da afirmativa que a firma Dias Garcia & Companhia, faz na ultima parte do presente requerimento. Encarregado do S. F. I. D., nessa directoria desde dezembro do anno findo, pela pratica adquirida, poderia a V. Ex. venia para solicitar algumas modificações nas actuaes instruções e calendas nos seguintes pontos: 1º, as licenças de importação serão *exclusivamente* concedidas para portos alfandegados, onde aquetelle força federal, afim de vitar despesas com transporte e diarias ou mesmo nomeação de officiaes para o Serviço de fiscalização; 2º, só poderão obter licenças para importar as firmas commerciaes ou industriaes, registradas nas juntas commerciaes dos respectivos Estados, com declaração expressa de commerciar tambem em armas, munições, explosivos, etc., e mais a apresentação do certificado de pagamentos de impostos; 3º, transito livre para o interior do paiz, quer por via ferrea, cabotagem ou rodagem, para armas, munições, explosivos, etc., quando nacionaes ou nacionalizados; 4º, facultade ao Ministerio da Guerra para em caso de commoção intestina, ou mesmo presumpção de sustar a permissão do item 3º e a entrega das importancias na conformidade com o item 1º. Assim, pelo exposto, e em face das actuaes Instruções sómente a firma Dias Garcia & Companhia não deveria ser atendida favoravelmente no que requer, porque redundaria em exclusividade; no entanto parece-me que os pontos que mencionamos são carcereiros de estudo o envolvem o assumpto do presente requerimento. Em 27 de outubro de 1928. — *Arnaldo F. Soares*, capitão.

Cópia. Directoria do Material Bellico — Gabinete — Documento n. S/1.825 — A consideração do Sr. ministro da Guerra, com a informação prestada pelo S. F. I. D. á qual me reporto. Capital Federal, 30 de outubro de 1928. — *F. Ramos de Andrade Neves*, general de brigada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 12 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De um anno, a Antonio Miranda.

— Na E. F. Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a Francisco Macedo Teixeira;

De seis mezes, a Numa Pompilio Avila;

— Na Inspectoria Federal das Estradas:

De três mezes, a José Ignacio e a José Mariano.

— Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De dous mezes, a Maria José Moss Tapajós.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 483 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Manoel Marques Cavadas, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Iguaçu.

N. 482 — Remettendo, para pagamento, no Thesouro Nacional, conta da Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 12:822\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra a do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 27, empenho n. 26.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1929

Officios:

A' Directoria da Despesa Publica:

N. 1.021 — Afim de que seja anexoado ao aviso deste ministerio ao da Fazenda n. 695, de 5 de abril de 1926, transmite o processo relativo ao requerimento em que o chefe de secção da Administração dos Correios do Amazonas, Elysio de Albuquerque, pede pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1922.

N. 1.022 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 867, de 20 de outubro do anno proximo findo, relativo ao pagamento da quantia de réis 2:190\$664, a Nelson de Andrade Oliveira, informa que, para os fornecimentos de que se trata houve a urgencia a que se refere o art. 17 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, conforme se vê do officio n. 6/687, de 18 de abril ultimo, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, junto por cópia.

N. 1.023 — Transmittindo o processo encaminhado a este ministerio, com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre n. 89, de 2 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que o 3º escripturario da mesma delegacia, Manoel Fernandes da Silva, pede pagamento da quantia de 1:200\$000 de ajudas de custo a que fez jus em 1923 e 1924, informa que o pagamento em questão é objecto dos avisos deste ministerio ao da Fazenda, numeros 3.038 e 3.062, de 4 e 7 de novembro de 1927, aos quaes deve ser annexado o processo.

N. 1.025 — Acompanhado de cópia do officio n. 299, de 24 de maio ultimo, em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil presta as informações solicitadas, remette o processo referente á restituição da quantia de 1:279\$600 a Machado Vianna & Comp., processo esse devolvido a esta Secretoria de Estado, com o officio n. 252, de 25 de março ultimo.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.024 — Comunicando que o senhor ministro autorizou essa repartição a, nos termos do art. 51, letra b do Código de Contabilidade Publica, adquirir as machinas de calcular a que se refere o officio n. 181, de 22 de maio proximo findo.

N. 1.026 — Restituindo a folha de gratificação ao ex-intendente dessa inspectororia Astor Quadros de Sá, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno findo, declara que, de accordo com os arts. 350 e 351 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ainda em vigor em face do § 3º do art. 10 do regulamento anexoado ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, cabe a essa repartição liquidar a referida divida, visto tratar-se de despesa apurada e escripturada cujo credito foi legalmente distribuido pelo Tribunal de Contas a essa inspectororia.

Requerimento despachado

Mario Bello, ex-chefe de trem de 3ª classe da extincta Companhia Estrada de Ferro Goyaz, por seu procurador, solicitando pagamento de 522\$000, de vencimentos do alludido cargo. — Declare o anno em que fez jus aos vencimentos declarados.

Terceira secção

Dias 10 e 11 de junho de 1929

Foram approvadas as seguintes folhas:

Dia 10:

De um trabalhador contractado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos para servir na 2ª Divisão.

De 24 mensalistas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para servir nas estações do Piauhy, a cargo do 1º Distrito.

De 73 diaristas contractados para os serviços da Fiscalização dos Portos do Ceará.

De 35 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos para a Secção de Obras Novas.

Dia 11:

De tres diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os serviços do rio Jaguaribe, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia.

De 184 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços das estradas de Fortaleza, a cargo do 1º Distrito.

De um diarista, contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços das Grandes Barragens, a cargo do 1º Distrito.

De um diarista, contractado para trabalhar no 3º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

De 21 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para servir no 3º Distrito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Officio:

A' Inspectoria Federal das Estradas: N. 92 — Communica haver o senhor ministro autorizado o encarregado do expediente da Estrada de Ferro Central do Rio Grande, do Noffe, a effectuar o pagamento a que tem direito, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, os jornaleiros José Ignacio e Agenor Lustoza Barros.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Sr. director geral dos Correios:

N. 684 — Em solução ao vosso officio n. 981, de 9 de maio ultimo, relativamente á franquia telegraphica para funcionarios designados para inspecionar agencias dessa repartição, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa cópia, do officio n. 1.479, de 24 do referido mez de maio, em que a Repartição Geral dos Telegraphos presta as necessarias informações para o caso em apreço.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 685 — Em referencia ao vosso officio n. 1.509, de 27 de maio ultimo, com o qual informastes o pedido da Contadoria Central da Republica, sobre a designação do telegraphista de 5ª classe, Pedro Estanislau da Silva Medeiros, para, em comissão, exercer o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional, junto ao Districto Telegraphico do Paraná, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro a respeito preferiu o seguinte despacho: "Junta-se ao officio em que a Contadoria representa contra alguns casos de requisições não attendidas e diligencie-se a hypothese de attender a este, sem prejuizo do serviço."

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

José Rodrigues Novaes, auxiliar de carteira da Administração dos Correios de Pernambuco. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Por portaria de 20 de maio findo, do administrador dos Correios de São Paulo, foi suspenso o funcionamento da agencia de Bom Jesus, no Estado de São Paulo.

Foi restabelecido em 25 de março findo o funcionamento da agencia de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 12 de junho de 1929

Abaixo assignado de Mendes, pedindo parada de trens. — Compareçam á secretaria.

Manoel Gonçalves, pedindo certidão. — Satisfaca a exigencia da 5ª divisão.

José Manoel Lombardi, pedindo restituição de uma importância. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo.

Jayr de Oliveira, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Viuvia Locatelli & Comp., pedindo entrega de saccos de carvão. — Entregue-se o volume em apreço, mediante o pagamento das respectivas despesas.

Casa Hilpert S. A., propondo finta "Pelle de Ferro". — Não convém, tendo em vista o estado da verba.

Ascendino Martins, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Augusto Vicente Torres Homem, Julio Brandão da Silva, Francisco Vieira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Guilherme de Oliveira, Maria Jacinth de Souza, Americo da Silveira Mouta, pedindo pagamento, e Alvaro Fogaça da Silveira, pedindo extracção de guia para levantamento de caução. — Deferido.

Gabriel da Silva e Singelfredo do Espirito, pedindo permuta, e Antonio de Pinho Junior, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Antonio Leopoldo, pedindo um terreno. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Joaquim Alves de Souza, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario, tendo em vista as informações.

Severino Alves da Silva, José Gonçalves de Moraes, pedindo um terreno. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Eudoro de Souza, pedindo passe, Macedo Cunha & Comp., pedindo varejo, e Antonio Diniz Dias e José Soares do Amaral, pedindo transferencia; Belmiro Barreto de Faria e Ernesto de Franca Freire, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

J. Mirandella & Comp. — Restitua-se a quantia de 311\$, conforme parecer da contadoria.

Goyano & Campos. — Idem. 47\$700.

S. A. Frigorifico Anglo. — Requeira querendo, ao Estado do Rio.

Oliveira & Irmão. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra a, do Regulamento de Transporte.

Domingos Pinto e Ubaldino de Souza. — Indeferido, tendo em vista o art. 47, § 2º, do Regulamento de Transporte.

Companhia Materiaes de Construcções. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

José Teixeira Pinto. — Pague-se a quantia de 28\$, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Augusto Mendes. — Indeferido, tendo em vista o art. 47º § 2º, do Regulamento de Transporte.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**Primeira Secção**

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8

Domingos Joaquim da Silva & Companhia Ltda., pedindo devanamento da caução na importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia da assignatura do contracto de fornecimento de artigos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o corrente anno. — Aguarde oportunidade para requerer a restituição da caução ao Sr. ministro da Viação, por intermedio desta inspectoria.

Dia 10

Andrade & Figueira de 5 do corrente, pedindo levantamento da caução de réis 3:000\$000. (tres contos de réis), que fizera para garantia da concorrência de impressão de relatorios e codificação de réis desta inspectoria. — Aguarde oportunidade de accordo com a informação da contadoria.

Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil Cobrasil", de 15 de abril proximo passado, pedindo o levantamento da caução de 50:000\$ (cincoenta contos de réis), que fez para garantia da contracto para a execução das obras no porto de Itajahy, referente ao anno de 1927. — Indeferido.

Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" "Cobrasil", de 20 de abril proximo passado, pedindo que fossem as apolices depositadas nesta inspectoria, no valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis), aproveitadas como caução do ajuste para continuação das obras do porto de Itajahy, celebrado em 30 de novembro de 1928. — Faça nova caução no Thesouro Nacional e requeira posteriormente o levantamento da primeira caução.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve: attendendo a que o Collegio Sylvio Leite, com sede nesta Capital, preenche todas as exigencias regulamentares, reconhecer oficialmente o curso commercial do estabelecimento de ensino, para os effectos do disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 10 de maio de 1925.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Industria e Commercio**Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1929

Virol, Limited, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar em nome de Montenegro Costa & Comp., a marca «Visol», para distinguir um producto pharmaceutico incluída na classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres, pela evidente semelhança das duas marcas.

Josephina Rebelo Granjo, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que ordenou o registro da marca «Elixir Estomachico de Camomilla Granjo», para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

B. Penteado & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi deferido em nome da Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Limitada, o pedido de privilegio para a invenção de «uma descascador de café». — Não tendo sido o recurso interposto dentro do prazo legal, archive-se.

Dia 4

Attilio Gennari, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma construção de uma muralha para cães e semelhantes». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Firmo de Moraes Sarmiento e correndo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova formula para obter uma agua de colonia, denominada R. 212». — ego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Philo Queloz, Juarez Queiroz e Dr. Carlos Benedito e o resto do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um aparelho reclamie movel, portatil, para ferver em todos os pontos de esgotamento de esgoto, denominado Sem Fumaça». — ego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dia 6

Alfonso de Roaziz e correndo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de patente de melhoramentos introduzidos na invenção depositada sob o 2.183, relativa a «um aparelho frigorifico portatil». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Antenor Benitendi pedindo «arantia provisoria para «um aparelho automatico com o qual exclusivo de lubrificar fômas e tehas francezas, systema Mar-elha». — Satisfaça as exigencias regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Offícios:

Sr. Dr. Alarico da Silveira, secretario da Presidencia da Republica:

N. 644 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de restituir-vos, acompanhada das informções prestadas pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, a inclusa reclamação apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por Guilherme Wehmann contra o despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um systema de matar formigas e aparelho para esse fim».

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 645 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado o processo concernente ao recurso interposto por Auzusto Pinto da Silva do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo producto chimico industrial, destinada á extincção das formigas», que vos foi encaminhado com o officio n. 113, de 1 de março ultimo.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 643 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 227 de 7 de fevereiro ultimo, concernente ao recurso interposto por Josephina Rabello Granjo do despacho que mandou registrar a marca «Elixir Estomachico de Camomilla Granjo», para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 647 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.807, de 11 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Virol, Limited, do despacho que mandou registrar em nome de Montenegro Costa & Comp. a marca «Virol» para distinguir um producto phar-

maceutico, incluído na classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: «Du provimento ao recurso de accordo com os pareceres, pela evidente semelhança das duas marcas».

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado de S. Paulo:

N. 648 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso telegramma de 17 de maio ultimo, que o Sr. ministro resolveu aprovar a designação de José Henrique Monteiro, para substituir o servente Joaquim Francisco Ramos que obteve, dessa directoria, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director e al de Contabilidade:

N. 649 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez corrente resolveu appenso ao do director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo mandando José Henrique Monteiro, para substituir o servente Joaquim Francisco Ramos licenciado, por 30 dias, para tratamento de sua saúde.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 59 — Havendo sido exonerado, a pedido, Luiz Raulino Bailly do cargo de corretor de mercadorias da praça desta capital e achando-se decorrido o prazo legal sem qualquer reclamação contra actos do officio do mesmo corretor, conforme attesta a certidão inclusa, que vai acompanhada de cópia do requisitorio do Synico dos Corretores de Mercadorias, tenho a honra de solicitar a V. Ex. seja autorizada o levantamento da fiança dada em garantia da responsabilidade do alluado corretor, constituida por cinco apolices da Divida Publica a portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 643.332 a 643.336, emitidas em virtude do decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, e depois todas no Thesouro Nacional mediante guia expedida a 16 de janeiro de 1928 pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

Dia 11

Sr. Firmo Lopes, muito digno 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado de Aagoas:

N. 60 — Accusando o recebimento da vossa circular de 23 de abril ultimo, tenho a satisfação de agradecer a communicação que fizestes relativa á constituição da mesa directora dos trabalhos dessa camara.

Reados:

N. 40 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/150, de 29 de maio ultimo, de um exemplar do catalogo da Feira Internacional de Lyão, enviado a essa secretaria de Estado pelo nosso addido commercial em Paris.

N. 41 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa com o recado n. EC/151, de 29 de maio ultimo, da informação do addido commercial do Brasil em Monrevidé, sob o titulo «As importações brasileiras no Uruguay através das estatísticas».

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1929

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 1.102 — Em referencia ao vosso officio n. 2.263, sobre a admissão do pessoal para o Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», no Estado da Bahia, além de attender a urgentes reparos naquelles estabelecimento, somente, de ordem do Sr. ministro, esclarecimentos mais detalhados a respeito dessa proposta, por não ser regular o contracto de mensalistas para trabalharem somente 20 dias por mez, e bem assim, informações sobre as obras a executar e o prazo de sua duração, para ser o pessoal somente contractado durante esse prazo.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

N. 1.103 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão do 27 de maio proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado entre este ministerio e o Dr. Leopoldo de Berredo Coqueiro, para servir na qualidade de tecnico genealogista auxiliar dos trabalhos do serviço genealogico, a cargo desse serviço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.104 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Estação de Monta de Umbuzeiro, nesse Estado, contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.105 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão do 6 de maio ultimo, ordenar o registro do termo de renovação do contracto celebrado entre esse museu e o Sr. Ney Vidal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.106 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.107 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Marcello Modesto, para servir na qualidade de guarda sanitario da Delegacia do Industria Pastoral nesse Estado, com a gratificação mensal de 310\$000, a contar de 25 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.108 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Ferreira Leite para servir na qualidade de soprador de vidros do Serviço Geologico e Mineralogico, com a gratificação mensal de 600\$, a partir de 2 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.109 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do engenheiro civil Virginio Santa Rosa para servir na qualidade de engenheiro ajudante do serviço de sondagens de carvão.

de pedra e petroleo, com a mensalidade de 1:000\$, a partir de 1 de junho do corrente anno.

N. 1.110 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Julio Moreira Lima para servir na qualidade de auxiliar de bibliographia desse serviço, com a diaria de 12\$000, a partir de 1 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.111 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Julio Moreira Lima para servir na qualidade de auxiliar de bibliographia, do Serviço Geologico e Mineralogico, com a diaria de 12\$000, a partir de 1 de junho corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.112 — Tendo a Directoria do Serviço de Industria Pastoral informado a esta directoria geral que essa delegacia tem recusado effectuar o pagamento dos salarios dos guardas sanitarios do referido serviço, nesse Estado, por não constar da relação dos mesmos o "approvo" do Sr. ministro, communico-vos que o mesmo titular approvou a relação, que inclusa vos remetto, mandando declarar-vos que isso fez para evitar maior demora no pagamento dos contractados, muito embora, essa exigencia não tenha razão de ser, por já ter sido satisfeita, opportunamente, conforme vos foi comunicado, de ordem do Sr. ministro, pelo officio desta directoria geral numero 868, de 8 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 1.113 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do Pessoal variavel da Inspeccao do Serviço de Protecção aos Indios no Estados dos Pará e Maranhão, que deve ser contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.478 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 578.

N. 7.471 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 570.

N. 7.481 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 592.

N. 7.481 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 599.

— Ao Sr. conselheiro Samuel de Oliveira:

N. 7.432 — Solicitando a devolução do processo n. C. S. C. I. R 343.

— Ao Sr. conselheiro João Augusto Alves:

N. 7.483 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 550, do qual pediu vista na ultima sessão plenaria, realizada a 10 do corrente.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.484 — Remetendo o processo numero C. S. C. I. R 577, acompanhado de novos documentos, do qual foi pedida a volta á comissão, em sessão de 10 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de junho e 30 de maio de 1929 e 6 de junho de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 6-6-29	Em 30-5-29	Em 6-6-28
Assucar, sacco.....	102.067	106.575	308.383
Arroz, sacco.....	63.140	60.568	71.249
Farinha de mandioca, sacco.....	31.582	25.413	51.425
Farinha de trigo, sacco.....	12.507	15.729	31.692
Feijão, sacco.....	41.572	41.671	47.655
Milho, sacco.....	27.799	31.375	16.801
Banha, caixa.....	18.463	17.860	24.499
Algodão, fardo.....	12.671	11.649	16.091

Sendo 65.111 de assucar branco, 1.002 de mascavinho, 33.030 de mascavo e 2.924 de não especificado em descarga.

Em 6 de junho de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 7		Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	289	1.525	
Arroz, sacco	333	18.874	
Assucar, sacco	—	17.961	
Azeite de Oliveira, caixa	1	—	
Bacalhão, kilo	—	151.480	
Banha, kilo	14	252.574	
Batatas, kilo	—	742.882	
Carne de porco, salgada, kilo	—	69.554	
Carne secca e xarque, fardo	—	5.912	
Cebolas, kilo	5.000	160.445	
Farinha de mandioca, sacco	—	2.810	
Farinha de milho, kilo	—	130	
Feijão, sacco	564	11.502	
Leite condensado, caixa	50	105	
Manteiga, kilo	14.626	84.236	
Milho, sacco	2.743	16.046	
Peixes oconservados, kilo	—	2.530	
Polvilho, kilo	—	33.464	
Sabão, kilo	—	405	
Sal, kilo	—	90.000	
Sebo, kilo	6.798	238.198	
Tapioca, sacco	—	92	
Toucinho, kilo	—	13.186	

Secção de stocks e cotages da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 11 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 8		Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	1.525	
Arroz, sacco	6.542	25.416	
Assucar, sacco	1.400	19.361	
Azeite de Oliveira, caixa	—	1	
Bacalhão, kilo	—	151.480	
Banha, kilo	211.400	463.974	
Batatas, kilo	223.917	966.799	
Carne de porco, salgada, kilo	13.367	82.921	
Carne secca e xarque, fardo	1.710	7.622	
Cebolas, kilo	2.500	162.945	
Farinha de mandioca, kilo	9.318	12.128	
Farinha de milho, kilo	1.000	1.130	
Feijão, sacco	6.308	17.810	
Leite condensado, caixa	—	105	
Manteiga, kilo	22.467	106.703	
Milho, sacco	2.942	18.988	
Peixes conservados, kilo	—	2.530	
Polvilho, kilo	7.500	40.964	
Sabão, kilo	—	405	
Sal, kilo	—	90.000	
Sebo, kilo	23.000	261.198	
Tapioca, sacco	80	172	
Toucinho, kilo	971	14.157	

Secção de stocks e cotages da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 11 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 do junho de 1929 e 8 de junho de 1928:

Mercadorias — Unidade	Em 8-6-29	Em 1-6-29	Em 8-6-28
Assucar, sacco	93.540	106.123	276.540
Arroz, sacco	53.515	56.980	61.576
Farinha de mandioca, sacco	26.432	27.497	45.900
Farinha de trigo, sacco	10.313	15.159	28.006
Feijão, sacco	50.774	41.255	45.200
Milho, sacco	27.025	27.628	16.373
Banha, caixa	15.996	16.600	23.104
Algodão, fardo	12.070	12.563	16.966
Carne seca ou xarque, fardo	11.000	11.500	25.000

Sendo 60.450 de assucar branco, 965 de mascavinho, 29.525 de mascavo e 2.600 de não especificado em descarga.

Em 8 de junho de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de junho de 1929 e 10 de junho de 1928:

Mercadorias — Unidade	Em 10-6-29	Em 3-6-29	Em 10-6-28
Assucar, sacco	92.248	109.067	276.540
Arroz, sacco	50.157	54.688	61.576
Farinha de mandioca, sacco	27.327	30.596	45.900
Farinha de trigo, sacco	11.450	14.049	28.006
Feijão, sacco	50.498	43.170	45.200
Milho, sacco	27.151	27.640	16.373
Banha, caixa	16.907	18.947	23.104
Algodão, fardo	11.641	13.161	16.966

Sendo 56.772 de assucar branco, 950 de mascavinho, 31.336 de mascavo e 3.200 de não especificado em descarga.

Em 10 de junho de 1929. *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1929

Requerimentos despachados

Dr. Raul Leite & Comp. (tres requerimentos), T. J. Morris (dous requerimentos), Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», S. A. (dous requerimentos), Arnaldo Guilherme Christiano (dous requerimentos), Belmiro Ferreira & Gomes, José Souza Campos, Onofre Purita, José M. Soares & Comp., Pereira Cortez & Comp., Socrates de Oliveira Ribeiro, Nicolino Guimarães Moreira, Dr. Léon Lilienfeld. — Lavre-se o termo.

Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

General Electric S. A. (dous requerimentos), Companhia Fiat Lux (dous requerimentos), General Electric Company (quatro requerimentos), International General Electric Company, Incorporated, Lincoln Nodari, Alce John Gerrard, Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, Eduardo Schlapfer, S. Paulo Alpagatas Company, Fuel Saving Company, The Hume Pipe & Concrete Construction Company, Limited, Société Ricard, Allenet & Comp., The Silica Gel Corporation, The Texas Company, Merrell-Soute Company, Inc., Petre & Borr Engineers, Inc., e Società Italiana Ernesto Breda (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da dCruz (oposição ao pedido de privilegio para um preparado denominado «Viscosin», repositado por Johannes André Bernhardtson), União Fabril e Commercial S. A., e Renato Nova Friburgo. Junta-se ao processo.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company. — Junta-se ao pedido n. 6.150.

Léon Galleyrand, Americo Sammarone, Manoel Coelho Brandão e Rubem Teixeira, D. Fitz Gibbon, Woldemar Kiwull e Eugen Kraft, Adrião Henrique dos Reis, Eridano Esteves, Alberto Martins Ribeiro e Alvaro

Fernandes Costa e Antonio Pedro Camalhão Rocha. — Dê-se vista.

Gumercindo Saraiva de Mello, Ayres & Humberto, Roberto Malshick, Sillador Basile, Sergio de Toledo Cesar, Ferdinando Perracini, Roberto Gomes de Vasconcellos, Cardinale & Comp., Georges Person (pedidos de privilegio). — Archiven-se de accordo com a resolução do Sr. ministro.

Luiz de Ipanema Moreira. — Dê-se vista dos pontos característicos e dos desenhos.

Stanco Incorporated (dous requerimentos), Standard Oil Company of Brazil, e Blumer, Boeschi & Comp. — Anotem-se as transfe-rencias.

Luiz de Ipanema Moreira. — Espeça-se guia.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.516 de 24 de agosto de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 59.232 a 59.311, excepto as de ns. 59.262, 59.277 e 59.277, por imitarem, respectivamente as de ns. 16.694, 6.625 e 5.414, respectivamente de Berne, da Inglaterra e de São Paulo.

Feram também archivadas a de n. 59.245 menos para licores, por imitar a de n. 9.121, de Berne; a de n. 59.279—menos para perfumarias, em geral, por colli-ir com a de n. 12.947; a de n. 59.237—menos para pós e outros dentifícios, aguas e pastas dentificas, por colli-ir com a que consta do processo n. 5.831/28 e d de n. 59.304—menos para productos pharmaceuticos e agua oxygenada—por imitar a de n. 20.438, todas desta Capital.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, de cancellamentos e de operações diversas.

—Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigead (dous requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A.

Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Ariundo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gache, Niels Pester Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlouze Vennootschap Hol and Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Cergus Isherwood, Jan Frederik tannink, E ederic C p anim, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicolas Weyevodsk, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Company Limited (dous requerimentos), Companhia des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarebf-brik Vorm. Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma L. Metropolitana, Curt. Richard Reubig e Otto M. Seimann, e Charles Denniston Burney.

Chama-se a attenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta directoria geral publicados no *Diário Official* de 6 de junho de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 18 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer a esta directoria geral Rodolpho Kaltner afim de completar o seilo em um documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucchegges.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

International Fireproof Products Corporation, para a invenção de «Hydrocarbureto chlorado» não combustivel e processo para a fabricação do mesmo. — Deferido.

Bathel Abiel Revellis, para a invenção de «aperfeçoamentos em depositos de munições para armas de fogo». — Deferido.

Julian Angel Villareal, para a invenção de «uma luva metallica para proteger qualquer typo de lança-perfume ou bisnaga de vidro». — Deferido, como modelo de utilidade.

Ricardo Meyer Pinto, para a invenção de «um aparelho electrico» propulsor de ar quente destinado a seccagem e desinfecções em geral. — Indeferido, á vista dos pareceres dos consultores technicos A. Mur-tinho e S. Olintho.

Renaio Tirlay e João Pelegrino, para a invenção de «um aparelho luminoso para indicar a direcção do desvio de vehiculos em movemento» orientando assim outros vehiculos que pretendem passar o primeiro na mesma direcção. — Registado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marca.

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Addressograph Company, da marca «Cardograph», para artigos da classe 6. — Registre-se.

José Rapalio, da marca «Agua oxygenada Ozon», para um artigo da classe 2. — Registre-se.

A. Wantull, da marca «Assucaine», para um artigo da classe 3. — Registre-se.

Tharcillo Almeida de Toledo, da marca «Gonosentina», para um artigo da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despatchos de 7 de dezembro de 1928

(Com audiência do Representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marca:

João Daudt Filho, da marca «Pilulas contramaleita», para um artigo da classe 3. —Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo aparelho para moedas», para que pediu privilegio Arnaldo Guilherme Christiano (deposito n. 6.880, de 11 de junho de 1929):

1, um novo aparelho, destinado a facilitar o troco de moedas metálicas, constando de numero variavel de tubos soldados verticalmente sobre uma chapa metálica, na qual ha orificios do mesmo diametro que o dos tubos e correspondentes a elles. Na parte inferior dessa chapa, são soldadas outras chapas, pequenas, em forma de U, de diametro um pouco menor do que o dos tubos, sendo collocada uma dessas chapinhas sob cada orificio correspondente a cada tubo. Taes chapinhas, que têm por fim supportar as pilhas de moedas collocadas nos tubos, são soldadas na parte posterior da chapa grande e de modo a deixar, entre esta e as pequenas, na parte anterior do aparelho, um espaço pelo qual as moedas são delle reiradas, pois as chapinhas (em forma U) têm a abertura voltada para a frente do aparelho, abertura pela qual, com a extremidade do dedo, por baixo do tubo em que se achia a moeda, pucha-se esta para a frente, para a retirar. O espaço entre a chapa grande e as pequenas só permite a sahida de uma moeda de cada vez. A chapa grande é presa, por meio de parafusos, a dous pés, um de cada lado do aparelho, e que assentam sobre uma base, havendo, entre a mesma chapa e a base, um espaço que permite a introdução da mão para retirar a moeda. Os tubos terminam, na parte superior, por uma especie de bocal, sendo esses bocaes soldados uns aos outros. Os tubos têm todos a mesma altura, tendo cada delles, verticalmente, no centro da parte anterior, uma abertura que permite ver, dentro dos tubos, as moedas empilhadas. Ao lado dessa abertura, uma escala de gradação, gravada em cada tubo, indica o numero de moedas existentes no respectivo tubo;

2, um aparelho, conforme o reivindicado 1, com tampa provida de chave, cuja fechadura está na base em que assenta o aparelho, havendo, na parte superior da mesma tampa, dous pinos que se encaixam em dous orificios a isso destinados e que ficam cada um numa pequena chapa soldada na parte posterior dos bocaes dos tubos.

Pontos característicos da invenção de «um novo brinquedo, denominado Peteca metálica», para que pediu privilegio Arnaldo Guilherme Christiano (deposito numero 6.831, de 11 de junho de 1929):

1, um novo brinquedo, denominado Peteca metálica, constando de um tubo metálico, tendo em uma das extremidades, um cabo, e, na outra, uma especie de bocal, tombem metálico e em forma de campainha. O tubo tem duas aberturas longitudinaes, uma de cada lado e maior do que a outra, aberturas em que se adapta uma mola. Uma das extremidades dessa mola é introduzida

em um orificio que ha na parte inferior da abertura maior do tubo, onde se prende, e a outra atravessa o tubo pelas aberturas. A mola de impulsão, pelo dedo pollegar, na extremidade que atravessa o tubo, tendo, no lado oposto, um orificio formado por uma volta do arame, orificio onde se introduz, para firmar a mão, a extremidade do dedo indicador;

2, um brinquedo, conforme a reivindicação 1, da que faz parte um volume;

3, um brinquedo, conforme as reivindicações anteriores, cujo funcionamento é o seguinte: segurando-se o brinquedo em posição vertical, com o cabo para baixo, colloca-se nelle, pelo bocal, o volante, que fica assentado sobre a mola, na parte desta que atravessa o tubo. Impulsão a mola, é o volante arremessado para o ar, cumprindo ao operador apural-o, na queda, dentro do bocal.

Pontos característicos da invenção do «dispositivo para tratamento de madeira», para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.882, de 11 de junho de 1929):

Um dispositivo para tratamento de madeira consistindo em uma peça metálica de bordos mais ou menos corantes que se introduzem no topo da madeira de modo a formar entre a dita peça e a tora de madeira uma camara de pressão para forçar o vapor ou liquido qualquer penetrar nas fibras da madeira.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos na manufatura de fios artificiaes de Viscose», para a qual foi depositado um pedido de privilegio em 29 de dezembro de 1926, sob o n. 3.227, e para os quaes pretende privilegio o respectivo inventor Dr. Leon Lilienfeld (deposito n. 6.833, de 11 de junho de 1929):

Um processo para aumentar a extensibilidade de fios artificiaes de alta tenacidade secos excedente a 2 grammas por denier, produzidos de viscose, que consiste em tratar os fios secos, humidos ou molhados com uma solução alcalina caustica contendo hydroxydo a'calino entre os limites de dous por cento e cinco por cento de força (calculado como NaOH).

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1924)

Descrição da marca para que pediu registro Socrates de Oliveira Ribeiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 14.489, de 11 de junho de 1929):

Consiste nos vocabulos «Contra-Rheuma», entre aspas, discostos transversalmente em um rotulo rectangular, no qual se vê, superiormente, tres circumferencias, sobre as quaes se lê, na que fica em plano superior: «Acido Urico e Uratos»; na que fica em segundo plano, á esquerda, «Syphilis», e na terceira, á direita, «Blenorrhagia»; na parte inferior do rotulo ficam os dizeres: «Pharmaceutico Socrates de Oliveira Ribeiro — Rua Consolação, 420 — S. Paulo — Brasil».

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante, da classe 3,

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Grande

Manufactura de Fumos «Veado», S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 14.490, de 11 de junho de 1929):

Consiste em um rectangulo sobre cujo fundo se destaca no meio para o lado direito um oval do qual sobressae a palavra característica «Pa'ace», tendo um pouco abaixo em um pequeno rectangulo as palavras «Cigarros de luxo», podendo variar de typos, cores e dimensões e ser usada em rotulos impressos e propaganda. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Grande Manufactura de Fumos «Veado», S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 14.491, de 11 de junho de 1929):

Consiste em um rectangulo sobre cujo fundo se destaca ao centro na diagonal do canto inferior esquerdo para o superior direito a palavra característica «Faizima» e ao canto inferior esquerdo as palavras «Cigarros turcos», podendo variar de typos, cores e dimensões e ser usada em rotulos impressos e propaganda. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Cortez & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 14.492, de 11 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta contendo um medalhão guarnecido de bordados e fructas, tendo no centro a figura em busto de uma mulher sobraçando uma cornea com flores e fructas. Acima do medalhão vê-se o nome característico «A Fructifera» e abaixo delle as palavras «Marca registada» em uma faixa.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, compreendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro José M. Soares & Comp., destinada a artigos das classes 25, 34 e 50 b (deposito n. 14.493, de 11 de junho de 1929):

Consiste em um triangulo, tendo no centro o busto de um indio, de cabellos longos, detidos na testa por uma atadura. No peito estão graphadas as letras S. I. C. e no lado esquerdo do triangulo, a palavra «Marca» e no direito «Regist».

Poderá a marca variar de dimensões, cores e figura geometrica. Foi instituida e adoptada para distinguir productos industriaes incluídos nas classes 27, 34 e 50; letra b.

Descrição da marca para que pediu registro Onofre Purita, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 14.494, de 11 de junho de 1929):

Consiste em um sector conjugado a uma corôa, na medida de um quarto do seu circulo exterior, tendo impressas no mesmo sector as palavras «Creme Indiano» em dourado e alto relevo, e sobre a corôa as palavras Onofre Purita. Tanto o sector como a corôa são extremados por linhas douradas, havendo por baixo das palavras Onofre Purita um ornato com as extremidades em palmas e em cada um dos cantos inferiores do sector duas pequenas volutas, deixando um fundo achuriado. O fundo da impressão pôde variar em cores, sendo as letras, linhas e ornato sempre em dourado.

A marca, será collocada no recipient do producto, de modo a ficar o pegador da tampa dentro da corôa, assentando o sector sobre o dorso da mesma tampa, até os bordos. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro T. J. Norris, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 14.495, de 11 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo a cerca de tres quartos da altura uma faixa horizontal intersectada quasi a meio por duas ellipticas convergentes, entre as quaes está escripta a palavra de fantasia «Pyrocida»; acima da faixa lêem-se os dizeres: «Pyrocida»—Insecticida a base de Pyretero—Não pulverize «Pyrocida» perto de fogo ou sobre chamma viva—Altamente aromático — Perfuma e saneia o ambiente; abaixo da faixa: «Mata mosquitos, moscas, traças, baratas, formigas e seus ovos, larvas e casulos»—«Pyrocida» não mancha, e é agradável a respiração».

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto insecticida incluído na classe 2, productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios, do commercio e industria do depositante

Descrição da marca para que pediu registro T. J. Norris, destinadas a artigos da classe 2 (deposito n. 14.496, de 11 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular tendo, a cerca de quartos de altura, uma faixa horizontal interceptada quasi a meio por duas linhas ellipticas convergentes, entre as quaes está escripta a palavra de fantasia «Pyrol» acima da faixa lêem-se os dizeres: «Pyro»—Insecticida a base de pyrethro —Não pulverize «Pyrol» perto do fogo ou sobre chama viva: Altamente Aromatico—Perfuma e saneia o ambiente: abaixo da faixa: «Mata mosquitos, moscas, traças, baratas, formigas e seus ovos, larvas e casulos»—«Pyrol»—não mancha e é agradável a respiração».

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto insecticida, incluído na classe 2, productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para os fins sanitarios.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Moura Brasil do Amaral, destinada a artigos da classe 50-j (deposito numero 14.497, de 11 de junho de 1929):

Consiste no nome característico «Clínica Dr. Moura Brasil», para adoptar no seu consultorio medico á rua Uruguayana n. 5, sobrado, e para ser usada em lacrturas, notas, papel de receita, cartões, impressos, reclamos, enveloppes, para distinguir artigos incluídos na classe 50 letra j. Poderá variar em côres e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.498, de 11 de junho de 1929):

Consiste no nome de fantasia «Dermozol» caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres:—Fabricantes e proprietarios—Dr. Raul Leite & Comp.—Rio de Janeiro. Poderá variar de formato, cor e dimensões. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 14.499, de 11 de junho de 1929):

Consiste na representação das palavras «Resenha Medica», dispostas em sentido

horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres:—Proprietarios Dr. Raul Leite & Comp.—Rio de Janeiro. Poderá variar de formato, cor e dimensões. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro B. Imiro Ferreira & Gomes, destinada a artigos das classes 32, 36 e 50-e (deposito n. 14.500, de 11 de junho de 1929):

Consiste no seguinte:

Um desenho representando o globo, atravessado, ao centro, por uma faixa, onde se lê «Alfaiataria Globo», vendo-se ainda, por baixo desta faixa, o n. 62.

Além do desenho supra mencionado, no clichê vê-se ainda: Do lado esquerdo, «Grande stock de casemiras inglezas, francezas e nacionaes — Appromptam qualq er encomenda em 12 e 24 horas — B Imiro Ferreira & Gomes, successores de Mario Ferreira»; e do lado direito: «Ca a especial de roupas feitas e sob medida para homens e meninos — Rua Marechal Floriano Peixoto, 62, (antiga rua Larga) — Telephone 2.900, norte».

Por baixo do referido globo ainda se lê o seguinte: «Marca registrada — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos do commercio e industria dos depositantes, incluídos nas classes 32, 35 e 50, letra c — Fazenda e tecidos de lã ou pello, artigos de vestuario, guardas-chuva e bengalas, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, letreiros e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro José Souza Campos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.501, de 11 de junho de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao alto a palavra «Ulceriformio», que caracteriza a marca, e mais abaixo, sobrepostos, os dizeres: «Proprietario, José Souza Campos — Manhuassu — Estado de Minas».

A marca, que poderá variar de typo, côres e dimensões, servirá para distinguir um preparação pharmaceutico comprehendido na classe 3.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar as seguintes accordões:

Recurso n. 102—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eva da Silva Porto e recorrido Manoel da Silva Cunha:

Considerando que a recorrente provou ter prestado serviços ao recorrido, em período sufficiente para ter direito a 15 dias de férias;

Considerando que a defesa de fls. 4, apresentada pelo recorrido, é improcedente, em vista da doutrina firmada por este Conselho.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indemnização correspondente aos dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.462, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 769—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ro-

dolpho Serra e Silva e recorrida a Companhia Commercial e Maritima:

Considerando que o recorrente declara no requerimento de fls. 3, desistir do recurso interposto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 833—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abel de Alvarenga e recorrida a Companhia Industria Mineira:

Considerando que a recorrida, pagou a indemnização de férias reclamada pelo recorrente, como se verifica do documento de fls. 7;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 856 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Feliciano José Martins Ferreira e recorrida a S. A. de Construções Navaes:

Considerando que a recorrida cumpriu a decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 6, pagando ao recorrente a indemnização reclamada, como se verifica do documento de fls. 10;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 881 — Vistos e relatos estes autos de recurso em que é recorrente Octavio Silva e recorrida Litho Typographia Fluminense S. A.:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços a recorrida, em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica, da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 904 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim da Silva Ramos e recorridos Honorio & Companhia:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços a recorrida, em período sufficiente para ficar com direito ao gozo de férias, como se verifica da certidão de folhas 3;

Considerando que a defesa de folhas 4, apresentada pela recorrida, é improcedente, porquanto não se acham devidamente com-

provas das faltas nella attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto numero 17.493 de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 933—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Floriano Peixoto e recorrida a Companhia Fiação Corcovado:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços á recorrida em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3:

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 931—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Orlivaldo Brito e recorrida a Fabrica de Biscoitos Aymoré Ltd.:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviço á recorrida, em período sufficiente para ficar com direito ao gozo de férias, como se verifica da certidão de folhas 3;

Considerando que a defesa de fls. 4, apresentada pela recorrida, é improcedente, porquanto não se acham devidamente comprovadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do art. 10 do decreto n. 17.436, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 936—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abel Arthur Gomes e recorrida a Fabrica Itapipe:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços á recorrida, em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

ma do disposto no art. 10 do decreto numero 17.436, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 933—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Delphim Antonio Garcia e recorrida a Companhia Fiação de Tecidos Corcovado;

Considerando que o recorrente, provou ter prestado serviços á recorrida, em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493 de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 974—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Salvador Canaúva e recorrida Manoel da Costa Reis:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços á recorrida, em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a indemnização correspondente a 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10, do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.024—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Diniz e recorrida a Companhia Metro Goldwyn Mayer do Brasil:

Considerando que o recorrente foi empregado da recorrida no período compreendido entre 4 de outubro de 1925 a 20 de novembro de 1927, tendo assim feito jus ao gozo de férias;

Considerando que a recorrida não contesta este tempo de serviço e apenas declarou haver o recorrido dado mais de 15 faltas, sem causa justificada, razão pela qual entende não lhe assistir o direito ao gozo das férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de trabalho, de accordo com o art. 10, do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.138 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João dos Santos e recorrida A. P. Madureira:

Considerando que o recorrente teve faltas ao serviço, em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar, como se verifica da relação de fls. 6, apresentada pela recorrida e comprovada pela certidão de fls. 3, passada nesta secretaria;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.152 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olvinio Rezende de Mendonça e recorrida Couto & Netto:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços á recorrida, em período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulhe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.153 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Alves da Silva e recorrida Luzes & Comp.:

Considerando que o requerente provou ter prestado serviços á recorrida durante um período de tempo sufficiente para ficar com direito ao gozo de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a defesa de fls. 5, apresentada pela recorrida, é improcedente, em vista da doutrina firmada por este Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto numero 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.156 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco José da Silva e recorrida Castilho & Marquês:

Considerando que a recorrida, reconheceu o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias pelo mesmo reclamada, como se verifica do documento de fls. 7;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.221—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Antunes de Figueiredo e recorrida a

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou ter prestado serviços á recorrida durante o um período sufficiente para ficar com direito ao gozo de férias, como se verifica da certidão de fls 3;

Considerando que as faltas allegadas pela recorrida em sua defeza de fls. 5 não podem constituir prova, porquanto, como se verifica da certidão passada pela secretaria, do livro de ponto apresentado pela recorrida consta um numero desacompanhado do nome do decorrente, não sendo assim, sufficiente para identifiical-o;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para coadernar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1296.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928.
—Aatolpho, presidente — Libanio Rocha Vaz, relator. Fui presente.—J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1929

Frederico Pereira Leal, ex-collector federa de Leções, pedindo o levantamento da ança do alludido cargo. — Tratando-se de assumpto já resolvido pelo Tribunal, conforme comunicação feita á Delegacia Fiscal da Bahia, pelo officio n. 1.142 de 7 de julho de 1928, indeferido.

Dia 8 de junho de 1929

Henrico Ba-ta de Faria, procurador e inventariante dos bens deixados por José Ferreira de Faria, ex-ante do correio de Que-luz, pedindo levantamento da fiança e respectivo reforço do referido cargo.—A' vista do parecer, indeferido.

Aditamento á octa n. 75 de 14 de maio ultimo

Em referencia ao aviso do Ministerio da Agricultura n. 660 de março do corrente anno, solicitando a distribuição do credito de réis 44:970\$850 á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte para pagamento das despesas com as obras de remodelação das diversas dependencias da Escola de Aprendizizes Artífices no referido Estado, o Sr. ministro Tavares de Lyra, proferiu o seu voto da maneira seguinte:

A proposito deste processo, tem sido discutidas as seguintes questões:

a) si, tendo sido aberta concorrência para uma obra de valor superior a dez contos de réis e não tendo comparecido ninguém que se propuzesse a contractal-a, é ou não licito ao ministro mandar executar a por administração;

b) si, tratando-se de serviço, obra ou fornecimento, autorizado ou contractado em um exercicio, mas prestado, aceito ou recebido apenas em parte nesse exercicio, devendo a outra parte ser prestada, aceita ou recebida no exercicio corrente, conformepermite o paragraho unico do art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro do anno passado, o pagamento relativo á parte do exercicio já encerrado pode ou não ser imputado á conta da verba propria deste ultimo exercicio, o vigente.

tado á conta da verba propria deste ultimo exercicio, o vigente.

Quanto á primeira, minha opinião é e sempre foi invariavelmente a mesma: fóra dos casos previstos no art. 227 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e outros que, porventura, venham a ser legalmente estabelecidos, só o Sr. Presidente da Republica pode autorizar a execução por administração de quaesquer obras de valor superior a dez contos de réis.

Esta opinião é tá de acco do com a jurisprudencia do Tribunal, que já era pacifica quando o Poder Legislativo, justamente por isto, votou os citados dispositivos das leis de 1924 e 1925, na conformidade dos quaes algumas obras de vulto podem ser feitas independentemente de autorização do Sr. Presidente da Republica e sem concorrência ou contracto. A meu ver, não existem argumentos novos que justifiquem a mudança dessa jurisprudencia.

Em relação á segunda, penso que a parte da despesa relativa ao exercicio encerrado não pode ser paga pela verba do exercicio corrente. Impedem-no os preceitos legais e regulamentares em vigor sobre nosso regime de contabilidade publica, calado, entre outros, no principio da especialização da receita e despesa por exercicio.

Nesta parte, — e *data venia* de meus doutos collegas que pensam de modo diferente —, sou dos que entendem que esse principio não foi alterado pelas leis ns. 5.426, de 7 de janeiro, 5.610, de 24 e 5.623, de 29 de dezembro, todas do anno passado. Ao contrario: para mim, o que resulta do exame e confronto do que preceitavam essas tres leis, regulamentadas conjuntamente pelo decreto n. 18.554, de 31 de dezembro, tambem do anno passado, é a convicção de que houve por parte do legislador o firme e deliberado proposito de manter-o em toda sua plenitude.

A lei n. 5.425, de 7 de janeiro de 1928, teve por fim fazer coincidir o anno e o exercicio financeiro, suprimindo o periodo adicional para a liquidação das operações de receita e despesa e modificando os prazos para o encerramento do balanço.

Todas as providencias nella incluídas visam esse obiectivo; mas, sem sacrificio da especialização da despesa publica por exercicios, tanto assim que dispõe em seu artigo 4º: *todas as despesas que não forem pagas até 31 de dezembro de cada anno serão consideradas de exercicios findos...* prescrevendo, a seguir, as normas que devem ser observadas na liquidação de taes despesas, tudo dentro dos moldes do Código de Contabilidade.

A lei n. 5.610, de 24 de dezembro, tambem de 1928, consigna, no n. III de seu art. 9º, uma medida de emergencia, que o regulamento tornou permanente, para suprir a omissão verificada no orçamento, que não incluiu verbas em cada ministerio, para as despesas não pagas até 31 de dezembro de 1928. E' de notar que, exactamente para evitar duvidas sobre a manutenção do principio da especialização da despesa por exercicios, nella se declarou, de modo expresso, que semelhantes despesas pertenceriam ao exercicio de 1928, isto é, seriam de *exercicio findo*, declaração aliás desnecessaria, desde que se mandava pagar-as por credito suplementar aberto á rubrica *exercicio findo* do orçamento da Fazenda.

A lei n. 5.623, de 29 de dezembro, ainda de 1928, só em dois dispositivos, os dos arts. 7º e 8º, evidentemente deslocados em uma lei que trata de alteração de tarifas aduaneiras, e ficou do assumpto para regular detalhe sobre a de exercicio findo

e serviços, contractados ou autorizados em um exercicio, mas prestados, aceitos ou recebidos no exercicio em curso.

Ao que me parece, não contrariou os preceitos basicos do Código de Contabilidade, sem embargo da opinião muito respeitavel de alguns de meus illustres collegas; simplesmente ampliou o paragraho unico de seu art. 54. Não feriu de leve sequer o principio geral da especialização da despesa por exercicio.

O Poder Executivo, no uso de uma de suas attribuições constitucionaes, regulamentou estas tres leis em conjunto, num só acto, em que foram mantidos integralmente todos os dispositivos das mesmas leis, o que significa que, entre ellas, não havia e, de facto, não ha antinomia de qualquer ordem. Todos se conciliam.

Em relação a esse acto cumpre assinalar:

1) que o regulamento, aprovado pelo decreto n. 18.554, de 31 de dezembro do anno passado, transformou o art. 8º da ultima das leis citadas, a de n. 5.623, num paragraho do artigo anterior, viado a constituir os dois o art. 7º e paragraho unico do mesmo regulamento, e isto, segundo penso, para deixar bem claro que os dois se completam, devendo ser interpretados harmonicamente.

2) que, não só o transformou em paragraho unico do art. 7º, como lhe deu maior extensão, em riguardo ás paravras serviços, obras ou fornecimentos, quando o dispositivo legal apenas empregara a palavra serviços.

No momento, esta modificação não tem grande importancia. Aceito-a, para estudar, de preferencia, o regulamento.

Diz este em seu art. 3º: «Pertencem ao exercicio as operações relativas aos serviços feitos pela ou para a União e os direitos adquiridos por ella ou por seus credores, no decurso do anno financeiro, realisando-se dentro de todas as operações de receita e despesa excepto as determinadas nos arts. 7º e 11º».

O ultimo, o art. 11, prende-se á receita. Não vem, por isso, de molde examinal-o agora, bastando affirmar, incidentemente, que o que elle prescreve é em obediencia ao systema consagrado em nossas leis sobre a especialização da receita.

O art. 7º e seu paragraho, reproducção, como disse, dos arts. 7º e 8 da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, o ultimo ampliado, é que se referem á despesa, abrangendo os casos de prestação de serviços, execução de obras ou fornecimento de materiais, autorizados ou contractados no correr de qualquer exercicio.

Neste particuar, tres são hypothesees possiveis:

1º) os serviços, obras ou fornecimentos foram autorizados ou contractados em um exercicio e prestados, aceitos ou recebidos durante o mesmo;

2º) autorizados ou contractados, não foram prestados, aceitos ou recebidos;

3º, autorizados ou contractados, foram prestados, aceitos ou recebidos apenas em parte.

Como se liquidam as despesas nas tres hypothesees?

Quanto á primeira, parece que não ha divergencias: si não foram pagas opportunamente, isto é, quando corrente o exercicio, sel-o-ão pela verba *exercicio findo* si forem do exercicio immediatamente anterior ao que estiver em curso, ou por credito destinado á liquidação de *exercicios findos*, si de exercicios mais antigos. A distincção se impõe deante da legislação actualmente em vigor.

A segunda hypothese tambem é de facil solução: si o serviço, a obra ou o fornecimento deixou de ser feito, no todo, durante o exercicio em que foi autorizado ou contratado, correrá á conta da verba propria do novo exercicio, em que foi, realmente, prestado, aceito ou recebido, como si nelle tivesse sido autorizado ou contratado. A innovação do art. 8º da lei n. 5.623 e do parágrafo unico do art. 7º do regulamento consiste somente em tornar valentes autorizações e contratos fora do exercicio em que foram dadas ou celebrados. No tocante a especialização da despesa por exercicios nada se modificou.

A terceira hypothese, aquella em torno da qual surgem as controversias, é esta: os serviços, as obras ou os fornecimentos foram prestados, aceitos ou recebidos, em parte, em um exercicio e devem ser continuados em outro, o exercicio em curso.

Para maior clareza, consideremos os dois aspectos desta hypothese:

a) as despesas correspondentes á parte dos serviços prestados, das obras aceitas ou dos fornecimentos recebidos no exercicio anterior, já encerrado, foram pagas;

b) taes despesas ainda não foram pagas.

Si foram pagas opportunamente, *tollitur que tio*

Mas, si não foram, porque verba deverá correr á respectiva despesa?

Aqui é que se manifesta o dissidio. Entendem uns que pela verba propria de exercicio em curso e outros que pela verba de exercicio findo.

Filio-me á esta ultima corrente, de accordo com o principio de especialização da despesa por exercicios, que o parágrafo unico do art. 7º do regulamento, de nenhum modo, contraria.

Llamo-o com attenção:

«Os serviços prestados, as obras aceitas, os fornecimentos recebidos, que tenham sido contractados ou determinados no exercicio anterior, porém tenham sido prestados, aceitos e recebidos no exercicio em curso, correrão pela verba propria do exercicio em que se der a prestação, aceitação ou recebimento.»

Paremos aqui para accentuar que até este ponto o dispositivo estabelece:

1º, que os serviços, as obras ou os fornecimentos autorizados ou contractados em um exercicio podem ser prestados, aceitos ou recebidos em outro, aquelle que estiver em curso. E' pura e simplesmente a prorrogação da vigencia das autorizações e contratos;

2º, que assim succedendo, isto é, que si forem autorizados ou contractados em um exercicio e prestados, aceitos ou recebidos em outro, pela verba propria deste outro correrão as despesas. Mais precisamente: *pela verba propria do exercicio em que se der a prestação, aceitação ou recebimento...*

E' o que está em nossas leis de contabilidade publica.

Continuemos a leitura: «como si neste (o exercicio em curso) fossem contractados ou determinados...»

Paremos de novo. Repete-se, por outras palavras, o que fôra dito antes, a saber: que a vigencia das autorizações ou contratos continua de pé. Mas, repare-se bem, trata-se até aqui da hypothese de serviços, obras e fornecimentos que autorizados ou contractados em um exercicio, deixaram de ser integralmente prestados, aceitos ou recebidos.

Nada existe ainda sobre serviços, obras e fornecimentos que autorizados ou contractados em um exercicio, foram prestados, aceitos ou recebidos em parte e deixaram

de ser prestados, aceitos ou recebidos em outra parte.

Foi para esse caso que o legislador dispoz: *embora em parte tenham sido pagos no exercicio encerrado.*

Quer dizer: a circumstancia de já ter sido cumprida parcialmente a autorização ou o contracto não altera a situação quanto á sua vigencia: subsistirá a mesma autorização ou contracto até que seja completado o serviço, a obra ou o fornecimento. Disso foi que se cositou: não se disse que, na hypothese de terem sido os serviços, as obras ou os fornecimentos prestados, aceitos ou recebidos em parte, mas não pagos, esse pagamento se fizesse desta ou daquela maneira, por esta ou por aquella verba.

O dispositivo prorogando a vigencia das autorizações e contratos não alterou, portanto, o regimen da especialização da despesa por exercicio.

Ao envez disso, resalvou-o expressamente quando declarou que a despesa devia correr, *pela verba propria do exercicio em que se deu a prestação, aceitação ou recebimento do serviço, obra ou fornecimento.*

Enquadre-se o caso figurado no parágrafo unico do art. 7º, no tocante á vigencia da autorização ou contrato, e na regra geral do artigo para pagamento da despesa da parte dos serviços prestados, das obras aceitas ou dos fornecimentos recebidos no exercicio encerrado e desaparecerão quaesquer difficuldades para sua solução.

E aqui saliento de novo uma circumstancia que já apontei: foi certamente para que se não interpretasse isoladamente os arts. 7º e 8º da lei que o Poder Executivo fez do ultimo parágrafo unico de primeiro, no regulamento que expediu.

Uma objecção possivel é a de que o artigo 3º desse mesmo regulamento diz que o art. 7º co'stitue excepção ao disposto sobre as operações que pertencem ao exercicio e, consequentemente, outra deve ser a sua interpretação.

A operação, isto é, o processo, a liquidação, o pagamento da despesa, não pertence evidentemente ao exercicio, porque se realiza fora d'elle; mas a despesa pertence; e é nesse mesmo art. 3º que se mande effectual-a, nos termos do art. 7º, o qual determina, como regra geral, que se faça o pagamento pela verba do exercicio findo.

O assumpto ainda poderia ser examinado sob varios; e um delles—e dos mais importantes—seria o da inexequibilidade do empenho previo da despesa, uma vez admittido que se pudesse pagar em um exercicio, a não ser por exercicio ou exercicios findos, dividas contrahidas em outro. Mas deixal-os-hei de lado, limitando-me a ligeiras referencias quanto a dous delles. O primeiro é este: as expressões serviços prestados, obras aceitas e fornecimentos recebidos comprehendem a quasi totalidade das despesas da União e, com outra interpretação, chegaríamos á conclusã de que o parágrafo unico do art. 7º annullaria o preceituado neste: a excepção seria a regra, o accessorio passaria a principal, a discriminação da despesa por exercicios uma inutilidade.

O segundo aspecto é o da desnecessidade de muitos dispositivos das tres leis regulamentadas pelo decreto do poder executivo e do proprio regulamento, a começar pelo art. 7º, que é tambem do mesmo numero da lei n. 5.623, completando o n. III do art. 9º da lei orçamentaria em vigor, reproduzido com caracter permanente no regulamento. Convem assignalar que foi esse n. III do art. 9º da lei do orçamento que serviu de fundamento legal, ha alguns dias, para a abertura de avultado credito suplementar á verba *exercicio findo* do Minis-

terio da Fazenda, exactamente para o pagamento de despesas empenhadas e realizadas no exercicio de 1928, proveniente de serviços, obras e fornecimentos, custeados por verbas orçamentarias, que se encontram tambem no orçamento vizente, porque se referem a despesas normaes da administração publica.

Perdõe-me o Tribunal a leitura destas notas, desordenadas e incompletas, tomadas ao correr da penna, para o exame de uma questão que reputo da maior gravidade porque se relaciona com um dos principios fundamentais de nossa contabilidade publica. Meu intuito foi resalvar um ponto de vista pessoal; não pretendo convencer a nenhum de meus illustres collegas.

No caso em apreço, estas duas questões vieram á baila, trazidas uma pelo parecer do corpo instructivo, outra pelos termos em que está redigido o aviso do Sr. ministro da Agricultura. Não vejo, porém, como e porque sejam fôçados a resolver-se num simples pedido de distribuição de credito, quando esta distribuição poderia ser registrada nos termos em que costumamos fazel-o habitualmente, isto é, para que o credito tenha applicação no corrente exercicio, de accordo com os dispositivos legais e regulamentares em vigor. Assim, ficariam afastadas todas as divergencias occorrentes, reservando-se o Tribunal para deliberar em casos duvidosos ao conhecer de recursos interpostos das decisões das suas delegações.

Dada, entretanto, a solução proposta pelo illustre Sr. relator, sou forçado a votar contra a distribuição, coherente com a opinião que acabo de manifestar.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Minas Geraes

Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, pelo senhor Saturnino Pimenta de Padua, proprietario da Empresa Força e Luz de Cambuhy, municipio do mesmo nome, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, presente o senhor delegado fiscal Nero Macedo do Carvalho, compareceu o senhor doutor Thomaz Naves, na qualidade de procurador da empresa acima referida e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas que, explorando a industria de energia electrica em Cambuhy, municipio do mesmo nome, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas quatro, do processo numero seis mil cento e sessenta e tres, de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignar este termo, de accordo com o decreto numero dezesse mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga

a) a arrecadar, em nome da União, naquelle localidade, do governo, para a

—Nero Macedo, do Carralão, por pro-
curação, Dr. Thomaz Naves, como tes-
temunhas, Olário Dutra Nêndou e Hila-
rio S. da Silva. —Carta com o sig-
natura de Manoel de 25 de julho de 1920.

de imposto sobre energia elétrica, ou a apresentar aos agentes fiscais ou qualquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das redes elétricas e informações que são utilizadas para obter a tarifa elétrica ou para

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de espécie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E, pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, accetava as condições do presente e as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o contractante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Joaquim Alves de Oliveira, 4 escripturario desta delegacia fiscal o escrevi. Delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, 29 de maio de 1929. Estão colladas quatro estampilhas federaes no valor de onze mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, 29 de maio de 1929. Nero Macedo de Carvalho, por procuração, Dr. Thomaz Naves: como testemunhas, Odorico Dutra Nicacio e Hilario S. de Figueiredo. Confere com o original. 2.^a Contadoria, 29 de maio de 1929. — *Joaquim Alves de Oliveira*, 4.^o escripturario. — Visto, 2.^a Contadoria, 29 de maio de 1929. — *Manoel João Gomes de Castro*, contador.

• Escritorio de Obras

Aos doze dias do mez de junho de 1929, neste escriptorio de obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe doutor Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 2.074, de 5 de junho de 1929, compareceu a firma F. Roma & Comp., representada por Frederico Roma, e estabelecida á rua de São Pedro n. 325, e declarou que para os diversos trabalhos a serem realizados na Casa do director do Abrigo de Menores (S. Christovão), assignam o presente o contracto resultante de concorrência publica aberta, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* n. 409, de 10 de maio de 1929 a pags. 10.944 e 10.945, e aviso nº do dia 11 do mesmo mez a pags. 11.032 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas integralmente no *Diário Official* n. 424, de 29 de maio a pags. 12.452, juntamente com a acta de recebimento de propostas, obrigando-se o contractante a realizar os diversos trabalhos na casa do director do Abrigo de Menores em São Christovão dos

acôrdo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes mantêm no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausência, na da fiscalização, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes, a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes no decurso do presente contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 12:500\$, correrão por conta da sub-consignação n. 1 "Conservação, accrescimos, reparos, etc." da verba 25 — Obras, do vigente exercício, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 60 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sexta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sétima — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmittidas por escripto e só por esta fórma produzirão effeito.

Oitava — Os contractantes, conforme determina a condição quinta do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional numero 1.233/1.150, que responderá por todas as faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas no valor de réis 26\$000.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de junho de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *F. Roma & Comp.* — Testemunhas: Luiz Neves. — Antonio Gouvêa.

NOTICIÁRIO

dos-maiores, o primeiro por ter assumido e o segundo por ter deixado, temporariamente, a direcção do expediente do seu ministerio, em virtude da viagem de inspecção aos portos e estabelecimentos navaes do norte da Republica.

— No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia e despacho com o Chefe do Estado, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Sr. Presidente da Republica, fez-se representar, pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado-Maior, na sessão magna realizada no Club Naval em comemoração da data de 11 de junho; e pelo Sr. Dr. Roberto Mendes Gonçalves, official de Gabinete da Presidencia, no embarque para São Paulo, do Sr. arcebispo Dom Duarte Leopoldo.

— No Palacio do Catete estiveram hontem, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senador Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado; Arnolfo Azevedo; deputado Manoel Villaboin; e Dr. José da Silva Gordo, director presidente, interino, do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica mandou apresentar cumprimentos pelo Sr. major Brasilio Carneiro, do seu Estado-Maior, ao Sr. Dr. Arthur Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Mario Behring, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, a assignatura do decreto de sua reintegração no cargo de bibliothecario da Bibliotheca Nacional, onde continua no exercicio de seu director em commissão; e os Srs. Dr. Luiz Carlos e Dr. Mario Bulcão, para agradecerem a S. Ex. o ter se feito representar na posse da nova directoria da Sociedade Radio Educadora.

— O Sr. Presidente da Republica, em resposta ao telegramma de felicitações que dirigiu ao almirante barão de Teffé, por motivo da data de 11 de junho, recebeu o seguinte despacho telegraphico:

"Petrópolis, 12 — Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica — Rio — Ont'ora o Chefe do Estado galardoava com titulos e condecorações os bons serviços dos defensores da Patria. Pelo regimen actual, extintas taes distincções, substituiu-as Vossa Excellencia por despachos telegraphicos que equivalem áquellas provas de apreço. Eis porque tão honrado me sinto pelo bondoso telegramma hontem recebido, que penhoradissimo o guardarei entre as provas de sua benevolencia. — *Almirante Teffé*."

— Na hora destinada á audiencia dos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Lopes Gonçalves, Gilberto Amado, Ramos Caiado, Costa Rego, Miguel Calmon, e deputados Dorval Porto, Joaquim Pires, Pedro Borges, Annibal de Toledo e Abner Mourão.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, para a sua viagem ao norte da Republica, a bordo do encouraçado

"Minas Geraes", pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 13, as seguintes folhas do decimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Fazenda, de A a N.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvim, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Araranguá, para Bahia e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Itaboraí, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Pará, para Victoria e portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Alcantara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 horas, cartas para o interior da Republica até as 11 horas, idem, idem, com porte duplo até as 11 horas e cartas para o exterior da Republica até as 11 horas.

Belveder, para Dakar, Napoles e Trieste, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 horas e cartas para o exterior da Republica até as 11 horas.

Nota: . . .

Vaies postaes internacionaes do Thesouro Nacional, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemannha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 10 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e Phenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.4	-2.0	21.0	2.0	N	2	2a	Chão	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos	61.7	-3.8	21.0	1.0	N	2	9	—	B	28.0	16.0	—	B	B	B
Parahyba do Sul (X)....															
Friburgo	64.5	-2.0	12.0	-1.0	C	0	2a	—	B	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis	62.1	-1.8	19.0	0.0	N	2	0	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende	62.2	-1.9	13.0	0.0	C	0	9	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	63.4	-1.9	16.0	0.0	NE	8	2b	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	61.1	-2.1	23.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	61.0	-2.1	21.0	-1.0	S	2	0	Chão	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo	61.7	-1.8	17.0	-2.0	E	2	0	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos	60.7	-1.7	23.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.5	-1.8	16.0	-1.0	C	0	0	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal	—	—	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Paxina	62.4	-1.6	19.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B ▲
Campinas	61.8	-2.1	19.0	0.0	NE	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Curitiba	60.6	-2.7	18.0	1.0	N	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B ▲
Paranaguá	60.2	-2.0	20.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	64.2	—	17.0	—	—	—	5a	—	B	22.0	14.0	0.0	I	I	I <
Palmas	—	—	12.0	-3.0	N	2	9b	—	I	20.0	12.0	12.0	I	—	Mo
Florianopolis	58.7	-2.9	18.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	19.0	17.0	1.0	Mo	A ○	A <
Lages	58.9	-3.9	15.0	0.0	NE	2	9b	—	Mo	16.0	6.0	43.0	Mo	Mo	Mo <
Herval (X)															
São Francisco	59.2	-2.1	19.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	24.0	17.0	2.0	B	Mo	Mo
Porto Alegre	57.0	-5.2	17.0	1.0	C	0	9b	—	I	18.0	16.0	34.0	I	A ○	Mo <
Uruguayana (X)															
São Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria do Pal-															
mas (X)															
Montevideo	60.9	-6.6	12.0	2.0	SE	5									
Buenos Aires	61.9	-4.2	10.0	2.0	SW	2	10								
Sucre															

As temperaturas maximas verificaram-se em Belém, com 33°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 6°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenômenos diversos: (o) chuva; ☼ chuviscos; ○ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo em algumas localidades da Bahia e Ceara onde foi bom. Na cidade da Parahyba as chuvas foram prolongadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda perturbado com chuvas esparsas, salvo nas localidades dos Estados acima referidos onde foi bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando, noçm, os de sul, frescos em alguns pontos do Ceará e Sergipe. Não foram recebidos os despachos usuacs de parte dos Estados do Maranhão e Alagoas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, conservando-se assim, hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de norte fracos, excepto em Santa Cruz e Therezopolis onde foram frescos tendo reinado calmaria em alguns pontos do Estado do Rio. Devido a deficiencia dos despachos de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso não é feita a synopse dos mesmos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom em São Paulo e Paraná, foi perturbado com chuvas em Santa Catharina tendo trovejado em Florianopolis, Lagunas e Lages; nesta ultima localidade ventou fortemente. Hoje, ás 9 horas, o tempo se conservava bom em São Paulo e Paraná e ameaçador com chuvas esparsas em Santa Catharina. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a leste fracos, salvo em alguns pontos de São Paulo onde reinou calmaria e em Blumenau onde sopraram de sul frescos. Devido a deficiencia dos despachos usuacs não é feita a synopse deste Estado.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	26.2	26.0	32.2	27.0	30.4	29.6	30.5	29.8	29.4	30.4	27.2	30.1	30.1
Minima.....	17.4	20.4	17.6	16.6	16.0	15.7	13.4	13.2	14.0	16.0	18.0	17.2	16.8
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 11):			Rio S. Francisco (Dia 11):		
Guararema	0.78	0.04	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.60	0.00	São Francisco.....	1.13	-0.02
Caçapava	1.15		Januaria (X).....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá	1.10	-0.07	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.69	-0.01	Barra do Rio Grande.....	2.60	0.01
Barra do Pirahy.....	1.79	-0.02	Remanso	1.91	-0.01
Anta.....	1.50	-0.02	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó.....	1.76	-0.01
S. Fidelis	1.24	-0.02	Piranhas.....	3.88	-0.04
Campos.....	7.50	-0.07	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 11):			Bacia Amazonica (Dia 9):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco	3.91	-0.19
Rio do Sul (X).....			S. Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa	1.78	0.32	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	2.90	1.08	Itacoatiara (X).....		
Indayal	1.84	-0.06	Parintins	1.01	-0.67
Timbó	0.94	0.49	Obidos	6.66	-0.01
Blumenau.....	5.00	3.70	Itaituba	4.79	0.00
Gaspar	4.74	2.60	Taperinha (X).....		
Ilhota	4.05	2.35	Altamira.....	3.92	-0.10

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 11) — Estacionario em Jacarehy, subindo lentamente em Guararema e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 11) — Subindo lentamente em B. R. Grande e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 11) — Baixando em Indayal, subindo rapidamente em Aquidaban, Blumenau, Gaspar e Ilhota e lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 10) — Estacionario em Itaituba, subindo em Parintins, baixando em Rio Branco, Obidos e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro	9.30	NNW 1	ENE 2	ENE 5	E 6	ESE 6	—	—	—	2.700 ms.
Victoria	9.30	NNW 7	N 8	NE 10	NNW 5	NNW 7	NNE 5	WNW 3	NNW 8	5.350 ms.
Campos	9.30	NNW 6	NW 7	NW 7	NW 6	NW 6	NNE 3	—	—	3.750 ms.
Mendes	9.30	NNE 6	NNW 6	NNW 6	NNW 9	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 4	NNW 6	NW 10	NW 15	N 3	WNW 3	W 6	WSW 13	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	14h.	WNW 3	WNW 6	WNW 8	WNW 6	NW 8	NNW 6	WNW 6	WSW 9	6.450 ms.
Santos	9.30	WNW 1	—	NW 8	WNW 10	WNW 4	NW 10	W 10	—	4.200 ms.
Curitiba	9.30	NNW 8	NW 12	NNW 6	NW 13	WNW 14	NW 18	WNW 20	—	4.350 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$011
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$173
Sobre Hespanha	—	1\$222
Sobre Suissa	—	1\$625
Sobre Suecia	—	2\$262
Sobre Noruega	—	2\$255
Sobre Dinamarca	—	2\$255
Sobre Syria e Palestina	—	\$331
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$433
Sobre Montevideo	—	8\$250
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$391
Sobre Japão (yen)	—	3\$760
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$188
Sobre Chile	—	1\$030

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$650
Libras (papel)	41\$350
Escudos (papel)	\$409

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, por	772\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	767\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	990\$000
Obrigações rodoviaras de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	174\$500
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	900\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100, 4%, port.	107\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	64\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	217\$000
Banco do Brasil	461\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — c/50 %	40\$000
Companhia Continental de Seguros	100\$000
Companhia Docas de Santos, port.	365\$000
Companhia Brasil Industrial	400\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	180\$000
Vendas á prazo	
50 apolices diversas emissões de 1:000, 5 %, port. (v/c 30 dias)	775\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 4 do corrente, resolveu em sessão de hoje, admitir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, 8.090 apolices ao portador, de numero 1 a 8.000, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nas segundas quinzenas dos meses de abril e outubro de cada anno, emitidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1924 e decreto n. 2.316, de 18 de abril de 1928.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de junho de 1929

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho	26\$975	26\$500	27\$100	26\$800	—
Julho	26\$750	26\$600	26\$875	26\$750	—
Agosto	26\$475	26\$400	26\$500	26\$400	—
Setembro	26\$450	26\$400	26\$500	26\$400	—
Outubro	26\$300	26\$200	26\$375	26\$275	—
Novembro	25\$975	25\$850	26\$150	25\$975	—
Vendas	5.000 saccas		3.000 saccas		8.000
Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.					
Disponivel base tipo 7, 39\$200.					
Mercado firme.					
Vendas, 5.196 saccas.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Sahidas	6.698
Existencia	107.475
Mercado paralyzado.	
Precos:	
Branco crystal	Nominal
Crystal amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	40\$000 a 43\$000

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Sahidas	399
Existencia	8.971
Mercado estavel.	
Precos:	
Sertes tipo 4, classe 2ª	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª	41\$000 a 42\$000
Medianos tipos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Paulista, tipo 5, primeira	—
Norte, tipo 5	39\$000 a 40\$000

Café

Sahidas	Saccas
Consumo local	13.648
Existencia	500
295.166	
Mercado firme.	
Precos:	
Typo 3	41\$200
Typo 4	40\$700
Typo 5	40\$200
Typo 6	39\$700
Typo 7	39\$200
Typo 8	38\$200
O syndico, <i>J. Nunes Tassara</i> .	

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 3 A 8 DE JUNHO DE 1929

Genero -- Qualidade e Proccendencia -- Unidade de venda
Preço
Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa, sem casco:

Caxambú	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000

Aguardente:			Farelo de trigo:		
Por pipa com 480 litros:			Por 35 kilos:		
De Paraty	270\$000	280\$050	Dos Moinhos Nacionais		
De Angra	250\$000	260\$000	7\$000	8\$000	
De Campos	230\$000	240\$000	Farinha de mandioca:		
Alcool:			Por 45 kilos:		
Por pipa com 480 litros:			Porto Alegre — especial	20\$000	21\$000
De 40 grãos	450\$000	460\$000	Porto Alegre — fina	18\$000	19\$000
De 38 grãos	420\$000	430\$000	Porto Alegre — entrefina	16\$000	17\$000
De 36 grãos	390\$000	400\$000	Porto Alegre — peneirada	14\$000	15\$000
Alfafa:			Porto Alegre — grossa	12\$000	13\$000
Por kilo:			Laguna — peneirada	11\$000	12\$000
Nacional	\$560	\$600	Laguna — grossa	12\$000	13\$000
Azeite:			Farinha de trigo:		
Por lata:			Por sacco com 44 kilos:		
Diversas marcas	5\$500	8\$200	Moinho Fuminense — Especial	—	33\$000
Alhos:			Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Por 100:			Moinho Fluminense — O O	—	33\$000
Nacionais	2\$500	3\$000	Moinho Inglez (R. F. M.) Sada Nacional	—	36\$000
Estrangeiros	6\$500	7\$500	Moinho Inglez (R. F. M.) Nacional	—	34\$000
Arroz:			Moinho Inglez (R. F. M.) Brasileira	—	33\$000
Por 60 kilos:			Ferção:		
Brilhado de 1ª	94\$000	96\$000	Por 60 kilos:		
Brilhado de 2ª	84\$000	86\$000	Preto superior	48\$000	50\$000
Especial	84\$000	86\$000	Preto regular	28\$000	32\$000
Superior	58\$000	59\$000	De cores — de Porto Alegre	55\$000	60\$000
Bom	52\$000	54\$000	Preto novo	48\$000	50\$000
Regular	42\$000	45\$000	Preço		
Branco do Norte	46\$000	50\$000		Minimo	Maximo
Rajado	42\$000	44\$000	Manteiga	78\$000	82\$000
Açúcar:			Enxofre	76\$000	82\$000
Por sacco:			Branco nacional	75\$000	80\$000
Refinado crystal	Nominal	Nominal	Amendoim	70\$000	75\$000
U. amarello	Nominal	Nominal	Fradinho	60\$000	65\$000
Mascavinho	44\$000	48\$000	Mulatinho	15\$000	50\$000
Por kilo:			De outras procedencias	28\$000	32\$000
Refinado de 1ª	—	1\$460	Fumo:		
Refinado de 2ª	—	1\$360	Por 15 kilos:		
Refinado de 3ª	—	1\$260	Em corda, de Minas — especial	55\$000	60\$000
Mascavo	38\$000	45\$000	Em corda, de Minas — bom	25\$000	40\$000
Bacalhão:			Em corda, de Minas — baixo	10\$000	20\$000
Por caixa:			Rio Grande — amarello 1ª (velho)	47\$000	50\$000
Diversas marcas — caixa	105\$000	140\$000	Rio Grande — amarello 2ª	44\$000	47\$000
Por meia caixa:			Rio Grande — comum 1ª	41\$000	44\$000
Diversas marcas — meia caixa	60\$000	70\$000	Rio Grande — comum 2ª	37\$000	41\$000
Cascudo	—	54\$000	De Santa Catharina: especial de 1ª	37\$000	40\$000
Cascudo Peixeiro	—	58\$000	De Santa Catharina: superior de 2ª	33\$000	36\$000
Banha:			De Santa Catharina: baixo de 3ª	25\$000	27\$000
Por kilo:			Da Bahia: especial	100\$000	120\$000
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	—	2\$850	Da Bahia: superior	70\$000	90\$000
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	—	2\$850	Da Bahia: bom	15\$000	55\$000
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	—	2\$850	Kerozene:		
De Laguna — latas com 20 kilos	—	2\$750	Caixa:		
De Itajahy — latas com 20 kilos	—	2\$900	Americano — diversas marcas	—	15\$000
De Itajahy — latas com 10 kilos	—	2\$900	Lombo:		
De Itajahy — latas com 2 kilos	—	2\$900	Kilo:		
Batatas:			De Minas e Paraná	48\$000	50\$000
Por kilo:			Manteiga:		
Nacional Mineira e Paulista	\$620	\$700	Kilo:		
Por duas meias caixas:			De Minas e Estado do Rio — superior	5\$500	6\$000
Estrangeira — Chilena	\$900	\$920	De Minas e Estado do Rio — regular	5\$000	5\$200
Cebolas:					
Por kilo:					
Nacionais	—	1\$700			
Café:					
Torrado, de 1ª	3\$900	4\$500			
Torrado, de 2ª	3\$200	3\$800			

Milho:			Tapioca:		
Por 62 kilos:			Kilo:		
Amarelo.	18\$500	19\$000	Diversas procedencias.	\$850	1\$000
Branco.	22\$000	23\$000			
Mesclado.	17\$000	17\$500			
Óleo:			Toucinho:		
Por kilo bruto:			Kilo:		
Em barril	—	2\$500	Commum.	2\$600	2\$700
Em lata	—	2\$600	De fumeiro.	3\$300	3\$400
De caroço de algodão.	—	2\$500	Vinagre:		
Nacional	—	2\$500	Por barril:		
			Nacional.	31\$000	35\$000
Phosphoros:			Caixa:		
Por lata.			Estrangeiro.	166\$000	180\$000
Marca Ypiranga, de madeira.	81\$000	83\$000	Vinho:		
Marca Ypiranga, de cera.	93\$000	95\$000	Por barril:		
Marca Ypiranga, de luxo.	81\$000	83\$000	Do Rio Grande	110\$000	120\$000
Marca "Olho".	81\$000	83\$000			
Marca "Brilhante".	81\$000	83\$000	Por pipa:		
Outras marcas.	78\$000	80\$000	Estrangeiro — virgem	—	1:400\$000
Queijos:			Estrangeiro — verde	—	1:300\$000
Por um:			Estrangeiro — collares	—	1:400\$000
De Minas.	4\$000	7\$000	Xarque:		
De Palmyra (typo "Rheno").	11\$000	13\$000	Kilo:		
Sal:			Do Rio da Prata — patos e mantas.	3\$000	3\$300
Por sacco com 60 kilos:			Do Rio da Prata — mantas	3\$300	3\$400
Do Norte — grosso.	—	3\$500	Do Rio Grande — patos e mantas.	2\$700	3\$100
Do Norte — moido.	—	9\$700	De Matto Grosso — Patos e mantas.	1\$900	2\$800
De Cabo Frio — grosso.	—	7\$500	De interior de Minas, Rio e S. Paulo.	2\$000	2\$700
De Cabo Frio — moido.	—	8\$700	O syndico, J. Nunes Tassara.		

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECITA ARRECADADA

Datas	Receita total	Sendo :		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel		
Receita do dia :					
12 de junho de 1929.....	731:230\$843	369:446\$901	411:843\$945	1.687:263\$996	2.099:107\$941
12 de junho de 1923.....	547:699\$457	276:802\$734	270:896\$733	1.264:158\$086	1.535:054\$819
Diferença para mais em 1923.....	233:591\$379	92:644\$167	140:947\$212	423:105\$910	564:053\$122
Receita do mez					
De 1 a 12 de junho de 1929.....	4.623:994\$041	2.154:193\$943	2.475:800\$038	9.833:203\$736	12.314:003\$834
De 1 a 12 de junho de 1928.....	7.038:359\$833	3.009:600\$292	4.023:759\$571	13.744:844\$533	17.773:604\$104
Diferença para mais em 1923.....	2.408:335\$822	855:406\$349	1.552:959\$473	3.906:640\$797	5.459:600\$270
Receita do anno :					
De 2 de janeiro a 12 de junho de 1929.....	84.128:590\$669	37.177:197\$619	46.951:393\$050	169.788:261\$525	216.739:654\$575
De 2 de janeiro a 12 de junho de 1928.....	75.023:759\$579	32.864:933\$117	42.158:826\$462	150.094:149\$545	192.252:976\$007
Diferença para mais em 1923.....	9.104:831\$090	4.312:264\$502	4.792:566\$588	19.694:111\$980	24.486:678\$568

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$557.

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de junho de 1929	6.091:189\$707
Em 12 de junho de 1929	625:539\$245
	6.716:728\$952
Em igual periodo de 1928	6.804:155\$833
Diferença para menos em 1929	87:426\$911
Renda arrecadada de 2 de janeiro a 17 de junho de 1929	94.758:921\$117
Em igual periodo de 1928	95.331:556\$724
Diferença para menos em 1929	572:635\$607

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude Publica****SECRETARIA GERAL****CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. director geral deste Departamento, faço publico que no dia 26 de junho corrente, ás 14 horas, nesta Secretaria Geral, se receberão propostas para o fornecimento de quatro lanchas de motor de popa, de conformidade com as especificações que ao presente acompanham, sob as condições seguintes:

1. Os candidatos ao fornecimento deverão requerer a sua inscrição em petição dirigida ao director geral deste departamento, a que juntarão os documentos que provem quitação de todos os impostos federaes e municipaes.

2. Os candidatos considerados idoneos receberão, na Contabilidade deste Departamento, guia para depositar no Thesouro Nacional a importancia de 500\$000, como caução para garantir a effectiva apresentação de proposta.

3. Os candidatos só serão considerados inscriptos depois que, á vista do documento da caução, tiverem assignado o livro respectivo, o que só será permittido até a vespera da concorrência.

4. O concorrente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta, ou o que, tendo-a apresentado, deixar de assignar o contracto respectivo, perderá a caução em favor da Fazenda Nacional.

5. As propostas serão apresentadas em tres vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou cousa que duvida faça, e deverão conter o preço em algarismo e por extenso, sendo entregues em invólucro lacrado, tendo por fóra o nome do concorrente. A primeira via deverá ser sellada.

6. As propostas poderão ser para o fornecimento das quatro lanchas ou para cada grupo de duas, de conformidade com as especificações, que ao presente acompanham. Na primeira hypothese deverão indicar o preço de cada grupo de duas lanchas.

7. O contracto resultante da presente concorrência só entrará em vigor depois

de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

8. A presente concorrência será julgada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullá-la sem que aos concorrentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 6 de junho de 1929. — Pelo secretario geral, *Rogério Coelho*, sub-secretario.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Especificação para a aquisição de duas lanchas, destinadas ao serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento, 4m,80.

Largura, 1m,20.

Altura 0,45.

Fundo chato, quilha inteiriça e prôa de duas peças de madeira justa-postas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por frizos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos trazeiros em feitiço de sofá, todos de madeira envernizada, um reme de pá simples, tolda, para-brisa de bronze e direcção, instalados nas lanchas.

Motor externo a gazolina "Evinrude", type Speeditwin de 16 H. P.

Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Direcção de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — *J. F. de Castro*, administrador.

Especificação para a aquisição de 2 (duas) lanchas, destinadas ao Serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento, 4m,80.

Largura 1m,20.

Altura 0,45.

Fundo chato, quilha inteiriça e prôa de duas peças de madeira justa-postas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por frizos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos dianteiros separados em forma de poltrona de automovel. Assentos trazeiros em feitiço de sofá, todos de madeira envernizada, e um reme de pá simples.

Motor externo a gazolina "Evinrude", type Speeditwin de 16 H. P.

Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Direcção de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — *J. F. de Castro*, administrador.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario vigente, faço publico, para conhecimento do respectivo proprietario, procurador ou responsavel, que, no dia 24 do corrente mez, ás 15 horas, serão vistoriados os predios numeros 18, 20, 22, 24 e 26 da rua dos Benedictinos.

Secretaria da Direcção dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 7 de junho de 1929. — O secretario, *Bica de Araujo*.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal**TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE**

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde de Itauna n. 515, intimado, sob as penas da lei, de accordo com o art. 1.088 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de 15 dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 152, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: "Demolição dessa immovel, que não offerece condições de hygiene, nem de habitabilidade, ameaçando desmoronamento. — Dr. *Firmino Barroso*".

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, Dr. *José L. de Oliveira Borges*.

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde de Itauna n. 515, intimado, sob as penas da lei, de accordo com os arts. 1.088 e 1.090 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de oito dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 157, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: "Retirar os recipientes de agua, reparar os encanamentos de modo a evitar perdas de agua e nivelar o terreno. — Dr. *Arthur Imbassahy*".

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, Dr. *José L. de Oliveira Borges*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CHILINAS

De accordo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diário Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — *Armando do Carmo*, assistente de engenharia.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	121	Omnibus	4	Junho	1929	Art. 70 e 81.....	Proprietario.
Viação Guanabara.....	135	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	166	"	"	"	"	"	"
E. N. Auto Viação Ltd.....	190	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	201	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus S. A.....	282	"	"	"	"	" 82.....	Propr. (e partes)
Viação Guanabara.....	288	"	"	"	"	" 144.....	"
E. N. A. Viação Ltd.....	225	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. A. Mello.....	181	Carga	"	"	"	" 181.....	"
F. P. Gonçalves.....	455	"	"	"	"	" 92.....	"
Caminhão.....	566	"	"	"	"	" 102.....	Cocheiro.
M. Teixeira & Comp.....	604	"	"	"	"	" 111.....	Proprietario.
C. Polonia Ltd.....	843	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. Expresso Federal.....	1.016	"	"	"	"	"	"
R. Ferreira & Comp.....	1.115	"	"	"	"	"	"
Mesire & Blatgé.....	1.161	"	"	"	"	" 181.....	"
A. Salgado & Comp.....	1.360	"	"	"	"	" 144.....	"
P. Carvalho & Comp.....	1.834	"	"	"	"	"	"
P. Pacheco & Comp.....	1.839	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. C. Guimarães.....	2.317	"	"	"	"	"	Motorista.
J. M. Motta.....	2.400	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. Egidio.....	2.765	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
P. Cardozo & Irmão.....	2.779	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
F. Antunes.....	3.019	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
J. F. Castro.....	3.250	"	"	"	"	"	"
P. B. Cunha.....	3.360	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. d'Angelo.....	3.384	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
C. R. Modesto.....	3.398	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. A. Fernandes.....	3.404	"	"	"	"	" 144.....	"
T. C. Pires.....	3.569	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Standard Oil.....	4.105	"	"	"	"	" 144.....	"
G. Corrêa & Comp.....	4.359	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. J. Gomes.....	4.421	"	"	"	"	"	Motorista.
A. S. Silva.....	4.523	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Viação Ltd.....	4.779	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. M. Ribeiro.....	102	Passageiros	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. Andrade & Comp.....	129	" exp....	"	"	"	"	Proprietario.
Idem.....	131	"	"	"	"	" 102.....	"
A. R. Vasconcellos.....	217	Passageiros.	"	"	"	" 248 L.....	"
B. Cozzo.....	366	"	"	"	"	" 102.....	"
F. B. Machado.....	376	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Pernambuco Filho.....	425	"	"	"	"	"	"
Q. Pinheiro & Comp.....	595	"	"	"	"	"	"
C. F. P. Chaves.....	684	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
S. B. Santos.....	878	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Chichizola.....	932	"	"	"	"	"	"
J. M. L. Braga.....	956	"	"	"	"	"	"
A. Dominguez.....	1.144	"	"	"	"	"	"
R. G. Bangean.....	1.278	"	"	"	"	"	"
S. Fernandes.....	1.402	"	"	"	"	"	"
J. G. R. Lisboa.....	1.494	"	"	"	"	"	"
J. Rodrigues.....	1.501	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. P. Queiroz.....	1.550	"	"	"	"	"	"
J. Portella.....	1.670	"	"	"	"	"	Motorista.
A. F. Pinto.....	1.821	"	"	"	"	" 86.....	"
A. Nascimento.....	2.272	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. R. Conteville.....	2.344	"	"	"	"	" 144.....	"
J. M. Albuquerque.....	2.581	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Augusto.....	2.732	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
L. Gallotti.....	2.758	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. Martins.....	2.770	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
O. M. Oliveira.....	2.815	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
F. L. Andreus.....	2.939	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Avallar.....	2.996	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
G. Motta.....	3.140	"	"	"	"	" 102.....	"
R. A. Caprigliane.....	3.165	"	"	"	"	" 144.....	"
G. Domingos.....	3.213	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. J. D. Gapo.....	3.387	"	"	"	"	" 81.....	"

Veiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Linhares.....	3.501	Passageiros.	4	Junho	1929	Art. 144.....	Motorista.
A. A. Estrada.....	3.697	"	"	"	"	" 248 L.....	"
D. Silva & Irmão.....	3.720	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. M. Bittencourt.....	3.731	"	"	"	"	" 144.....	"
L. G. F. Pereira.....	3.888	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Mestré & Blatgé.....	3.893	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
A. Exposito.....	4.194	"	"	"	"	"	Motorista.
C. A. Obras Viação.....	4.272	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
W. Alpoim.....	4.281	"	"	"	"	" 144-159.....	"
M. Veiga.....	4.321	"	"	"	"	" 248 L.....	"
W. Mattos.....	4.362	"	"	"	"	"	"
J. S. Leitão.....	4.429	"	"	"	"	"	Motorista
J. V. Romeiro.....	4.593	"	"	"	"	" 102.....	"
M. M. G. Gdy.....	4.937	"	"	"	"	" 81.....	"
A. Pinto.....	4.945	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. L. Fernandes.....	5.027	"	"	"	"	" 257.....	Motorista.
F. Falbo.....	5.034	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. P. Silveira.....	5.041	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Vasconcellos.....	5.172	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
C. Guagliard.....	5.213	"	"	"	"	"	"
M. A. Cardoso.....	5.433	"	"	"	"	"	Motorista.
M. A. Lamas.....	5.589	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. Fonseca.....	6.186	"	"	"	"	" 96.....	Motorista.
L. Banck.....	6.234	"	"	"	"	" 82/81.....	"
O. G. Oliveira.....	6.383	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. M. Castro.....	6.677	"	"	"	"	" 102.....	"
A. F. Santos.....	6.736	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
L. Almeida.....	6.808	"	"	"	"	"	Motorista.
F. G. Lemos.....	6.810	"	"	"	"	" 144/248 L.....	Proprietario (2).
A. J. Pires.....	6.811	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
J. F. Cavalleiros.....	7.039	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Augusto.....	7.050	"	"	"	"	"	"
L. A. Oliveira.....	7.093	"	"	"	"	" 128.....	"
J. S. A. Araújo.....	7.184	"	"	"	"	" 144.....	"
F. B. Silva.....	7.321	"	"	"	"	" 86.....	Proprietario.
A. A. Neves.....	7.374	"	"	"	"	"	"
G. P. Almeida.....	7.397	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Studebaker.....	7.535	"	"	"	"	" 144/159.....	Proprietario.
A. P. Souza Filho.....	7.951	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
N. Vasconcellos.....	8.051	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Linhares.....	8.083	"	"	"	"	" 84.....	"
A. F. Plaza.....	8.107	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. B. Ferreira.....	8.358	"	"	"	"	"	Proprietario.
I. Simões.....	8.674	"	"	"	"	"	"
H. Barretto Junior.....	8.807	"	"	"	"	" 84.....	Motorista.
S. T. S. Pi to.....	8.834	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
J. A. F. Canto.....	8.865	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Dias.....	8.912	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Studebaker.....	8.920	"	"	"	"	" 92.....	"
D. O. Brito.....	8.922	"	"	"	"	" 144/159.....	Motorista (2).
M. D. Ferreira.....	8.935	"	"	"	"	" 102.....	"
J. P. Pinto.....	9.075	"	"	"	"	" 248 L.....	"
G. S. Machado.....	9.076	"	"	"	"	"	"
A. J. Feital.....	9.142	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. S. Menor.....	9.388	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. Bragança.....	9.541	"	"	"	"	" 102.....	"
A. M. Vasconcellos.....	9.671	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. W. Bunem.....	9.699	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. F. M. Vianna.....	9.788	"	"	"	"	" 102.....	"
A. A. Pires.....	9.929	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
M. M. Leal.....	10.062	"	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
O. S. M. Pereira.....	10.080	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. S. Pereira.....	10.095	"	"	"	"	" 103.....	"
A. Mercantil.....	10.161	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Freitas.....	10.199	"	"	"	"	"	"
A. C. Mendonça.....	10.287	"	"	"	"	"	"
B. L. Carborne.....	10.451	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
O. Semeraro.....	10.546	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Freltas.....	10.609	"	"	"	"	" 103.....	Motorista.
J. G. Oliveira.....	10.657	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. P. Estrela.....	10.750	"	"	"	"	"	Proprietario (2).
J. Oliveira.....	10.768	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
T. M. Rocha Junior.....	10.772	"	"	"	"	"	"
P. Pinheiro & Comp.....	10.804	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
N. Ribeiro.....	10.814	"	"	"	"	"	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. F. Costa.....	10.911	Passageiro	4	Junho	1929	Art. 248 E.....	Motorista.
F. I. R. Ramos.....	11.220	"	"	"	"	" 81.....	"
T. L. Wright.....	11.325	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
Ford Motor.....	11.438	"	"	"	"	" 102.....	"
B. B. Varella.....	11.501	"	"	"	"	" 144.....	"
H. Barcellos & Comp.....	11.631	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	66	Omnibus	5	"	"	" 92.....	"
Idem.....	78	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	79	"	"	"	"	" 102.....	"
Idem.....	106	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Viação Guanabara.....	135	"	"	"	"	" 102.....	"
E. N. A. Viação Ltd.....	191	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	198	"	"	"	"	" 82.....	"
Idem.....	208	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	325	"	"	"	"	" 84.....	"
J. Santos.....	116	Carga	"	"	"	" 79.....	"
T. Cunha Ltd.....	778	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. F. P. Fonseca.....	1.405	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	1.492	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. A. Silva.....	2.204	"	"	"	"	" 144.....	"
S. L. P. Pinha.....	2.562	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. F. Azevedo.....	2.685	"	"	"	"	" 98.....	Motorista.
C. V. Mattos.....	2.777	"	"	"	"	" 144.....	2 partes — Prop
M. S. Sá.....	2.899	"	"	"	"	" 144/248 E.....	"
E. E. Empreiteiros.....	3.144	"	"	"	"	" 102.....	"
S. D'Angello.....	3.384	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
C. A. Obras Viação.....	3.620	"	"	"	"	" 79.....	"
J. D. Lima.....	3.754	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. D. Alves.....	3.923	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. J. Antunes.....	4.042	"	"	"	"	" 84.....	"
Corbuzier & Comp.....	4.712	Experiencia	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
W. S. Ewill.....	60	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. C. Maritima.....	116	Passageiros	"	"	"	" 85.....	Motorista.
A. Mercantil.....	360	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Serra.....	539	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
H. A. Gomes.....	552	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
M. Gomes.....	723	"	"	"	"	" 83.....	"
D. Issa.....	827	"	"	"	"	" 102.....	2 partes — Mot.
W. Seriahne.....	879	"	"	"	"	" 102/257.....	Proprietario.
A. T. Ferreira.....	1.170	"	"	"	"	" 248 L.....	2 partes — Prop.
A. Ortemblad.....	1.272	"	"	"	"	" 102/81.....	"
C. Gomes.....	1.569	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
R. Damiao.....	2.264	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Meirelles.....	2.377	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
H. A. Penna.....	2.483	"	"	"	"	" 83.....	"
J. L. Quatroz.....	2.531	"	"	"	"	" 102.....	"
J. A. Furtado.....	2.544	"	"	"	"	" 102/257.....	2 partes — Mot.
V. E. Leal.....	2.658	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Costa.....	2.663	"	"	"	"	" 102.....	2 partes — Prop.
R. Mattos & Comp.....	2.910	"	"	"	"	" 102/81.....	"
Ingtez Souza.....	2.995	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Graca Junior.....	3.024	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. França.....	3.137	"	"	"	"	" 257/102.....	"
M. S. Campos.....	3.166	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Lopes.....	3.281	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. P. P. Guimarães.....	3.452	"	"	"	"	" 102.....	"
O. Jall's.....	4.031	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Kuzdzat.....	4.049	"	"	"	"	" 144/248 L.....	Prop. 2 partes
S. C. Barros.....	4.406	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. S. Azvedo.....	4.446	"	"	"	"	" 100.....	"
L. Peçana Junior.....	4.493	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. A. Cernadella.....	4.684	"	"	"	"	" 102/81.....	"
A. Almeida.....	4.905	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. M. Serra.....	5.910	"	"	"	"	" 84.....	Motorista.
F. C. Araujo.....	6.010	"	"	"	"	" 144.....	"
M. Loureiro.....	6.281	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. M. Veiga.....	6.320	"	3	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. C. P. Guerra.....	6.649	"	"	"	"	" 82.....	"
J. R. A. Pereira.....	6.743	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
R. Hilfer.....	7.103	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
W. Krause.....	7.280	"	"	"	"	" 144.....	(2 partes) Mot
E. N. Vernaes.....	7.477	"	"	"	"	" 82.....	"
M. Palmieri.....	7.690	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Atello.....	7.748	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
F. B. Pinto.....	8.651	"	"	"	"	" 144/157.....	(2 partes) Prop. Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. Barreto Junior.....	8.807	Auto pass...	5	Junho	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. A. Teixeira.....	9.008	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
F. Mouno.....	9.431	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
A. P. F. Garcia.....	9.449	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	"
A. Silva.....	9.545	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
C. Lima & Comp.....	9.588	" " " " " "	"	"	"	103.....	Proprietario.
M. J. Lopes.....	9.937	" " " " " "	"	"	"	151.....	Motorista.
C. U. Nacionaes.....	9.940	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
L. P. Machado.....	9.964	" " " " " "	"	"	"	102/81.....	"
M. Vieltas.....	10.199	" " " " " "	"	"	"	82.....	"
G. B. Silva.....	10.345	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. Goncalves.....	10.363	" " " " " "	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. M. Bento.....	10.549	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
M. Blatgé.....	10.718	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
E. Fleury.....	10.773	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
H. T. Silva.....	10.826	" " " " " "	"	"	"	102.....	Motorista.
E. M. Britto.....	10.937	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	"
L. A. Fernandes.....	10.954	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Z. M. Peixoto.....	11.165	" " " " " "	"	"	"	141.....	Proprietario.
F. J. R. Barros.....	11.220	" " " " " "	"	"	"	86.....	Motorista.
H. L. Dacker.....	11.482	" " " " " "	"	"	"	102.....	"
N. Assumpção.....	11.603	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
D. Fernandes.....	13.012	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
C. Telephonica.....	4.295	carga.	4	"	"	141.....	Proprietario.
C. C. Maritima.....	4.906	pass..	"	"	"	102/81.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	2	omnibus	6	"	"	144.....	"
Vição Guanabara.....	135	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Vição Imperio.....	177	" " " " " "	"	"	"	102.....	"
A. Omnibus S. A.....	178	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	208	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Idem.....	210	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Idem.....	235	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. Gonçalves.....	113	carga.	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Delawares.....	179	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. Camacho.....	639	" " " " " "	"	"	"	144.....	Motorista.
A. Castro.....	655	" " " " " "	"	"	"	100.....	"
L. N. Coelho.....	795	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	"
T. S. Almeida.....	932	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
Mestre & Blatgé.....	1.492	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
E. Florencio & Comp.....	1.945	" " " " " "	"	"	"	181.....	"
V. Couto & Comp.....	2.819	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
A. Rezende.....	2.939	" " " " " "	"	"	"	102.....	Motorista.
E. Rosa.....	3.524	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	"
B. Rocha.....	3.765	" " " " " "	"	"	"	87.....	"
G. R. Martins.....	3.937	" " " " " "	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. Nóbrega.....	4.504	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Steimberg & Comp.....	11	exp..	"	"	"	248 L.....	"
B. Ferreira & Comp.....	87	" " " " " "	"	"	"	94.....	"
N. T. Rapozo.....	122	pass..	"	"	"	144.....	Motorista.
Pernambuco Filho.....	426	" " " " " "	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
J. Rezende & Comp.....	442	" " " " " "	"	"	"	86.....	"
H. Del'Hôrto.....	611	" " " " " "	"	"	"	248 E.....	Mot. (2 partes).
F. F. N ves.....	921	" " " " " "	"	"	"	144.....	Motorista.
J. F. Santos Junior.....	1.458	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
T. L. Wright.....	1.587	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
M. F. Couto.....	1.635	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. Rezende & Comp.....	1.665	" " " " " "	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
R. M. Oliveira.....	1.862	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
S. Britto.....	2.153	" " " " " "	"	"	"	84.....	"
H. Barcellos.....	2.256	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
J. Simões.....	2.528	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. C. Martins.....	2.598	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
A. J. F. Rodrigues.....	2.634	" " " " " "	"	"	"	144.....	"
J. C. P. Duarte.....	2.666	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
C. Silva Filho.....	2.705	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. Santos.....	2.911	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. D'Amôto.....	3.036	" " " " " "	"	"	"	102/257.....	"
Z. A. Mello.....	3.045	" " " " " "	"	"	"	144.....	Proprietario.
E. L. Irvim.....	3.500	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
W. Revo.....	3.578	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	"
A. S. Machado.....	3.717	" " " " " "	"	"	"	144.....	Proprietario.
V. A. Baureto.....	3.757	" " " " " "	"	"	"	84.....	Motorista.
J. Aba movay.....	3.814	" " " " " "	"	"	"	257.....	Motorista (2).
A. F. Carreria.....	3.869	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
M. M. Souza.....	3.910	" " " " " "	"	"	"	162.....	"
B. Sarorelli.....	3.996	" " " " " "	"	"	"	248 L.....	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. A. Martins.....	4.008	Auto passg.	6	Junho	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. C. Mendonça.....	4.066	"	"	"	"	"	"
W. Mattos.....	4.362	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
N. G. P. Baptista.....	4.418	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. D. Gil.....	4.449	"	"	"	"	"	Motorista.
A. D. Fonseca.....	4.709	"	"	"	"	"	"
V. Azambuja.....	4.735	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
T. Terra.....	4.756	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. J. Salvadinho.....	4.814	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. G. P. Lima.....	4.840	"	"	"	"	" 84.....	"
B. P. Neves.....	4.844	"	"	"	"	" 144.....	"
N. Prado.....	4.915	"	"	"	"	" 102.....	"
R. T. Bello.....	5.329	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. Borges.....	5.835	"	"	"	"	" 257.....	Proprietario.
A. Silva.....	6.055	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
E. Moraes.....	6.311	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. A. D. Machado.....	6.975	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
C. S. Queiroz.....	7.772	"	"	"	"	"	Motorista
J. P. Almeida.....	7.813	"	"	"	"	"	"
F. C. Azevedo.....	7.874	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
Studebaker.....	7.894	"	"	"	"	" 159.....	"
R. G. Riemer.....	7.992	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. Pinto.....	8.268	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
J. A. Patto.....	8.481	"	"	"	"	" 257.....	Motorista.
J. S. Sastre.....	8.699	"	"	"	"	" 248 E.....	"
E. B. Faria.....	8.739	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Rocha.....	8.901	"	"	"	"	"	Motorista.
R. Hartman.....	9.061	"	"	"	"	"	"
M. P. Vianna.....	9.097	"	"	"	"	" 100.....	"
A. F. Paulo.....	9.240	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Mercantil.....	9.516	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. Bragança.....	9.541	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
O. Silva.....	9.545	"	"	"	"	" 144.....	"
A. M. Lameias.....	10.221	"	"	"	"	" 86.....	Proprietario.
L. Katz.....	10.273	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
H. Cheyer.....	10.411	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. M. Bento.....	10.540	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
J. Sant'Anna.....	10.836	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Terrim.....	11.184	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Paula.....	11.211	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Campos.....	11.258	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Teixeira.....	11.378	"	"	"	"	" 144/159.....	"
J. B. Santos.....	11.777	"	"	"	"	" 144.....	"

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de junho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe de policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929 de materiaes de consumo e mediane as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 11 de junho de 1929. — O secretario geral interino, *Cícero Nobre Machado*

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba para limpeza do tanque de gasolina, "T", n.º 1, uma.....	100\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 27 x 3,85, uma...	15\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 3, uma....	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 30 x 5, uma....	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 31 x 5,25, uma...	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 5, uma....	40\$400
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 600, uma...	49\$200
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 27 x 3,85, uma	15\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 3, uma...	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,40, uma	23\$700
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 30 x 5, uma	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 31 x 5,25, uma	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 32 x 6,75, uma...	48\$900
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 5, uma...	40\$400
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 600, uma	49\$200
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 27 x 3,85, uma	15\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 3, uma...	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 5,25, uma	27\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,40, uma	23\$700
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 30 x 5, uma...	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 31 x 5,25, uma	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 32 x 6,75, uma	48\$900
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 5, uma...	40\$400
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 600, uma	49\$200
Camara de ar balão Kelly Cord, 27 x 3,85, uma...	27\$900

Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 1 1/2, uma...	11\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 3, uma....	20\$000
Camara de ar balão Kelly Cord, 28 x 5,25, uma...	27\$800
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,40, uma....	23\$700
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,50, uma....	20\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 30 x 5, uma....	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 31 x 5,25, uma...	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 32 x 6,75, uma...	48\$900
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma....	40\$400
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 600, uma...	49\$200
Escova para roda de arame, uma.....	5\$000
Graxa Pinto para capota, em latas de 5 kilos, preta, lata.....	30\$000
Kola de borracha, em lata de 1/2 kilo, lata.....	4\$500
Kola Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.....	10\$000
Parafuso com porca e chapa, typo 62, para roda de madeira, um.....	4\$500
Pneu balão Royal Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Royal Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Royal Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 5,25, um.....	185\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Kelly Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 5,25, um.....	185\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão Kelly Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Kelly Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Kelly Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Peça Fiat n. 63.475, uma.	
Peça Fiat n. 72.517, uma.	
Peça Fiat n. 74.855-P, uma.	
Peça Fiat n. 88.033, uma.	
Remendos em frio, Goodyear, em lata de 453 grammas, lata.....	11\$000
Syphão para sucção de gasolina, um.....	80\$000
Tubo de borracha para instalação, metro.....	5\$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma.....	4\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Manetas iguaes a amostra, uma.....	5\$500
Supporte de metal para páo de bandeira, um.....	8\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma...	45\$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma.....	58\$000

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Cara Royal, lata.....	5\$500
Silver-Glax, em frascos grandes, vidro.....	4\$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Socante Castello, pacote.....	8750
-------------------------------	------

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tábua de vinhatio de 1", de 0.40" a 0.25, metro....	7\$000
---	--------

CONCERTOS EM MOVEIS

Toldo typo capota, tendo 1m,30 de largura, 1m,60 de braço, para substituir a lona, pintar e collocar corda chumbada americana, um.....	140\$000
Toldo para janella de canto para substituir lona, pintar armação e collocar corda, etc, por....	100\$000

REVOLVERS

Classificação — Unidade — Preço de base

Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um.....	230\$000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um.....	210\$000

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE, NUMERO OITO, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA CRIMINAL.

A's quatorze horas do dia doze de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho e presentes os senhores: doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral, Angelo Fioravante Bittencourt, chefe de secção e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Willy Borghoff & Companhia, Companhia Commercial e Maritima, Heraclito & Companhia, Oscar Taves & Companhia, Franca de Almeida & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Isnard & Companhia, A. Vargas & Companhia, Alberto David e Alberto Martins & Companhia, para o fornecimento a esta repartição e Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal, durante o anno corrente, de materiaes mencionados nos grupos I — Automoveis; II — Ferragens; IV — Massames; IX — Oleos e lubrificantes; XIII — Material de Expediente; XXIV — Pintura em automoveis e XXV — Concertos emapparehos photographicos, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo numero cincoenta e dois, paragraphos primeiro (1°), segundo (2°), terceiro (3°), e quarto (4°), do Codigo de Contabilidade da União e com o edital publicado nos *Diário Official* de vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30), e trinta e um (31), do mez de maio findo e do primeiro (1°), dois (2), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8) e nove (9) do corrente mez. Abertas foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de policia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião do que se lavrou a presente acta que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho, chefe de policia, secretario geral, doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção, senhor Angelo Fioravante Bittencourt e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escriptuario com exercicio na secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, o escrevi e assigno: — *Coriolano de Araújo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, *Antonio de Oliveira Brito*. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leigneul*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira*. — *Oscar Taves & Companhia*. — *Franca de Almeida & Companhia*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *C. Guimarães*. — Por procuração de Isnard & Companhia, *Domingos Marques*. — *A. Vargas & Companhia*. — *Alberto David*. — *Alberto Martins & Companhia*. — Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em 12 de junho de 1929. — Concorre o amanuense, *Ary Mesquita*. — Conforme o escriptuario, *José Luiz Cordeiro*.

Willy Borghoff & Companhia, negociantes, matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer á Polícia Civil do Districto Federal, durante o corrente anno, os artigos seguintes:

Grupo I — Automoveis

Cantoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Peca Ford n. M. 111, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Peca Fiat n. S. T. 6.048, uma, dez mil réis.....	10\$000

Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um, cento e dois mil réis..... 102\$000

Grupo II — Ferragens

Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro, doze mil e setecentos réis.....	12\$700
Mangueira de borracha com arame, até 3 cm de diametro, metro, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata, setenta e oito mil réis.....	78\$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata, setenta e dois mil réis.....	72\$000

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a ducco e a fogo de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, typo grande, sete logares, por setecentos e setenta mil réis.....	770\$000
Auto Buick, typo 27, cinco logares, por seiscentos e oitenta e nove mil réis.....	689\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por seiscentos e oitenta e nove mil réis.....	689\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por quinhentos e vinte e nove mil réis.....	529\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por um conto cento e vinte e nove mil réis.....	1:129\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por um conto trescentos e oitenta mil réis.....	1:380\$000
Auto Studebaker Limousine de sete logares, por um conto duzentos e oitenta mil réis.....	1:280\$000
Pintura a fogo:	
Paralamas de frente, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Paralamas trazeiras, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Saias lateraes trazeiras, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Saias lateraes, de frente, uma, quatorze mil réis.....	14\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliveira Brito*.

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos ns. 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, vem, pela presente, apresentar preços para os artigos abaixo especificados:

Grupo I — Automoveis

Cantoneiras de alluminium, para guarnição de estribo, em barras de quatro metros, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	17\$500
Pneu balão, anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um, cento e sete mil e oitocentos réis.....	107\$800
Pneu balão, anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x 4,50, um, cento e quatorze mil réis.....	114\$000
Pneu balão, anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um, cento e quatorze mil réis.....	114\$000
Pneu balão, anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um, cento e quatorze mil réis.....	114\$000

Grupo XXIV — Pinturas de automoveis

Pintura geral a Ducco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, typo sete logares (grande), por setecentos e quarenta e oito mil réis.....	748\$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por seiscentos e vinte e sete mil réis.....	627\$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por seiscentos e quarenta e oito mil réis.....	618\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por seiscentos e quarenta e oito mil réis.....	618\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por quinhentos e dezoito mil réis.....	518\$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por seiscentos e quarenta e oito mil réis.....	618\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por um conto e oitenta mil réis.....	1:080\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por um conto trescentos e oitenta mil réis.....	1:380\$000
Auto Studebaker, limousine, de sete logares, por um conto duzentos e noventa mil réis.....	1:290\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Victor Leigneul*.

A firma Heracito & Comp., estabelecida nesta Capital, á Rua Primeiro de Março n. 99, propõe fornecer á Policia do Districto Federal:

Grupo I — Automoveis

Peça Fiat, n. ST-6.048, uma, setecentos réis..... \$700
Pneu balão, anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um, cento e dezanove mil e quinhentos réis.. 119\$500

Grupo II — Ferragens

Aço extra, temperado, kilo, nove mil e cem réis.. 9\$100
Chapa de cobre "Acienga", n. 12, de 14", kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 5\$850
Hydrometro de 15 m/m., Frager, um, duzentos e setenta mil réis..... 270\$000
Hydrometro de 15 m/m., Stella, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250\$000
Mangueira de borracha, de 0,70 x 0,45, metro, treze mil e oitocentos réis..... 13\$800

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a Duco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:
Auto Nash, typo grande, sete logares, por seiscentos e cincoenta mil réis..... 650\$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por seiscentos mil réis..... 500\$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por seiscentos e cincoenta mil réis..... 650\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por seiscentos e vinte mil réis..... 620\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por quinhentos e dez mil réis..... 510\$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por seiscentos mil réis..... 600\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por um conto cento e noventa mil réis..... 1:190\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por um conto trescentos e cincoenta mil réis..... 1:350\$000
Auto Studebaker Limousine, de sete logares, por um conto e cem mil réis..... 1:100\$000

Pinturas a fogo:

Paralamas de frente, um, vinte e nove mil e oitocentos réis 29\$800
Paralamas trazeiros, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24\$800
Saías lateraes, trazeiras, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24\$800
Saías lateraes, de frente, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800

Rio, 12 de junho de 1929. — Por procuração, João Pedro Feder.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Policia do Districto Federal, para a compra de materiaes de consumo para a Policia Civil do Districto Federal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

Grupo II — Ferragens

Hydrometro de 15 m/m "Stella", um, duzentos e vinte mil réis 220\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol para machina, em rolo de 23 metros, metro, quatro mil réis..... 4\$000
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rolo de 23 metros, metro, quatro mil seiscentos e noventa e cinco réis 4\$695
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rolo de 23 metros, metro, cinco mil cento e quatorze réis..... 5\$114
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rolo de 23 metros, metro, cinco mil seiscentos e trinta e cinco réis 5\$635
Pedra turca para opiar, uma, nove mil e seiscentos réis 9\$600
Rebolo carburundum de 8" x 1 1/2" x 1", de furo, um, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38\$500
Sello de chumbo para taximetro, kilo, cinco mil e duzentos réis 5\$200

Os proponentes declaram completa submissão a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — Oscar Taves & Comp.

De accôrdo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 26 de maio de 1929, viemos propor á Policia do Districto Federal, preços para os seguintes artigos, a vigorarem durante o anno de 1929.

Outrosim declaramos sujeitarmos-nos as clausulas deste edital e ao Codigo de Contabilidade da União.

Grupo n. 11 — Ferragens

Aço extra temperado, kilo, oito mil e setecentos réis 8\$700
Aço super-rápido, tres estrellas, Boehler, kilo, oito mil e trescentos réis 8\$300
Chapa de cobre "Acienga", n. 12, de 14", kilo, cinco mil setecentos e trinta réis..... 5\$730
Escapula de aço, para cano, de 3", uma, quatrocentos e noventa réis..... 490
Hydrometro de 15 m/m "Franger", um, duzentos e quarenta e nove mil réis..... 249\$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um, duzentos e vinte e tres mil réis..... 223\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol para machina, em rolo de 23 metros, metro, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4\$830
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol para machina, em rolo de 23 metros, metro, cinco mil quatrocentos e noventa réis.. 5\$490
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol para machina, em rolo de 23 metros, metro, cinco mil oitocentos e trinta réis..... 5\$830
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol para machina, em rolo de 23 metros, metro, seis mil seiscentos e quarenta réis.... 6\$640
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma, mil duzentos e setenta réis 1270
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma, mil duzentos e setenta réis 1270
Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro, treze mil e setecentos réis..... 13\$700
Pedra turca para opiar, uma, onze mil e quatrocentos réis 11\$400
Rebolo carburundum de 8" x 1", 1/2 x 1", de furo, um, quarenta e seis mil e trescentos réis..... 46\$300
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um, trinta e tres mil réis..... 33\$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um, vinte e nove mil réis..... 29\$000
Serra circular de 5", uma, sete mil e setecentos réis 7\$700
Tela de latão ondulado, metro quadrado, trinta e nove mil e trescentos réis..... 39\$300

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata, sessenta e tres mil e quatrocentos réis..... 63\$400
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata, sessenta e tres mil e trescentos réis..... 63\$300

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — Franço de Almeida & Comp.

Proposta de Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official*, que propõem fornecer á Policia do Districto Federal os materiaes abaixo mencionados:

Grupo II — Ferragem

Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma, mil duzentos e oitenta réis 1280
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma, mil réis 1\$000
Pedra turca para opiar, uma, onze mil e quinhentos réis 11\$500
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um, trinta e tres mil réis 33\$000
Rebolo de pedra natural, de 14" x 3", um, trinta e um mil réis 31\$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4\$800

Grupo IX — Oleos lubrificantes

Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata, sessenta e um mil e quinhentos réis 61\$500

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — Por procuração, D. Guimarães.

Newton de Figueiredo, director

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de \$18\$000, alcance fixado por accórdão de 30 de janeiro do corrente anno, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:

M 1.768, Albuquerque — Jesuino Carlos de, rua Gomes Carneiro numero 28.

S. Cor. 946, Almeida — Antonio Borges d', ladeira da Conceição n. 39.

V 6.412, Bastos — Antonio José Pereira, rua 1º de Março n. 143.

B 679, Chataignier — Carlos, rua 1º de Março n. 125, sobrado.

O 1.563, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Brasil", rua São Pedro n. 30, 1º andar.

S. Cor. 630, Costa — Godofredo José da, rua 1º de Março n. 75.

V 6.078, Dias & Filhos, rua Senador Nabuco n. 48.

C 1.176, Fernandes — Ignacio, rua Dr. João Ricardo n. 108.

I 894, Fernandes — João Lourenço, rua Frei Caneca ns. 35/9.

V 3.649, Fernandes — José Maria, rua do Riachuelo n. 217.

P 3.907, Fernandes — José Maria, rua da Quitanda n. 165.

S. Cor. 337, Fernandes — José da Souza, rua da Quitanda ns. 53/55.

F 650, Fernandes — Manoel, rua Pará n. 14.

C 88, Fernandes — Manoel Antonio, rua Marquez de Valença n. 123.

H 200, Fernandes — Manoel Garcia, rua Silva Pinto n. 65.

X 1.348, Fernandes — Manoel José, rua S. Pedro n. 127.

N. 1.214, Ferreira & Ferro, rua Barrão de S. Felix n. 489.

K 2.551, Guimarães — Antonio Riegel Barbosa, avenida Paulo de Frontin n. 489.

V 6.143, Guimarães — Augusto Luiz Mondim, avenida Atlantica n. 848.

B 1.042, Guimarães — Carlos Augusto, rua da Candelaria n. 23.

S. Cor. 1.458, Guimarães — Carlos Jesino, rua General Glycerio n. 38.

H 359, Guimarães — Carlos Theodoro Gomes, rua Salvador Corrêa numero 78.

C 421, Guimarães — Cecilia Nabuco de Oliveira, rua da Candelaria n. 88.

S. Cor. 33, A, Guimarães — Celso Agripino Aprigio, rua Otto Simon numero 89.

U 887, Guimarães — Cicero de Andrade, rua Dr. Rodrigues Santos numero 64.

K 1.022, Guimarães — Ernesto Pereira, avenida Salvador de Sá n. 2.

B 844, Guimarães — Eugenio Alves da Costa, rua Gonzaga Bastos n. 137.

S. Cor. 1.154, Guimarães — Fortunato Martins, rua Ferreira Pontes numero 116.

K 379, Guimarães — Francisco Leite de Freitas, rua General Camara n. 39.

U 881, Guimarães — Gustavo Fernandes de Oliveira, rua Figueiredo Magalhães n. 71.

E 411, Guimarães — João de Alvarenga, rua da Quitanda n. 68.

E 780, Guimarães — José Lopes, rua S. Luiz Gonzaga n. 32.

S. Cor. 757, Guimarães — José Luiz Bettamio, 1º Batalhão de Engenharia.

L 540, Guimarães — Marciliano, rua Torres Homem n. 218, casa 2.

X 0.175, J. Gomes Dias, rua 7 de Setembro n. 40.

E 600, Lee — Chandleir, rua General Camara n. 33, 4º andar.

S. Cor. 1.689, M. Augusto Leão, rua Ramalho Ortigão n. 12.

P 2.672, M. Ferreira da Silva, praça Saenz Pena n. 23.

S. Cor. 1.540, M. de Paulla e Silva, Campo de S. Christovão n. 69.

L 651, Mauro — Ernesto, rua Sete de Setembro n. 175.

E 639, Mello — Domingos Corrêa de, rua Apody n. 35, Estação de Bento Ribeiro.

K 1.977, Mendes — José Pinto, rua Itapirú n. 47, sobrado.

T 920, Moreira — Euclides Pinto, rua Marechal Floriano n. 12, loja.

C 377, Quaglieri — Eugenio, rua da Quitanda n. 87, 1º andar.

G 256, Rodrigues — Carlos Howat, travessa Carlos de Sá n. 15 (Cattete).

S. Cor. 674, Seixas — Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 32, casa 11.

V 3.424, Silva — Olavo Novaes da, Boulevard 28 de Setembro n. 316, casa 1.

B 137, Simão — Zehi, rua Coronel Pedro Alves ns. 40 e 42.

A 1.257, Uchôa — Alcebiades Juvenal de M., rua S. Francisco Xavier numero 320.

Q 370, Ulhôa — Affonso Pimentel de, rua Haddock Lobo n. 252.

V 4.683, Ulrick — Djalma, rua Prudente de Moraes n. 41.

D 462, Uzeda — Primitivo Valeriano de, rua D. Eugenia n. 5.

Q 1.348, Vicente — Fernando Marques, rua Buenos Aires n. 160, 1º andar.

E 831, Witte — Guilherme, rua Gambôa ns. 161/163.

S. Cor. 1.856, Youle — Alberthonis, travessa D. Carlota n. 27.

Distrito Federal — 1928:

Ex-officio:

Y 1.428/2.825, Fernandes — Camillo, rua da Alfandega n. 101.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bom de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario. — *Rubens Rego Serra Martins*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratório e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 2 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE PROPAGANDA E FISCALIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA ORGANIZADAS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola, organizadas por este Serviço em edições de 3.000 e 5.000 exemplares de cada instrução, edital esse que veio publicado, na integra do *Diário Official*, de 9 de junho corrente, á pagina 13.338.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 9 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUA

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxa e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas: em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mapas agricolas e economicos dos Estados do Espírito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official* de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS PARA AGUA, UM AEREO COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS E UM SUBTERRANEO COM CAPACIDADE DE 13.500 LITROS, COM INSTALAÇÃO MECANICA PARA ELEVAÇÃO D'AGUA DESTA PARA AQUELLE, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGROSTOLOGIA EM DEODORO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 28 de junho proximo, ás 13 horas, serão recebidas na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, sito á rua Matta Machado sem numero, propostas para a construção de dous reservatorios para agua, um aereo com capacidade de 25.000 litros e um subterraneo com capacidade de 13.500 litros, com instalação mecanica para elevação d'agua para aquelle, na Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar, nesta Directoria Geral guia para recolhimento ao Thezouro Nacional da importancia de dous contos de réis (2.000\$), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive de renda), e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas (em 4 vias) e farão referencia somente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI — As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do Serviço.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum, que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer esse declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official* determinado dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir essa formalidade e publicadas, íntegra, antes de qualquer decisão.

IX — A concurrencia versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 22.475\$200 (vinte e dous contos quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos réis), nem este exceder de 120 (cento e vinte) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma nova concurrencia que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatahles. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si for ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

X — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publico no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 50\$000 por dia de excesso, até 15 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver que receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XII Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido com perca da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII — Como garantia da boa execução do contracto floc a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até um mez após a terminação e aceitação das obras pelo Governo.

XIV — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do Serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV — A concurrencia será presidida pelo senhor director geral ou pelos funcionarios por elle designados para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

XVI — A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 11 de junho de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director-geral.

Especificações para a construção de um reservatorio d'agua aereo de 25.000 litros

1 — Todos os materiaes serão de primeira qualidade e antes de serem empregados deverão ser submettidos á apreciação do engenheiro fiscal.

2 — Os alicerces da torre de alvenaria de tijolo serão de alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia de 1 x 4, assentes sobre uma camada de concreto de 1 x 3 x 6 de 0,20 de espessura, e 1,20 de largura e terão as dimensões da planta.

3 — Antes de assentar o concreto o terreno das fundações será fortemente apiloado. Caso o terreno assim o exija, as dimensões das fundações poderão ser modificadas, a juizo do engenheiro fiscal.

4 — A torre será construida de alvenaria de tijolos com argamassa de cal, cimento e areia de 1 x 1 x 4, com 2 1/2 tijolos até 3,20 de altura e dahi para cima com dous tijolos de espessura.

5 — A torre será revestida tanto interna como externamente com emboço e reboco de argamassa de cimento, cal e areia, 1 x 1 x 4.

6 — O reboco externo terá acabamento "rustico", com pintura de cimento escura, o interno levará revestimento de cimento puro até 2,00 de altura e dahi para cima calação á colla.

7 — O piso da torre será revestido com uma camada de concreto 1 x 3 x 6 de 15 cms. de espessura, acabada com uma chapa de cimento puro de 1/2 cm.

8 — A torre será igualmente provida de quatro portas, cujas esquadrias, de madeira de lei de primeira qualidade, com 3,5 cms. de espessura, serão devidamente pintadas a oleo.

9 — O reservatorio d'agua será construido de concreto armado, com as dimensões e disposições da planta.

10 — O concreto terá a dosagem 1 x 2 x 4, de cimento, areia e pedra britada. O cimento deverá ser "Portland", de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. A pedra britada deverá poder passar por um anel de 3 cms. de diametro em qualquer sentido.

11 — O reforço metallico da estrutura será de vergalhões de aço, satisfazendo ás condições usuaes, de acordo com o engenheiro fiscal.

12 — As formas deverão ser ajustadas e feitas de madeira sem defeitos, serão devidamente reforçadas e deverão ser retiradas somente depois da perfeita pega do concreto, a juizo do engenheiro fiscal.

13 — O concreto depois de assente deverá ser devidamente protegido contra o sol, e sua collocação obedecerá a todas as regras classicas usuas.

14 — Todo o reforço metallico deverá ser approved pelo engenheiro fiscal, *in loco*, antes de ser iniciada a collocação do concreto.

15 — O concreto do reservatorio deverá ser devidamente impermeabilizado com *truscon* ou outro material adequado.

16 — As paredes do reservatorio serão revestidas com emboço e reboco tanto interna como externamente, com argamassa de 1 x 2 e 1 x 3, respectivamente.

17 — Deverão ser fornecidos e collocadas duas escadas de vergalhões de ferro de 3/4" com 0,30 de largura, conforme o desenho, uma externa e outra no interior do reservatório.

18 — O reservatório deverá ser munido de todos os indispensáveis acessórios: encanamentos de chegada d'água, com 2", ladrão com 2", conduto de descarga, para o caso de limpeza, e encanamentos, registros, etc.

19 — A abertura superior será protegida por um pequeno telhado metálico desmontável, que permita o fácil acesso ao reservatório.

20 — Os trabalhos serão executados de accordo com o projecto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal.

21 — Serão aceitas modificações no systema de construção do concreto armado, uma vez que sejam apresentadas pelo empreiteiro, para a necessaria aprovação, os respectivos projectos e especificações detalhadas.

Especificações para a construção de um reservatório subterrâneo de 13.500 litros de capacidade

1 — A base, assim como as muralhas lateraes, serão executadas em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, 1 x 3. As pedras não terão dimensões inferiores a 0,40 x 0,60 e serão assentes sem calços.

2 — O fundo do reservatório será devidamente revestido com camada de 0,20 de concreto 1 x 2 x 4, bem soccado, sobre solo fortemente apiloado, devendo este lençol de concreto penetrar nas paredes lateraes, conforme a planta.

3 — Toda a superficie interna do reservatório, fundo e paredes lateraes, será emboçada e rebocada com argamassa de cimento e areia 1 x 2, impermeabilizada a "truscon", ou outro material adequado, com espessura de 0,025.

4 — No centro do reservatório haverá uma columna de concreto armado de 0,20 de diametro, armada com dois trinhos acbiados pelos patins e revestida com a mesma argamassa do piso.

5 — A cobertura do reservatório será composta de um trilho de 0,12 de altura e 3,00 de comprimento, de quatro vigotas I de 4,40 de comprimento e 0,12 de altura, e de uma camada de concreto de 0,10 de espessura com traço 1 x 3 x 5 armada com metal deployé.

6 — O poço de entrada com dimensões de 0,80 x 0,60, será constituído por paredes de tijolo de frontal, de 0,30 de altura, executadas com argamassa de cimento e areia 1 x 4, devidamente rebocada com argamassa de cimento e areia 1 x 3, e de uma tampa de concreto de 0,90 x 0,70, e espessura de 0,05, armada com metal deployé e encaixando nas paredes por rebaixo adequado.

Esta tampa levará uma argolla de ferro redondo de 0,10 de diametro externo para facilitar o respectivo manejo.

7 — Toda a cobertura do reservatório e a área ao lado numa superficie de 64 metros quadrados será aterrada com boa terra de jardim, conforme desenho e convenientemente ajardinada.

8 — No interior do reservatório haverá uma escada de vergalhões de ferro de 3/4" com 0,30 de largura e 2,00 de comprimento, para facilitar o acesso ao mesmo.

9 — Deverá ser installada uma boia para fechamento automatico do encanamento de entrada d'água que terá 1 1/2" de diametro, com o competente registro, assim como construído um ladrão, a 1,50 do fundo do reservatório, com 3" de diametro e desenvolvimento até o dreno de 0,30.

10 — O encanamento da tomada d'água de ferro galvanizado de 2" de diametro, será provido de uma crépine de ferro fundido, e será ligado á bomba existente na torre do reservatório de concreto armado.

11 — Os trabalhos serão executados de conformidade com o projecto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal.

12 — Todos os materiais a serem fornecidos pelo empreiteiro serão de primeira qualidade, devendo ser submetidos á apreciação do engenheiro fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro, interino, do Serviço.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 4 de junho para fornecimento dos artigos dos grupos XVI — Artigos e aparelhos de laboratorio, etc.; XVII — Material electrico; e XVIII — Moveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1929.

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral resolveu, tornar sem efeito os editaes publicados no *Diário Oficial* dos dias 26 de maio, 4 e 7 de junho corrente, para construção de dous reservatórios para agua, um aereo com capacidade de 25.000 litros, com installação mecânica para elevação d'água, e para aquelle da Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, e a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 11 de junho de 1929.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 4 de junho para construção de um prédio para residência do chefe de Posto Experimental de Agrostologia, remodelação da edificio do Posto de Agrostologia, em Deodoro, e a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 11 de junho de 1929.

Directoria Geral de Estatística

Os candidatos habilitados para concorrer á Estatística, sexta-feira, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de se sub-

metterem á prova oral de portuguez no concurso para provimento de vagas de terceiros officiaes.

Turma effectiva: Ary Ruch, Alceu de Miranda, Celeste Gomes da Silva, Mario Gomes da Silva, Bráulio Gomes, Mary Emily Huggins, Gláucia Lourenço Gomes, Camillo Oscar Ferreira, Ortman, Aldemar Ferreira Barros, Darius Borges Rohrig, Ary Carlos dos Reis e Souza, Celina Campbell de Barros, Augusto Queiroz da Fonseca Machado, Allanita Diniz Gonçalves e Antonio Toledo Pires.

Turma supplementar: Othello d'Ávila Andrade, João Antonio Mury, François René Chamaux, Emilio Luiz Mallet, Jacques, Diderot Torricelli Ayres de Miranda, Galdino Monteiro de Barros, Lillian da Silva, Julia Moura Rego Barros, Josué Gerson Monteiro e Hugo Mamede.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUNOS DE PERSONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1.º De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico, que se acha aberta na Directoria de Saude Naval, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscricção para o concurso de tres vagas existentes de alumnos pueriscolas do Hospital Central da Marinha.

2.º Os requerimentos solicitando inscricção ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

3.º As provas constarão da observação

de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo comum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Esta questão poderá ser substituída pela applicação de um aparelho, ou descrição de um instrumento, etc.

4.º Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no máximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das 1.ª e 2.ª secções.

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTES A COMMISSARIOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico, que se acha aberta, nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscricção para concurso de admissão no Corpo de Commissarios da Armada, de accordo com o paragrafo unico do artigo 5.º do decreto numero 5.053 de 29 de novembro de 1928.

Os candidatos deverão apresentar requerimentos por 3º escriptos e firmados e satisfazerem ás exigencias contidas nos artigos 2.º e 3.º do Regulamento para o mesmo corpo, aprovado pelo decreto n.º 11.638, de 29 de dezembro de 1915 e que são as seguintes:

1.º Ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos.

2.º Ser maior de 18 annos e menor de 25 annos de idade, o que será provado com certidão de registro civil ou documento authenticico que produza fé em juizo.

3.º Ter bom comportamento, o que será provado por folha corrida.

4. Ter aptidão physica para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de sanidade.

De conformidade com o artigo 5º do referido regulamento os candidatos militares estão dispensados da exigencia constante do n. 3, sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a copia de assentamentos respectivos, a qual será acompanhada das informações que devem ser prestadas pelas autoridades sob cujas ordens servirem;

O concurso constará das seguintes materias:

- portuguez;
- francez;
- inglez;
- arithmetica, especialmente em questões de contabilidade, systema metrico e monetario, cambio e agio de moedas;
- geographia geral;
- historia do Brasil;
- algebra até equações do 2º gráo, inclusive;
- geometria pratica e noções de steriometria;
- noções de direito publico e administrativo;
- pratica de escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

Além das materias indicadas deverão mostrar-se habéis em caligraphia, constituindo a boa letra condição de preferencia na classificação.

Para o concurso, as materias indicadas, serão divididas em quatro secções.

- linguas;
- mathematicas;
- geographia, historia do Brasil e noções de direito;
- escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

O exame para cada secção constará de prova escripta e prova oral.

Na prova escripta responderão os candidatos em conjunto ás mesmas questões, concedendo-se-lhes o prazo, improrogavel, de tres horas para apresentação das provas.

Na prova oral, cada candidato será arguido no espaço de vinte minutos em cada materia.

Serão eliminados do concurso os candidatos:

- que forem inhabilitados em qualquer das provas das materias das quatro secções;
- que assignarem uma prova em branco;
- que forem encontrados utilizando-se de meios illicitos na produção de suas provas.

Serão considerados inhabilitados os concurrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em 1º lugar.

O candidato que fór nomeado e deixar de apresentar-se dentro de trinta dias contados da data da publicação de sua nomeação no *Diario Official*, perderá o direito á mesma nomeação.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de maio de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Offi-*

cial no dia 6 de junho corrente, paginas 13.082 e 13.083, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento e construção de seis (6) escaleres de doze ramos, para o Ministerio da Marinha, destinados á Liga de Sport da Marinha.

Commissão de Concurrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 7 de junho corrente, paginas numeros 13.128 e 13.129, referente á concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 17.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 29 de maio proximo findo, paginas ns. 12.461 e 12.462, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, de artigos diversos, pertencentes aos grupos 11, 12 e 13, durante o corrente anno.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 26 de maio proximo findo, paginas 12.284 e 12.285, referente á concorrência publica a realizar-se nesta directoria, para execução de obras no casco da lancha N. 5 do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de junho corrente, paginas 12.975 e 12.976, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio de machinas e ferramentas.

Commissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 5 de junho do corrente anno, ás folhas 12.976,

para a construção e fornecimento de um rebocador para os serviços das capitancias.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 6 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe da D. F. 5, no impedimento do Sr. vice-director de Fazenda, presidente da comissão de concorrências, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8-11-1922, publico a proposta recebida na sessão de 12 do corrente, para a execução de obras na Casa dos Officiaes, na Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, em Baptista das Neves.

Commissão de concorrências do Ministerio da Marinha, em 12 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

PROPOSTA

José Cima Cabal, constructor, estabelecido á rua Buenos Aires n. 175, propõe a execução de obras na Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, em Baptista das Neves, de accôrdo com as especificações exaradas em edital de concorrência datado de 24 de maio findo, pela importancia de quarenta e dous contos novecentos e cincoenta e oito mil réis (42:958\$), e no prazo de 150 dias.

O proponente declara que a sua residência legal bem como o fóro geral, é nesta capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, e tambem do edital.

Rio, 12 de junho de 1929 — *José Lima Cabal*.

MINISTERIO DA GUERRA

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMISSÃO DE RANCHO

Acha-se reaberta, até o dia 10 de julho proximo futuro, neste grupo, a inscricção para a concorrência permanente para o fornecimento de generos e demais artigos necessarios ao funcionamento do rancho durante o corrente anno, nas condições estabelecidas pelo edital publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro proximo passado, ás paginas 2.486 a 2.487.

Quartel em Valença, 10 de junho de 1929. — *Astolpho Ferreira Mendes*, aspirante a official contador, official de aprovisionamento, secretario da comissão de rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Ignacio Monteiro de Barros Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, faz saber que são chamados a comparecer á sede desta junta os sorteados constantes do aviso publicado no *Diario Official* de 1 de maio ultimo, os quaes deverão renovar as provas das suas isenções.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Ignacio Monteiro de Barros Pontes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO (TIJUCA), COM SEDE NO COLLEGIO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito (Tijuca)

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exército, no dia 6 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. de 2 a 132, que fazem parte do contingente de 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta (Collegio Militar), afim de receberem certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, no quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesada, a Avenida Pedro 2ª, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 133 a 198, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamadas e incorporação caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital, na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicada no *Diário Official*, depois de assignados pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Tito Cosme da Motta*, secretario. — *Ignacio M. de R. Pontes*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na Avenida Pedro 2ª.

Classe de 1907

- | | | | | | |
|------|-----|--|------|-----|--|
| 60. | 2. | João, filho de João Teixeira da Silva, desta Capital. | 16. | 34. | Antonio, filho de Martiniano Rodrigues Fontes, desta Capital. |
| 5. | 3. | Alfredo, filho de Geraldo José Domingues, desta Capital. | 82. | 35. | José Adelino da Silva, filho de Custódio Luiz da Silva, desta Capital. |
| 124. | 5. | Sebastião de Oliveira, filho de Benedicto Vieira, desta Capital. | 57. | 37. | João, filho de Agostinho Homem Pereira, desta Capital. |
| 39. | 6. | Francisco, filho de Manoel Bento Faria Junior, desta Capital. | 79. | 38. | José, filho de Lucas José Geraldês, desta Capital. |
| 1. | 7. | Agripino, filho de João Ignacio, desta Capital. | 112. | 39. | Ouvídio, filho de José Malvar, desta Capital. |
| 52. | 8. | Iris, filho de Alfredo Henrique Martineseu, desta Capital. | 10. | 40. | Antonio, filho de Alberto Martins, desta Capital. |
| 131. | 10. | Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis, desta Capital. | 89. | 41. | Julio da Costa Nogueira, filho de Octaviano da Costa Nogueira, desta Capital. |
| 125. | 11. | Seraphim, filho de Seraphim Barboza da Fonseca, desta Capital. | 91. | 42. | Luiz, filho de Antonio Jacintho Pereira da Silva, desta Capital. |
| 21. | 13. | Ary, filho de Eugênio Cascão, desta Capital. | 81. | 43. | José, filho de Manoel Salvador de Oliveira, desta Capital. |
| 33. | 14. | Eduardo, filho de Frederico de Castro, desta Capital. | 64. | 44. | João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh, desta Capital. |
| 128. | 15. | Sotero, filho de Margarida Viegas de Carvalho, desta Capital. | 99. | 45. | Manoel, filho de João Francisco Pereira, desta Capital. |
| 103. | 16. | Mario, filho de Conselheiro Antonio da Silva Maia, desta Capital. | 14. | 46. | Antonio, filho de José Olymk, desta Capital. |
| 58. | 17. | João, filho de João Gonçalves de Mello, desta Capital. | 65. | 47. | João Paulo, filho de João Paulo Barbosa Lima, desta Capital. |
| 100. | 18. | Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira, desta Capital. | 4. | 48. | Alfredo, filho de Adelia Maria da Conceição, desta Capital. |
| 17. | 19. | Antonio Cordeiro Barboza, filho de Miguel Cordeiro Barboza, desta Capital. | 51. | 49. | Hugo, filho de Antonio Guedes dos Santos, desta Capital. |
| 126. | 20. | Seraphim dos Santos, filho de Ayres Santiago, desta Capital. | 67. | 50. | Joaquim, filho de Maria do Espirito Santo Mathias, desta Capital. |
| 134. | 21. | Rubens Raul Luvemberger, filho de Barul Georg Luvemberger, desta Capital. | 107. | 51. | Nelson, filho de Joaquim Alves Fontes Martins, desta Capital. |
| 113. | 22. | Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas, desta Capital. | 94. | 52. | Luiz, filho de Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, desta Capital. |
| 110. | 23. | Octaviano, filho de Maria Guimarães, desta Capital. | 88. | 53. | Julio, filho de Julio Claudino de Souza, desta Capital. |
| 29. | 24. | Democrito, filho de Manoel Ignacio de Moraes, desta Capital. | 74. | 54. | José, filho de Francisco Gonçalves de Mello, desta Capital. |
| 127. | 25. | Sigfred Jarl, filho de Gustavo Adolpho Adolphson, desta Capital. | 68. | 55. | Joaquim, filho de Paulo de Souza Torres, desta Capital. |
| 9. | 26. | Antenor, filho de José Gomes Espasandin. | 106. | 56. | Nelson, filho de João Soares Corrêa, desta Capital. |
| 86. | 22. | José Lopes Pereira (86-27), filho de Manoel Lopes Ferreira. | 40. | 57. | Francisco Bernardino, filho de Bernardino Claudio, desta Capital. |
| 7. | 28. | Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel Pereira, desta Capital. | 34. | 58. | Elydio, filho de Manoel Antonio Brittes, desta Capital. |
| 75. | 29. | José, filho de João Antonio da Silva, desta Capital. | 77. | 59. | José, filho de José Maria da Silva Soares, desta Capital. |
| 83. | 30. | José Dias Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves Ercalera, desta Capital. | 122. | 60. | Roque Siloino, filho de Caetano Paiva, desta Capital. |
| 72. | 31. | José, filho de Adelino da Fonseca Vinagre, desta Capital. | 26. | 61. | Benedicto, filho de João Telles de Carvalho, desta Capital. |
| 41. | 32. | Francisco dos Santos, filho de Antonio dos Santos, desta Capital. | 23. | 62. | Augusto, filho de Pedro Ribeiro, desta Capital. |
| 132. | 33. | Waldemiro, filho de Sebastião Fortunato da Fraga, desta Capital. | 22. | 63. | Augusto, filho de Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, desta Capital. |
| | | | 121. | 64. | Romano, filho de Alberto Martins, desta Capital. |
| | | | 93. | 65. | Luiz, filho de Luiz Ferreira da Costa. |
| | | | 101. | 66. | Marcial, filho de João Baptista, desta Capital. |
| | | | 32. | 67. | Eduardo, filho de Chaukey Haddad, desta Capital. |
| | | | 73. | 68. | José, filho de Amelia Maria Vicência, desta Capital. |
| | | | 118. | 69. | Renato, filho de Joaquim José de Mattos Porto Junior, desta Capital. |
| | | | 3. | 70. | Alcides, filho de Belmira Carvalho, desta Capital. |
| | | | 116. | 71. | Raul, filho de Raul Manso Sayão, desta Capital. |
| | | | 63. | 72. | João, filho de José de Mattos Souza Almeida, desta Capital. |
| | | | 46. | 73. | Henrique, filho de Antonio Borges, desta Capital. |
| | | | 62. | 74. | João, filho de José Ferreira de Andrade, desta Capital. |
| | | | 117. | 75. | Raulino da Silva, não consta filiação, desta Capital. |
| | | | 76. | 76. | Jorge, filho de Adelino Fernandes Ribeiro, desta Capital. |
| | | | 11. | 77. | Antonio, filho de Antonio Caetano de Sá, desta Capital. |
| | | | 86. | 78. | Ernesto, filho de Alvaro Euzebio da Silva, desta Capital. |
| | | | 16. | 79. | Antonio Fernandes Martins, filho de Theodomiro Fernandes Martins, desta Capital. |
| | | | 66. | 80. | Jayme, filho de Joaquim de Oliveira Silva, desta Capital. |
| | | | 106. | 81. | Murillo Marceliano Telles de Menezes, filho de Marcial Telles de Menezes, desta Capital. |
| | | | 120. | 82. | Ricardo Thompson da Cunha, filho de Ricardo Antonio da Cunha, desta Capital. |
| | | | 85. | 83. | José Herminio Kopke Duarte Pinto, filho de Joaquim Duarte Pinto, desta Capital. |
| | | | 133. | 84. | Walter, filho de Alfredo de Moura Loureiro, desta Capital. |
| | | | 50. | 85. | Homero de Castilho Maia, filho de Dario de Castilho Maia, desta Capital. |
| | | | 84. | 86. | José Gonçalves, filho de João José Caratiba, desta Capital. |
| | | | 109. | 87. | Nelson, filho de Pedro Florentino, desta Capital. |

24. 88. Augusto Cesar, filho de Cesar Augusto Machado de
Fonseca, desta capital.
115. 89. Raul, filho de João Damasceno dos Santos, desta ca-
pital.
104. 90. Mario, filho de Manoel Antonio Dias, desta capital.
30. 91. José, filho de Manoel Rocha, desta capital.
43. 92. Geminal, filho de Antonio Barbiero, desta capital.
119. 93. Ricardo, filho de José Luiz Teixeira, desta capital.
59. 94. João, filho de Joaquim Pereira, desta capital.
56. 95. Jeronymo, filho de Mauricio Raposo da Camara,
desta capital.
97. 96. Manoel, filho de Estevam Lourenço Braga, desta
capital.
87. 97. Julio, filho de Arino Mathias, desta capital.
19. 98. Aristides, filho de Justa Maria de Medeiros, desta
capital.
45. 99. Hemeterio, filho de José Melchiades de Sacramento,
desta capital.
2. 100. Alcides, filho de Alvaro de Farias, desta capital.
76. 102. José, filho de José Maria Moreira Serra, desta ca-
pital.
12. 103. Antonio, filho de Antonio Trindade Monteiro, desta
capital.
69. 104. Joaquim Coelho, filho de Eduardo Coelho, desta ca-
pital.
30. 105. Delcemar, filho de José Fernandes Garcia, desta
capital.
37. 106. Feliciano Cardoso, filho de Feliciano Candido Car-
doso, desta capital.
130. 107. Waldemar, filho de Alberto Alves do Amaral, desta
capital.
90. 108. Leopoldo, filho de Ramon Martins, desta capital.
20. 109. Aristides Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, desta
capital.
55. 110. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos, desta ca-
pital.
25. 111. Aziul, filho de Argemiro Sergio Botelho, desta ca-
pital.
15. 112. Antonio, filho de Lindolpho Neves, desta capital.
- Classe de 1906
- Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes —
Filiações e observações
62. 113. José, filho de Celestino Francisco Luiz, desta ca-
pital.
67. 114. José Maria Torres, filho de João Magalhães Torres,
desta capital.
42. 115. Haroldo, filho de Manoel Gonçalves Fernandes,
desta capital.
28. 116. Catulino, filho de Regina Barbosa, desta capital.
110. 117. Raymundo, filho de Felix Luiz Coelho Rodrigues,
desta capital.
25. 118. Carlos, filho de Carlos Fernandes Gomes, desta ca-
pital.
104. 119. Paulo, filho de Seraphim Martins Paes, desta ca-
pital.
29. 122. Claudionor, filho de João Gomes Ribeiro, desta ca-
pital.
36. 123. Francisco, filho de Francisco Alves Pinheiro, desta
capital.
95. 124. Octávio, filho de Jacob Cavalcante, desta capital.
83. 125. Manoel José da Silva, filiação ignorada, Estado do
Rio.
111. 126. Romão Rodrigues, filho de Innocencio Rodrigues,
desta capital.
40. 127. Francisco de Paula, filho de Zelip Nunes Corrêa
de Sá, desta capital.
112. 128. Lacrovir Rufamarque Porto dos Santos, filho de
Mario dos Santos, desta capital.
14. 129. Antonio José de Mattos Musso, filho de Roberto
Musso, desta capital.
19. 130. Arnaldo, filho de João Francisco de Oliveira, desta
capital.
23. 131. Bernardo Piquet Carneiro, filho de Bernardo Pi-
quet Carneiro, Estado do Ceará.
46. 132. Jayme, filho de Oscar Cancio Pereira Soares, desta
capital.

Contingente suplementar — 2ª chamada

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes
e filiações

47. 133. Jesuino Soares, filho de Lauriano Pereira Soares.
41. 134. Gastão Quartim Pinto de Moura, filho de Eduardo
José de Moura Filho.

31. 135. Emiliano Corrêa de Araujo, filho de Manoel Nery
de Araujo.
120. 136. Waldemar, filho de João Manoel Pires.
44. 137. Helio, filho de Hildegardo Midosi da Motta.
7. 138. Alvaro Vilardi, filho de Antonio Vilardi.
114. 139. Sebastião Jorge, filho de George Warrem.
91. 140. Nelson, filho de Prudencio Perdomo.
121. 141. Waldemar, filho de Maria das Dores.
80. 142. Lydio, filho de Antonio Nogueira.
39. 144. Francisco Andrade, filho de Joaquim Andrade.
71. 145. Josemar, filho de Felisberto Augusto Martins.
27. 146. Carlos da Costa Freitas, filho de Joaquim Rodrigues
de Freitas.
1. 147. Abelardo, filho de Maria Carlota.
49. 148. João Baptista Garcia, filho de Rutleynio de Souza
Garcia.
117. 149. Ulysses, filho de Ulysses da Silva Nogueira.
118. 150. Undino, filho de Francisca Antonia Monteiro.
3. 151. Aglibolo, filho de Alfredo Peixoto.
8. 152. Alulio, filho de José Luiz Lopes.
61. 153. José, filho de Carmo Miguel.
22. 154. Augusto, filho de Manoel Alves da Silva.
54. 155. Jorge, filho de Joanna da Silveira.
48. 156. João, filho de João Ferrão Brigeirc.
124. 157. Waldemiro, filho de José Octaviano Santos.
9. 158. Americo, filho de Thimotheo Augusto Ferreira
Caldas.
105. 159. Paulo Carvalho da Conceição, filho de Petronilha
Carvalho Conceição.
2. 160. Agenor Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim
Rodrigues de Carvalho.
12. 161. Antonio, filho de Antonio Silva.
32. 162. Ernani, filho de Francisco Procôro Rodrigues.
102. 163. Oswaldo, filho de Alberto Xavier Monteiro.
94. 164. Octaviano Ribeiro da Fonseca, filho de Octaviano
Ribeiro da Fonseca.
20. 165. Aroldo, filho de Francisco Saraiva.
56. 166. José, filho de Adelia Julieta.
77. 167. Luiz, filho de Eugenia Maria Francisca.
86. 168. Moacyr, filho de Ottilia Mello Valdetario Moraes.
58. 169. José, filho de Antonio Prefecto Mosqueira.
76. 170. Lucio José Pereira, filho de Tolentino José Pereira.
103. 171. Paulo, filho de Jorge Fernandes Neves.
78. 172. Luiz Soares, filho de José Soares.
6. 173. Alvaro Elias de Carvalho, filho de Joaquim Elias
de Carvalho.
123. 174. Waldemar Paulo Ferreira, filiação ignorada.
13. 175. Antonio, filho de Mario Paula Freitas.
101. 176. Osmario, filho de Romeu Martins Maia.
109. 177. Porfirio Martins Filho, filho de Porfirio Martins.
98. 178. Oscar, filho de Oscar de Castro Alvares Borgerth.
82. 179. Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira
de Souza.
49. 180. Nelson, filho de Caetano da Silva Santos.
66. 181. José, filho de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho.
65. 182. José Bento Domingos, filho de Gervasio Bento Do-
mingos.
115. 183. Sebastião Paiva Oliveira, filho de Angelo Paiva
Oliveira.
85. 184. Miguel de Lemos, filiação ignorada.
55. 186. Jorge, filho de José da Silva Pereira.
69. 185. José Senna, filho de Armando Senna.
21. 188. Augusto, filho de Augusto Leal Schafflor.
41. 189. Antenor Carneiro Leão, filho de Belizario Carneiro
Leão.
57. 190. José, filho de Alfredo Emiliano Torres.
50. 191. Joaquim, filho de Alvaro Affonso Pereira.
113. 192. Sebastião, filho de Antonio Pereira.
63. 193. José, filho de Gerson Lins de Albuquerque.
51. 194. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
79. 195. Lycurgo, filho de Antonio Alves.
64. 196. José, filho de José Pinhotrança.
38. 197. Francisco, filho de Francisco de Souza Prado.
97. 198. Oscar, filho de Manoel Luiz da Costa.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Is. M. de B. Pontes*
presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12, PARA REPARAÇÃO DE 20 VAGÕES DA SERIE NA E DE 16 VAGÕES DA SERIE V. PARA SEREM TRANSFORMADOS EM VK

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de julho de 1929, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas, em tres vias, datadas, assignadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha.

2ª — Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e do assumpto, envelopes que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

Os proponentes obrigar-se-ão a provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias do presente edital, officinas essas que deverão possuir installações de solda a oxigenio e para rebiteagem mecanica, bem como capacidade financeira para levar a effeito a execução das clausulas do presente edital, apresentando para esse fim attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade.

Não poderão tomar parte nesta concorrência as firmas que não tiverem dado satisfatorio andamento aos trabalhos que lhes foram confiados pela estrada em concorrências anteriores, nem o concorrente que contar com officinas e installações dessas firmas para executar os serviços.

3ª — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), feita na thesouraria desta Estrada, até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantia da assignatura do contracto.

4ª — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

5ª — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão em seguida abertas e lidas as propostas na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Officiel*.

6ª — Versará a concorrência sobre o preço médio de vagão de cada grupo, não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceda de

9:000\$000 (nove contos de réis) para o 1º grupo e de 13:000\$000 (treze contos de réis) para os do 2º grupo.

O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, inclusive torneamento de rodas, não devendo constar da proposta qualquer diminuição relativa a esses serviços ou apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

7ª Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta o parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços unitarios de vagões, por grupos, e de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses. Cada concorrente poderá ser contemplado com um ou mais grupos, não sendo permittida a sub-divisão de grupos. No caso de igualdade de preços, caberá a preferencia ao proponente nacional, devendo ser feita a adjudicação, em igualdade de condições, a quem apresentar preços mais vantajosos no desempate.

8ª — A caução a que se refere a clausula 3ª reverterá para os cofres desta Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independentemente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços.

9ª — Os proponentes para garantia da execução do serviço, cautionarão na Thesouraria da Estrada, a quantia correspondente a 6 % sobre o valor dos serviços a executar nos vagões que lhes competir reparar, nas mesmas condições de clausula 3ª.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e se acharem os vagões em trafego, durante mais de trinta dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

10ª — Os vagões serão entregues aos proponentes, nas linhas da Estrada, no ponto mais proximo ás officinas dos mesmos, no estado em que se encontram actualmente, ficando os proponentes responsaveis pelos vagões desde a data de seu recebimento até a respectiva restituição.

A devolução dos vagões reparados conforme determina o presente edital, pintados, numerados, promptos para entra em trafego immediatamente, deverá ser feita até 30 de novembro do corrente anno.

Correrão por conta dos proponentes todas as despesas aduaneiras, a que estiverem sujeitos os materiaes porventura importados.

11ª — Si a entrega não fôr effectuada dentro do prazo estabelecido pela clausula anterior, os proponentes ficarão sujeitos a uma multa de 5\$000 (cinco mil réis) por vagão e por dia, podendo ainda a Directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução de que trata a clausula 9ª, sem que assista aos contractantes direito de reclamação alguma. Somente quando a demora fôr proveniente de circunstancias fóra das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e aceitas pela Directoria, o prazo da clausula 10ª poderá ser dilatado.

12ª — No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo

de 15 dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, se não fôr cumprida a intimação.

13ª — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula 9ª, ficará o contractante impedido durante um anno de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidência, ser-lhe-á cassada a idoneidade.

14ª A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada.

As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelos proponentes, devendo ser devolvidos á Estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos.

15ª — Todos os materiaes que forem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados pela Estrada, os quaes serão fornecidos pelos proponentes.

Sómente em caso de urgencia e a criterio do sub-director da 4ª Divisão, os proponentes poderão obter da Estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões desta concorrência, não cabendo direito a qualquer reclamação se não forem atendidos no pedido da materiaes e serviços, nem se responsabilizando a Estrada ainda pela entrega do material pedido e serviços a executar, para effeito da clausula 11ª do edital de concorrência.

Todos os bronzes, sapatas de freio, caixas de graxa condemnados serão devolvidos á Estrada, não sendo permittido aos proponentes, em hypothese alguma refundil-os.

16ª Os proponentes ficam obrigados a permittir em suas officinas um ou mais empregados da Estrada chefiados por um engenheiro designado pelo sub-director da 4ª Divisão, para fiscalizar o serviço de reparação.

17ª — A restituição dos vagões da presente concorrência, depois de reparados, dependerá do exame previo e approvação nas officinas dos proponentes pelo engenheiro fiscal.

18ª — As madeiras a applicar serão de uso corrente na Estrada, obedecendo á relação constante das instruções de serviço n. 2, de fevereiro de 1927 da 4ª Divisão onde estão mencionadas as qualidades e applicações.

As madeiras empregadas nas reparações de vagões devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões.

O exame da madeira é feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a Estrada pela madeira aparelhada condemnada pelos fiscaes.

19ª — Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, serão substituidas por outras da madeira de lei, de accôrdo com as clausulas acima.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente pintadas antes de ser encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por cha-

pas de ferro como determinar o enge-
nheiro fiscal.

Em uma mesma peça de responsabi-
lidade não se admite mais de uma
emenda. As longarinas centrais devem
ser inteiriças.

20° — O revestimento dos vagões
será completamente retirado para exame
do esqueleto. Todos os esqueletos dos
vagões que estiverem deficientemente
armados serão reforçados como deter-
minar o engenheiro fiscal.

21° — Todo o zincado das coberturas dos
vagões, fechados, será substituído, em-
pregando-se chapas novas e de boa qua-
lidade, a juízo do engenheiro fiscal.
Não se admitirão chapas emolduradas.

22° — As câmbotas do passadiço dos
vagões fechados serão garantidas de
lona pintada para evitar gotteiras atra-
vés dos parafusos.

23° — As portas de todos os vagões
fechados serão providas de dispositi-
vos para evitar penetração de jugulhas
e violação das mesmas de acordo com
o desenho n. 1.450.

24° — Os trucks serão inteiramente
desarmados, as ferragens, queimadas,
batidas, raspadas e concertadas ou sub-
stituídas as inutilizadas de acordo com
as exigências da fiscalização.

As madeiras serão limpas e a sua ri-
gidez verificada nos respectivos engra-
damentos, substituindo-se as peças inu-
tilizadas.

25° — Todas as molas serão repara-
das ou substituídas, afim de regulari-
zar a altura oficial dos vagões.

26° — Todos os rodeiros que, a juízo
da fiscalização, forem julgados aprovei-
táveis, sofrerão torneamento por conta
dos proponentes.

A espessura mínima do aro depois
de torneado, deverá ser de 1 1/2", me-
dida tomada depois de seu torneamento
baixo até a linha central.

Serão aproveitados os aros, cujas
mangas, depois de torneadas, não
apresentarem nenhuma redução de diâme-
tro superior a 1/16" e cujos
flanges, nas mangas, não apresentarem
no mínimo 3/16" de espessura.

27° — Os vagões serão pintados com
piso metálico, de espessura
ra com furos para escoamento
d'água.

28° — Todos os vagões que tiverem porta
de correr, serão providos de peças de se-
gurança, denominadas barras Howard.

29° — Todas as peças de ferro, a mão
ou Westinghouse, serão desmontadas,
limpas, reparadas ou substituídas, devendo
ser substituídas as inutilizadas.

Os proponentes serão obrigados a pos-
suir, em suas oficinas, instalações de
ar comprimido necessárias para facilit-
tar o exame dos vagões, a fim de tri-
plice válvula antes de sua aplicação.

30° — Todos os vagões, a vapor, quatro
correntes de segurança, cujas dimensões
serão as do desenho n. 1.450.

31° — Os tarugos das correntes de pivô
devem ter no mínimo 1/2" de compri-
mento, sendo 0,003" de espessura no
vago medidas essas tomadas do centro
do pivô.

32° — Os engates, após torneamento,
desarmados e suas ferragens, raspadas
e concertadas ou substituídas as inu-
tilizadas, a juízo do engenheiro fiscal.
Serão substituídos os engates, condena-
dos pela fiscalização. Os engates
serão do tipo "Aligace" e os aparelhos
de choque e tracção, de modelo que
serão aprovados previamente pelo sub-
director da 4ª Divisão.

33° — A pintura dos vagões, a vapor,
rá as normas dos vagões apresentados
para Estrada, as quais serão determina-
das pelo engenheiro fiscal.

As tintas a aplicar serão de qualida-
de superior, podendo ser nacionais ou
estrangeiras.

34° — Os proponentes serão obrigados
a apresentar uma relação das tintas a
serem aplicadas nos vagões da presente
concorrência, declarando seus respecti-
vos fabricantes e sujeitando-se a appro-
vação do sub-director da 4ª Divisão.

Si no decurso do serviço de reparação
a fiscalização notar que as tintas appli-
cadas não são das qualidades e fabrican-
tes da relação aprovada, os proponentes
serão obrigados a sustar a sua applica-
ção, não ficando a Estrada responsável
pelos prejuízos dahi decorrentes.

35° — Todos os vagões levarão inter-
namente duas mãos de tinta e externa-
mente tres demãos.

Os vagões abertos levarão interna-
mente e externamente tres demãos de
tinta.

As ferragens dos trucks e da infra-
estrutura e os estrados metálicos deverão
ser pintados de preto com tinta especial
contra a ferrugem, das marcas "Inter-
tol", "Caroline" e "Asphalto Liquido".
Genasco "Acid Proof" ou semelhante, a
critério do sub-director da 4ª Divisão,
não sendo permitida em hipóthèse al-
guna, applicação do pó ou outro pre-
parado corrosivo ou abrasivo.

36° — Deverão ser observadas todas
as instruções de serviços de 1 e 14
da 4ª Divisão e que tenham applicação
nesses tipos de vagões.

37° — As chapas lateraes dos vagões
NÃO poderão ser remendadas, desde que
o remendo seja no sentido horizontal, e não
tenha o comprimento da chapa e a sua
altura de 30 centímetros. Serão usadas
de simetria, justa internamente e duas
mãos de rebites.

38° — Os vagões da serie V serão to-
dos transformados para vagões da serie
VI de acordo com o desenho n. 1.455,
sendo que as câmbotas da cobertura de-
verão ser construídas de acordo com o
desenho n. 1.458.

39° — O contrato de fornecimento effecti-
vo depois de aprovado definitivamente
pelo Ministério da Viação e Obras Pu-
blicas e da Regulação pelo Tribunal de
Contas, não se responsabilizará o Go-
verno por indemnização alguma, si esse
contrato, depois de registado no Ministério
da Viação e Obras Públicas, não for
cancelado e a qualquer proposta que
venha a ser apresentada.

40° — A Intendencia de Carvão de Pedra
Europeu e Norte-Americano

Mapa dos preços apresentados na concorrência permanente n. 63, realizada em 12 de
junho de 1929, para o fornecimento de carvão de pedra Europeu e Norte-Americano

Designação do material

Unidade

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

não estiver inteiramente de accordo com
esse edital, não será tomada em consi-
deração.

41° — Relação dos vagões a que se re-
fere este edital:

1º grupo:

20 vagões da serie NA, ns. 24 — 38
— 53 — 69 — 102 — 106 — 148 — 153
160 — 183 — 187 — 194 — 198 — 202
214 — 226 — 227 — 235 — 236 —
240, um.

2º grupo:

16 vagões da serie V, ns. 59 — 177
— 182 — 223 — 315 — 314 — 70 —
181 — 418 — 490 — 517 — 530 —
568 — 575 — 615 — 641, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 12 de junho de 1929. —
Dioleciano Vasconcellos, secretario.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NU-
MERO 63, EM 12 DE JUNHO DE 1929

Aos doze dias do mez de junho do
anno de mil novecentos e vinte e nove,
presentes, ás doze horas, na sala de con-
currencias desta Intendencia, o Senhor
ajudante de Intendente Interino, Poly-
bio Cesar Ribeiro, e o escrivão interino,
Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle
senhor declarou aberta a concorrência
permanente numero sessenta e tres,
convocada por edital de vinte e cinco do
mez proximo findo, publicado no "Diário
Official", recebendo devidamente fecha-
dos, os seguintes envelopes:

Um — Amaro da Silveira & Comp.

Dois — The Brazilian Coal Company,
Ltd., ultimo.

O Senhor ajudante de Intendente abre
os dois envelopes apresentados, cujas
proposições, numero e rubrica com os in-
teressados presentes.

Para constar, leu-se esta acta que,
lida e achada conforme, e assignada pelo
Senhor ajudante de Intendente, pelos in-
teressados presentes e por mim, escri-
vao interino, qua escrevi. Polybio
Cesar Ribeiro, Amaro da Silveira & Comp.
Ltd., The Brazilian Coal Company Ltd., Luiz de
Albuquerque Pinto, Nestor Rodrigues de
Carvalho, Confer. — Luis F. de Men-
donça, escrevente. Conforme. Nestor
Rodrigues de Carvalho, escrivao interino. Visto.
Polybio Cesar Ribeiro, pelo Inten-
dente.

INTENDENCIA

Mapa dos preços apresentados na concorrência permanente n. 63, realizada em 12 de
junho de 1929, para o fornecimento de carvão de pedra Europeu e Norte-Americano

Designação do material

Unidade

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

Preço

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 aparelhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo pyphons e fitas para velocímetros, ma-

teriaes esses pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30

dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquérito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 65

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 de junho, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da intendencia, na estação maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórmula da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrada no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no cães do porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa armazenagem ou outra despeza que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos: A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preterido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo VIII — Combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Gazolina em latas de 18 litros, litro.
2. Gazolina em tambores de metal, litro.
3. Oleo de machina, typo II, em tambores de ferro, que serão devolvidos ao fornecedor, litro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 66

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de junho, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000 feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos de divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórmula da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente

desembarçado de todas as despesas da Alfandega e Cais do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cais do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacad-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo XVI — Materiaes diversos

Numero de ordem — Material — Unidade

Tecido de arame de ferro galvanizado, de 2m,00 x 1m,00, com malha:

1. De 1/2", metro quadrado.
2. De 3/4", metro quadrado.
3. Tecido de arame n. 10, malha de 0m,04 com 2m,00 de largura, metro quadrado.
4. Tecido de arame de latão, ondulado, n. 14, com malha de 0m,02, metro quadrado.

Tecido de arame de latão, de 1m,00 x 1m,00, com malha:

5. De 1/4", metro quadrado.
 6. De 3/16", metro quadrado.
- Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de junho de 1929. — *Polybio César Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 380 toneladas.

Idem, idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.

Idem, idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 406 toneladas.

Idem, idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 160 toneladas.

Idem, idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa preparadas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241 kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317 kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469 kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 100 peças.

Segundo grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem, idem de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem de 0m,800, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concorrência e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilíneos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento útil de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Terceira — Os concurrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos tipos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millímetros.

Quinta — Não serão accetitos tubos cujas espessuras divirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millímetros. Nas peças especiaes admite-se que esta differença vá até tres millímetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millímetros e comprimento de tres centímetros.

Setima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segunda fusão, homogenea, de fractura regular de cor cinzenta caracteristica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badame.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior á mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, enquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltos, orificios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coaltarizado duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos, previamente á temperatura de 15° centigrados, a qual será, tambem, mantido o liquido durante a coaltarização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento útil de dous metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concurrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser re-

posidos após o resfriamento. A temperatura de 850° centígrados. Ficam sujeitos às mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envoltórios fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concorrência feito por comissão designada pelo inspector e presidida por um seu representante.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de vinte contos de réis (20.000\$), em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envoltório fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos à idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, por respectiva patente. Serão tambem aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effecto de serem recebidas as suas propostas. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estiver obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da divida publica, destinando-se a garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá de 20.000\$ vinte contos de réis, sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Decima nona — Os envoltórios que contiverem os documentos comprobatórios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, as 14 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envoltórios das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, ouvido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a viram cumprir dentro do prazo de 15 dias, as seguintes obras:

ps. 410 a 442 (serie A) 443 a 448 (serie D), 436 a 450 (serie B), 451 a 455 (serie C) e 456 a 460 (serie E) expedidas por esta Inspectoria, para saneamento das ramais internas, sob pena de multas regulamentares.

Estrada Rio-São Paulo n. 1, 105, Ar-

phias Silva Alves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1, 105, El-

visir Assis Salvador.

Rua Ceará n. 29, casa I, João Xavier

Marques do Couto.

Rua Ceará n. 29, casa II, João Xavier

Marques do Couto.

Rua Ceará n. 51, José Alves de Sá

Campes.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 1, Manoel

Alves Corrêa.

pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envoltórios que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho do Dentro da Estrada do Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta da Cajú, responsabilizando-se a Inspectoria pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despesas de direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração, quaisquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que conlizerem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo a Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento a qual se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a Inspectoria aceitar parte de propostas, não aceitar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, a medida que o material, depois de victoriado, for aceito.

Vigesima sexta — A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, do qual se tomarão em consideração os preços offerecidos.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só contrará a validade de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente homologado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se a quehozistites demandar aegistre ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar a de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de Junho de 1929.

Dir. Ribeiro, chefe da secção; interm. de

Rua Santa Luiza n. 100, casa 6, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 7, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 8, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 9, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 10, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 11, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 12, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 13, Manoel

Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 79, Alberico Dias de Moraes.
 Rua Figueira n. 69, Alberico Dias de Moraes.
 Rua Haddock Lobo n. 325, Maria Ignês P. Marques e outros.
 Rua Haddock Lobo n. 333, casa III, Elisa Ferreira Cardoso.
 Rua Haddock Lobo n. 333, casa IV, Elisa Ferreira Cardoso.
 Rua Haddock Lobo n. 333, casa V, Elisa Ferreira Cardoso.
 Rua Haddock Lobo n. 333, casa VIII, Elisa Ferreira Cardoso.
 Rua Haddock Lobo n. 333, casa XI, Elisa Ferreira Cardoso.
 Rua Haddock Lobo n. 355, Antonio Carlos A. Bastos Junior.
 Rua Haddock Lobo n. 365, Marianna B. Castro Menezes.
 Rua Haddock Lobo n. 379, Antonio Teixeira Motta.
 Rua Haddock Lobo n. 383, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
 Rua Haddock Lobo n. 419, casa I, Colombo Pinto Almeida.
 Rua Haddock Lobo n. 419, casa IV, Maria Jurema Pinto Almeida.
 Rua Haddock Lobo n. 419, casa VII, Rosalina Pereira Almeida.
 Rua Haddock Lobo n. 419, casa X, Rosalina Pereira Almeida.
 Rua Haddock Lobo n. 427, Iracema Pinto Almeida.
 Rua Haddock Lobo n. 12, Antonio A. Soares.
 Rua Haddock Lobo n. 22, Leonor J. Azevedo Passos.
 Rua Haddock Lobo n. 44, Annibal Martins Ferreira e outros.
 Rua Haddock Lobo n. 50, casa III, Manoel Braz Cunha.
 Rua Haddock Lobo n. 50, casa VI, Manoel Braz Cunha.
 Rua Haddock Lobo n. 50, casa VIII, Manoel Braz Cunha.
 Rua Haddock Lobo n. 50, casa IV, Manoel Braz Cunha.
 Rua Haddock Lobo n. 52, Manoel Braz Cunha.
 Rua Haddock Lobo n. 54, José Braz Cunha.
 Rua Marquiza de Santos n. 13, Baroneza de Magdalena.
 Rua Marquiza de Santos n. 12, Ferdinando Magdaria.
 Rua Marquiza de Santos n. 14, Joaquina Rodrigues dos Santos.
 Rua Marquiza de Santos n. 16, Sylvano Souza Costa.
 Rua Gago Coutinho n. 97, Julia Dias Carneiro.
 Rua Conde de Baependy n. 28, Julia Teixeira Leite.
 Rua Conde de Baependy n. 32, Emilia R. de Oliveira Barbosa.
 Rua Conde de Baependy n. 40, Augusta Carvalho de Souza Ribeiro.
 Rua Conde de Baependy n. 64, Alberto Guilherme Rieschmeun.
 Rua Conde de Baependy n. 84, Emilia Hiesch de Oliveira Barbosa.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 514 a 539 (serie D) e 69 a 93 (serie H), expedidas por esta inspeccao, para concerto de ramoes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 53, casa X, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 25, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 25, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XIX, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XX, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXI, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXIII, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVI, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVIII, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXX, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXI, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXII, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIII, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIV, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXV, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXVI, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 33, casa XL, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 49, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 17, casa I, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 17, casa II, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 17, casa VI, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 15, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Santa Luiza n. 13, Antonio Alves Corrêa.
 Rua Torres Tomem n. 229, Manoel José Rezende Junior.
 Rua Torres Homem n. 233, Maria Josepha Reis e outros.
 Rua Humaytá n. 161, Bastos Oliveira.
 Rua Barão de Itamby n. 23, Dr. Carlos Cross.
 Rua Barão de Itamby n. 38, Dr. Carlos Cross.
 Rua Barão de Itamby n. 60, Dr. José Joaquim Moraes Sarmento.
 Rua Clarisse Indio do Brasil n. 34, Catão Marcellino Pinto.
 Praia de Botafogo n. 90, casa X, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 90, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 90, casa XV, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 90, casa XVI, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 90, casa XVII, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 90, casa XVIII, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 98, casa V, Zeferina Marcondes Leão.
 Praia de Botafogo n. 98, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.
 Rua Marquez de Abrantes n. 26, Bernardino Antonio Rodrigues.
 Rua Marquez de Abrantes n. 100, Amélia Ferreira de Moraes.
 Rua Marquez de Abrantes n. 150, João Luiz dos Santos.
 Rua Marquez de Abrantes n. 154, Ricardo Constantino Vieira.
 Rua Marquez de Abrantes n. 162, Manoel da Costa Pereira.

Rua Marquez de Abrantes n. 162, Manoel da Costa Pereira.
 Rua Clarisse Indio do Brasil n. 47, Julio Barros Raja Gabaglia.
 Rua Clarisse Indio do Brasil n. 56, Anna Clara Zuldeme e outros.
 Rua Clarisse Indio do Brasil n. 50, José Ribeiro.
 Rua Clarisse Indio do Brasil n. 46, Antonio Ferreira Netto.
 Rua Visconde do Cruzeiro n. 25, Maria da Gloria C. Mendes de Almeida.
 Rua Visconde do Cruzeiro n. 50, Henrique C. Iteitão Teixeira.

Secção de Expediente, em 8 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eugenio Mello, Estrada Nova da Pavuna 250, casa IV, 13\$800.
 Agostinho A. L. Fortes, rua Cardoso 279, casas 18, 20, 22, 24, 26 e 27, réis 14\$917.
 Mario José Paixão, rua Joaquim Sena 9, 7\$458.
 José de C. Santos, rua Pompilio de Albuquerque 170, 9\$945.
 Victor Ferret, rua Fabio da Luz 30, 3\$450.
 José Buarques de Macedo, rua Paraguay 231 e 233, 34\$395.
 Joaquim Alves Junior, rua General Ballegard 18, 17\$595.
 Agrippino Grieco, rua Aristides Calre 74, 9\$945.
 Antonio T. Andrade, Estrada Nova da Pavuna 287, 24\$150.
 Antonio L. Ramos, rua Cinco Irmãos IV-V, Engenho da Rainha, 10\$350.
 João G. Lemos, rua Campo da Botija 62, 9\$545.
 Gaspar G. Ferreira, rua Edmundo 90, 7\$156.
 Tiburcio S. Mello, rua Aquidabam 355, 9\$545.
 Wencelau L. Souza, rua Silva Valle 30, 25\$957.
 Jovencio C. Araujo, rua Werne de Magalhães 66, 77\$682.
 Amadeu Marques, rua Columbia 78, 14\$317.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII, 121, Bairro Jardim Maria da Graça, 7\$760.
 Euzebio G. Gullo, rua Visconde de Itabayana 67, 4\$772.
 Georgina de A. Albuquerque, rua Berquó 46, 14\$931.
 Manoel M. S. Tavares, rua Werne de Magalhães 47 A, 49 casa I e II, 24\$150.
 Alvaro P. Guimarães, rua Raul Barroso 24, 14\$310.
 Manoel C. Veigas, rua Vital 44, 7\$156.
 Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia 8, 10\$250.
 Domingos J. Soares, travessa Maria Deolinda 13, 7\$158.
 Cassiano Pereira, rua Pedro Telemaco, 35, 14\$317.
 Carlindo S. Portella, rua São Francisco Xavier 174 A, 33\$177.
 Luiz de Magalhães, rua 2 de Maio 205, 81\$050.
 Matilda B. Rangel, rua Santa Cruz 8, 18\$170.
 Lino J. de Queiroz, rua Mendes de Aguiar 95, 35\$809.

Serafim S. Silva Jaz. Or. Est. do Queimado 139, 33\$143.

Arthur Pedro dos Santos, rua Japurá 49, 10\$114.

Proprietario, rua Oliva Maia 66, réis 6\$813.

Robiano P. Lag, rua Candido Benicio 323, 23\$870.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel 68, 24\$495.

Espidio de A. Moreira, rua Barros Alarcão 30, 9\$545.

João Coelho, rua Albano 143, 9\$545.

Proprietario, rua Manoel Victorino 233, 13\$597.

Proprietario, rua Antunes Garcia 26, 4\$972.

Secção de Expediente, em 6 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia do Gaz, rua Barão da Torre n. 138, 16\$970.

Luiz M. Jordão, rua Muniz Barreto n. 89, 12\$942.

José da Silva Braga, rua S. Marianna n. 65, 21\$047.

Alice Boavista Ferreira, rua Jardim Botanico n. 158, 40\$693.

Atanalla de Carvalho, rua Frei Bento n. 23, 9\$085.

João da Costa Agra, rua Frei Bento n. 21, 9\$085.

Francisco da S. Machado, rua Domingos Lopes n. 57, 12\$995.

José Pereira, avenida Suburbana numero 44, 32\$220.

Santa Casa Misericordia, praça São Christovão n. 497, 10\$475.

Companhia Leopoldina Railway, rua Francisco Eugenio, e/f. 396, 19\$338.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 364, 58\$804.

João A. Leal, rua João Barbalho numero 166, 1\$772.

Companhia do Gaz, rua Elvira, e/f. 17, 6\$813.

Companhia do Gaz, rua Martins Costa, e/f. 28, 7\$668.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 162, 6\$900.

Elias B. Anna, rua Goyaz n. 764, réis 7\$158.

J. Oliveira & Irmão, rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, 6\$900.

Moysés do Nascimento, rua 21 de Abril n. 24, 6\$900.

Rosalina Marques, rua do Souto numeros 126 e 126 A, 10\$350.

Joaquim Pedro Couto Pereira, praça Quintino Bocayuva n. 13, 10\$350.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 241, 12\$836.

Lino José de Queiroz, estrada Marechal Rangel n. 397, 43\$481.

José P. dos Santos, avenida Democraticos ns. 1.187 e 1.189, 65\$621.

Secundino A. Dias, rua Ribeirão Preto n. 85, 8\$062.

Thereza C. Queiroz, rua Senador Antonio Carlos n. 269, casas I, II e III, 9\$725.

Eugenio de Paula Pinheiro, Estação do Areal n. 201, 12\$431.

Antonio Rodrigues Ferreira, rua Três n. 18 (Villa Boa Vista), 9\$026.

Manoel Corrêa, rua Lima Drummond n. 58 A, 10\$706.

Antonio Coelho, rua Piancó n. 55, 11\$991.

Uladina da Jesus Moraes, rua Cariry n. 121, 9\$545.

Antonio Teixeira de Abreu, rua Cariry n. 121, 15\$525.

José Fernandes Trovão, rua Guaporé n. 45, 16\$274.

Arlindo Ferreira de L. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 105, 9\$025.

Maria de Jesus Rocha, estação Braz de Pinna n. 882, 11\$210.

Antonio J. Corrêa, estação Marechal Rangel n. 561, 132\$020.

João Bernardes Fernandes, rua Nove n. 12, (Parque Celeste), 17\$135.

Antonio Pinho, rua João Romariz numeros 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, 92\$611.

Cesar Formenti, rua Aristides Spinola n. 28, 11\$233.

Proprietario, rua Humaytá n. 239, 23\$057.

Proprietario, rua Barão da Torre n. 140, 13\$067.

Manoel da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 37, 11\$956.

Oldemar de Paula Fonseca, avenida Henrique Drummond n. 82, 140\$906.

Argemiro Paiva, rua Buarque n. 82, 46\$836.

Decio Olyntho de Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 32, 179\$960.

E. E. Empreiteiros, rua B. da Torres esquina T. de Mello, 17\$056.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilia n. 23, 6\$900.

Antonio P. de U. Cintra, rua Barcellos n. 41, 54\$122.

L. Albernaz, rua Visconde de Pirajá n. 423, 9\$126.

Steinberg & Comp., avenida Oswaldo Cruz n. 95, 12\$942.

Proprietario, rua Salgado Zenha numero 62, 6\$900.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 783, 9\$660.

Proprietario, rua Maxwell n. 90, 21\$642.

Emilio Ribeiro, rua Lima Drummond n. 164, 8\$565.

Alexandrina da Costa Coimbra, rua Teixeira da Costa n. 36, 7\$458.

Colda Crinoral, rua Cinco ns. 6 e 8, 17\$193.

Albino A. Moreira, rua Lima Drummond n. 139, 11\$056.

José Pereira, rua dos Rubis n. 31, 12\$431.

José de Carvalho, rua Lima Drummond n. 135, 8\$565.

José Lopes, rua Lima Drummond numero 133, 8\$565.

Manoel Lopes de Barros, rua Cariry ns. 54 e 60, 13\$804.

Antonio A. Gonçalves, rua Ibiapina n. 55 B, 6\$768.

Ernesto G. da Rocha, rua 4 de Novembro n. 95, casas I e II, 20\$174.

Romelo M. Castro, rua Turquezas numero 44, 9\$945.

Dolores Tourinha, rua Lima Drummond n. 63, 13\$399.

José Supinacci, rua Lima Drummond n. 140, 14\$894.

Manoel Vieira, rua Alenquer n. 19, 11\$931.

Domingos da Silva Ribeiro, rua Felizbello Freire n. 128, 19\$862.

Virgilio J. Baptista, rua Juvenal Galeano n. 24 A, 18\$055.

Geraldo A. de Oliveira, estrada do Areal n. 238, 12\$431.

Antonio A. Martins, rua Lobo Junior n. 313, 11\$210.

Silvano G. Ferreira, rua Cariry numero 264, 8\$030.

José Marques da Silva, rua Cariry numero 102, 7\$438.

Arnobio de Souza Castro, rua Campos Salles n. 38, 20\$085.

João C. Pinto Peixoto, rua Barão da Torre n. 491, casa 11, 99\$741.

Ary de Almeida e Silva, rua Bolivar ns. 42, 44 e 46, casas I e II, 168\$892.

José Augusto Prestes, rua 19 de Fevereiro n. 109, 62\$330.

José Ferreira de Queiroga, rua Nascimento Silva n. 372, 40\$471.

Raphael Clemente Telles Pires, rua Oliva Maia n. 57, 13\$190.

Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel ns. 3, 5, 7 e 9, 65\$550.

Antonio Izidro Cunha Barreto, rua Felipe Fructuoso n. 23, 19\$090.

Antonio Capello, rua B n. 41, 12\$847.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 62 (Penha), 14\$030.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 33 (Penha), 14\$030.

Maria dos Prazeres, rua Venina n. 43, 10\$405.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 9, 9\$372.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 163, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 671, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 659, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 669, 4\$542.

Proprietario, rua Uruguay n. 55, réis 8\$958.

Proprietario, rua Marechal Trompowsky n. 39, 14\$748.

Proprietario, rua Universidade numero 15, 6\$670.

Proprietario, rua Marechal Machado Bittencourt n. 95, 14\$257.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 7\$932.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 59, 41\$170.

Proprietario, rua Maxwell n. 187, 16\$760.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 318, 3\$577.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 327, 3\$577.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 6, 22\$218.

Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 83, 4\$542.

Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 9, 4\$542.

Proprietario, avenida 28 de Setembro, n. 445, 4\$772.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 304, 34\$672.

Proprietario, rua Rocha Fragoso numero 45, 35\$592.

Proprietario, rua Alegre ns. 92, 94 e 96, 9\$615.

Proprietario, rua Maxwell n. 200, 4\$512.

Carlos Cordovil, rua Bella de S. João n. 56, 13\$365.

Proprietario, rua Januzzi n. 14, réis 11\$513.

Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 670, 71\$415.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 357, 6\$670.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 1.029, 6\$670.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 818, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 933, 6\$610.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 119, 37\$490.

Proprietario, rua S. João n. 17, réis 2\$385.

Secção de Expediente, 3 de junho de 1929. — O chefe de secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital dá motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.055, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietário	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
João Jacob Issa.....	Rua Candido Benicio n. 1.193.....	Duas casas.....	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Manoel Alves Junior.....	Rua Pereira de Figueiredo n. 337.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Francisca Francisca Barst.....	Rua Limites n. 149 (Rea engo).....	Sexos e molhados.....	10 m/m	Idem.
Francisco Michelli.....	Rua Coronel Rangel n. 1 (com entrada pelo n. 437).....	Duas moradas.....	10 m/m	Idem.
Francisco Pira.....	Rua Coronel Rangel n. 337.....	Duas habitações.....	10 m/m	Idem.
Antonio R. Valente.....	Rua D. Romana n. 179.....	Pedreira, cocheira e habitação.....	10 m/m	2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.
Antonio R. Valente.....	Rua Pelotas n. 28.....	Cocheira, pedreira e habitação.....	10 m/m	Idem.
Companhia Gerat de Obras e Construc.....	Rua Figueira n. 171.....	Pedreira.....	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Antonio Machado Velho.....	Rua Souza Franco n. 65.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Francisca Emilia M. Taveiro.....	Rua Bom Pastor n. 61.....	Ch. cara.....	10 m/m	Idem.
Albino Sempas.....	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 245.....	Tinturaria.....	10 m/m	Idem.
Josephina Rocha Toledo.....	Rua Primeiro de Março n. 145.....	Armazem de secos e molhados, escriptorio e habitação de familia.....	15 m/m	Idem.
Joaquim Marinho.....	Rua Cardoso Marinho n. 6.....	Habitação collectiva.....	10 m/m	6º Districto, rua Sa't'Anna n. 235.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 10.....	Comm dos.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 14.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 16.....	Avenida c/ quatro casas.....	10 m/m	Idem.
Appio F. Fernandes Couto.....	Rua do Lavradio n. 132.....	Botequim e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Avelino da Silva Ram s e outros.....	Rua do Lavradio n. 165.....	Barbeiro e gabinete dentario.....	10 m/m	Idem.
Candida M. Costa Pereira e outros.....	Avenida Mem de Sá n. 299.....	Alfaiate, tinturaria e familia.....	10 m/m	Idem.
Jeno Jermann.....	Rua Visconde Duprat n. 10.....	Barbeiro, alfaiate e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Domingos da Veloz Ostras.....	Rua da Prainha n. 43.....	Lavanderia e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Ramon Pires Monteiro.....	Rua da Prainha n. 41.....	Fabrica de calçados.....	10 m/m	Idem.
José Pires Filho.....	Rua do Ouvidor n. 70.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
J. Vasconcellos Junior.....	Rua Frei Caneca n. 553.....	Barbeiro (1º) desoccupado (2º).....	10 m/m	Idem.
José de Sá Peixoto.....	Rua S. José n. 61.....	Estalagem com 25 casas.....	20 m/m	Idem.
Palmyra Guimarães D. M. de Vasconcellos e outros.....	Rua Marquez de S. Vicente n. 1.....	Pharmacia, consultorio medico e familia (1º, 2º e 3º andares).....	15 m/m	Idem.
Atanázio José de Moura.....	Rua Assis Bueno n. 17.....	Botequim.....	10 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
Pereira Balthazar & Comp.....		Estalagem com 11 casas.....	15 m/m	Idem.

Secção de Expediente. Em 10 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(CONCURRENCIA N. IV)

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS E CANALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De conformidade com a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.014, de 10 de junho, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 29 de junho do corrente anno para o fornecimento de aparelhos "Venturi", nas seguintes linhas:

de aparelhos «Venturi», nas seguintes linhas :		Destino e diametros das canalizações	Tipo	Capacidades ms. em 24 hs.	Pressões	Local da instalação		Distancia da transmissão
Numero de aparelhos	Do tubo					Do registrador		
I — Grandes adductoras								
1	2ª linha — 0 ^m , 80.....	Mostradores de descargas instantaneas e integradores		10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	100 a 200 ms.
1	3ª linha — 0 ^m , 80.....			10.000 a 32.000	5 ms.			
1	4ª linha — 0 ^m , 90.....			15.000 a 55.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0 ^m , 80.....			5.000 a 60.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0 ^m , 80.....			5.000 a 30.000	5 ms.			
1	1ª linha — 0 ^m , 80.....	5.000 a 40.000	5 ms.	Engenho de Dentro. Francisco Sá.				
II — Sub-adductoras e distribuidoras								
1	0,60 — do Cattete.....	Registadores para sete dias e integradores		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.	Rua Teixeira Junior.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts. e 700 ms.
1	0,50 — de S. Bento.....			5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — Centro Urb.....			0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — S. Christovão e Centro Urb.			0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,50 — Cattete.....			0 a 36.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão.....			0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão.....			0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,60 — Jockey-Club.....			0 a 35.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,55 — Suburbios.....			0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			
1	0,55 — Suburbios.....			0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			
1	0,80 — Villa Isabel.....			0 a 65.000	De 3 a 40 ms.			
						Rua Avila.	—	Cabo areo de 1 par e 600 ms.
						Rua José dos Reis.	Casa de Manobras do Eng. de Dentro.	Cabo areo de 3 pares e 200 ms. Cabo areo de 1 par e 600 ms.
						Uruguay.	Francisco Sá.	—

As clausulas seguintes regem a concorrência;

Primeira — Os aparelhos "Venturi" se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal oscillando entre 10° e 24° centigrados.

Segunda — Os tubos "Venturi" deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Terceira — Fica ao criterio dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo entretanto, para classificação dos aparelhos fornecerem;

a) descripção completa do systema;
b) declaração do gráo de precisão dos registradores, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser, dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres em posição conveniente:

Abastecimento de Agua do Rio de Janeiro.

Canalização.
Registro semanal de descargas de de a de de

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envoltorios fechados e lacrados, sellada na fórmula da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descripções completas dos aparelhos "Venturi", com attestados de funcionamento, em envoltorio separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo examinados por commissão designada pelo inspector a qual julgará tambem a concorrência.

Sexta — Só serão abertos os envoltorios contendo os preços das propostas cujos aparelhos forem julgados bons pela commissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descripções apresentadas.

Setima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da instalação dos tubos "Venturi" da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envoltorio fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official*, em que tiverem

sido publicados as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido arquivados esses documentos. As companhias, sociedades anónimas e firmas estrangeiras, ficam também obrigadas, a apresentar o *Diário Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, serão também aceitos. É obrigatória a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importância correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou títulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$ (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade julgada pela comissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida serão abertos os envolveros das propostas dos concurentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concurentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concurentes de idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concurentes deverão apresentar pregos, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua instalação completa, com registradores, mostradores, integradores e transmissão; pregos esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dois ou mais concurentes, proceder-se-á de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756 do Regulamento do Código da Contabilidade Publica.

Decima terceira — As despesas de direitos aduaneiros com o material a importar correrão por conta dos fornecedores.

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formulação que não seja a de completa submissão a todas as clausulas do edital e ahi preceitos e condições. Não se tomarão em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas, nem que offereçam propostas que contrariem as regras estabelecidas no edital.

Decima quinta — A entrega das propostas deve ser feita até ao meio-dia, e as propostas apresentadas depois do prazo não serão aceitas.

tracto pelo Tribunal de Contas. Findo esse prazo, não será aceito material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta — Poderá a inspectoría aceitar varias propostas; parte dellas, não aceitar nenhuma ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concurentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as instalações completas dos aparelhos, depois de examinados, experimentados e aceitos.

Decima oitava — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 2 do corrente, ás paginas numeros 12.837 e 12.838.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.

— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 10 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929.

— *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 10 DE JUNHO DE 1929

Aos 10 dias do mez de junho de 1929, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", a rua Quitanda n. 86, nesta cidade de Rio de Janeiro, com a presença de accionistas representando a 4.138 accões ou 82.78 % do capital social, confor-

me se verifica do livro de presença, assumiu a presidencia o director Dr. João Moreira de Magalhães, que convidou para 1.º e 2.º secretarios respectivamente os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e José Antonio de Figueiredo Rodrigues, que acceitaram o encargo e se empossaram. Constituida assim a mesa, declarou o sr. presidente que estava aberta a sessão de assembleia geral de accionistas da Companhia Sul America, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social que findou a 30 de março de 1929, e bem assim, para a eleição deste conselho. Declarou em seguida o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1.º secretario. Solicitou então a palavra o accionista Pedro Hansen, que requereu fosse dispensada a leitura de taes documentos, visto como elles já tinham sido publicados pela imprensa e eram de pleno conhecimento dos Srs. accionistas. Submettido á assembleia, foi esse requerimento unanimemente aprovado. Em vista desta resolução da assembleia, o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, e, como não quizesse usar da palavra nenhum accionista, disse o Sr. presidente que ia submettelos á votação, o que feito e colhidos os votos verificou-se que a assembleia os havia aprovado por unanimidade de votos. Declarou mais o Sr. presidente que nesta assembleia se devia eleger o conselho fiscal para o exercicio corrente. Obedecidas as formalidades legais procedeu-se á eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Dr. Aloysio de Castro, 823 votos; Dr. José Pires Brandão, 823 votos; Dr. Otto Raulino, 823 votos, e para supplentes: Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, 822 votos; Pedro Hansen, 818 votos; Dr. Luiz de Novas, 823 votos. Em seguida o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propoz que os vencimentos de cada um dos seus membros fossem fixados em 400\$ mensaes, o que foi unanimemente aprovado.

Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta acta, o que foi feito; reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade.

Redigida, escripta e subscripta por mim, 1.º secretario, Carlos Pinto Soares. — João Moreira de Magalhães, presidente. — Carlos Pinto Soares, 1.º secretario. — Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, 2.º secretario. (5.022)

COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 1929

Aos 15 dias do mez de maio de 1929, presentes em numero sufficiente os accionistas da Companhia de Propriedades de Fluminense, na sua sede a rua Beira Rio n. 89, nesta Capital, como foi verificado pelo livro de presença, o senhor C. W. Hayne, director presidente da companhia, assumindo a presidencia da assembleia geral, convidou para fazerem parte da mesa da assembleia, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios os senhores doutor

Mario de Franca Miranda e S. B. Campbell que occupam os seus logares.

Constituida a mesa da assembleia geral ordinaria, o senhor presidente, nos termos da sua convocação, determina que o senhor segundo secretario proceda á leitura do relatório da companhia, correspondente ao anno de 1928, e do parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* no dia 12 deste mez.

Terminada a leitura dos mesmos documentos e submettidos ao exame e deliberação da assembleia geral, foram os mesmos documentos approvados, de conformidade com o parecer do conselho fiscal.

A assembleia geral resolveu em seguida, por proposta da directoria, que fosse levado á conta de reserva, para o fundo de depreciação de immoveis, o saldo verificado na conta de "Lucros e Perdas", bem como de continuarem a ser gratuitos os serviços dos membros do conselho fiscal.

Concluida esta parte dos trabalhos da assembleia geral, e porque tenham terminado o seu mandato os membros da directoria e os do conselho fiscal, o senhor presidente convidou os senhores accionistas a procederem á eleição para preenchimento desses cargos e passou a presidencia ao senhor 1º secretario.

O Sr. 1º secretario, assumindo a presidencia da assembleia geral, annunciou que se ia proceder á eleição e recebidas as cédulas de cada um dos senhores accionistas, foi, pela mesa, verificado e proclamado o seguinte resultado:

Eleitos:

Para director-presidente o senhor C. W. Bayne.

Para director, o Sr. Mc. C. Miller.

Para membros do conselho fiscal:

Os senhores Alberto Bernardes da Silva, H. A. Livings e José Maria Torres Fernandes.

Para supplentes do conselho fiscal:

Os senhores Dr. Mario de Franca Miranda, Paulino Amaro Pereira e S. B. Campbell.

O Sr. C. W. Bayne, reeleito presidente da directoria e empossado pela assembleia geral, assume novamente a direcção dos trabalhos da assembleia e declara empossados nos cargos para que foram eleitos o director Sr. Mc. C. Miller e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e manda lavrar a presente acta que é assignada pela mesa e pelos senhores accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929.
— C. W. Bayne, presidente. — Mario de Franca Miranda, 1º secretario. — S. B. Campbell, 2º secretario. — M. C. Miller. — Adolpho de Figueiredo. — José Maria T. Fernandes. — Paulino Amaro Pereira. — Alfredo J. Ribeiro. (5.031).

COMPANHIA DR. SCHÖLL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1929

Aos vinte e dois dias do mez de maio de 1929, ás 15 horas, á rua do Ouvidor n. 89, estando presentes os accionistas representando por si e por seus procuradores quasi a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, o Sr. Fermin M. Rodrigues declarou aberta a sessão e pediu aos senhores accionistas que escolhessem o presidente para a assembleia geral ordinaria, que ora se realizava. Foi então

unanimemente aclamado o Sr. Fermin M. Rodrigues que, ao iniciar os trabalhos da assembleia, agradeceu a indicação do seu nome, convidando o Dr. Alberto Torres Filho para secretario. Constituida a mesa, o secretario, por ordem do presidente iniciou a leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º) aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto numero 434, de 7 de julho de 1891, se achavam á disposição dos senhores accionistas, publicados no *Diário Official* de 5 de janeiro de 1929; 2º) convocação da assembleia geral ordinaria, publicada no *Diário Official* de 7 de maio de 1929; 3º) relatório e contas da directoria relativas ao exercicio de 1928 com o respectivo parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* de 21 de maio de 1929. Lidos esses documentos o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a solicitasse, foram pelo presidente submettidos á votação os documentos apresentados na assembleia, que foram unanimemente approvados. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o novo exercicio, pedindo aos senhores accionistas se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição o secretario apurou o seguinte resultado: William M. Schöll, director-presidente; Fermin M. Rodrigues, director-gerente; Richard P. Momsen, director; membros do conselho fiscal: Eugene C. Harter, Dr. Ary de Oliveira e Dr. Thomas Othon Leonardos; supplentes: Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, Ernesto de Miranda Jordão e Oswaldo Soares. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar o presidente deu por empossados os directores, membros e supplentes do conselho fiscal que foram eleitos, e levantou a sessão afim de que se lavrasse esta acta, pedindo aos senhores accionistas que não se afastassem do recinto antes de a terem assignado. Reaberta a sessão, meia hora depois, foi a presente acta lida e sendo submettida á discussão, approvada sem debates por todos os presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de secretario lavrei esta acta em duas vias que assigno conjuntamente com os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — Alberto Torres Filho. — Fermin M. Rodrigues, por si e como procurador da Schöll Mfg. Co. Inc. — Richard P. Momsen. — Ary de Oliveira. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Simeon W. Harris. — Eugene C. Harter. Esta documento é a copia fiel extrahida do proprio original.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de junho de 1929, se archivou nesta repartição sob o numero 8.578, o seguinte documento referente á Companhia Dr. Schöll S. A., a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 28 de maio ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria, conselho fiscal e supplentes. Em João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passou a presente certidão. Sobre uma estampilha federal do valor de 10\$000. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — J. Hy-

gino de Araujo. 12-6-29. — Visto. J. C., em 12 de junho de 1929. — Isidoro Campos, director. Estava ao lado a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. (5.044.)

COMPANHIA DE TECIDOS DE LINHO DE SAPOPEMBA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1929

Presidente, Dr. Targino Ribeiro — Secretario, Dr. Helio Gomes Pereira

Aos cinco de junho de 1929, sendo quatorze horas, reuniram-se no predio da rua Visconde de Inhauma n. 36, 1º andar, accionistas da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba em numero legal, pois o livro de presença accusava assignaturas delles, representando 34.394 (trinta e quatro mil trezentas e noventa e quatro) acções sendo 14.394 (quatorze mil trezentas e noventa e quatro) integralizadas e vinte mil (20.000) com 15 % (quinze por cento) de entrada e representando igualmente 2.878 (dous mil oitocentos e setenta e oito) votos, digo, oito votos de acções integralizadas e quatro mil (4.000) de acções com 15 % (quinze por cento), o que tudo representa mais de 2/3 (dous terços) do capital social.

O accionista Antonio Fernandes dos Santos fez-se representar por seu bastante procurador Dr. Joaquim Penalva Santos, este tambem accionista, nos termos do mandato conferido por instrumento publico tomado nas notas do tabelião do 3º Officio, no livro n. 525 de procurações a folha 310 e os accionistas DD. Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos, Francisca Augusta Penalva Santos, Maria das Dores Penalva Clare, Eugenia Penalva Santos de Carvalho, Maria Felicissima Penalva Santos, Maria José Penalva Santos Ferreira, Olga Penalva Santos da Costa Junior e Antonia Augusta Penalva Santos de Moraes Sarmiento se fizeram representar por seu bastante procurador, e tambem accionista, Francisco Penalva Santos. A hora designada o presidente da Companhia, Sr. Ramiro Gomes Pedroza, declarou installada a assembleia e, na forma do art. 12 dos estatutos, convidou a dita assembleia a designar quem, accionista ou não, lhe dirigisse os trabalhos. Foi então por unanimidade de votos eleito presidente da assembleia o Sr. Dr. Targino Ribeiro que occupou o respectivo logar na mesa e convidou para secretario o Sr. Dr. Helio Gomes Pereira. Em seguida o presidente declarando que o annuncio de convocação fôra publicado no *Diário Official* de 26 e 30 de maio e 4 do corrente, assim como na *Gazeta de Noticias* de 2, 4 e 5 do corrente, mandou o secretario ler esse annuncio redigido pela forma seguinte: "Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba. Em fallencia. Assembleia geral extraordinaria. De conformidade com o requerido por numero legal de accionistas, são convocados os senhores accionistas a se reunirem no dia 5 de junho proximo futuro, á rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado, ás 14 horas, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre apresentação de proposta de concordata aos credores da companhia, ora em estado de fallencia. A directoria — Ramiro Gomes Pedroza, Antonio Ferraz." Terminada a leitura o presidente disse que o objecto da presente reunião era resolver sobre a apresentação da

proposta de concordata aos credores da companhia, ora em estado de fallencia, e em consequencia autorizar os directores a apresental-a, caso assim entendessem. Esperava, acrescentou, que os senhores accionistas se manifestassem a proposito. Pediu a palavra o accionista Francisco Penalva Santos e disse que havia uma questao preliminar a resolver e que era a seguinte: os administradores eleitos na assemblea geral extraordinaria de primeiro de abril do corrente anno, não são accionistas da companhia, della são credores, e os postos lhes foram conferidos satisfazendo desejos de credores, agora, porém, trata-se de apresentar proposta de concordata na fallencia e é natural que essa concordata seja apresentada e cumprida pela sociedade por seus accionistas, e não por quem é credor della, certo como é que a concordata só pôde se formar entre o devedor de um lado e seus credores do outro lado. Ademais na qualidade de credores do outro lado. Ademais na qualidade de credores chirographarios da sociedade, os ditos administradores teriam de votar a concordata e assim se veriam na contingencia ou de votar a concordata, que elles proprios apresentavam, o que seria estranhavel e talvez interpretado de modo desfavoravel aos directores ou de recusar a sua proposta, o que seria ainda mais estranhavel e poderia ser interpretada de modo desfavoravel a sociedade pelos outros credores. Ha portanto um impedimento a que elles continuem na qualidade de administradores. Assim, e frizando bem que as suas palavras não exprimem desagrado para os actuaes directores, propunha que a assemblea geral procedesse na forma dos estatutos á eleição de novos directores, ficando destarte prejudicado o mandato da directoria, eleita na assemblea geral extraordinaria de primeiro de abril do corrente anno. O presidente declarou que, estava sujeita á discussão e votação a proposta que acabava de ser feita pelo accionista Francisco Penalva Santos e, não havendo quem pretendesse discutir a dita proposta, pol-a em votação sendo unanimemente approvada, motivo por que passou-se a eleição por escrutinio secreto; distribuidas e recolhidas as cedulas, verificou-se que tinham sido eleitos para director-presidente, o Sr. Dr. Joaquim Penalva Santos e para director-secretario o Sr. José Penalva Santos, digno o Sr. Francisco Penalva Santos. O presidente proclamou o resultado da eleição e acto continuo empessou os novos directores. Pediu a palavra o accionista José Penalva Santos e disse que sendo de toda a conveniencia que se apresentasse proposta de concordata na fallencia da sociedade propunha que os administradores agora eleitos ficassem autorizados para esse fim, autorizando-se tambem a elles para formularem a proposta como entendessem mais conveniente de sorte que seja offerecida aos credores para pagamento de seus creditos o maximo que a sociedade comportar, podendo ser o pagamento a vista ou a prazo como os directores entenderem melhor, dando as garantias devidas; a directoria portanto fica autorizada e com os mais amplos poderes para apresentar proposta de concordata na fallencia, assim como para entrar em accordo com os obrigacionistas, representados pelo fiduciario (trustee) ou por quem de direito, inclusive á retificação da escriptura de debentures e quaesquer

outros ajustes necessarios, podendo transigir, assumir compromissos e obrigações e praticar tudo quanto fôr mister para a boa solução do negocio. Sujeita á discussão e votação foi a proposta unanimemente approvada pelos accionistas presentes, que representam mais de dous terços do capital social. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, declarou o presidente que ia suspender a sessão, por trinta minutos, para ser lavrada a presente acta, o que, feito e sendo depois reaberta a sessão, foi esta acta lida e achada conforme, razão porque vae assignada por mim Helio Gomes Pereira, secretario que a escrevi e a subscrevo, pelo presidente e pelos accionistas presentes e pelo ex-director-presidente. — Helio Gomes Pereira, secretario. — Targino Ribeiro, presidente. — Ramiro Gomes Pedroza. — Por procuração de Antonio Fernandes dos Santos, Joaquim Penalva Santos. — Joaquim Penalva Santos. — José Penalva Santos. — Francisco Penalva Santos. — Por procuração de: Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos, Francisca Augusta Penalva Santos, Maria das Dores Penalva Santos, Eugenia Penalva Santos de Carvalho, Maria Felicissima Penalva Santos, Maria José Penalva Santos, Ferreira, Oliva Penalva Santos da Costa Junior e Antonia Augusta Penalva Santos de Moraes Sarmento, Francisco Penalva Santos. — Visto, os syndicos: Borges, Carvalho & Comp. — Lemos & Notini. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltd., Ruy Nunes da Rocha. (5.031)

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMISORA DO BRASIL

Srs. accionistas.

Temos a honra de submeter á vossa deliberação as contas, do exercicio encerrado a 31 de dezembro de 1928.

Como haveis de ver, não apresentam lucro as operações deste periodo inicial, todo consagrado á execução daquelle parte do nosso programma estatutario, attinente aos serviços de communicções radio-electricas da aeronautica e nos termos das primeiras concessões feitas á nossa companhia pelo Governo Brasileiro.

Demandando consideraveis despesas de installações e pessoal, temos, ainda assim, a vantagem de declarar que a tudo tem presidido a maxima economia, compativel com o vulto destes serviços que a empresa é chamada a prestar á navegação aerea.

Vão bastante adeantadas a montagem e installação dos ultimos aparelhos radio-telegraphicos nos diversos campos de pouso da Companhia Aeronautica Brasileira, achando a nossa companhia apta, desde já, a executar o respectivo serviço nos termos dos seus accórdos com a mesma companhia e com a Compagnie Générale Aéropostale, podendo assegurar directamente as ligações radio indispensaveis á navegação aerea indo das costas da Africa a Buenos Aires por meio de nossa rede propria ao longo do littoral do Brasil.

E' nessa auspiciosa expectativa que reencetamos a nossa actividade no periodo novo, cabendo á directoria que haveis de eleger na presente assemblea, com o seu conselho fiscal, levar a termo esses primeiros emprehendimentos, ampliando-os ainda, dentro da orbita dos nossos fins estatutarios.

E'-nos grato salientar aqui a boa vontade que temos encontrado por parte das autoridades federaes, tanto civis como militares para cabal desempenho da nossa missão dentro dos termos das concessões dadas á Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil pelo Governo da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Augusto Ramos, presidente. — A. Eugenio Richard Junior, vice-presidente. — Gentil P. Machado, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. Tendo procedido ao exame do balanço, contas e demais documentos relativos ao exercicio encerrado a 31 de dezembro de 1928 e tendo achado tudo em ordem, somos de parecer que sejam os mesmos approvados pela assemblea geral.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — C. E. Amalio da Silva. — J. Mirilli. — João Moraes Filho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Caixa e bancos	7:303\$036
Despezas de constituição	9:824\$100
Installações T. S. F.	1.314:376\$432
Movéis e utensilios	11:250\$000
Creditos diversos	145:846\$768
Accções em caução	40:000\$000
Contas de ordem	32:034\$253
Diversas contas	27:098\$283
Total	1.587:732\$874

Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Société Franco Sud Américaine de Travaux Publics	1.015:698\$619
Contas de ordem	32:034\$253
Total	1.587:732\$874

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Augusto Ramos, presidente. — Paul Marcantoni, contador. (5.034)

COMPANHIA AERONAUTICA BRASILEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, DE 17 DE JUNHO DE 1929

Senhores accionistas — Temos a honra de submeter á vossa apreciação, as contas do nosso primeiro exercicio social, encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Esse exercicio caracterizou-se principalmente como uma phase de organização e foi inteiramente consagrado á installação, ao longo da extensa costa brasileira, de Natal a Pelotas, e sob o regimen do decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, de campos de aviação, cuja quasi totalidade está actualmente terminada.

No Rio de Janeiro, sómente installamos em Jacarépaguá um campo de socorro, por isso, que conseguimos dos serviços militares de aviação, por intermedio do Sr. ministro da Guerra, a quem renovamos aqui os nossos agradecimentos, permissão para utilizarmos em nossos serviços, o Campo dos Alfonsos e de ali installarmos um hangar para os nossos avioes.

Ao mesmo tempo que executavamos todos os nossos trabalhos de preparação

de terrenos, para sua utilização em campos de aviação, a Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil procedia, de accordo comnosco, á installação em todos os campos de estações de emissão e de recepção radiotelegraphicas, absolutamente indispensaveis á perfeita execução de qualquer serviço commercial aéreo.

Aguardando o momento de pormos em execução os serviços de linhas aéreas, para passageiros e carga postal, que temos em vista e já se acham em estudos adelantados — e conforme o combinado previamente com a Cie. Générale Aéropostale, concedemos a essa companhia, mediante uma remuneração determinada, o uso dos nossos campos, para o serviço da linha internacional França-America do Sul. Nossos accordos com a C. G. A. reservam aliás todos os nossos direitos no que concerne a nossa propria exploração.

Contamos assim, em futuro proximo, começar a exploração das linhas aéreas previstas no nosso programma.

A organização dessas linhas exige, não o ignoraes certamente, um grande esforço material e financeiro, e suscita, por outro lado, em uma esphera de acção nova onde ainda não existiam aqui, precedentes a observar, como ujeis pontos de comparação, uma serie de problemas administrativos cuja solução é muitas vezes difficil.

Si a criação das linhas aéreas interiores, que facilita as trocas e permittes a reduzir muitas vezes os tempos das viagens para algumas horas a duração do trans-

porte de cartas e passageiros, traz vantagens incalculaveis ao serviço publico, ao commercio, á industria, si essa criação é, por sua natureza, susceptivel de acelerar o desenvolvimento economico do paiz, — por outro lado ella acarreta aos que commercialmente a ella se dedicam, principalmente no seu inicio, encargos de uma tal importancia que não podem ser tranquillamente assumidos si os poderes publicos não se dispuzerem a favorecer essa industria e si uma legislação demasiadamente estreita vier contrariar iniciativas privadas dessa natureza.

Permittimo-nos poder contar, para esse effeito, com o valioso apoio do Governo Federal e dos Estados Interesados.

São estas, senhores accionistas, as informações que bñmpria transmittir-vos, estando promptos a fornecer-vos quaesquer outras que desejardes tocante aos nossos serviços.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929.
— Sampaio Corrêa, director. — Augusto Ramos, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado as operações referentes ao exercicio de 1928, e encontrando os livros, lançamentos e todos os documentos em perfeita ordem e em completo accordo com as operações constantes do balanço, e em conformidade com o que consta dos livros de contabilidade, propõe aos senhores accionistas a sua approvação.

Henri Delport. — Gentil Pinheiro Machado. — Francisco Muniz Freire.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Accionistas	600:000\$000
Caixa e bancos	155:685\$915
Titulos em carteira	300:000\$000
Despezas de constituição	22:295\$000
Terrenos, concessões, despesas com o preparo dos aerodromos	3.102:063\$941
Móveis e utensilios	28:412\$567
Contas a receber sobre installações por conta alheia	464:315\$606
Devedores diversos	124:972\$226
Contas diversas	158:769\$987
Accões em caução	225:000\$000
Contas de ordem	14:033\$692
Total	5.195:248\$934

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Créditos por terrenos	275:000\$000
Société Franco-Sud-Americaine de Travaux Rubins	681:215\$242
Contas de ordem	14:033\$692
Caução da directoria	225:000\$000
Total	5.195:248\$934

Sampaio Corrêa, director. — Augusto Ramos, director. — Paul Marcantoni, chefe da Contabilidade. (5.037)

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E IMMOBILIARIA

Sede social: rua Theophilo Otttoni, n. 81, 1.º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Senhores accionistas: Cumprindo o disposto pelo art. 1.º do presente estatuto, submetto a vossa approvação o presente relatório de 1928, bem assim, o balanço e contas relativas ao exercicio de 1928.

Durante o anno que findou as operações de nossa Companhia correram normalmente, como verificareis pelos documentos que vos apresentamos, os resultados obtidos nos 10% para as accções, uma vez effectuada a distribuição de 10% para a reserva.

O mandato da Directoria tendo terminado, deveis eleger os novos directores para o triennio em curso, além de um conselho fiscal e suppleantes para o exercicio de 1929.

Estamos á vossa disposição para fornecer as explicações que desejardes e que porventura não se achem nos documentos que vos apresentamos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Francisco Manoel Chagas Doria, presidente. — Celso Aguiar Conde, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Caixa e bancos	155:685\$915
Bancos a prazo	158:769\$987
Titulos em carteira	300:000\$000
Participações financeiras	22:295\$000
Móveis e utensilios	28:412\$567
Devedores diversos	124:972\$226
Diversas contas	158:769\$987
Accões em caução	225:000\$000
Contas de ordem	14:033\$692
Total	5.195:248\$934

Senhores accionistas: Cumprindo o disposto pelo art. 1.º do presente estatuto, submetto a vossa approvação o presente relatório de 1928, bem assim, o balanço e contas relativas ao exercicio de 1928.

ATLHIA MOTUA OLAPACIA

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	68:608\$531
Contas correntes garantidas	940:913\$490
Contas a prazo fixo	584:804\$828
Créditos diversos	3.117:401\$657
Diversas contas	2.052:138\$900
Caução da directoria	30:000\$000
Lucros e perdas	108:142\$127
Total	5.537:778\$934

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Manoel Chagas Doria, presidente. — Celso Aguiar Conde, director.

Despezas gerais: 47:089\$460
Garos e garantidas: 940:913\$490
Saldo de 1928: 237:382\$226
Lucro do exercicio: 268:610\$203

Saldo de 1927: 237:382\$226
Cupons titulos em carteira: 237:382\$226
Juros, comissões e diferenças de cambio: 237:382\$226

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Manoel Chagas Doria, presidente. — Celso Aguiar Conde, director.

Senhores accionistas: Cumprindo o disposto pelo art. 1.º do presente estatuto, submetto a vossa approvação o presente relatório de 1928, bem assim, o balanço e contas relativas ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Francisco Manoel Chagas Doria, presidente. — Celso Aguiar Conde, director.

Estamos á vossa disposição para fornecer as explicações que desejardes e que porventura não se achem nos documentos que vos apresentamos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Francisco Manoel Chagas Doria, presidente. — Celso Aguiar Conde, director.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE JORGE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem a sua sede, com capital a constituir-se, tem por fim:

- fazer a caridade sob todo ponto de vista;
- estudar o espiritismo segundo a theoria de Allan Kardec e outros mestres;
- fundar uma escola, etc.

Será administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e thesoureiro, será representada em juizo e fóra delle e em suas relações para com terceiros pelo seu presidente.

Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelos representantes em nome da sociedade; os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de um anno por uma assemblea geral, e a sua extinção só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destinam, sendo neste caso o seu saldo doado a uma instituição de caridade.

A directoria actual consta nos estatutos. — A directoria.

(5.051).

ASSOCIAÇÃO AUTOMOBILISTA BRASILEIRA

ACTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1929, NA CAMARA DE COMMERCO AMERICANA, A AVENIDA RIO BRANCO N. 110, 6º ANDAR.

Sob a presidencia do Sr. B. Escobedo com a presença dos Srs. Roy A. Smith, W. E. Embry, H. M. Dirickson, Oswaldo França, Franz F. Creu, Léo Gronroos, C. S. Harris, W. M. Duff, G. O. Cleaver, D. Plank, J. F. Borowicka, A. Barawsky, e Manoel da Cruz Mendonça, foi aberta pelo Sr. presidente a sessão ás 21 horas.

Explicado pelo Sr. presidente o motivo da reunião extraordinaria, foi logo debatido assumpto da circular do Sr. ministro da Fazenda aos inspectores da Alfandega em que manda cobrar as taxas das leis 5.141 e 5.525 depois da conversão do ouro a papel. Fizeram-se ouvir diversos oradores, sendo todos unanimes em autorizar o Sr. presidente, de accordo com o art. 16, paragrafo 2º dos estatutos a constituir advogado para o fim de tratar junto dos poderes judiciarios da defesa dos interesses dos associados e do desenvolvimento do automobilismo. Outrossim, foi tambem nomeada uma comissão composta dos Srs. Roy A. Smith, Oswaldo França, W. S. Evill, H. M. Dirickson, Thomas P. Morgan, para o fim de junto aos Srs. associados obterem o seu apoio moral e financeiro para o facto em debate.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão ás 22 horas.

B. Escobedo, presidente. — M. Cruz Mendonça, secretario.

(5.029).

ANNUNCIOS

Empresa de Melhoramentos Urbanos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 18 de junho proximo futuro, ás 15 horas, na sede da empresa, á travessa Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 6, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação desta empresa, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.
— A directoria. (5.053)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64-A, em assemblea geral para julgamento das contas referentes ao anno de 1928, eleição do conselho fiscal e demais interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— A directoria. (5.024)

S. A. "O Paiz"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede social, para conhecimento do relatório da directoria e eleição de directores e membros do conselho fiscal.

As accções devem ser depositadas até o dia 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929.
— Alves de Souza, presidente. (5.032)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 18 accções da Companhia de Seguros Argos Fluminense, pertencentes ao espolio do Dr. José Custodio Nunes Junior.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1929.
— Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico-interino. (5.033)

A' Praça

Communicamos ao commercio em geral, aos nossos amigos e freguezes que, por distracto assignado em 28 de maio proximo passado e devidamente registrado na MM. Junta Commercial, foi dissolvida, na mais perfeita harmonia, a firma Braga Junior & Comp., com sede á rua Evaristo da Veiga n. 136, retirando-se o socio Alvaro Ferreira Braga Junior, pago e satisfeito de todos os seus haveres, ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo de Angelo, Janot & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.
— Alvaro Ferreira Braga Junior. — Pompeu Angelo. — Rodrigues, Silvio & Comp. — Angelo, Janot & Comp. (5.043)

A' Praça

Temos o prazer de communicar ao commercio em geral, aos nossos amigos e freguezes que, por contracto assignado em 28 de maio proximo passado e devidamente archivado no MM. Junta Commercial, sob n. 114.265, organizamos, em successão, a firma Angelo, Janot & Comp., com a responsabilidade de todo o activo e passivo da extincta firma Braga, Janot & Comp., estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 136. Fazem parte da nova sociedade, como solidarios, os socios Pompeu Angelo e Benedicto Janot e, como commanditarios, Rodrigues, Silvio & Comp.; continuamos o mesmo ramo de commercio de accessorios para automoveis e no mesmo local, onde esperamos receber as ordens de todos quantos queiram distinguir com a sua confiança.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.
— Angelo, Janot & Comp. (5.043)

"Sul-America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 12 de junho corrente em diante, o dividendo correspondente ao 2º semestre do exercicio commercial de 1928/1929, á razão de 100\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929.
— A directoria. (4.994)

Fabrica de Tintas Alliança S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede, á rua Fonseca Telles n. 172, ás 13 horas, do dia 20 de junho, em assemblea geral ordinaria, afim de deliberarem sobre o balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao exercicio, findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929.
— A directoria. (5.052)

Mineração de Nickel do Livramento S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 79, sobrado, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento da proposta apresentada por um accionista na ultima assemblea geral.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.
— José Mariano Pinto Monteiro, presidente. (4.928)

Banco de Credito Geral

Avisa-se aos Srs. accionistas que de 15 do corrente a 1 de julho proximo vindouro, estarão suspensas as transferencias de accções deste Banco, em virtude do balanço deste semestre.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.
— A directoria. (5.036)

Declaração

O Sr. José Paiva de Oliveira declara que perdeu os certificados de exames de Portuguez, Francez, Arithmetica e Geographia, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. (5.035)

**Companhia Nacional de Seguro
Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854

68 RUA DA QUINTANDA, 68

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado por falta de numero legal a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação; apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1928, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.
— *Pedro José Sebastiany Junior*, director. (5.049)

Companhia Ceramica Moderna

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no consultorio de um dos Srs. directores, á rua São José n. 42, 1º andar, no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, da tarde, para tomarem conhecimento da situação financeira da companhia e deliberarem a respeito. — *A directoria*. (5.042)

**Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria avisa aos Srs. accionistas que, se não se transferida para data que, opportunamente, será annunciada, a assembléa geral ordinaria, marcada para o dia 22 do corrente. — *Amantino Camara*. — *Raul Romão Braga*. (5.046)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS****Augmento do capital social**

Tendo a assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 23 de maio proximo findo, elevado o capital social para 5.000.000\$000, pela emissão ao par de 40.000 accções do valor nominal de 100\$000 cada uma, são convidados os Srs. accionistas, que quizerem usar do direito de preferencia ás novas accções, a virem subscrever, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, até o dia 20 de junho corrente, as accções que lhes competirem, na razão de quatro novas por uma que possuam, effectuando, no acto, a respectiva entrada de 10 %.

Os possuidores de accções que não subscreveram as novas accções dentro do prazo acima perderão o direito de preferencia aos referidos titulos.
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929.
— *A directoria*. (4.859)

**Companhia Brasileira Imobiliária
e Pastoral**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido accionistas em numero legal são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua de Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas de administração, referentes ao anno de 1928, bem como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929.
— *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente. (5.045)

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

PUBLICAÇÕES PARA O "DIÁRIO OFFICIAL"

RUA SENADOR DANTAS N. 3 - 6º ANDAR.

EDIFÍCIO FARIA

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quaisquer outras publicações.

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil, está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahе essencias, das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo, necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

MONROE**E' UM CIGARRO****INCONFUNDIVEL****ADVOGADOS**

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Rubelro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Conselheiro
11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 137

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações transcriptas, devendo os de ns. 1 a 280, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta junta, á rua São José n. 58, 1º andar, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem examinados no Posto de Concentração, nesta 1ª Circumscrição de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 281 a 414, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 9 de junho de 1929. — Carlos Mario Ferreira Leite, secretario. — Carlos Reis, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUARTO DISTRITO — SÃO JOSÉ

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na avenida Pedro II.

Posto de Concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento — Quartel na avenida Pedro II, antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de Sorteio — Nomes e filiações.

- | | |
|------|--|
| 181. | 1. Luiz Pinto, filho de Adão Pereira dos Santos |
| 202. | 2. Manoel, filho de Maria Claudina da Conceição. |
| 164. | 3. José, filho de Manoel Antonio Nunes. |
| 272. | 4. Ufario, filho de Luiza Domingas de Rezende. |
| 13. | 5. Alfredo, filho de Carmem Gervasio do Couto. |
| 247. | 6. Pedro, filho de Bibide Turca. |
| 226. | 8. Nelson, filho de Antonio Francisco Pacheco. |
| 8. | 10. Alberto, filho de Ephigenia Maria de Barros. |

- | | |
|------|--|
| 167. | 9. José, filho de Quiteria da Conceição. |
| 240. | 11. Oswaldo, filho de Paulina Maria da Conceição. |
| 97. | 12. Ernesto, filho de Vicente Polerino. |
| 154. | 13. José, filho de Bernardina Gabriella Cintra. |
| 80. | 14. Carlos, filho de Maria Magdalena. |
| 246. | 15. Paulo, filho de Pasquale Masello. |
| 105. | 16. Fernando Optato Luiz Alves Meira, filho de Optato Alves Meira. |
| 106. | 17. Francisco, filho de Domingos Alves. |
| 33. | 18. Antonio, filho de Antonio da Costa Santos. |
| 138. | 19. João Baptista do Monte Junior, filho de João Baptista do Monte Junior. |
| 156. | 20. José, filho de Francisco Barcellos. |
| 252. | 21. Raphael, filho de Cesario Dias Seixas. |
| 218. | 22. Mario, filho de Vicente Riceiardi. |
| 4. | 23. Affonso, filho de Domingos Peres. |
| 184. | 24. Luiz, filho de José Agresta. |
| 63. | 25. Arthur, filho de Balbina Pinto Duarte. |
| 157. | 26. José, filho de Gabriella Freitas. |
| 100. | 27. Evaristo, filho de José de Souza Pereira. |
| 126. | 28. Jayme, filho de Francisco Tarabaja. |
| 207. | 29. Manoel Luiz, filho de Corina Nunes. |
| 261. | 30. Sebastião, filho de Alzira Torres. |
| 90. | 31. Eduardo, filho de Affonso Joaquim |
| 108. | 32. Francisco, filho de Idalina Carvalhoes. |
| 103. | 33. Felipe, filho de Ignacio de Farias. |
| 239. | 34. Oswaldo, filho de Francisca Requina dos Santos. |
| 182. | 55. Luiz de Souza Zamagna, filho de Hugo Zamagna. |
| 173. | 36. Laurentino Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos. |
| 144. | 37. Joaquim, filho de Antonio Barbosa de Araujo. |
| 120. | 38. Hilario, filho de Eduwiges Marcolina da Conceição. |
| 37. | 39. Antonio, filho de Cesarina Maria das Dóres. |
| 3. | 40. Aderbal, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho. |
| 153. | 41. José, filho de Aurelia Maria da Conceição. |
| 128. | 42. João, filho de Affonso Alves Garcez. |
| 193. | 43. Manoel, filho de Pecuindino Bento José Fernandes. |
| 77. | 44. Carlos, filho de José Tavares de Lima Neves. |
| 250. | 45. Ramiro, filho de Maria da Gloria Magalhães. |
| 49. | 46. Aristoteles, filho de Fortunato Antonio José da Souza. |
| 411. | 47. Francisco Martins, filho de João dos Santos Alves. |
| 244. | 48. Oswaldo, filho de Pedro Ferreira Pacheco. |
| 122. | 49. Humberto, filho de Rosalina Vieira. |
| 76. | 50. Carlos, filho de Florencia Vaz Santa Rosa. |
| 225. | 51. Myrtilho, filho de Ovidia Perciliana Barbosa. |
| 194. | 52. Manoel, filho de Francisco Antonio Corrêa. |
| 48. | 53. Antonio Silva, filho de Igbio Silva. |
| 21. | 54. Alvaro, filho de Clotilde Domingues. |
| 243. | 55. Pascualino, filho de Francisca Grisnaldi. |
| 45. | 56. Antonio, filho de Miguel Antonio de Paiva Souza. |
| 246. | 57. Mario, filho de Maria Candida de Almeida. |
| 175. | 58. Loudivico, filho de Waldemiro Ferreira do Nascimento. |
| 39. | 59. Antonio, filho de Julio Lopes Oliveira da Silva. |
| 220. | 60. Melchiadés, filho de Joaquim dos Reis Alves. |
| 462. | 61. José, filho de Justo Pinheiro Rugarim. |
| 281. | 62. Waldomiro, filho de Vicente Genero. |
| 263. | 63. Sebastião, filho de Henriqueta da Silva. |
| 212. | 64. Mario, filho de Armando José Teixeira Soares. |
| 68. | 65. Augusto, filho de Manoel Augusto Ralallo. |
| 102. | 66. Feliciano, filho de Francisco Ramos. |
| 232. | 67. Olivio, filho de Benavindo Monteiro. |
| 19. | 68. Alfredo, filho de Justino Gomes. |
| 87. | 69. Domingos Micheli, filho de João Micheli. |

5. 70. Affonso, filho de Emilio Ferreira de Figueiredo.
113. 71. Giovanni Emmanoeli, filho de Angelo Corbo.
208. 72. Manoel de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
46. 73. Antonio, filho de Revitte Fascio.
25. 74. Alvaro, filho de José Teixeira Aneada.
117. 75. Gumercindo, filho de Manoel Facão Perez.
211. 76. Mario, filho de Antonio José Gonçalves.
61. 77. Arnaldo Moreira Magalhães, filho de Antonio Moreira Magalhães.
146. 78. Guilherme, filho de Manoel Gonçalves Flores
88. 79. Durval, filho de Maria Victoria da Silva.
29. 80. Angelo, filho de Josepha Viola.
152. 81. José, filho de Antonio José Azevedo.
66. 82. Augusto Batalha, filho de Ennio Batalha.
81. 83. Casemiro, filho de Manoel Joaquim Vicente
30. 84. Antenor, filho de Luiza Maria da Conceição.
256. 85. Raul, filho de Palmyra Marques Corrêa.
26. 86. Alvaro, filho de Lincola Seraphim de Praga.
147. 87. Joaquim Feliciano dos Santos, filho de Breno dos Santos.
104. 88. Fernando, filho de Jovita Dario Moreira.
58. 89. Armindo, filho de Quintino Rodrigues Baptista.
221. 90. Miguel, filho de José Panza.
234. 93. Orlando, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
198. 94. Manoel, filho de Manoel José Rodrigues.
277. 95. Waldemar Barroso, filho de Seraphim Barroso.
271. 96. Theophilo, filho de Manoela de Souza.
224. 97. Moacyr Ferreira dos Santos, filho de Florêncio Canuto Ferreira dos Santos.
259. 98. Salvador, filho de Bento Garcia.
89. 99. Edgard, filho de Maria Francisca Corrêa.
189. 100. Manoel, filho de Agostinho Gonçalves.
137. 101. João, filho de Ricardo Stovali.
209. 102. Marcilio, filho de Raymundo Maria dos Santos.
176. 104. Lourenço José, filho de Maria Augusto Alves
28. 105. Amaro, filho de Manoel Silva Larangeiras.
35. 106. Antonio, filho de Antonio Maria Marques.
50. 107. Arlindo, filho de Francisca Maria Dias.
6. 108. Agostinho, filho de José de Azevedo Grenha.
210. 109. Marciano, filho de Carlota Maria da Conceição.
174. 110. Leonidas Dias, filho de Manoel Nogueira Dias.
178. 111. Luiz, filho de Antonio Lourenço.
168. 112. José, filho de Remedios Alvares.
180. 113. Luiz Antonio, filho de Gracinda Rosa Affonso.
163. 114. José, filho de Luiza Rodrigues.
41. 115. Antonio, filho de Manoel Pereira Pego.
96. 116. Ernani, filho de Arthur Ribeiro.
269. 117. Tarquinio, filho de Licio da Motta Lima
99. 118. Evaristo, filho de Alice Santiago.
206. 119. Manoel de Jesus, filho de Elvira da Silva.
57. 120. Armando Amelio Messias José Cavaliere, filho de Jacob Cavaliere.
148. 121. Jocelyno, filho de Eugenio Paulino da Silva
60. 122. Arnaldo, filho de Izabel Maria.
12. 123. Antonio, filho de Manoel Sebastião.
129. 124. João, filho de Antonio da Costa Brucelles.
265. 125. Seraphim, filho de Rosa Francisca da Silva.
61. 126. Arthur, filho de eralda da Conceição.
159. 127. José, filho de José de Almeida Teixeira.
79. 128. Carlos, filho de Manoel Cardoso.
171. 129. Justiniano, filho de Amador de Jesus.
84. 130. Domingos, filho de Casemiro Pereira.
132. 131. João, filho de Faustina Maria da Conceição.
264. 132. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira.
280. 133. Washington, filho de Joaquim Bizzera de Andrade.
266. 134. Silvestre, filho de Guilherme Moreira da Silva.
13. 135. Aldino Aragão, filho de Francisco Alves de Aragão.
231. 137. Olegario, filho de João Baptista de Faria.
59. 138. Arnaldo, filho de Elvira Francisca da Rocha.
275. 139. Umberto, filho de José Clafrone.
237. 140. Oswaldo, filho de Carmelita Manoela de Araújo.
274. 141. Umberto, filho de Domingos Magliano.
214. 142. Mario, filho de Joaquim de Oliveira Reis.
125. 143. Jayme, filho de José Ribeiro Alvarenga.
69. 144. Avelino, filho de Manoel Morgado.
192. 145. Manoel, filho de Eduarda Emilia de Jesus.
178. 146. Brasil Felicio Rocco, filho de Carmino Rocco.
199. 147. Manoel, filho de Manoel Machado Borba.
70. 148. Benedicto, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
110. 149. Francisco, filho de Maria Euphrazia das Virgens.
204. 150. Manoel, filho de Maria Rosaria.
43. 151. Antonio, filho de Maria Carolina Paixão.
23. 152. Alvaro, filho de Amadeu Antonio.
156. 153. José, filho de José Justino.
61. 154. Eduardo, filho de Manoel Rodrigues Loureiro
62. 155. Arthur, filho de Anna dos Santos.
149. 156. Jorge, filho de Anna da Conceição.
107. 156. Francisco, filho de Firmino Augusto de Oliveira.
155. 158. José, filho de Benedicto Lucio de Menezes.
186. 159. Luiz, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
74. 160. Carlindo, filho de Francisco Leonardo Guinthes.
86. 161. Domingos Antonio Fernandes, filho de Domingos Antonio Fernandes.
223. 162. Miguel Angelo, filho de Salvador Luccos.
115. 163. Guilherme Edvigis Neves, filho de João Ephigenia Neves.
228. 164. Norival, filho de Amphiphio Telles.
238. 265. Oswaldo, filho de Clara Maria da Conceição.
230. 166. Octavio, filho de Maria Cecilia.
1. 167. Abilio Couto, filho de Nianor Couto.
242. 168. Pablo José, filho de Pablo Nunes Leon.
188. 169. Maggio, filho de Maggio Domenico.
161. 170. José, filho de Josepha Alina de Souza.
203. 171. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
268. 173. Sylvio, filho de João José de Souza.
32. 174. Antonio, filho de Antonio Alves Craveiro.
36. 175. Antonio, filho de Augusto Scardo.
195. 176. Manoel, filho de José Marinho Lopes.
47. 177. Antonio de Carvalho Ramos, filho de Manoel Ramos de Farias.
71. 178. Benicio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
262. 179. Sebastião, filho de Antonio Pinto Cidade.
254. 181. Raul, filho de Luiza Corrêa Ribas.
18. 182. Alfredo, filho de José Ribeiro.
270. 183. Theodoro, filho de Thereza Raymunda.
236. 184. Oscar Carneiro da Silva, filho de José Theotônio.
169. 185. José Padua Britto, filho de Francisco Soares Britto.
229. 186. Octavio, filho de Luiza Maria Amaral.
112. 187. Gilberto, filho de Rosalina Delphina dos Santos.
136. 188. João, filho de João Vieira da Silva.
245. 189. Paulo, filho de José Peixoto Fortuna.
213. 190. Mario, filho de Benedicta Maria das Dôres.
217. 191. Mario, filho de Manoel Alves dos Santos.
127. 192. João, filho de Albina da Rocha.
130. 193. João, filho de Antonio Maria da Conceição.
121. 194. Humberto, filho de Antonio Franco.
20. 195. Alipio, filho de Fortunata Maria de Souza.
53. 196. Armando, filho de Antonio Gomes de Pinho.
17. 197. Alfredo, filho de Fernandina de Oliveira.
191. 198. Manoel, filho de Berardo Pereira dos Santos.
85. 200. Domingos, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira.
139. 201. João da Costa Miranda, filho de Maria Alcinda da Conceição.
222. 202. Miguel, filho de José Velloso.
135. 203. João, filho de Jacomo Crego.
267. 204. Sylla, filho de Genesio Pimentel.
75. 205. Carlos, filho de Emilia Clara de Faria.
124. 206. Jayme, filho de Fernando Fernandes de Carvalho.
197. 207. Manoel, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
38. 208. Antonio, filho de Francisco José da Silva.
11. 209. Albino, filho de Manoel Henrique dos Santos.
257. 210. Roberto, filho de Bruto Rolli.
183. 211. Luiz, filho de João Manoel de Faria.
158. 212. José, filho de João Madureira Lencastre.
78. 213. Carlos, filho de Leopoldina da Silva.
177. 214. Lourival Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
145. 215. Joaquim, filho de Augusto da Silva.
179. 216. Luiz, filho de Carlos Pedro da Silva.
131. 217. João, filho de Domingos de Oliveira.
119. 218. Henrique, filho de Augusto da Silva.
279. 219. Valentino, filho de Evaristo José Cardoso.
143. 220. João Zagari, filho de Francisco Zagari.
93. 221. Eliçio, filho de Marcos Augusto e Silva.
55. 222. Armando, filho de Christina Maria da Conceição.
21. 223. Aloisio Vieira, não consta filiação.
56. 224. Armando, filho de Jacomo Stella.
243. 229. Pedro, filho de Frederico Augusto da Costa.
133. 226. João, filho de Francisco Martins.
276. 227. Waldemar, filho de Alexandrina Maria de Oliveira.
260. 228. Salvador, filho de Petronilha da Silva.
10. 229. Albino, filho de Hercolino Gentil.
54. 230. Armando, filho de Antonio Pinto.
185. 231. Luiz, filho de Luiz Moreira da Costa.
233. 232. Orlando, filho de Isolina Ferreira.
215. 233. Mario, filho de Maria Izabel da Lapa.
140. 234. João Francisco do Bonfim, filho de Tertuliano José do Bonfim.
254. 235. Ramon, filho de Santiago Calvo.

236. 236. Joaquim, filho de Joaquim Francisco.
 237. 237. Arlindo, filho de Norberto Maria da Conceição.
 238. 238. João Joaquim de Albuquerque, filho de José Joaquim de Albuquerque.
 239. 239. Oscar, filho de Henrique Guilherme Hoyer.

Classe de 1906

240. 240. Octavio, filho de Jorge Macedo.
 241. 241. Candido, filho de Thereza Maria da Conceição.
 242. 242. Antonio Arthur Vascado, filho de Luigge Vescado.
 243. 243. Herminio, filho de Desna Carneiro.
 244. 244. Adalberto, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 245. 245. Alberto, filho de José Ferreira Povoas.
 246. 246. Eugenio, filho de Joaquim Machado.
 247. 247. Celso de Araujo, filho de Leopoldo Araujo.
 248. 248. Manoel, filho de João Bento do Prado.
 249. 249. José, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
 250. 250. Angelo, filho de Noemia Rosa Angela.
 251. 251. Adwaldo, filho de Arthur Gonçalves Bastos.
 252. 252. Claudionor, filho de Francisco Machado.
 253. 253. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Lameira.
 254. 254. Antonio, filho de Maria Eugénia da Conceição.
 255. 255. Luiz, filho de Olimpia do Nascimento.
 256. 256. Marcilio dos Santos Gil, filho de Fernando dos Santos.
 257. 257. Jadir, filho de Felix Augusto dos Santos.
 258. 258. João Evaristo, filho de João Evaristo.
 259. 259. Arestides, filho de Apparicio Fraga.
 260. 260. Orlando, filho de Luiz Pinto Bastos.
 261. 261. Alcino, filho de Luiz Pinto Bastos.
 262. 262. Salvador Scovino, filho de Francisco Scovino.
 263. 263. Antonio, filho de João Rottas.
 264. 264. Carlos, filho de José Vieira Lamego.
 265. 265. Eduardo, filho de Eduardo Santos Avillar.
 266. 266. Agenor, filho de Edviges Evangelista de Souza.
 267. 267. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva Gonçalves.
 268. 268. Leon Stackene, filho de Victor Stackene.
 269. 269. José, filho de Antonio Pereira Ramos.
 270. 270. Polybio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
 271. 271. Rodolpho, filho de Constante Delgado.
 272. 272. Jorge, filho de Felicia Leite Vidal.
 273. 273. Nercio, filho de Theotônio Avelino Villas-Bôas.
 274. 274. Savio, filho de Joaquim Vicente Barroso Nunes.
 275. 275. Arminio, filho de Antonio Marques da Silva.
 276. 276. Achilles Cunha, filho de Miguel Cunha.
 277. 277. Raymundo, filho de Castor Angelo.
 278. 278. Alberto, filho de Raphael Maio.

Relação nominal dos sortados da 2ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde --- Sede --- Primeira Circumscripção de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas na Avenida Pedro II (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações.

281. 281. Manoel, filho de João Augusto Vieira.
 282. 282. Carlos, filho de Antonio de Souza.
 283. 283. Constantino, filho de Giovanni Alevatto.
 284. 284. João, filho de Antonio José Teixeira Bastos.
 285. 285. Izidro, filho de Margarida Josepha.
 286. 286. Antenor Bonifacio, filho de Theodora Ribeiro Bonifacio.
 287. 287. Irmarto Cordeiro, filho de Zéla Cordeiro.
 288. 288. Paulo Buonocore, filho de Alfredo Buonocore.
 289. 289. Durval, filho de João da Silva Ferreira.
 290. 290. Jayme Antonio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 291. 291. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
 292. 292. Roberto, filho de José Maria de Oliveira.
 293. 293. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Santos.
 294. 294. Adolpho, filho de Marino Rosario Camarro.
 295. 295. Carlos, filho de Manoel Lopes da Silva.
 296. 296. Arthur, filho de Maria José Pereira.
 297. 297. José Antonio, filho de Antonio Xavier Gomes.
 298. 298. Alvaro, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 299. 299. Rubem, filho de Franklin Paz de Azevedo.
 300. 300. Hugo, filho de Adolpho Affonso Saldanha.
 301. 301. Ivo Baroni Ariza, filho de José Ariza.
 302. 302. Oswaldo, filho de Eulalia de Araujo.
 303. 303. Carlos, filho de José Joaquim Nunes.
 304. 304. Carlos, filho de Maria Duarte Vilariño.

305. 305. José Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro.
 306. 306. Thomaz, filho de Thomaz Benício Alves Penna.
 307. 307. Juvenal, filho de Joaquim Gonçalves.
 308. 308. Francisco Conti, filho de Felicia Conti.
 309. 309. José, filho de Alice Pereira.
 310. 310. Manoel Pinho da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.
 311. 311. Sebastião, filho de Josepha Maria da Conceição.
 312. 312. Alvaro, filho de José Ferreira.
 313. 313. Seraphim, filho de Joaquim Pinto.
 314. 314. Lourival, filho de Anna Maria da Conceição.
 315. 315. Augusto, filho de Joaquim Pinto.
 316. 316. Levindo Frade, filho de Americo Frade.
 317. 317. Antenor, filho de Philomena Diniz.
 318. 318. Marcellino, filho de Marcellino Santos da Silva.
 319. 319. Carlos, filho de Izolina Maria da Conceição.
 320. 320. Gabriel, filho de Maria Magdalena.
 321. 321. Reynaldo, filho de Severiana Correia dos Santos.
 322. 322. Manoel Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 323. 323. Manoel, filho de Augusto Barbosa Ferreira.
 324. 324. Pedro, filho de José Coelho.
 325. 325. Eugenio, filho de João Passero Fontau.
 326. 326. Edgard, filho de José Maria Gonçalves Junior.
 327. 327. Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
 328. 328. Fortunato, filho de Avelino Sampaio Brandão.
 329. 329. Octavio, filho de Pedro Ladislau da Silva.
 330. 330. Avelino, filho de José Maria Pontella Soares.
 331. 331. Waldemar, filho de Thomaz Vicente Vallin.
 332. 332. Antonio Silva, não consta a filiação.
 333. 333. Edgard, filho de Ovidio Alonso.
 334. 334. Arlindo, filho de José Fernandes Coldellos.
 335. 335. Alfredo, filho de José Rodrigues Feijó.
 336. 336. Francisco Reimondo, filho de Raymundo Carinini.
 337. 337. José, filho de Joanna Damon.
 338. 338. Edmundo, filho de Manoel José dos Santos.
 339. 339. Sebastião Erico Guimarães, filho de Antonio José Guimarães.
 340. 340. Oswaldo, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
 341. 341. Lauro Damasceno, filho de João Damasceno.
 342. 342. Leandro, filho de Francisco Cordon.
 343. 343. Alberto, filho de Rita Tochino.
 344. 344. Armando, filho de Francisco Alves Correia.
 345. 345. Oswaldo, filho de João Norberto de Araujo.
 346. 346. Hilario, filho de Bonifacio Mendes Gomes Zamorra.
 347. 347. José, filho de Maria Caetana de Freitas.
 348. 348. Annibal, filho de Hercilia Prure de Mello.
 349. 349. Carlos, filho de Palmira Agostinha Correia Porto.
 350. 350. Mario, filho de Manoel da Silva Gondomar.
 351. 351. Octacilio, filho de Marthar de Oliveira.
 352. 352. Crasmo Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho.
 353. 353. Antenor, filho de Maria Alves.
 354. 354. Florindo, filho de Florindo Gomes de Pinho.
 355. 355. José Gomes da Silva, filho de João Antonio Gomes.
 356. 356. Cyrillo, filho de Bemvinda Adão de Oliveira.
 357. 357. Manoel, filho de Anita Rabello.
 358. 358. Oswaldo de Oliveira Bastos, filho de Miguel de Oliveira Bastos.
 359. 359. Ruy Gomes de Almeida, filho de Achilles Gomes de Almeida.
 360. 360. José, filho de Maria Eugénia.
 361. 361. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
 362. 362. Accacio, filho de Francisco Pacheco.
 363. 363. Annibal Campos, não consta filiação.
 364. 364. Arestides, filho de José da Rocha.
 365. 365. Manoel Machado, filho de João Machado da Silva.
 366. 366. Armando, filho de José Monteiro Ferreira.
 367. 367. Fernando Affonso Baster Pilar, filho de Fernando Pilar Gil.
 368. 368. José Barboza, não consta filiação.
 369. 369. Orlando, filho de Antonio Lucas de Azevedo.
 370. 370. Manoel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 371. 371. José, filho de Manoel Nilo.
 372. 372. João, filho de Victalina da Conceição.
 373. 373. Carlos, filho de Marfiza Camilla Rosa da Silva.
 374. 374. Arlindo, filho de Arlindo José Pereira de Andrade.
 375. 375. Antonio, filho de Manoel da Motta Macedo.
 376. 376. Francisco, filho de Manoel Antonio das Neves.
 377. 377. Octavio, filho de João Fernandes Branco.
 378. 378. Manoel, filho de José Lopes y Lopez.
 379. 379. Carlos, filho de Ephrasio Alves Ribeiro.
 380. 380. Miguel, filho de Baptista Villard.
 381. 381. Mario, filho de Benedicta Maria Sande.
 382. 382. Abel, filho de Julieta de Souza Mendes.

135. 388. José, filho de Manoel Alves da Silva.
 96. 389. Francisco, filho de Francisco Izgo.
 55. 290. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição
 116. 391. João, filho de José Soares.
 214. 392. Raul, filho de Francisco Vieira de Figueiredo
 21. 394. Amaury, filho de Benedicta de Menezes.
 235. 395. Theotonio, filho de Manoel da Costa e Souza.
 143. 396. João José Carneiro Filho, filho de José João Carneiro.
 138. 397. José, filho de Theodoro Avelino Villas Boas.
 80. 398. Edgar, filho de Cypriana Thomazia de Oliveira.
 44. 399. Armando, filho de Joaquim Tavares Coelho.
 165. 400. Manoel, filho de Maria Constancia da Conceição.
 59. 401. Arletto, filho de Maria de Souza.
 97. 402. Francisco, filho de Jorge de Albuquerque e Machado.
 134. 403. José, filho de Josepha Lopes Esteves.
 184. 404. Moysés, filho de Joanna Arabe.
 198. 405. Oscar, filho de Adolpho Silva.
 78. 406. Durval, filho de João Damasceno de Paulo Mendonça.
 91. 407. Fausto, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira.
 179. 408. Mario, filho de Floripes Antonio Primo.
 193. 410. Oliverio Marafus de Menezes, filho de José Telles de Menezes.
 201. 411. Oswaldo, filho de Bernardina de Oliveira.
 50. 412. Augusto, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 237. 413. Waldemar, filho de Carlos Rodrigues Campos.
 159. 414. Manoel, filho de Antonio Torres da Silva.
 Rio de Janeiro, 9 de junho de 1929. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Relação nominal dos cidadãos relacionados neste distrito, nascidos de 1 de maio a 15 de julho e que deverão ser futuramente alistados pela J. R. S. M.

Classe de 1908

- Adelino, filho de Domingos Gonçalves e Maria da Gloria Bernardes.
 Alberto, filho de Jesus Marinhos e Carmen Pela.
 Alberto, filho de Jocelina Guimaraes.
 Alfredo, filho de José Baltei e Maria Antonieta Balloi.
 Alvaro, filho de Antonio José Feital.
 Amancio, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães.
 André, filho de André Crutchne Peres e Albertina da Costa Peres.
 Angelo, filho de José Toscano e Maria da Conceição.
 Antonio, filho de Antonio dos Santos e Guilhermina dos Anjos.
 Antonio, filho de Manoel da Silva e Delphina Rita.
 Antonio, filho de João Baptista Batacho e Maria Augusta Ramilia.
 Antonio, filho de João Correia da Silva e Joaquim Rosa de Rezende.
 Antonio, filho de João Nunes de Barros e Maria Aricato Annibal.
 Antonio, filho de Antonio Maria de Andrade e Maria do Nascimento Lopes.
 Aristides, filho de Julio Gomes Rosa e Carolina Maria da Conceição.
 Armando, filho de Francisco Rizzo e Maria Parotti.
 Aroldo, filho de José Lamde de Athos e Mathilde Bicalho.
 Athanair, filho de Golerin Francisco da Silva e Benedicta Luiza da Silva.
 Augusto, filho de Julio Candon e Augusta Gomes.
 Augusto, filho de Antonio Augusto Alves de Brito e Olivia Brito.
 Basilio, filho de Christina Maria da Conceição.
 Carlos, filho de Manoel José da Costa e Albertina da Costa.
 Emo, filho de Valentim Pradel e Thereza Laurinda Pradel.
 Eutlydes, filho de José Martins da Rocha e Petronillo Soares da Rocha.
 Evaristo, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Joaquim Correia.
 Fernando, filho de Gabriel Nascimento e Silva e Cecilia Predv.
 Firmino, filho de Firmino Perichanes e Maria Martins.
 Francisco, filho de Jayme Assumpção Mello e Abade Hanby de Mello.
 Guilherme, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira e Luiza H. Ferreira.
 Jesoio, filho de Manoel da Silva, Jorge e Maria das Dores Silva.

- João, filho de Antonio Machado e Thereza Malheiros Machado.
 João, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira e Bento de Oliveira.
 Jorge, filho de Olympio Aristides Junior e Eliza Maria de Souza.
 José, filho de Augusto José Alves e Maria Candida Garcia.
 José, filho de Manoel Dias Correia e Georgina Nogueira Dias.
 José, filho de Alexandre José dos Santos e Anna Pereira da Silva.
 José, filho de Juventino Carvalho Barbosa e Alzira Leite Barbosa.
 José, filho de José de Souza Bastos e Rita Gonçalves Bastos.
 José, filho de José Alvarez e Maria Gonçalves Alvarez.
 José, filho de Hypelito Machado da Oliveira e Clotilde de Gusmão.
 José, filho de Antonio Martins Guerra e Albertina Rodrigues Guerra.
 Lindolpho, filho de Conceição Motta Araujo.
 Manoel, filho de João Baptista da Silva e Avelino Maria da Silva.
 Manoel, filho de Alvaro Correia e Deolinda Pinto Correia.
 Manoel, filho de João Manoel Domingues e Maria Roza de Faria.
 Mario, filho de Sebastião Gomes da Silva e Virginia Silva Gomes.
 Maurilio, filho de Manoel Vicente Ferreira do Bomfim e Maria José.
 Nentil, filho de Joaquim Pinheiro Bastos e Adelia dos Santos Bastos.
 Nilton, filho de Augusto Mulher e Clotilde Mulher.
 Norival, filho de Aurelio Luiz Rosario e Laudelina Luiza do Rosario.
 Octavio, filho de Godofredo Fidelis Barbosa e Maria Alves Barbosa.
 Oswaldo, filho de José Aniceto e Orminda P. Aniceto.
 Ozirio, filho de Eraclydes de Oliveira e Ormezinda Viollante da Cunha.
 Paschoal, filho de Antonio Rapuano e Rosina Colamari.
 Ralphe, filho de Maria Argentina da Rocha.
 Rubens, filho de José Luiz Pacheco e Maria Rizzo Pacheco.
 Sabino, filho de Alvaro Sanches de Lemos e Deolinda Barros Lemos.
 Steffano, filho de Gaetano Salemi e Joanna Rizzo.
 Victorio, filho de Antonieta Venutolo.
 Waldemar, filho de Urbano Augusto.
 Waldyr, filho de Candido Abreu.
 Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO

Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 2 a 299 da classe de 1907 e de 300 a 409 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, São Christovão, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos: militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 410 a 767 da classe de 1906, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Pedro Fernandez Dantas*, secretario. — *José Penido*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | | | | |
|------|-----|--|------|------|--|
| 81. | 2. | Christovão, filho de Antonio Xavier. | 315. | 75. | Vicente, filho de Vicente Francellino de Albuquerque. |
| 183. | 3. | José, filho de José Joaquim da Silva Rosa. | 318. | 76. | Waldemar, filho de Felipe José Barbosa |
| 96. | 4. | Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro. | 201. | 77. | João Antonio, filho de Alexandre Rodrigues |
| 213. | 5. | Licínio, filho de Lindolpho Domingos Cidade | 120. | 78. | Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas |
| 23. | 6. | Alvaro, filho de Silvestre Manoel Rosa. | 74. | 79. | Carlos, filho de Herculano de Albuquerque. |
| 92. | 7. | Deolindo, filho de Joaquim Pinto Calvo. | 311. | 80. | Ulysses, filho de Alfredo Luiz de Oliveira. |
| 260. | 9. | Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello. | 26. | 81. | André, filho de Nilo Antonio Barcellos. |
| 14. | 10. | Alexandre, filho de José Camargo de Azevedo. | 198. | 82. | Juvenal, filho de Juvencio de Inhatá. |
| 145. | 11. | Jahir, filho de João José de Andrade. | 185. | 83. | José, filho de José Pereira da Silva. |
| 246. | 12. | Mario, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo. | 9. | 84. | Alberto, filho de Francisco da Costa Nunes |
| 227. | 13. | Manoel, filho de Antonio Justo Romeiro. | 128. | 85. | Gabriel, filho de Luciano Lupo. |
| 166. | 14. | Joaquim, filho de Arthur Barbosa de Paula. | 111. | 86. | Ernani, filho de Manoel Francisco da Silva. |
| 292. | 15. | Reynaldo, filho de Adriano Martins. | 56. | 87. | Aldemar Araujo Silva, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva. |
| 86. | 16. | Chrysantho Jeronymo, filho de Jeronymo Sá de Miranda. | 268. | 88. | Nourival, filho de Henrique José Vieira. |
| 8. | 17. | Alberto, filho de Alberto Eduardo Backer. | 174. | 89. | José, filho de João Climaco de Mattos. |
| 156. | 18. | João, filho de João Pereira Leal Filho. | 139. | 90. | Herculano da Silva, filho de Augusto da Silva |
| 276. | 19. | Orlando, filho de Eurico Barbosa de Paula. | 170. | 91. | José, filho de Antonio Pacheco. |
| 287. | 20. | Pirajan, filho de Arthur Francisco da Silva. | 333. | 92. | Wels, filho de Alvaro Duque Estrada Bastos. |
| 257. | 21. | Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Reis. | 324. | 93. | Waldemar, filho de Lino Mesquita. |
| 279. | 22. | Oswaldo, filho de Amelia Pereira de Barros. | 221. | 94. | Leandro de Castro Guimarães, filho de José Ferrão de Magalhães. |
| 70. | 23. | Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior. | 110. | 95. | Epiphany, filho de Damasio José Raymundo. |
| 68. | 24. | Aurco Quadro Marques, filho de Antonio de Souza Marques. | 212. | 96. | Leopold, filho de Marcos Teixeira de Araujo. |
| 278. | 25. | Oswaldo, filho de Alfredo Gomes dos Santos. | 103. | 97. | Eduardo, filho de Manoel Alves. |
| 36. | 26. | Antonio, filho de Francisco Fernandes Costa junior. | 152. | 98. | João, filho de Gaspar da Silva. |
| 204. | 27. | João Nepomucceno, filho de José da Silva Teixeira. | 232. | 99. | Manoel, filho de Ernesto Soares Abreu. |
| 267. | 28. | Norival, filho de Euclides Soares Pinto. | 233. | 100. | Manoel, filho de João Fernandes. |
| 263. | 29. | Nodgi, filho de Joaquim Pereira Velloso. | 195. | 101. | Jurandyr, filho de Alberto Pinto Ribeiro. |
| 231. | 30. | Manoel, filho de Eleuterio Peixoto Guimarães. | 307. | 102. | Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva. |
| 109. | 31. | Emilia, filho de Antonio da Silva Costa. | 99. | 103. | Domingos Ferreira da Silva Filho, filho de Domingos Ferreira da Silva. |
| 83. | 32. | Claudionor, filho de José Francisco de Lima. | 127. | 104. | Gabriel, filho de Lauriano Leonardo do Nascimento. |
| 264. | 33. | Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo. | 115. | 105. | Ernani da Silva. |
| 95. | 34. | Dirceu, filho de Antenor Carr Maigre Réstier. | 16. | 106. | Alfredo, filho de Castorino Maximo Teixeira. |
| 288. | 35. | Pedro Dias Ministerio Filho, filho de Pedro Dias Ministerio. | 261. | 107. | Nestor, filho de Alselmo Antonio da Silva. |
| 91. | 36. | Delio, filho de José Guerreiro. | 149. | 108. | João, filho de Arthur Francisco da Silva. |
| 132. | 37. | Hermogenes, filho de Apparicio Marques da Cruz. | 5. | 109. | Adhemar, filho de José Leite. |
| 57. | 38. | Alfredo Feliciano Santos, filho de Feliciano dos Santos. | 166. | 110. | Jorge, filho de Lavina Maria de Jesus. |
| 22. | 39. | Alvaro, filho de Saturnino Soares Magalhães. | 21. | 111. | Alvaro, filho de José Teixeira da Costa. |
| 25. | 40. | Americo, filho de José Joaquim de Oliveira. | 66. | 112. | Arthenio Pinho de Magalhães, filho de Curciano B. Magalhães. |
| 130. | 41. | Gelson, filho de Idalina Maria da Conceição. | 165. | 113. | Jorge, filho de João Marques. |
| 242. | 42. | Mario, filho de Alypio de Souza Rego. | 298. | 114. | Sebastião, filho de Simpliciano Duque Estrada Meyer. |
| 94. | 43. | Diniz, filho de Bonifacio Pereira de Azevedo. | 297. | 115. | Saul, filho de Jacintha Maria Francisca. |
| 205. | 44. | Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira. | 290. | 116. | Raul, filho de Alfredo José da Motta. |
| 281. | 45. | Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva. | 282. | 117. | Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Porto. |
| 309. | 46. | Thomaz Silva, filho de João Machado da Silva. | 155. | 119. | João, filho de João Gonçalves da Rocha. |
| 239. | 47. | Manoel, filho de Pedro Dias de Castro. | 208. | 120. | José Maria de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira. |
| 249. | 48. | Mario, filho de Manoel Luiz dos Santos. | 55. | 121. | Alberto Oscar Keller, filho de Carlos Julio Keller. |
| 129. | 49. | Gastão, filho de Avelino Pereira. | 175. | 122. | José, filho de João Francisco Pimentel. |
| 102. | 50. | Edgard, filho de Manoel Gonçalves Carneiro. | 77. | 123. | Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes. |
| 44. | 51. | Aramis, filho de Juvencio Manoel Ribeiro. | 24. | 124. | Amandio, filho de José Victorino Filho. |
| 72. | 52. | Brasilino Toldo. | 188. | 125. | José, filho de José Soares Medeiros. |
| 59. | 53. | Alvaro Leite, filho de Adão Leite. | 209. | 126. | José Reinaldo, filho de Alexandrina Fontes Ferreira. |
| 302. | 54. | Sylvio, filho de José Ferreira dos Santos. | 98. | 127. | Durval, filho de Hilario Pinto da Silva. |
| 202. | 55. | João Baptista, filho de Manoel Salomão. | 10. | 128. | Albino, filho de Augusto Telles d Oliveira. |
| 214. | 56. | Luiz, filho de Balduino do Couto Ramos. | 223. | 129. | Luiz da Silva Israel, filho de Sabino Manoel da Silva. |
| 17. | 57. | Altair, filho de Eleuterio Pereira Martins. | 192. | 130. | Joviniano, filho de Antonio José da Costa. |
| 314. | 58. | Walter, filho de Alberto de Souza Cenci. | 182. | 131. | José, filho de José Henrique da Silva. |
| 140. | 59. | Irineu, filho de Antonio Nogueira Ribeiro. | 73. | 132. | Carlos, filho de Florisbella dos Anjos Soares. |
| 137. | 60. | Humberto, filho de Palmira de Souza Maciel. | 37. | 133. | Antonio, filho de Gaspar José Corrêa. |
| 289. | 61. | Raphael, filho de Candido Bispo dos Santos. | 114. | 134. | Ezio, filho de Luiz Michel Nogueira. |
| 215. | 62. | Lourival, filho de Benedicto de Oliveira. | 193. | 135. | Julio, filho de Julio Moraes. |
| 372. | 63. | Octavio, filho de Botânico Macedo de Souza. | 317. | 136. | Waldemar, filho de Daniel Frabegat Palhares |
| 136. | 64. | Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida. | 243. | 137. | Mario, filho de Candido Freire Junior. |
| 34. | 65. | Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros. | 210. | 138. | Lauro, filho de Augusto Alves da Silva Porto. |
| 197. | 66. | Juvenal, filho de Olympio José da Costa. | 203. | 139. | João José, filho de Aristoteles Teixeira de Araujo. |
| 158. | 67. | João, filho de Manoel Teixeira. | 327. | 140. | Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho. |
| 224. | 68. | Manoel, filho de Alberto José Dias. | 113. | 141. | Eugenio, filho de Eugenio Luiz Sant'Anna. |
| 75. | 69. | Carlos, filho de José Alves Guimarães. | 245. | 142. | Mario da Cunha Valle, filho de Gustavo da Cunha Valle. |
| 157. | 70. | João, filho de Manoel Pereira Alves da Silva. | 181. | 143. | José, filho de José Ferreira Pinto. |
| 38. | 71. | Antonio, filho de Julio de Souza Peixoto. | 211. | 144. | Leonidas, filho de Candido Gomes Rocha. |
| 125. | 72. | Gabriel, filho de Epaminondas Coelho Santiago. | 143. | 145. | Jacintho, filho de Jacintho Caceres Teixeira e Silva. |
| 228. | 73. | Manoel, filho de Antonio Paiva de Souza. | 259. | 146. | Nelson, filho de Affonso Carvalho de Sant'Anna. |
| 277. | 74. | Oscar, filho de Delmentina Emilia Goulart. | 18. | 147. | Altair, filho de José Lucio Cardoso. |
| | | | 216. | 148. | Lourival, filho de Joaquim Caniponi. |
| | | | 126. | 149. | Gabriel, filho de Sebastião Arantes Franco. |
| | | | 262. | 150. | Nestor, filho de Pedro Bertardo da Silva. |
| | | | 179. | 151. | José, filho de José Cota da Costa. |
| | | | 87. | 152. | Daniel, filho de Francisco Ferreira de Paiva. |

286. 153. Pedro, filho de Luiz Gaspar.
 274. 154. Octacílio, filho de José Menezes Costa.
 121. 155. Francisco, filho de João Cesário.
 316. 156. Waldemar, filho de Armando Noite Dias.
 101. 157. Edgard, filho de Francisco João Martins.
 285. 158. Oswaldo Saldanha, filho de Cecília Saldanha.
 31. 159. Anthenor, filho de João da Costa Ferreira.
 293. 161. Rubens, filho de Basílio da Silva Areas.
 146. 162. Jayme, filho de Amadeu Bernardes Machado.
 67. 163. Ary Kerne, filho de José Gonçalves Lisboa Filho.
 85. 164. Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
 162. 165. Joaquim, filho de Manoel Martins.
 256. 166. Manoel Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
 229. 167. Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa.
 331. 168. Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos.
 151. 169. João, filho de Casemiro João Fernandes.
 97. 170. Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel.
 189. 172. José, filho de Manoel José de Catilhos.
 304. 173. Sello Silva, filho de Eduardo Silva.
 64. 174. Antonio José, filho de Joaquim Rodrigues.
 71. 175. Brasília, filho de Gustavo Gomes.
 180. 176. José, filho de José Corrêa da Silva.
 325. 177. Waldemiro, filho de Lyria Pinto.
 306. 179. Severino Augusto, filho de Alexandre Thomas.
 53. 180. Avelino, filho de João Felix Theodoro.
 237. 181. Manoel, filho de Manoel Domingos Gonçalves.
 79. 182. Celestino, filho de Domingos Luiz Themotheo.
 258. 183. Manoel Sebastião d'Avila, filho de Alfredo Sebastião d'Avila.
 69. 184. Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches.
 2. 185. Accacio, filho de Gastão de Oliveira Senna e Campos.
 305. 186. Seraphim Barbosa, filho de Miguel Barbosa.
 54. 187. Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
 308. 188. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Costa.
 266. 189. Norman, filho de Michel Wabsusby Smith.
 222. 190. Lordino Faustino do Sul, filho de Faustino do Sul.
 159. 192. João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues.
 153. 193. João, filho de Gustavo Emilio Lenk.
 27. 194. Angelico, filho de Oscar Pereira.
 303. 195. Sylvio, filho de Martinho José de Andrade.
 49. 196. Arthur, filho de José Carneiro da Silva.
 51. 197. Augusto, filho de Eugenio Duarte.
 142. 198. Ivo, filho de Zeferino Sarmento de Moraes.
 234. 199. Manoel, filho de João Martins Cardoso.
 238. 200. Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira.
 13. 201. Alexandre, filho de Antonio Cruz dos Santos.
 254. 202. Miguel, filho de Geronymo Vieira de Barros.
 319. 203. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva.
 147. 204. João, filho de Alfredo de Souza Campos.
 47. 205. Armando, filho de Frederico Perdigão.
 135. 206. Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque.
 124. 207. Francisco, filho de José Fernandes Gonçalves.
 254. 208. Rubens, filho de Manoel José de Souza Vital.
 61. 209. Anestor Moreira Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil.
 280. 210. Oswaldo, filho de Angelo Fernandes Semitella.
 104. 211. Eduardo, filho de Antonio Ramalho.
 236. 212. Manoel, filho de José Ferreira Costa.
 90. 213. Delio, filho de João Vicente Rodrigues.
 138. 214. Helio Rodrigues Caballero, filho de José Rodrigues Rosas.
 148. 215. João, filho de Arcelino Cardoso da Silva.
 81. 216. Carlos Pereira Christo, filho de Antonio Domingo Christo.
 332. 217. Walter, filho de Arthur da Silva Maia.
 88. 218. Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira.
 173. 219. José, filho de Cecília Maria da Silva.
 199. 220. Jacy Guaycurú Espindola, filho de Manoel Fidelis Espindola.
 240. 221. Marino, filho de Luiz José Gomes.
 1. 222. Abel, filho de Manoel Domingos Brancos.
 3. 223. Adyr, filho de Leonel Romualdo da Silva.
 241. 224. Mario, filho de Albino da Silva Porto.
 52. 225. Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco.
 235. 226. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 82. 227. Claudionor, filho de Bento de Andrade.
 247. 228. Mario, filho de José Pires Moreno.
 263. 229. Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
 63. 230. Dermeval, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
 6. 231. Adhemar, filho de Ludovina Soares Vieira.
 63. 232. Antonio Hess, filho de Lourenço Hess.
 15. 233. Alfredo, filho de Alfredo Luiz Nascimento Costa.
 173. 234. José, filho de Francisco Augusto Marques.
 65. 235. Antonio Maria, filho de João Abel.
 173. 236. Octaviano, filho de Francisco da Silva Mello Costa per.
 41. 237. Antonio, filho de Pedro dos Santos Paranhos.
 80. 238. Cherubino, filho de João Lamenha Paranhos.
 320. 239. Waldemar, filho de João Corporal.
 123. 240. Francisco, filho de João Gonçalves Teixeira.
 296. 241. Salvador, filho de José Gonçalves Gonzales.
 270. 242. Octacílio, filho de Francisco Alexandrino dos Reis.
 220. 243. Luiz, filho de Miguel Joaquim de Andrade.
 78. 244. Carriano, filho de João José Wanderburgo dos Santos.
 100. 245. Domingos Fortunato, filho de Angelo Fragã.
 226. 246. Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira.
 43. 247. Antonio, filho de Tertuliano Leite Cabral.
 110. 248. Uahibe, filho de Felipe Jorge.
 826. 249. Waldemar, filho de Manoel Augusto da Silva.
 20. 250. Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro.
 322. 251. Waldemar, filho de José Corrêa Junior.
 167. 252. José, filho de Antonio Avila Peixoto.
 303. 253. Valdir, filho de Gustavo Francisco Leite.
 119. 254. Floriano, filho de Salathiel Francisco Dupre.
 250. 255. Mario, filho de Paulo Manoel Ribeiro.
 206. 256. Jonio Pereira Pimente Bueno, filho de Antonio Pimenta Bueno.
 103. 257. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
 4. 258. Adhemar, filho de Leonidio José Dias.
 168. 259. José, filho de Antonio Moreira de Queiroz.
 134. 260. Hidelberto, filho de Firmino Pereira Caldas.
 42. 261. Antonio, filho de Sebastião Alves da Silva.
 62. 262. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
 176. 263. José, filho de Joaquim Azevedo Rocha.
 328. 264. Waldemiro, filho de Abel Paulino.
 178. 265. José, filho de José Augusto da Rocha.
 184. 266. José, filho de José Machado Mendes Junior.
 30. 268. Antenor, filho de Manoela da Silva Ramos.
 244. 269. Mario, filho de Francisco Martins Ferreira.
 230. 270. Manoel, filho de Castorina Francisca Monteiro.
 194. 271. Julio, filho de Luiz Francisco da Silva.
 187. 272. José, filho de José Rodrigues.
 42. 273. Alcides, filho de João da Silva Ferreira.
 217. 274. Luiz, filho de Agostinho Luiz de Castro.
 35. 275. Antonio, filho de Deodéciano Ribeiro da Silva.
 141. 277. Isaac, filho de Manoel Martins Areia.
 48. 278. Armando, filho de Raphael Chamarelli.
 300. 279. Sylvio, filho de Benedicto José Corrêa.
 107. 280. Elzio, filho de Alarico Damasio.
 28. 281. Agenor, filho de Manoel Ventura dos Santos.
 116. 282. Eurico Ferreira Costa, filho de Mariano Ferreira Costa.
 50. 283. Asarias, filho de José Drumond.
 321. 285. Waldemar, filho de José Carlos dos Santos.
 164. 286. Jorge, filho de Genesis Maira da Conceição.
 19. 287. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
 45. 288. Arcilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida.
 29. 289. Anselmo, filho de Simão Alves Pereira.
 196. 290. Juvenal, filho de Emilio Goulart.
 191. 291. José, filho de Raul Cesar de Magalhães.
 291. 292. Renato, filho de Emilia Reis.
 144. 293. Jacy, filho de Manoel Francisco do Amaral.
 7. 294. Adriano, filho de Antonio Augusto.
 253. 295. Miguel, filho de Antonio Lopes da Costa.
 169. 296. José, filho de Antonio de Oliveira Sampaio Guimarães.
 161. 297. Joaquim, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
 295. 298. Rubens, filho de Raphael Gonçalves Braga.
 177. 299. José, filho de Joaquim José Vieira.
 334. 299A. Wilton, filho de Marcelino Eleuterio Gomes.
 Continuação da 1ª chamada da classe de 1905
 144. 300. Claudionor, filho de José Robles Gonzalez.
 506. 301. Pedro, filho de Manoel Garibaldi.
 530. 302. Rubens, filho de Isidoria da Silva Monteiro.
 578. 303. Waldemiro, filho de Albino de Azevedo Coutinho.
 127. 304. Benjamin, filho de Gaspar da Silva.
 559. 305. Waldemar, filho de Elisa Francisca da Silva.
 313. 306. José, filho de Olga Maria Cortes.
 229. 307. Hercules, filho de Francisco Serpa.
 481. 308. Oswaldo, filho de Manoel José de Freitas.
 562. 309. Vicente, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
 586. 310. Waldemiro Santos da Fonseca, filho de Antonio Alves da Fonseca.
 449. 311. Norival, filho de Juventino Severino da Silva.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª F. S. D., com quartel em Bemfica.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1926

131. 313. Carlindo, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
7. 314. Adriano, filho de Alexandrina de Oliveira.
390. 315. Manoel, filho de Manoel de Almeida Peres.
567. 316. Waldemar, filho de Armando d'Avila.
543. 317. Sylvio, filho de Anastacio Francisco da Silva.
160. 318. Djalma, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos Magno.
176. 319. Emygdio, filho de Antonio Pereira da Silva.
350. 320. José Vazquez Rnd, filho de João Renato Bastos.
24. 321. Aldo, filho de Affila Mansel Lisboa.
122. 322. Arduval José Coutinho, filho de Floriano.
275. 323. Jorge, filho de Felix Luiz de Vasconcellos.
19. 324. Alcibades, filho de Francisco Lopes da Silva.
450. 325. Norivaldo, filho de Francisco Coelho da Rocha.
527. 326. Romualdo, filho de Lourenço Fernandes Moura.
418. 327. Manoel Penedo, filho de Silvino Penedo.
407. 328. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza.
466. 329. Orlando, filho de Joaquim Xavier de Araujo.
203. 330. Frederico, filho de Estevão Dias Naranjo.
243. 331. Jayme, filho de Domingos Leonardo Peres.
421. 332. Mario Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.
219. 333. Guilherme, filho de Theodorio José.
561. 334. Vicente, filho de Alipio Ferreira Gomes.
286. 335. José, filho de Candido de Souza Mendes.
221. 336. Henrique, filho de José Sibanto.
576. 337. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva.
235. 338. Honorato, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
477. 339. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto Meirêlles.
116. 340. Armando Almeida, filho de Manoel Antonio de Almeida.
125. 341. Benedicto, filho de João David.
100. 342. Alceu de Souza, filho de José Theodoro de Souza.
178. 343. Ernani, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
428. 344. Narseo, filho de Manoel Saturnino de Lima.
564. 345. Victor Meirêlles, filho de Francisco de Sá.
420. 346. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
545. 347. Sylvio, filho de Eugênio Manoel Nunes.
479. 348. Oswaldo, filho de José Izamieira.
318. 349. Julio, filho de José Fernandes Gonçalves.
101. 350. Alcemiro Alves, filho de Americo Alves.
36. 351. Alvaro, filho de Joaquim Cardoso.
72. 352. Ariosvaldo, filho de João Candido, Dumense.
341. 353. José Góes Soares, filho de Joaquim Vicente Soares.
536. 354. Raul Silva, filho de Antonio Fernandes.
91. 356. Abelardo Jacyntho Feitosa, filho de Antonio Jacyntho Feitosa.
93. 357. Admar Bibiano Lazaro Ferreira, filho de Augusto Lazaro Ferreira.
522. 358. Rodolpho, filho de Manoel José de Araujo.
489. 359. Oscar Ferreira de Souza, filho de de Oscar de Souza.
170. 360. Edmundo, filho de Leonel Alves Magalhães.
230. 361. Hermann, filho de Hermann Leão de Britto.
254. 362. João, filho de João Martins de Carvalho.
447. 363. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
374. 364. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Maigre.
507. 365. Pedro, filho de Miguel Schrago Ferreira da Gaita.
244. 366. Javr, filho de Candido Vicente de Souza.
3. 367. Adão, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
8. 368. Affonso, filho de Lourenço Gomes Valladão.
150. 369. Carlos Alberto, filho de Marcolino Felicio dos Santos.
482. 370. Oswaldo, filho de Marietta Caetana da Conceição.
241. 371. Ivo, filho de Etelvina das Dores Pereira.
382. 372. Manoel, filho de Francisco Corrêa da Motta.
130. 373. Brasilino, filho de Rosa dos Santos Martins.
137. 374. Carlos, filho de Mathews Barbosa.
425. 375. Miguel David, filho de Francisco Micas Bento.
129. 376. Brasil, filho de Henrique Diniz Bouron.
237. 377. Henrique José Vieira, filho de Henrique José Vieira.
468. 378. Oscar, filho de Gertrudes Gonçalves.
344. 379. José do Nascimento, filho de Sebastião Nascimento.
383. 380. Manoel, filho de João Pereira Grillo.
445. 382. Nicolau, filho de Servino Alves Moreira.
292. 383. José, filho de Gregório Manoel da Silva.
79. 384. Arthur, filho de Anna Cyrillia da Cruz.
197. 386. Francisco, filho de Francisco Santos Estevão.
580. 387. Waldemiro, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
280. 389. José, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior.

252. 390. João, filho de João Eduardo de Souza.
142. 391. Claudionor, filho de Antonio Francisco Xavier.
307. 392. José, filho de José dos Santos Maia.
381. 393. Manoel, filho de Clarindo de Souza.
255. 394. João, filho de João Simião Corrêa.
517. 395. Renato, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
33. 396. Altevair, filho de João Antonio Moreira.
261. 397. João, filho de Lydio Tavares da Silva.
439. 398. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti.
277. 399. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
222. 400. Gentil Baptista Tenorio, filho de Joaquim Baptista Tenorio.
162. 401. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos.
54. 402. Antonio, filho de Eduardo Teixeira.
128. 403. Benjamin, filho de Romão Rodrigues Domingues.
563. 404. Vicente, filho de Vicente Gomes.
121. 405. Ary Pereira da Silva, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
570. 406. Waldimar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
457. 407. Oclavio, filho de Ivo Augusto da Costa.
509. 408. Peironilho, filho de Manoel Constantino de Souza.
347. 409. José da Silva Costa, filho de Manoel da Silva Costa.

Relação nominal dos sorteados da segunda (2ª) chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisoria, com quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel na antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II — Ponto n. 2.

Classe de 1906

38. 410. Alvaro, filho de José Ramalho.
83. 411. Ascanio, filho de Antonio José de Macedo.
26. 412. Alfredo, filho de Alfredo Prelexato Alves Siqueira.
165. 413. Daniel da Costa, filho de José da Costa.
167. 414. Edgard, filho de Hermenegildo Ramalho Coelho.
66. 415. Antonio, filho de Manoel Isidro da Silva.
352. 416. Lauriano, filho de Pedro Antonio de Freitas.
465. 417. Orlando, filho de José Pinto da Silva.
258. 418. João, filho de José Martins Drummond.
493. 419. Paschoal, filho de Raymundo Pedro.
205. 420. Francisco Antonio, filho de Antonio Affonso.
267. 421. João, filho de Thomaz da Costa Rezende.
572. 422. Waldemar, filho de José Gonçalves da Rocha.
204. 423. Flavio Raymundo Colty, filho de Sylvio Raymundo Colty.
281. 424. José, filho de Alfredo José Marques.
467. 425. Orlando, filho de Miguel Ru.
182. 426. Euclydes, filho de José da Silva.
194. 427. Francisco, filho de Francisco Cardoso Jacques.
462. 428. Olympio, filho de Francisco José Chaves.
207. 429. Francisco de Assis, filho de Francisco Manso Leal Vallim.
297. 430. José, filho de José Antonio Régio.
41. 431. Amaro, filho de Manoel Francisco da Oliveira.
138. 432. Carlos, filho de Victorino Luiz da Silva.
472. 433. Oswaldo, filho de Euzébio Ferreira Braga.
430. 434. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes.
294. 436. José, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
51. 437. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.
157. 438. Delphino, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
117. 439. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, filho de João Olavo da R. e Silva.
334. 440. João Pires, filho de Manoel Pires.
175. 441. Emilio, filho de Augusto Sampaio.
510. 442. Paul Alexandre Pavie, filho de Charles Pavie.
322. 443. Jacy de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
106. 444. Antenor Ferreira Mendes, filho de Candida Nunes Mendes.
555. 445. Theophilo Fahari, filho de Gabriel Fahari.
75. 446. Arletto, filho de Antenor Barbosa Furtado.
560. 447. Valdyr, filho de João Antonio Caldeira Bastos.
82. 448. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
471. 449. Oswaldo, filho de Deontino Rosa Ribeiro.
524. 450. Rogério, filho de José Brum.
236. 451. Henry, filho de Luiz Pereira.
274. 452. Jorge, filho de Dionisyo Marcellino.
575. 453. Waldemar, filho de Manoel Paulo Madeira.
1. 454. Adalberto, filho de Joaquim Augusto.
551. 455. Theodoro, filho de Theodoro Joaquim Maia.
470. 456. Oswaldo, filho de Arthur Wetthanfer Valle.
288. 457. José, filho de Deocleciano de Moraes Gadelha.
227. 458. Henrique, filho de Percilia Ramos da Silva.
532. 459. Rubens, filho de José Leite Antas.
369. 460. Leonardo Carlos, filho de Guilherme Palhares Ribeiro.
179. 461. Ernesto, filho de Ernani de Souza Coelho.
339. 462. José Ayres do Couto, filho de Manoel Ayres do Couto.
293. 463. José, filho de João Pimentel.
49. 464. Antonio, filho de Antonio José de Sá.

136. 467. Carlos Vieira Loureiro, filho de Leopoldo V. Loureiro.
 29. 468. Alfredo, filho de Claudina Rosa.
 456. 469. Octavio, filho de Gaetano Sameri.
 87. 470. Augusto, filho de Manoel Telles.
 309. 471. Francisco João, filho de Domingos Varisano.
 132. 472. Bernardino Ferreira Guedes, filho de Bernardo de Souza Guedes.
 387. 473. Manoel, filho de José Merodio.
 514. 474. Ramiro, filho de Alfredo Faustino dos Santos.
 201. 475. Francisco, filho de Manoel Francisco Simas.
 269. 476. Joaquim, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro.
 78. 477. Armindo, filho de Syrio Marcellino da Silva.
 431. 478. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
 343. 479. José Maria Von Dollinger da Graça, filho de Firmino Von Dollinger da Graça.
 569. 480. Waldemar, filho de Felicidade Figueiredo.
 521. 481. Roberto, filho de Lino Rodrigues e Silva.
 327. 482. João Baptista, filho de Diogo Pereira.
 242. 483. Jalmery, filho de José Augusto Ferreira.
 65. 484. Antonio, filho de Manoel Gomes Sanchez.
 379. 485. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira.
 133. 486. Candido, filho de Moyses Pinto de Carvalho.
 59. 487. Antonio, filho de José Fernandes dos Santos.
 118. 488. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
 31. 489. Algemiro, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
 499. 490. Paulo, filho de Maria Rosalina Ferreira.
 573. 491. Waldemar, filho de José Joaquim de Andrade.
 296. 492. José, filho de José Alves Soares.
 354. 493. Leocadio, filho de José Joaquim Teixeira.
 120. 494. Ary Koerne, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
 345. 495. José Pereira, filho de Manoel Pereira.
 264. 496. João, filho de Maria do Rosario dos Santos.
 108. 497. Antonio Pacheco, filho de José Pacheco Drummond Junior.
 84. 498. Augusto, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
 171. 499. Edoino, filho de Theophilo de Magalhães.
 423. 500. Mario Vieira Filho.
 370. 501. Lizeiro Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 310. 502. José, filho de Manoel Vicente Pestana.
 213. 503. Gabriel, filho de José Mario d'Ascensão.
 571. 504. Waldemar, filho de José Francisco Teixeira.
 263. 505. João, filho de Manoel Vieira.
 365. 506. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 135. 507. Carlos, filho de João Maggesi de Castro Pereira.
 48. 508. Antonio, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
 92. 509. Adamastor Quintas, filho de Laurentino Quintas.
 504. 510. Pedro, filho de João de Oliveira Motta.
 389. 511. Manoel, filho de Julio Bravo.
 500. 512. Paulo, filho de Pedro Alves.
 290. 513. José, filho de Felix de Araujo.
 181. 515. Esveraldo, filho de José Pereira Coelho.
 508. 516. Pedro, filho de Pedro Machado.
 319. 517. Julio, filho de Manoel Pinto Rezende.
 163. 518. Durval, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos.
 440. 520. Newton, filho de Nestor da Fonseca.
 186. 521. Felix, filho de Fernando Pereira da Costa.
 414. 522. Murillo, filho de Melchades Martins Vieira.
 214. 523. Gabriel, filho de Seraphina Maria da Conceição.
 206. 524. Francisco de Assis Lacerda.
 340. 525. José Custodio, filho de José Camargo de Azevedo Silva.
 536. 526. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa.
 94. 527. Affonso Francisco Vercillo, filho de Miguel Vercillo.
 233. 528. Herval, filho de Firmino Alexandre Rocha.
 316. 529. Jovelino, filho de Magdalena Theophila Rodrigues.
 196. 530. Francisco, filho de Francisco Micas.
 396. 531. Marcello von Sydon, filho de Oscar Jorge Max Sydon.
 486. 532. Othon, filho de Domingos José de Moura Brasil.
 397. 533. Marinho, filho de Ernestina do Nascimento.
 88. 534. Augusto, filho de Salvador da Silva Couto.
 13. 535. Alberto, filho de Alberto da Costa Pereira.
 282. 536. José, filho de Alice Maria da Conceição.
 247. 537. João, filho de Augusto Fernandes de Araujo.
 581. 538. Walter, filho de Augusto Coelho da Silva.
 331. 539. João Cruz, filho de Lucinda Maria.
 216. 540. Garibaldi, filho de Eduardo Candido.
 12. 541. Airiston, filho de Adolpho Sanches Ferrão.
 259. 542. João, filho de Luiz Machado Netto.
 579. 543. Waldemiro, filho de Alfredo Antonio Saraiva.
 14. 544. Alberto, filho de Alberto Pereira Brasil.
 407. 545. Antonio João, filho de Francisco Abraham.
 519. 546. Milton, filho de Francisco de Paula Martins.
 349. 547. José Thomaz Cantuaria, filho de Firmino de Cantuaria.
 523. 548. Rogerio, filho de Antonio Ferreira da Costa.
 269. 549. Olavo, filho de Dalnacio Bessa Teixeira.
 529. 551. Alvaro, filho de Maria Antonia Alves.
 131. 553. Belmiro de Carvalho, filho de José da Silva Carvalho.
 97. 554. Alberto Almandi, filho de Raphael Vilardi.
 260. 555. João, filho de Lydio Ovidio dos Santos.
 20. 557. Alcides, filho de Manoel Pinto de Figueiredo.
 325. 558. Jessé Chaves Sobrinho, filho de Porfirio Chaves.
 37. 559. Alvaro, filho de Jorge Antonio de Oliveira.
 393. 560. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
 363. 561. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro.
 463. 562. Omar, filho de Odilon Zozimo de Loyola.
 27. 563. Alfredo, filho de Alfredo Thimes da Silva.
 426. 564. Moyses Alves de Britto, filho de Amaro Alves de Britto.
 497. 565. Paulo, filho de Carlos Pereira da Cruz.
 208. 566. Francisco de Assis Julio Cesar de Oliveira, filho de Humberto de Oliveira.
 444. 567. Nicanor, filho de José Garcia Mello.
 411. 568. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara.
 528. 569. Rubens, filho de Firmino José dos Santos.
 501. 570. Pedro, filho de Antonio Valeriano da Silva.
 53. 571. Antonio, filho de Bento Guedes de Magalhães.
 253. 572. João, filho de João Gonçalves Villela.
 453. 573. Nelson Januario Costa, filho de Tertuliano Costa.
 549. 574. Sebastião Martins Carijo, filho de Azarias Leite Carijo.
 62. 575. Antonio, filho de José Ribas.
 273. 576. Jorge, filho de Bernardino Julio.
 155. 577. Dario, filho de Isidro José Alonso.
 141. 578. Claudionor, filho de Antonio Baptista dos Santos.
 557. 579. Urbano, filho de João José de Araujo.
 239. 580. Irineu Baptista de Barros, filho de Targino de B. Vianna.
 520. 581. Roberto, filho de Benedicto Manoel da Fonseca.
 218. 582. João, filho de Candido Bispo dos Santos.
 285. 583. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
 368. 584. Ladislão C. de Oliveira, filho de Balbina Gomes de Azevedo.
 89. 585. Aurelio, filho de Manoel Roiz.
 56. 586. Antonio, filho de Francisco Sanches.
 361. 587. Luiz, filho de Emilio Deelavy.
 257. 588. João, filho de José Manoel Pires.
 403. 589. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva.
 189. 590. Florestal, filho de Ernesto Americo Duarte.
 402. 592. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto.
 323. 594. Jayme Fernandes, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
 535. 595. Raphael Lazaro Alô, filho de Raphael Alô.
 525. 596. Rogerio, filho de Octaviano Lopes Gonçalves.
 161. 597. Domingos, filho de Antonio Teixeira da Cunha Bustamante.
 23. 598. Aldo, filho de Alfredo Fernandes Machado.
 330. 600. João Castro, filho de Joaquim de Castro Rocha.
 238. 601. Honorio de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
 358. 602. Luiz, filho de Alfredo Dias Grutt.
 540. 603. Sebastião, filho de João Candido Maciel.
 81. 604. Ary, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 50. 605. Antonio, filho de Antonio de Mattos.
 109. 606. Antonio Padua, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva.
 346. 607. 607. José Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
 460. 608. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia.
 309. 610. José, filho de Manoel Rodrigues.
 412. 611. Moacyr, filho de José Candido da Nobresa e Silva.
 533. 612. Rubens, filho de José Paula Torres.
 134. 613. Nelson, filho de Isaias Fernando Moreira.
 547. 614. Sylvio, filho de Julião Joaquim Villela.
 16. 615. Alberto, filho de Francisco Lopes.
 21. 616. Alcino, filho de Maria Jesuina da Silva.
 505. 617. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
 240. 618. Isidro, filho de Julieta Teixeira Bastos.
 44. 619. Angenelo, filho de Manoel Soares dos Santos.
 148. 620. Cory, filho de Manoel dos Santos Paiva.
 143. 621. Claudionor, filho de Euclides Ferreira.
 392. 622. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 298. 623. José, filho de José Augusto.
 409. 624. Milciades, filho de Antonio Nobre Vianna.
 74. 625. Aristides, filho de Agostinho Pinto da Silva.
 558. 627. Ulysses Barroso, filho de Francisco Barroso Junior.
 408. 628. Maximiano, filho de Manoel Severiano de Andrade.
 464. 629. Orlando, filho de Alices Alves Santos.
 99. 630. Albino de Souza Alves, filho de Domingos Ribeiro Alves.
 515. 631. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda.
 304. 632. José, filho de José Mario de Souza.
 153. 633. Carlos de Noronha, filho de Arthur Frederico de Noronha.
 228. 634. Heraclito, filho de Gustavo Tayeres Pimentel

180. 635. Esmail, filho de João Baptista de Oliveira.
35. 636. Alvaro, filho de Guilhermino Pereira.
518. 637. Renato, filho de Lino Rangel da Silva.
357. 638. Lourival, filho de Theodoros Farias de Oliveira.
491. 639. Oswaldo José da Cunha, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
326. 640. Romário, filho de José Francisco Pereira.
63. 641. Antonio, filho de José Tavares de Mattos.
11. 642. Agenor, filho de José Maria L. Rodrigues.
110. 643. Antonio Protto, filho de Augusto Protto.
416. 644. Manoel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Ferreira.
200. 645. Francisco, filho de Manoel Fernandes Sotto.
112. 646. Antonio Teixeira, filho de Candido Antonio Teixeira.
119. 647. Arthur Peixoto de Andrade.
442. 648. Ney, filho de Otto Gutierrez Simas.
554. 649. Tito, filho de Franklin da Cunha Moreira.
385. 650. Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
542. 652. Sebastião, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.
400. 653. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto.
455. 654. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz.
574. 655. Waldemar, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
384. 656. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo.
302. 657. José, filho de José Gouvêa Pereira.
226. 658. Henrique, filho de Manoel R. Pereira.
388. 659. Manoel, filho de José dos Santos Moraes.
265. 660. João, filho de Pulcherio Pereira da Isaltação.
303. 661. José, filho de José Joaquim Ferreira.
10. 662. Agenor, filho de Albino Mendes.
451. 663. Octacilio, filho de José Maria Gomes.
433. 664. Nelson, filho de Fernando da Silva.
441. 665. Newton, filho de Primo Tavares da Motta.
159. 666. Djalma, filho de José Antonio de Almeida.
55. 668. Antonio, filho de Emilia Baptista dos Santos.
17. 669. Alberto, filho de José Menezes da Costa.
9. 670. Affonso, filho de Miguel Linares Rodrigues.
480. 671. Oswaldo, filho de José Miguel Lourenço.
478. 672. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
336. 673. José Alegre, filho de Antonio M. Alegre.
359. 674. Luiz, filho de Antonio José Alves.
270. 675. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Castro.
262. 676. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento.
337. 677. José de Almeida, filho de Antonio Almeida.
405. 678. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva.
104. 679. Alvaro Araujo, filho de Manoel de Araujo.
406. 680. Alvaro, filho de Miguel Archânjo Nascimento Frangundes.
173. 681. Elmano, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
541. 682. Sebastião, filho de José da Silva.
34. 683. Alvaro, filho de Domingos Baptista Camillo.
114. 684. Argemiro Vieira Sandes, filho de Antonio Bezerra Sandes.
489. 685. Orlando Lamenha Hernanes, filho de Daniel Hernanes.
317. 686. Jovino, filho de Antonio Carvalho dos Santos.
550. 687. Sebastião Peres, filho de João Peres da Silva.
202. 688. Francisco, filho de Olympio Carlos Augusto.
231. 689. Hermenegildo, filho de Manoel Marinho do Nascimento.
25. 690. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro da Silva.
192. 691. Francisco, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
198. 692. Francisco, filho de José Soares dos Santos.
199. 693. Francisco, filho de Julio Cesar Gomes da Silva.
474. 694. Oswaldo, filho de Gastão da Silva.
185. 695. Eurico Ferreira da Costa, filho de Mariano F. da Costa.
398. 697. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos.
46. 698. Antonio, filho de Abel Carlos Vieira.
43. 700. Amper, filho de Jorge Augusto Vianna.
284. 701. José, filho de Antonio Ferreira Borges.
503. 702. Pedro, filho de Francisco Gutierrez Galera.
516. 703. Raymundo, filho de Francisco Maria Corrêa.
76. 704. Armando, filho de Antonio Mathias de Almeida.
468. 705. Edgardo, filho de José de Souza Medina Junior.
565. 706. Waldemar, filho de Adalzir da Costa.
60. 707. Antonio, filho de José Maria Meno Quintas.
413. 708. Moacyr, filho de Maria Josepha de Faria.
187. 709. Octacilio Braga, filho de Mario Ferreira Braga.
306. 710. José, filho de José Rodrigues.
144. 711. Antonio de Souza Thomé, filho de Antonio de Souza Thomé.
312. 712. José, filho de Moysés Faustino da Silva.
311. 713. José, filho de Pedro Pacheco Aurora.
300. 714. José, filho de José Francisco Bastos.
169. 715. Oswaldo, filho de Ananias Telles da Silva.
355. 716. José, filho de José Pereira Monteiro.
193. 717. Francisco, filho de Erasmo Xavier Pacheco.
220. 718. Guilhermino, filho de Candido J. Barbosa.
61. 719. Antonio, filho de José Pedro dos Santos.
393. 720. João Esequiel, filho de Alípio Ribeiro da Silva.
32. 721. Altemiro, filho de Alfredo Pinto de Almeida.
211. 722. Francisco de Paula, filho de Evaristo Micas Gaudrales.
483. 723. Oswaldo, filho de Silvano José Athanasio.
544. 724. Sylvio, filho de Domingos Maisonnnette.
511. 725. Paulo Fernandes Vianna, filho de Nicolau Fernandes Vianna.
40. 726. Olyse, filho de José Bandete.
140. 727. Claudio, filho de Delphino Joaquim de Souza.
52. 728. Antonio, filho de Antonio Pereira Velasco Molina.
15. 729. Alberto, filho de Altina Maria da Conceição.
496. 730. Paulo, filho de Arthur Luz Pinto.
362. 731. Luiz, filho de Francisco Synesio da Silva.
513. 732. Pedro Celestino de Almeida, filho de José de Almeida.
166. 733. Domingos Perrotti, filho de Santos Perrotti.
18. 734. Alberto, filho de Luiz Maria Pipa de Magalhães.
268. 735. Joaquim, filho de Alberto Francisco Camara.
174. 736. Emiliano, filho de Manoel João de Souza.
437. 737. Nestor, filho de Heracles de Souza Alves.
42. 738. Amaury, filho de Henrique Sylvestre Bezerra.
250. 740. João, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
215. 741. Galileu, filho de José Carlos dos Santos.
113. 743. Apparicio Firmino Moreira, filho de Manoel Firmino Moreira.
276. 744. Jorge, filho de José Espirito Santo de Oliveira.
582. 745. Waldemar Antonio da Costa, filho de Estevão Antonio da Costa.
147. 746. Constantino, filho de Miguel de Souza Rabello.
57. 747. Antonio, filho de Herculano José da Silva.
245. 748. João, filho de Antonio Dias Baeta.
443. 749. Nicanor, filho de Benevenuto de Souza Nascimento.
566. 750. Waldemar, filho de Antonio José Barros.
126. 751. Benjamin, filho de Fernando Martins.
232. 752. Hermenegildo, filho de Maria Basqui.
539. 753. Rubens Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante.
328. 754. João Baptista, filho de João Lopes da Fonseca.
371. 755. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João de Carvalho.
332. 756. João Ennes de Azevedo, filho de Avelino Ennes de Azevedo.
283. 757. José, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
154. 758. Daniel, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
587. 759. Walter Sayão, filho de Manoel Joaquim Pereira Sayão.
28. 760. Alfredo, filho de Antonio José da Silva.
378. 761. Manoel, filho de Antonio Moraes.
485. 762. Otto, filho de Eduardo Barros de Souza.
149. 763. Cosme, filho de João Pereira Nunes.
123. 764. Aurelio B. Pinto, filho de José Pinto.
103. 765. Alvaro da Paixão, filho de Martins da Paixão.
80. 766. Arthur, filho de João Loureiro.
424. 767. Miguel A. de Mello Brandão, filho de Gelio Brandão.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Pedro F. Dantas, secretario. — José Penido, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO 1º DISTRICTO DO ALISTAMENTO MILITAR
— CANDELARIA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, etc:
Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército na dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 40, da classe de 1907 e de ns. 1, 14, 18, 20, 26, 31, 37 e 40, da classe de 1906, que fazem do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta junta, á rua Visconde de Itaboraity n.º 8, sob. afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n.º 1, Avenida Pedro II e os que não fizerem ficção sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.
Os de n.º 2 a 61, da classe de 1906, exceptuados os isentados a que constituem o contingente supplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorpora-

ção, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, junho de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. — Visto. *Luiz Bahia*, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com quartel na Avenida Pedro II. Ponto de Concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento — Avenida Pedro II — Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1907

15. 1. Humberto, filho de Belmira Dias, natural do Districto Federal.
36. 2. Tullo, filho de Francisco da Silva, Costa idem, idem.
24. 3. Luiz de Souza Lima, filho de Luiza Augusta de Lima, natural do Estado de Minas Geraes.
28. 4. Orlando, filho de João da Costa Lima, natural do Districto Federal.
32. 5. Roger, filho de Eugenio Gomes de Mattos, idem, idem.
8. 6. Francisco, filho de Clementino de Sá Ferreira, idem, idem.
1. 7. Abilio, filho de Abilio José de Almeida, idem, idem.
16. 8. Jeroncio Netto, filho de Alfredo Cicero de Andrade, idem, idem.
2. 11. Amilcar Mendes Lopes Coelho, filho de Almiro Lopes Coelho, natural do Estado do Rio.
27. 12. Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa, natural do Districto Federal.
19. 13. José, filho de Carlos Fernandes dos Santos, idem, idem.
33. 14. Sebastião Soares, filho de João Soares, idem, idem.
40. 15. Waldemar Velloso, filho de Telmo Velloso, natural do Rio Grande do Sul.
29. 16. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto de Oliveira, natural do Districto Federal.
38. 17. Vasco da Gama, filho de Jayme Bernardo Ferreira, idem, idem.
22. 18. Licinio Netto, filho de Agenor Leite Raposo, natural do Districto Federal.
23. 19. Luiz, filho de Enéas Queirolas, idem, idem.
42. 20. Humberto, filho de Luiz Angelo Liguado, idem, idem.
48. 21. José, filho de Bernardino Dias da Costa, idem, idem.
35. 22. Thomaz Pinto Caiado, filho de Umbellina Leopoldina do Amor Divino, natural do Estado do Amazonas.
25. 23. Mario, filho de Albino Bandeira, natural do Districto Federal.
26. 24. Moacyr, filho de Oscar Tiburcio, idem, idem.
30. 25. Golfran, Antihme Ludwig Marques Minnemann, filho de Johannis Christian Morits Minnemann, natural do Rio Grande do Sul.
21. 26. Leopoldo, filho de Leopoldo Momero, natural do Districto Federal.
4. 27. Balthazar Barroso Bastos, filho de Balthazar Luiz Bastos, natural do Estado do Rio.
31. 28. Raul, filho de João de Deus Pedroso, natural do Districto Federal.
20. 29. Julio, filho de José Domingos Graça, idem, idem.
3. 32. Arthur, filho de Antonio Luiz Soares, idem, idem.
7. 31. Fernando, filho de Manoel dos Reis Callado, idem, idem.
34. 30. Sydney, filho de Julio Rodrigues, idem.
29. 33. Waldemar, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga, idem, idem.
10. 35. Helio, filho de Cyrillo Gomes de Faria, idem, idem.

Classe de 1906

30. 36. Edgard Costa, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
37. 37. José, filho de João Vieira Segadas Vianna, natural do Rio de Janeiro.
38. 38. Luiz, filho de Raul Santos, idem, idem.
39. 39. Celastino da Silva, filho de Brasilino, natural da Bahia.

14. 40. Augusto Mattos de Britto, não consta filiação, natural do Pará.

1. 43. Affonso Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes, natural do Districto Federal.

26. 44. Jayme, filho de Manoel Soares Villa, idem, idem.

31. 45. João Loureiro da Silva Junior, não consta filiação, natural de Santos (S. Paulo).

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. *Paulo Autran*. — Visto. Presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II (Ponto n. 1):

Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1906

52. 46. Prudente, filho de Alfredo Francisco Telles, natural do Districto Federal.
57. 48. Sady, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural do Districto Federal.
21. 49. Predorico Americo, filho de Americo Santos, natural do Districto Federal.
42. 50. Manoel Coutinho de Oliveira, filho de Alexandrino Bernardes Coutinho, natural do Estado do Rio.
2. 51. Agostinho Osta, filho de Lourenço Osta, natural de São Paulo.
23. 52. Horacio Graça Cippas, filho de Alberto Bibiano Cippas, natural de Minas Geraes.
35. 53. José Isaac Benodiel, filho de brasileiros, natural de Marrocos.
61. 65. Waldyr, filho de Custodio Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
29. 57. João, filho de Melchiades Peres Drummond, natural do Districto Federal.
5. 58. Alfredo Fernandes Alves Leite, filho de Fernandes Alves Leite, natural de França (Paris).
33. 59. Jocelym Soares, filho de Francisco Soares, natural do Rio.
46. 60. Octavio, filho de Alexandre de Barros Rego, natural do Districto Federal.
22. 61. Henrique Fortunato Copper Alves de Souza, natural de França (Paris).
28. 62. Jocy, filho de Octavio da Silva Maia, natural do Districto Federal.
43. 63. Agresto Collin da Rosa, filho de João Francisco da Rosa, natural do Rio Grande do Sul.
9. 64. Armando, filho de Eduardo Bianchi, natural do Districto Federal.
60. 65. Waldemar Marques Gomes, filho de Manoel Marques Gomes, natural de Portugal.
6. 66. Antonio, filho de Joaquim Vieira Soares, natural do Districto Federal.
41. 69. Manoel Casanovas, filho de Thomaz Casanovas, natural do Districto Federal.
7. 68. Antonio, filho de Felix José Fernandes, natural do Districto Federal.
54. 70. Renato, filho de Ernesto Ferreira Alegria, natural do Districto Federal.
47. 71. Oscar, filho de Manoel Joaquim Pimentel, natural do Districto Federal.
55. 72. Renato Garcia Arêas, filho de João J. Arêas, natural do Ceará.
43. 73. Mercio, filho de Joaquim Noberto da Silva Junior, natural do Districto Federal.
32. 74. João, filho de João Simões Ferreira, natural do Districto Federal.
48. 75. Oswaldo, filho de Nicolau Joaquim de Araujo, natural do Districto Federal.
58. 76. Tongo, filho de João Augusto Madeira, natural do Districto Federal.
36. 57. José, filho de Luiz da Silva e Oliveira, natural do Districto Federal.
34. 78. José Amorim de Paula Antunes, não consta a filiação, natural de Portugal.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. *Paulo R. de Autran*. — Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 228 da classe de 1906 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 287 a 476, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, 10 de junho de 1929. — O secretario, *Dario T. Gonçalves*. Visto. — O presidente, *Tasso Peres*.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

152. 1. Jorge, filho de Elias Antonio Schadi.
170. 2. José, filho de José Robles.
254. 3. Paulino da Silva, filho de Antonio de Freitas da Silva.
37. 4. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
66. 5. Claudio Sant'Anna, filho de José Joaquim Santa Anna.
182. 6. José Pereira de Miranda, filho de José Nereio Pereira.
130. 7. João, filho de Antonio Luiz da Rocha.
221. 8. Nelson Gorgoglione, filho de Antonio Gorgoglione.
61. 9. Caetano, filho de Francisco Maria Lauria.
99. 10. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza.
18. 11. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
137. 12. João, filho de Valeriano Domingues.
85. 13. Ernani Souza, filho de Eduardo Fernandes de Souza.
175. 15. José Ferreira Mendes, filho de José Ferreira Mendes.
82. 16. Emiliano, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.
171. 17. José, filho de Seraphim José da Motta.
94. 18. Felício da Silva, filho de Miguel Silva.
188. 19. Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castrc.
248. 20. Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira.
238. 21. Olympio, filho de José Francisco Junior.
270. 22. Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado.
127. 24. Jayme, filho de João Augusto Figueiredo.
158. 25. José, filho de Cezar Luiz.
57. 26. Avelino, filho de Avelino Cardoso.
136. 27. João, filho de José Francisco Felizardo.
241. 29. Oscar, filho de Oscar Monteiro.
16. 30. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
168. 31. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
111. 32. Heitor, filho de Antonio Borsari.
268. 33. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
96. 34. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
288. 35. Waldemar Vaz Figueiredo, filho de Joaquim Vaz Figueiredo.
92. 36. Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja.
216. 38. Mauricio de Barros, filho de João Manoel de Barros.
267. 39. Raymundo de Carvalho, sem filiação.
208. 40. Marinho, filho de José FONSECA Guimarães.
210. 41. Mario, filho de Joaquim de Souza.
112. 42. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna.
219. 43. Moacyr, filho de Mario Vaz.
193. 44. Lauro, filho de Victor de Assis Moreira.
180. 45. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
89. 46. Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira.
211. 47. Mario, filho de José Avila da Silva.
277. 48. Tancredo Chaves, filho de Adelino Guedes Chaves.
288. 49. Waldemar Cabral, filho de Maria Cabral.
237. 50. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos.
241. 51. Oswaldo Koschek, filho de Gustavo Koschek.

75. 52. Edgardo, filho de Luiz Schroeder dos Santos.
110. 53. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
52. 54. Augusto, filho de João Rodrigues de Azevedo.
256. 55. Paulo, filho de José Xavier Simons.
161. 56. José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
269. 57. Roberto, filho de Gustavo Edmundo Berthense.
104. 58. Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva.
167. 59. José, filho de José Gomes de Oliveira.
232. 60. Noé Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho.
38. 61. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
86. 62. Ernesto, filho de Herceles Martinelli.
97. 63. Fernando Silva, filho de Eduardo Jorge.
225. 64. Nelson de Almeida Souza, filho de Francisco de Almeida Souza.
177. 65. José Gomes dos Santos, filho de Ricardo Gomes dos Santos.
278. 66. Tarquinio, filho de Torquato Ferreira.
195. 67. Leopoldo Guedes Queiroz, filho de Antonio Guedes Queiroz.
163. 68. José, filho de João Baptista de Souza.
76. 69. Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
106. 70. Francisco L. Bianco, filho de Antonio L. Bianco.
91. 71. Euclydes, filho de Oscar de Oliveira.
189. 72. Juvenil, filho de João Gomes de Assumpção.
215. 73. Martinho, filho de Candido da Silva.
48. 74. Arselino, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
178. 75. José Guimarães Moraes, filho de Alberto Dias Moraes.
119. 76. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
240. 77. Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa.
159. 78. José, filho de Volago Francisco.
30. 79. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira da Silva.
43. 80. Antonio Lage, filho de Arthur Lage.
3. 81. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
153. 82. Jorge, filho de Felipe Constantino João.
71. 83. Custodio de Araujo, filho de Luiz Lappela de Araujo.
276. 84. Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza.
165. 85. José, filho de João Raposo de Mello.
47. 86. Armindo, filho de Armindo Sanches Villar.
201. 87. Luiz, filho de Virgilio de Souza.
231. 89. Milton, filho de Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
20. 88. Amaury, filho de Alvaro Figueiredo.
39. 90. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
150. 91. Jober, filho de Waldemar Paixão.
144. 92. João Pedro Santos, filho de Candido Pedro Santos.
58. 93. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
22. 94. Americo Ferreira Soares, filho de David Ferreira Soares.
197. 95. Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
78. 97. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
103. 98. Francisco, filho de Victorino Teixeira.
2. 102. Admar Ribeiro, filho de Roldão Ribeiro.
199. 103. Luiz, filho de Alexandre Corrêa Picanço.
132. 104. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
206. 105. Manoel Souza, filho de Joaquim Souza.
164. 106. José, filho de João Francisco da Costa.
234. 107. Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos.
113. 109. Heitor Lins Santos, filho de José Raymundo Santos.
162. 110. José, filho de João Baptista dos Santos.
118. 111. Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro.
50. 114. Arthur Durão, filho de Domingos José Durão.
179. 115. José Mathias, filho de Antonio Mathias.
80. 116. Eduardo Bargas Fernandes, filho de José Fernandes Garcia.
271. 117. Rubem, filho de Delphino Maria da Conceição.
274. 118. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
6. 119. Albino, filho de Lino Gonçalves.
258. 120. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
174. 121. José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil.
64. 122. Carlos Ramos, filho de Angela Gunha.
264. 123. Ramiro, filho de Albino João de Lemos.
101. 125. Francisco, filho de Jacintho José Soares.
253. 126. Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho.
135. 127. João, filho de José Carpo Gil.
128. 128. Alvaro, filho de Manoel Silveira Brum.
65. 129. Casemiro, filho de Joventino de Senna.
203. 130. Manoel, filho de Manoel Francisco Ayala.
35. 131. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues.
266. 132. Raulino Silva, filho de João da Silva.
212. 133. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
272. 134. Rubem, filho de Roberto da Gama e Silva.
135. 135. Adauto Monteiro, filho de Francisco Monteiro.
123. 136. Jacob Rudolf Merian, filho de Jacob Rudolf Merian.

72. 138. Dantel, filho de Alfredo Ferreira da Costa.
 284. 139. Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros.
 70. 140. Custódio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
 185. 141. Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
 236. 142. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
 134. 143. João, filho de João Teixeira de Azevedo.
 260. 144. Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva.
 243. 145. Orlando de Aguiar, filho de Luiz Antonio de Aguiar.
 250. 146. Oswaldo Borges Fernandes, filho de Celestino José Fernandes.
 279. 147. Theodoro, filho de José Lopes Alves Franca.
 42. 148. Antonio Gomes, filho de José Antonio Gomes.
 281. 149. Tiburcio Ferreira de Almeida, filho de Porfirio Ferreira de Almeida.
 202. 150. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
 283. 152. Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
 181. 153. José Ofuinupa, filho de José Ofuinupa.
 14. 154. Alvaro, filho de Antonio de Vilhena Athayde.
 228. 155. Nelson Potyguara, filho de João Maria da Silva Junior.
 140. 156. João Francisco Maximo, filho de Manoel Francisco Maximo.
 209. 157. Mario, filho de João Carlos Leite.
 139. 158. João Azevedo, filho de João Azevedo.
 121. 159. Irineu Guimarães, filho de Reynaldo Guimarães.
 263. 160. Pedro Magalhães, filho de Leonel de Magalhães.
 146. 161. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
 19. 162. Amadeo Corrêa, filho de Henrique Scorja.
 157. 164. José, filho de Arminda Celestina Emilia de Souza.
 73. 165. Delmiro, filho de Francellina Barbosa Peres.
 142. 167. João Moralez Prado, filho de João Moralez.
 114. 166. Henrique, filho de Augusto Pereira.
 115. 168. Henrique, filho de Domingos Pagnéy.
 187. 169. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azevedo Coutinho.
 7. 170. Albino, filho de Antonio dos Santos.
 26. 171. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
 83. 172. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
 5. 173. Albertino Brasilidio, filho de Hermano Brasilidio.
 13. 174. Alphonso, filho de Guilherme Stroness.
 131. 175. João, filho de Felipe Gonçalves de Moraes.
 46. 176. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.
 220. 178. Narciso, filho de José Corão.
 67. 177. Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida.
 289. 179. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.
 156. 180. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
 9. 181. Alcides Gonçalves, filho de Arthur José Gonçalves.
 200. 182. Luiz, filho de Luiz Martins.
 124. 183. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
 34. 184. Antonio, filho de Joaquim Madeira.
 207. 185. Marcos, filho de Albino Joaquim das Neves.
 15. 186. Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima.
 28. 187. Anthero, filho de Antonio Moraes da Silva.
 275. 188. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
 100. 189. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernar.
 166. 190. José, filho de José Ferreira Drumonde.
 54. 191. Augusto Arthur, filho de Augusto Radeki.
 44. 192. Antonio Silva Reis Filho, filho de Antonio Silva Reis.
 173. 193. José Baptista da Silva, filho de Manoel Nunes Baptista.
 172. 194. José Alexandre de Carvalho, filho de Alexandre José de Carvalho.
 105. 195. Francisco Gonçalves de Sant'Anna, filho de José Gonçalves de Sant'Anna.
 287. 196. Waldemar Cardoso, filho de Francisco Cardoso Lopes.
 109. 197. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
 81. 198. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.
 249. 199. Oswaldo, filho de Maria Ferreira.
 151. 201. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
 282. 202. Virgilio Calcagno, não consta filiação.
 55. 203. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
 8. 204. Alcides, filho de Heracleio Elyseo de Carvalho Couto.
 25. 206. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.
 84. 207. Ermanno, filho de Joaquim de Azevedo Keller.
 160. 209. José, filho de Fernando Garcia.
 230. 210. Nicoláo Pereira Souza Moraes, filho de Pedro Pereira de Souza Moraes.
 247. 211. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
 49. 212. Arthur Augusto, filho de José Augusto Miguel.
 190. 214. Kermedy And Silva, filho de Joaquim Luiz Silva.
 221. 215. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
 183. 216. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
 69. 217. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello.
 233. 218. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.

201. 219. Manoel, filho de Pin Rangal Fragozo.
 148. 220. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
 21. 221. Americo, filho de Lamberto Campê.
 63. 222. Carlos, filho de João Saraiva.
 87. 223. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio da Mello.
 241. 224. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
 60. 225. Cacilda Donato, filho de Angelo Rocco.
 120. 226. Ildefonso Tavares Paes, filho de Theophilo Tavares Paes.
 217. 227. Messias, filho de Minervina Dias.
 10. 228. Aldo, filho de Lauro Dias Barreto.

Classe de 1906

243. 229. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta de Aguiar.
 293. 230. Tupinambá, filho de Manoel Candido da Conceição.
 157. 231. João Duplan, filho de Jean Duplan.
 265. 232. Pedro Alves, filho de Franklin Alves.
 275. 233. Rohodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda.
 182. 234. José, filho de Ovidio de Mello.
 291. 235. Sylvio Leal, filho de Irineu Leal.
 212. 236. Leopoldo José Soares, filho de Oliverio José Soarás.
 260. 237. Paulo Fontes Martins, filho de Joaquim Alves Fontes Martins.
 298. 238. Vicenta de Paulo Castilho, filho de José de Castilho Sobrinho.
 14. 239. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
 88. 240. Delio, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
 191. 241. José Fernandes, filho de José Fernandes.
 196. 242. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
 45. 243. Appollinario, filho de Amazonio Deolindo Vieira Maciel.
 131. 244. Francisco Prerot Ribeiro, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
 262. 245. Paulo Pimentel, filho de José Pimentel.
 142. 246. Humberto Cocchiarale, filho de Victor Mario Cocchiarale.
 305. 247. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
 118. 248. Fernando Alves, filho de Albertino Alves.
 179. 249. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
 6. 250. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
 101. 251. Edmundo Affonso, filho de Albano Affonso.
 205. 252. Juvenal Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 130. 253. Francisco Salvador Grego, filho de João Baptista Grego.
 1. 254. Abilio, filho de Arminda Pereira Caudal.
 195. 255. José Leoncio de Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
 2. 256. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
 66. 257. Braulio, filho de Hraulio Cruz.
 17. 258. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
 3. 259. Affonso, filho de Affonso Pio Maria de Lacerda.
 103. 260. Elpidio Gomes do Carmo, filho de Paulo Gomes do Carmo.
 244. 261. Odilio Pires, filho de Constantino Pires.
 175. 262. Jorge da Silva Ferreira, filho de José da Silva Ferreira.
 181. 263. José, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar.
 248. 264. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
 48. 265. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
 234. 266. Moacyr, filho de Maris Pereira.
 165. 267. João Segobria, filho de João Segobria Ramiro.
 46. 268. Appollinario, filho de Elisa Maria da Conceição.
 117. 269. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
 168. 270. Joaquim Ferreira Santos, filho de Rufino Ferreira Santos.
 32. 271. Antonio, filho de Henrique Maximo Reis.
 140. 272. Hermes de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.
 34. 273. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida.
 288. 274. Silvas Raeder, filho de João Nicoláo Raeder.
 107. 275. Ernani Pires da Silva, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
 186. 277. José Augusto de Jesus, filho de Alberto de Jesus.
 37. 276. Antonio Figueiredo Pimenta, filho de Augusto Francisco Pimenta.
 97. 278. Edgard, filho de Francisco Marques de Faria.
 161. 279. João Jorge, filho de Felipe Kirsochraer.
 232. 280. Miguel Lourenço Silva, filho de Fernando Lourenço Silva.
 31. 281. Antonio, filho de Gil de Almeida.
 263. 282. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
 257. 284. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
 294. 285. Ubaldo de Azevedo Mortira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
 123. 286. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — Tasso Peres, presidente

Contingente suplementar

Segunda chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

309. 287. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
 287. 289. Seraphim Santos, filho de Ayres Santos.
 285. 290. Sebastião Canuto Chagas, filho de Rodolpho Chagas Andrade.
 258. 291. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
 86. 292. Decio, filho de Telothéo da Costa Florim.
 57. 293. Ary, filho de Manoel Gonçalves de Andrad.
 76. 294. Cesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.
 110. 295. Esperidião, filho de Onofre Gonçalves Marins.
 54. 296. Aristoteles Baptista da Fonseca, filho de João Baptista da Fonseca.
 303. 297. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins.
 174. 298. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
 151. 299. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
 266. 300. Pedro Honorio, filho de Honorio Fiderio Reis.
 198. 301. José Ribeiro Miranda, filho de Albano R. Miranda.
 226. 302. Manoel Ferreira Bittencourt, filho de Manoel Ferreira Bittencourt.
 61. 303. Augusto Carvalho, filho de José Cerqueira Carvalho.
 228. 304. Mario, filho de Emilio Soares.
 74. 305. Cauby, filho de Oscar Victorino.
 5. 306. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
 111. 307. Euclydes Cruz, filho de Seraphim da Cruz.
 273. 308. Reynaldo de Araujo Lima, filho de Evaristo de Araujo Lima.
 154. 309. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
 155. 310. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello.
 84. 311. Dandalo Moreira Silva, filho de Virgilio Moreira Silva.
 158. 312. João Gomes Pinto, filho de João Gomes Pinto.
 246. 313. Olympio, filho de Helena dos Santos.
 233. 314. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
 300. 315. Virgilio, filho de João Peres.
 10. 316. Albino Villar, filho de Manoel Santos Villar.
 93. 317. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
 51. 318. Arnald Theodor Ferdinand Reynher, filho de Robert Reynher.
 274. 319. Rhodes Ouriques Muller de Almeida, filho de Leopoldino O. de Almeida.
 279. 320. Rubens Teixeira da Rocha, filho de Antonio Teixeira da Rocha.
 239. 321. Nourival, filho de Celestino Augusto da Silva.
 98. 322. Edgard Candido Teixeira, filho de Lino Candido Teixeira.
 149. 323. João, filho de Antonio da Silva e Luiza Rosalina da Silva.
 38. 324. Antonio Jardim Cabral, filho de Julio Cabral.
 271. 326. Raul Lopes, filho de Manoel Lopes.
 214. 327. Lourival Augusto Mendes, filho de Willibaldo Augusto Mendes.
 172. 328. Joaquim Santos, filho de Victorino Santos.
 29. 329. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
 240. 330. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira.
 225. 331. Manoel Bemvindo, filho de Antonio Bemvindo.
 94. 332. Domingos Rangel, filho de Felipe Rangel.
 255. 333. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
 129. 334. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
 237. 335. Nelson Oliveira da Silva, filho de Manoel João da Silva.
 80. 336. Clemente Delgado, filho de João Delgado.
 24. 337. Amadeu, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
 216. 338. Lucio Miguel da Cruz, filho de Francisco Vieira de Carvalho.
 231. 339. Messias, filho de Manoel Soares.
 150. 340. João, filho de Francisco de Assumpção.
 247. 341. Oriol da Costa, filho de Patricio da Costa.
 143. 342. Irineu Caldas, filho de Zenobio Caldas.
 122. 343. Floriano, filho de Pio Soares.
 241. 344. Octovio, filho de Cassiano Luiz da Silva.
 276. 345. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz Gonçalves de Brito Junior.
 69. 346. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo dos Reis.
 77. 348. Claudionor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
 22. 349. Alvaro Luiz Marques, filho de Domingos Luiz Marques.
 64. 350. Benjamin, filho de João Gonçalves Merin.
 42. 351. Antonio Machado Nunes Junior, filho de João Machado Nunes Junior.
 60. 352. Attila do Nascimento Silva, filho de José Victorino do Nascimento Silva.
 25. 353. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
 308. 354. Waldemiro, filho de João Medon.
 296. 355. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
 210. 356. Leoncio Dias, filho de Antonio Dias.
 202. 357. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
 188. 358. José Cardoso Silva, filho de Marcolino Lopes Souza.
 236. 359. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
 7. 360. Alberto, filho de José Caparoti.
 185. 361. José Antonio de Siqueira, filho de Antonio Manoel de Siqueira.
 132. 362. Giuseppe Perrota, filho de Antonio Perrota.
 283. 363. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
 208. 364. Laudio Luiz Bastos, filho de Mariano Luiz Bastos.
 125. 365. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
 167. 366. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
 187. 367. José Candido Fernandes, filho de Lucio Candido Fernandes.
 290. 368. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
 284. 369. Sebastião Braz, filho de Engenio Braz.
 145. 370. Jasy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
 146. 371. Jacy d'Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira.
 251. 372. Oscar de Barros Peixoto, filho de Paulino de Barros Calheiros.
 41. 373. Antonio José de Souza, filho de João José de Souza Junior.
 36. 374. Antonio Coimbra, filho de Antonio Coimbra.
 302. 375. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
 221. 376. Luiz Couto Rodrigues, filho de José Paulino Rodrigues.
 199. 377. José Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 33. 379. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
 49. 380. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
 253. 381. Oséas Franco, filho de Antonio Lopes Franco.
 289. 382. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
 20. 383. Alvaro, filho de Ernesto Alvaro de Paula.
 35. 384. Antonio Augusto, filho de Hilario Augusto.
 224. 385. Manoel, filho de ophia Antonia da Costa.
 206. 386. Juvenal Araujo Ferraz, filho de Antonio Silva Ferraz.
 184. 387. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
 197. 388. José Nunes Barbosa, filho de Joaquim Barbosa de Macedo Coelho.
 252. 389. Oscar Peixoto, filho de Oscar Alberto Peixoto.
 147. 390. Jayme Santos, filho de Damasco Albino Santos.
 269. 391. Petronio Leão Bastos, filho de Arthur Caldeira Bastos.
 92. 392. Djalma de Assumpção, filho de Albano Assumpção.
 133. 393. Graciliano Barbosa Monsore, filho de Aniceto Francisco Monsore.
 55. 394. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
 119. 395. Fernando Santos, filho de João Santos.
 204. 396. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
 166. 397. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
 245. 398. Oldarico Paula Barros, filho de Malaquias Paula Barros.
 190. 399. José Duarte Machado, filho de José Duarte Machado.
 50. 400. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
 229. 401. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
 280. 402. Salvador, filho de João Galau Gonzalez.
 213. 403. Levindo Souza Malta, filho de Anthero Souza Malta.
 70. 404. Carlos Bomfim, filho de Anastacio Silva.
 156. 405. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
 286. 406. Sebastião Thieco da Silva, filho de Thiago Marciano da Silva.
 428. 408. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
 242. 409. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedrosa.
 200. 410. José Torres de Magalhães, filho de Theophilo Coelho de Magalhães.
 21. 411. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
 83. 412. Damasio, filho de João Martins Ribeiro.
 85. 413. Decio, filho de Antonio Carvalho.
 136. 414. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 164. 415. João Pereira de Souza, filho de Manoel José de Souza.
 72. 416. Carlos Theodoro da Costa Shenk, filho de Gustavo Adolpho Christiano Henrique Shenk.
 235. 417. Nair, filho de Maria Diogo Escorpiao.

277. 418. Rosauro, filho de Francisco Felipe Nery de Araujo.
 62. 419. Augusto Fernandes Silva, filho de Pedro Fernandes Silva.
 9. 420. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
 11. 421. Alcebiades Bemvindo, filho de João Bemvindo.
 109. 422. Erothildes Antonio de Andrade, filho de Hermogenes Domingos Silva.
 44. 423. Antonio Souza Mendes, filho de Antonio Souza Mendes.
 282. 424. Samuel Ferreira Braga, filho de Manoel Antonio Ferreira Braga.
 137. 425. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
 81. 427. Cleres, filho de João Lucio de Azevedo.
 40. 428. Antonio José de Padua Peixoto, filho de Albino Joaquim Peixoto.
 306. 429. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego.
 267. 430. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva.
 65. 431. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
 209. 432. Lauro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
 178. 433. José, filho de José Malhena.
 304. 434. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
 15. 435. Alfredo Martins Dias, filho de Francisco Martins Dias.
 301. 436. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
 222. 437. Manoel, filho de Hilario Vicente Antunes.
 89. 438. Delphino Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
 192. 439. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves Ramalheite.
 82. 440. Cresso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
 79. 441. Cauby da Silva Rego, filho de Mario da Silva Rego.
 27. 442. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
 90. 443. Dhelia, filho de Telotheo da Costa Florim.
 193. 444. José Joaquim Martins, filho de Joaquim Martins.
 26. 445. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
 63. 446. Arnaldo dos Santos Mesquita, não consta filiação.
 176. 447. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
 28. 448. Antonio, filho de Antonio Lisboa.
 10. 449. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
 299. 450. Victor yde Araujo, filho de Idalino Gonçalves de Araujo.
 138. 451. Henrique Di Tommaso, filho de Francisco Di Tommaso.
 268. 452. Pedro Silva, filho de Miguel Ferreira da Silva.
 310. 453. Waldemiro Gomes Moreira, filho de Virgilio Moreira.
 238. 454. Nestor Araujo Pinho, filho de José Gonçalves de Pinho.
 19. 455. Arlindo, filho de José da Ponte.
 71. 456. Joaquim Nunes Menezes, filho de Joaquim Nunes.
 39. 457. Antonio João de Moura, filho de Francisco João de Moura.
 114. 458. Eusebio de Souza, filho de Eusebio de Souza.
 23. 459. Alvaro Pereira Gomes Angelin, filho de Manoel Alino Gomes Angelin.
 108. 460. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
 297. 461. Valerio, filho de Manoel Custodio.
 58. 462. Ary Alves Vêo, filho de Francisco Alves Vêo.
 227. 463. Manoel Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
 173. 464. Jorge, filho de João Marques Barreiros.
 114. 465. Ito Justino da Matta Garcia, filho de Tóribio da Rosa Garcia.
 194. 466. José Jorge Magalhães Pecego, filho de Joaquim Gonçalves Pecego.
 195. 467. Heitor, filho de José Simões.
 180. 468. José, filho de José dos Santos.
 311. 469. Waldemiro Paulino da Fonseca, filho de Euclides Paulino da Fonseca.
 264. 470. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
 124. 471. Fortunato Silva, filho de Severo da Silva.
 177. 472. José, filho de José Joaquim Lobo.
 91. 473. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 152. 474. João Dias Arêas, filho de Firmiano Dias Arêas.
 261. 475. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves.
 87. 476. Decio Costa, filiação ignorada.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Dario Tavares* Gomes, secretario. — *Tasso Peres*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(Edital de convocação de sorteados)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 17 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes

das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 2 a 121, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, que funciona na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 na 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 122 a 209, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado do *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu José Mario Pires, secretario lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Distrito Federal, em 10 de junho de 1929. — *José Mario Pires*, secretario. — *Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO (IRAJÁ)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente, na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude no Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro — Ponto n. 3.

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Naturalidade

109. 2. Raulpho Cunha de Araujo, filho de Albino do Araujo, natural do Distrito Federal.
 123. 3. Vicente, filho de Antonio Alves Martins, natural do Distrito Federal.
 74. 4. José dos Santos, filho de Antonio dos Reis, natural do Distrito Federal.
 113. 5. Romualdo Veni, filho de Adelaide Montanha Veni, natural do Distrito Federal.
 8. 6. Alvaro José de Souza, filho de Avelino José de Souza, natural do Distrito Federal.
 112. 7. Roberto Rodrigues da Silva, filiação ignorada, natural do Distrito Federal.
 33. 8. Djalma de Andrade e Silva, filho de Pedro de Andrade e Silva, natural do Distrito Federal.
 111. 9. Ricardo Kruger, filho de Guilhermina Cavadas, natural do Distrito Federal.
 10. 10. Amaury Severino dos Santos, filho de Balduino dos Santos Junior, natural do Distrito Federal.
 82. 11. Manoel, filho de Luiz Pereira de Mello, natural do Distrito Federal.
 95. 12. Maximiano Pocinha, filho de Antonio Maria Pocinha, natural do Distrito Federal.
 21. 13. Avelino Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves do Rego, natural do Distrito Federal.
 9. 14. Amaro José da Silva, filho de Candido José da Silva, natural do Distrito Federal.
 4. 15. José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues, natural do Distrito Federal.
 6. 16. Alipio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves, natural do Distrito Federal.
 84. 17. Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho, natural do Distrito Federal.
 40. 18. Francisco, filho de Pedro São Paulo, natural do Distrito Federal.
 129. 19. Victor Leandro de Almeida, filho de Augusta Maria da Cruz, natural do Distrito Federal.
 2. 20. Agenor dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira, natural do Distrito Federal.
 119. 21. Severino Gomes da Silva, filho de Salustiano Gomes da Silva, natural do Distrito Federal.
 101. 22. Octacilio, filho de Manoel Ferreira da Silva, natural do Distrito Federal.
 71. 23. José Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza, natural do Estado do Rio.
 48. 24. Jacy, filho de José Gomes Ubirajara, natural do Distrito Federal.
 108. 25. Pedro Ignacio Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira, natural do Distrito Federal.
 86. 26. Manoel Affonso, filho de Antonio Affonso, natural do Distrito Federal.
 60. 27. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira, natural do Distrito Federal.

3. 28. Alberico de Oliveira, filho de Agostinho de Oliveira, natural do Estado do Rio.
98. 29. Nelson, filho de Eugénia de Oliveira Lago, natural do Districto Federal.
126. 30. Tusini Alexandre, filho de Maria das Dores, natural do Districto Federal.
66. 31. José Casentino, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
39. 32. Euclides Nascimento Sepurvo, filho de Eugénio Nascimento Sepurvo, natural do Districto Federal.
68. 33. José Lopes de Oliveira, filho de Cosme Lopes de Oliveira, natural do Districto Federal.
22. 34. Boabedy, filho de Alfredo de Lima e Souza, natural do Districto Federal.
79. 35. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart, natural do Districto Federal.
89. 26. Manoel Ferreira de Souza Junior, filho de Manoel Ferreira de Souza, natural de Minas Geraes.
17. 37. Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello, natural do Districto Federal.
18. 38. Ary Fiuza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima, natural do Districto Federal.
47. 39. Honorio, filho de Irineu Gonçalves Brazuna, natural do Districto Federal.
116. 40. Rubens Emilio Rodrigues, filho de Antonio Emilio Rodrigues, natural do Districto Federal.
34. 41. Dulcêncio Garcia, filho de José Fernandes Garcia, natural do Districto Federal.
27. 42. Claudomiro da Silva, filho de João Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
94. 43. Marcos Alves, filho de Henrique Alves, natural do Districto Federal.
44. 44. Germano Ferreira, filho de Armindo Francisco Ferreira, natural do Districto Federal.
69. 45. José Miranda, filho de José Miranda, natural de Minas Geraes.
83. 46. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar, natural do Districto Federal.
59. 47. Joaquim, filho de Maria Soares, natural do Districto Federal.
52. 48. João Friling, filho de Victor Friling, natural do Districto Federal.
35. 49. Carlos, filho de José Rodrigues da Motta, natural do Districto Federal.
77. 50. Julio Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves Rego, natural do Districto Federal.
1. 51. Adalberto Lopes de Souza, filho de Luiz Lopes de Souza, natural do Districto Federal.
24. 52. Stelio, Baymundo Macedo, filho de Octavio Baymundo Macedo, natural do Districto Federal.
35. 53. Durval Teixeira Lemos, filho de Rogerio Teixeira Lemos, natural do Districto Federal.
118. 54. Sebastião Lucio dos Santos, filho de Gloria Luiza dos Santos, natural do Districto Federal.
102. 55. Olimpio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves, natural do Districto Federal.
12. 56. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, natural do Districto Federal.
93. 57. Manoel Venancio Ferreira Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto, natural do Districto Federal.
133. 58. Waldemiro Pimenta de Mello, filho de José Pimenta de Mello, natural do Districto Federal.
73. 59. José Rodrigues Alves de Magalhães, filho de Francisco Alves de Magalhães, natural do Districto Federal.
132. 60. Waldemar de Silva Almeida, filho de Luiz da Silva Almeida, natural do Districto Federal.
30. 61. David, filho de Antonio Pires, natural do Districto Federal.
36. 62. Edgar Fernandes, filho de Julio Fernandes, natural do Districto Federal.
21. 63. Francisco Ramos da Silva, filho de Elvira Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
4. 64. Alfredo, filho de Alvaro José Alves, natural do Districto Federal.
99. 65. Nelson José Corrêa, filho de João José Corrêa, natural do Districto Federal.
131. 66. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
28. 67. Dalmacio da Rocha, filho de Amaro da Costa Rocha, natural do Districto Federal.
84. 68. Manoel, filho de Antonio Bastos Camello, natural do Districto Federal.
104. 69. Oracy Martins Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues, natural do Districto Federal.
113. 70. Antonio José Pereira, filho de João José Pereira, natural do Districto Federal.
105. 71. Oswaldo, filho de Francisco Chrisologo Ferreira Lima, natural do Districto Federal.
46. 72. Hermogenes, filho de José Mendes de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
91. 73. Manoel de Souza Hernandez, filho de João de Souza Hernandez, natural do Districto Federal.
50. 74. João, filho de Julia Lopes dos Santos, natural do Districto Federal.
123. 75. Silvino Ramos, filho de Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
117. 76. Sebastião, filho de João Andrade, natural do Districto Federal.
122. 77. Sylvio, filho de Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
58. 78. João Rodrigues Mesquita, filho de Julio Rodrigues Mesquita, natural do Districto Federal.
121. 79. Sylvio, filho de Manoel Alves Pereira, natural do Districto Federal.
45. 80. Heitor de Freitas Mendes, filho de Oscar de Freitas Mendes, natural do Districto Federal.
106. 81. Paulino Ferreira Lima, filho de Celestino Joaquim Sodré, natural do Districto Federal.
120. 82. Silverio Motta de Sant'Ana, filho de Urcelino José de Sant'Ana, natural do Districto Federal.
15. 83. Archiles Amorim de Mello, filho de João Pereira de Mello, natural do Districto Federal.
32. 84. Deocleciano Franco de Aquino, filho de Francisco José de Aquino, natural do Districto Federal.
31. 85. Delmar Moreira da Silveira, filho de Christovão Colombo da Silveira, natural do Estado do Rio.
20. 86. Avelino Antonio Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta, natural do Districto Federal.
85. 87. Manoel, filho de Manoel Machado Mendes, natural do Districto Federal.
125. 88. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriela Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
24. 89. Carlos Carrilho Filho, filho de Carlos Carrilho, natural do Estado da Bahia.
11. 90. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza, natural do Districto Federal.
78. 91. Justino Marinho, filho de Fé Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 92. Manoel Assumpção Firgênes, filho de Cosme Dario das Virgens, natural do Districto Federal.
127. 93. Valentin Garcia Pinto, filho de paes ignorados, natural do Districto Federal.
134. 95. Wallington Duro Cox, filho de Gasparino Duro Cox, natural do Districto Federal.
- Classe de 1906.
5. 96. Agenor, filho de Balduino Teixeira de Abreu, natural do Districto Federal.
34. 97. Arthur Ferreira Peixoto Filho, filho de Arthur Ferreira Peixoto, natural do Districto Federal.
7. 98. Alcides, filho de Antenor Barreto Saldanha, natural do Districto Federal.
64. 99. Euclides José Pimentel, filho de Antonio José Pimentel, natural do Districto Federal.
125. 100. Nelson Pedrone, filho de Prudencio Pedrone, natural do Districto Federal.
133. 101. Pery Moreira de Almeida, filho de Emilia Martins Nogueira de Almeida, natural do Districto Federal.
122. 102. Martinho José Rodrigues, filho de Elvira Rosa da Silva, natural do Districto Federal.
24. 103. Antonio, filho de Zacharias da Costa, natural do Districto Federal.
14. 104. Altair, filho de João Alves dos Santos, natural do Districto Federal.
35. 105. Arthur Pereira, filho de José Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
48. 106. Daniel, filho de Daniel Ventura, natural do Districto Federal.
18. 107. Annibal Rosa da Silva, filho de Luiz Rosa e Silva, natural do Estado do Rio.
146. 108. Virgílio, filho de Theodoro de Souza Franca, natural do Districto Federal.
111. 110. Manoel, filho de Antonio Vieira, natural do Districto Federal.
28. 111. Antonio Ferreira Gomes, filho de Irma Gomes Coutinho, natural do Districto Federal.
109. 112. Luiz, filho de Mathias da Rocha Ferreira, natural do Districto Federal.
107. 113. Julio Martins Ferro, filho de Leonel Martins Ferro, natural do Districto Federal.
120. 114. Nicolau, filho de Theodorico de Almeida, natural do Districto Federal.

135. 116. Raphael Soares da Rocha, filho de Arthur Flavio da Rocha — Districto Federal.
 34. 117. Cyrillo, filho de Adolpho do Nascimento Silva — Districto Federal.
 88. 118. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva — Districto Federal.
 3. 119. Adriano Augusto Costa, filho de Antonio Augusto Costa — Minas Geraes.
 140. 120. Satyro Chagas, filho de Satyro Ferreira — Estado do Paraná.
 26. 121. Antonio Baptista Ramos, filho de Domingos Ramos — Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspeção de saúde na sede do quartel da 1ª Companhia Ferroviária, em Deodoro (ponto n. 3):

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Naturalidade

94. 122. José de Almeida, filho de José Florencio — Districto Federal.
 66. 123. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro — Districto Federal.
 21. 124. Antonio, filho de Jesuino Rodrigues da Fonseca — Districto Federal.
 3. 125. Ademar, filho de Hermogenes Floriano de Vasconcellos — Districto Federal.
 78. 126. Isaias da Silva Simões, filho de Isaias José de Souza — Districto Federal.
 127. 127. Norival Teixeira, filho de Hermenegildo José Teixeira — Districto Federal.
 97. 128. José Ferreira da Cunha, filho de João Ferreira da Cunha — Districto Federal.
 115. 129. Manoel da Conceição, filho de Julia Maria da Conceição — Districto Federal.
 39. 130. Augusto Pinto Pires, filho de Francisco José Pires — Estado do Paraná.
 69. 132. Fernando, filho de Zulmira Rosa da Conceição — Districto Federal.
 55. 133. Edmundo Gonçalves, filho de Rosalina Rosa — Districto Federal.
 145. 134. Vicente, filho de José Tucci — Districto Federal.
 84. 135. João José Francisco, filho de José Francisco — Districto Federal.
 30. 136. Antonio Pereira do Nascimento, filho de Lourenço Pereira do Nascimento — Parahyba do Norte.
 10. 137. Alcindo Manoel Teixeira, filho de Manoel Raymundo Teixeira — Estado do Rio.
 128. 138. Orestes Fusco, filho de Miguel Fusco — Districto Federal.
 103. 139. José Pereira da Costa, filho de Francisco P. Costa — Districto Federal.
 98. 140. José Francisco, filho de Manoel da Silva Lourenço — Districto Federal.
 62. 141. Euclides, filho de Olivia Maria da Conceição — Districto Federal.
 124. 142. Moacyr Lobo da Silva, filho de Geraldino de Carvalho e Silva — Districto Federal.
 117. 144. Mario de Figueiredo, filho de Bernardo José de Figueiredo — Districto Federal.
 19. 146. Antenor, filho de Decarina Martins — Districto Federal.
 81. 148. João, filho de Manoel Antonio de Souza — Districto Federal.
 119. 149. Marino João Pedro, filho de Guilherme João Pedro — Districto Federal.
 110. 150. Luiz Mendes, filho de Joaquim Gonçalves — Districto Federal.
 129. 151. Oscar Henrique dos Santos, filho de Henrique dos Santos — São Paulo.
 129. 152. Santbeler Martins da Fonseca, filho de Antonio Martins da Fonseca — Districto Federal.
 99. 153. José Lopes da Costa, filho de João Augusto da Costa — Minas Geraes.
 65. 154. Eugenio, filho de Alberto José Barboza — Districto Federal.
 133. 155. Euclides, filho de Rozenio Casiano da Costa — Districto Federal.
 133. 156. Francisco Diniz, filho de Raul Diniz — Estado do Rio.
 56. 157. Atagiba Lemos, filho de Henrique da Silva Lemos — Districto Federal.
 33. 158. Armindo Felicio do Nascimento, filho de Manoel Felicio do Nascimento — Districto Federal.
 131. 159. Pedro Mariano da Silva, filho de Candido Mariano da Silva — Estado do Rio.
 80. 160. Jack Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva Sobrinho — Districto Federal.
 76. 161. Gilberto Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto — Districto Federal.
 20. 162. Antonio, filho de Delphina Rocha Nazareth — Districto Federal.
 118. 163. Mario da Silva, filho de Manoel Gaspar da Silva — Estado do Rio.
 73. 164. Francisco Ribeiro de Freitas, filho de Manoel Ribeiro de Freitas — Districto Federal.
 144. 165. Travassos, filho de Octaviano José da Cunha — Districto Federal.
 150. 166. Washington, filho de Arthur Marques de Almeida — Districto Federal.
 2. 167. Adelino, filho de Luiz Pombo da Paz — Districto Federal.
 56. 168. Eduardo Bernardes Pereira, filho de Manoel Bernardes Pereira — Districto Federal.
 90. 169. José, filho de Adelino Antonio José da Silva — Districto Federal.
 16. 170. Americo Esteves da Rocha, filho de Manoel Esteves da Rocha — Districto Federal.
 104. 171. José dos Santos, filho de José Julio — Districto Federal.
 51. 172. Durval, filho de André Alves da Silva — Districto Federal.
 121. 173. Martinho Gomes da Silva, filho de Herminio Gomes da Silva — Districto Federal.
 70. 174. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado — Districto Federal.
 75. 175. Gastão, filho de José Ferreira Nunes — Districto Federal.
 9. 176. Alcides José de Almeida, filho de Deolinda Rosa de Almeida — Districto Federal.
 22. 177. Antonio, filho de João Antonio Fernandes — Districto Federal.
 61. 178. Euclides, filho de José Ricardo Conrado — Districto Federal.
 93. 179. José, filho de Seraphim Ferreira — Districto Federal.
 37. 180. Antonio Dias de Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho — Districto Federal.
 142. 181. Sylvio Teixeira, filho de Olinda Maria Teixeira — Districto Federal.
 12. 182. Alfredo Azzariti, filho de Miguel Azzariti — Districto Federal.
 32. 183. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes da Silva — Districto Federal.
 132. 184. Pedro Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo — Districto Federal.
 52. 185. Durvalino Jacomo da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva — Districto Federal.
 46. 186. Dagoberto, filho de Marcelino dos Santos — Districto Federal.
 42. 187. Casemiro Garcia, filho de Sylvestre Garcia — Districto Federal.
 102. 188. José Peixoto, filho de Antonio José Peixoto — Districto Federal.
 27. 189. Antonio Barbosa de Carvalho, filho de Bento Barbosa de Carvalho — Estado do Rio.
 91. 190. José, filho de Antonio Canino — Districto Federal.
 113. 191. Manoel, filho de Manoel Pereira da Costa — Districto Federal.
 136. 192. Roldão, filho de Adelia Bagny — Districto Federal.
 137. 193. Roque Joaquim Teixeira, filho de Ernesto Joaquim Teixeira — Districto Federal.
 89. 194. Jorge de Jesus, filho de Bartholomeu Jesus — Estado do Rio.
 25. 195. Antonio Augusto Lins, filho de Carlos Marques Vianna — Districto Federal.
 148. 196. Waldemar Bastos, paes não especificados — Districto Federal.
 83. 197. João José, filho de Dionysio José Manso — Districto Federal.
 59. 198. Emilio Pereira da Silva, filho de Emilio Augusto Pereira da Silva — Districto Federal.
 54. 199. Edmar José Pereira, filho de Arthur José Pereira — Estado do Rio.
 29. 200. Antonio Madeira, filho de Joaquim G. Madeira — Estado da Bahia.

141. 202. Sebastião, filho de Herminda Augusta — Districto Federal.
 100. 203. José Maria, filho de José Manoel — Districto Federal.
 92. 204. José, filho de Antonio Fernandes dos Santos — Districto Federal.
 143. 205. Thiago, filho de José Francisco Marques — Districto Federal.
 87. 206. João de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna — Districto Federal.
 60. 207. Euclydes, filho de João Ferreira Dias — Districto Federal.
 105. 208. José dos Santos Lima, filho de Valentim Marques Santos Lima — Districto Federal.
 43. 209. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento — Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá, Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, 10 de junho de 1929. — Dr. Augusto Cruz, presidente da Junta. — José Mario Pires, secretario.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ
 Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 19 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações discriminadas abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 108, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Francisco Belisario n. 26 — Santa Cruz, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, no Quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, neste Curato; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 109 a 163, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento; servindo de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, na Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Santa Cruz, Districto Federal, 7 de junho de 1929. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel em Santa Cruz.

Posto de concentração e inspecção de saude — Sede: 2º Regimento de Artilharia Montada, Santa Cruz (ponto n. 4).
 Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento —

Nomes e filiações

Classe de 1907

1. 4. Aldemar, filho de Antenor Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
 2. 8. André Cesar, filho de Manoel Joaquim Cesar, natural do Districto Federal.
 3. 93. Waldemar Teixeira Souza, filho de João Januario de Souza, natural do Districto Federal.
 4. 76. Mario, filho de João Reis Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
 5. 62. Juvenil Macedo, Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, natural do Districto Federal.
 6. 1. Alberto, filho de Izidora Maria de Maryz, natural do Districto Federal.
 7. 67. Luiz Frazão da Silva, filho de Eduardo Luiz Frazão, natural do Estado do Rio.
 8. 6. Alvaro Pacifico, filho de João Pacifico, natural do Districto Federal.
 9. 96. Waldemiro José de Oliveira, filho de Sabino José de Oliveira, natural do Districto Federal.

10. 23. Benedicto Martins, filho de Manoel Martins, natural do Estado do Rio.
 11. 18. Ary Fragoso da Costa, filho de Arcylio Fragoso, da Costa, natural do Districto Federal.
 12. 95. Waldemiro Costa, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
 13. 14. Antonio José de Almeida, filho de Manoel Teixeira de Oliveira, natural do Districto Federal.
 14. 84. Pancelacio Benedicto Soares, filho de Alfredo Manoel Soares, natural do Districto Federal.
 16. 55. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira, natural do Districto Federal.
 17. 43. Heitor Faleiro dos Santos, filho de Lourenço Faleiro, natural do Districto Federal.
 18. 47. Ildebrando Barbosa Moraes, filho de Arthur Barbosa de Moraes, natural do Districto Federal.
 19. 9. Antonio, filho de Antonio Alves Antunes, natural do Districto Federal.
 20. 91. Victor Coelho da Silva, filho de Luiz Coelho da Silva, natural do Districto Federal.
 21. 49. Izidoro, filho de Manoel Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
 22. 28. Bonifacio Ramos, filho de Manoel Ramos, natural do Estado do Rio.
 23. 70. Manoel, filho de João Manoel, natural do Districto Federal.
 25. 64. Leonidio Florentino de Albuquerque, filho de Possidonio Florentino de Albuquerque, natural do Estado de Alagoas.
 26. 52. João da Silva Leite, filho de Carolino Leite, natural do Districto Federal.
 27. 20. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez, natural do Districto Federal.
 29. 90. Theophilo Maia, filho de Antonio Maia, natural do Estado do Rio.
 30. 40. Francisco de Salles, filho de Adolpho Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
 31. 46. Hilton Ferreira Netto, filho de Sylvino José Netto, natural do Districto Federal.
 33. 58. José Duarte, filho de Joaquim Duarte, natural do Estado do Rio.
 34. 31. Condorect, filho de Vicente Alves Machado, natural do Districto Federal.
 35. 7. Alvaro Antunes de Carvalho, filho de Chrispiniano Alves Antunes, natural do Districto Federal.
 37. 16. Antonio Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes, natural do Districto Federal.
 38. 24. Benedicto Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes, natural do Estado do Rio.
 39. 66. Luiz Basilio da Motta, filho de Ulysses Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
 40. 94. Waldemar Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos, natural do Districto Federal.
 41. 86. Rodolpho Fernandes da Silva, filho de Cezarino Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
 42. 87. Salustiano Jeronymo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, natural do Districto Federal.
 43. 42. Galdino Xavier Ferreira, filho de José Xavier Ferreira, natural do Districto Federal.
 44. 48. Irineu, filho de Ludgero da Silva e Souza, natural do Districto Federal.
 45. 25. Benedicto Soares Nogueira, filho de Adolpho Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
 46. 37. Francisco, filho de Felicissimo Chirim, natural do Districto Federal.
 47. 54. João Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
 48. 44. Hemeterio de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, natural do Districto Federal.
 49. 38. Francisco Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo, natural do Districto Federal.
 50. 45. Hermogenio Ferreira da Costa, filho de Jacintho Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
 51. 34. Enedino José de Andrade, filho de José de Andrade, natural do Districto Federal.
 52. 30. Carlos, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
 53. 81. Olegario Frederico de Oliveira, filho de Francisco Frederico, natural do Districto Federal.
 55. 61. Josino José Franco, filho de Francisco da Rosa Franco, natural do Districto Federal.
 56. 10. Antonio, filho de Joaquim José Lopes, natural do Districto Federal.
 57. 11. Antonio de Pinho Ribeiro, filho de Alvaro de Pinho Ribeiro, natural do Districto Federal.
 58. 85. Ramolpho Boaventura, filho de Ventura Francisco Junior, natural do Districto Federal.

59. 21. Benedicto, filho de Genesio José de Araujo, natural do Districto Federal.
60. 72. Manoel Antonio da Silva, filho de Luvergildo Cyrillo da Silva, natural do Districto Federal.
62. 74. Mardoquio, filho de Benedicta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
63. 15. Antonio Paiva Brandão, filho de Benedicto Brandão, natural do Districto Federal.
64. 19. Athayde Dutra da Silva, filho de Oscar Dutra da Silva, natural do Districto Federal.
65. 73. Manoel Teixeira, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, natural do Districto Federal.
66. 12. Antonio França Nunes, filho de Francellino Reynato de Abreu, natural do Districto Federal.
67. 65. Leontino Paulo, filho de Evaristo Paulo, natural do Estado de Minas.
68. 71. Manoel, filho de Juvenal Alves de Almeida, natural do Districto Federal.
69. 63. Leandro, filho de Turibio Motta, natural do Districto Federal.
71. 57. José da Silva, filho de Targino José Peixoto, natural do Districto Federal.
72. 2. Albucacis Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara, natural do Districto Federal.
73. 80. Octacilio Pereira Cesar, filho de Custodia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
74. 13. Antonio Germano, filho de Sebastião Germano da Silva, natural do Estado do Rio.
75. 39. Francisco Benedicto dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
76. 5. Alexandre, filho de Garibaldino Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
77. 83. Oswaldo Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, natural do Districto Federal.
78. 56. José, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
79. 77. Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nascimento, natural do Districto Federal.
80. 68. Manoel, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
82. 82. Orivaldino Pedro de Macedo, filho de Pedro Francisco de Macedo, natural do Districto Federal.
83. 53. João Maria Sobrinho, filho de Augusto José Maria, natural do Districto Federal.
84. 41. Frederico dos Santos Filho, filho de Frederico dos Santos, natural do Estado do Rio.
85. 69. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira, natural do Districto Federal.
86. 97. Waldemiro Pereira, filho de Antonio José Pereira, natural do Districto Federal.
87. 3. Alcebiades da Silva Guimarães, filho de Bento da Silva Guimarães, natural do Estado do Rio.
88. 27. Bento Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto de Abreu, natural do Districto Federal.
90. 79. Octacilio, filho de Floriana Francisca Xavier, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

92. 20. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lages, natural do Districto Federal.
93. 30. General Florentino do Carmo, filho de José do Carmo, natural do Estado de Minas.
94. 57. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
95. 15. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta, natural do Districto Federal.
96. 31. Gercy Sebastião dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
97. 55. Manoel, filho de Eugenio Carolino da Conceição, natural do Districto Federal.
98. 40. João Alves da Rosa, filho de Manoel Alves da Rosa, natural do Districto Federal.
99. 61. Manoel dos Santos Jesus, filho de Antonio Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 9. Antonio, filho de Antonia da Silva, natural do Districto Federal.
101. 23. Eduardo Xisto da Silva, filho de Francisco Xisto da Silva, natural do Districto Federal.
102. 54. Manoel, filho de Custodio Joaquim, natural do Districto Federal.
103. 64. Milton Motta, filho de Francisco Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
104. 21. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade, natural do Districto Federal.
105. 68. Nourival Zeferino de Oliveira, filho de Balmir Zeferino de Oliveira, natural do Districto Federal.

106. 72. Sebastião, filho de Maria Virgolino, natural do Districto Federal.
107. 42. Joaquim de Oliveira Cardoso, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso, natural do Estado do Rio.
108. 76. Sergio Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho, natural do Districto Federal.

Relação da 2ª chamada no caso de insuficiência da 1ª.

Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento —
Nomes e filiações

Classe de 1906

109. 8. Antenor Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira, natural do Districto Federal.
110. 49. José Mariano, filho de Justiniano Mariano, natural do Estado do Rio.
111. 65. Moyses Macedo, filho de Dionisio Antonio Macedo, natural do Districto Federal.
112. 48. Claudionor Manoel Victorino, filho de Praxedes Manoel Victorino, natural do Districto Federal.
113. 75. Sebastião Soares Nogueira, filho de Pedro Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
114. 37. Irineu Victor dos Santos, filho de Francisco Victor dos Santos, natural do Districto Federal.
115. 81. Walfrido de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, natural do Districto Federal.
116. 7. Annanias Pedro de Alcantara, filho de Propicio da Costa Braga, natural do Districto Federal.
117. 43. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
118. 82. Zeferino da Silva Coelho, filho de José da Silva Coelho, natural do Districto Federal.
119. 51. Luiz Fortunato da Cruz, filho de Benedicto Fortunato da Cruz, natural do Districto Federal.
120. 67. Nicola Benevenuto, filho de Felipe Benevenuto, natural do Districto Federal.
121. 80. Venar de Oliveira, filho de Carlos Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio.
123. 5. Alzemiros José Maria, filho de Francisco Maria, natural do Districto Federal.
124. 48. José Cardoso, filho de José Dias Cardoso, natural do Districto Federal.
125. 56. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
126. 59. Manoel Argentine, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
127. 66. Nelson Corrêa Barbosa, filho de Alfredo Julio Barbosa, natural do Estado do Rio.
128. 17. Cazuza Miguel Cruz, filho de Antonio Alexandrino da Cruz, natural do Districto Federal.
129. 32. Gregorio Teixeira da Cunha, filho de José Teixeira da Cunha, natural do Districto Federal.
130. 28. Francisco Americo de Paiva, filho de Americo de Paiva, natural do Districto Federal.
131. 49. Claudionor Nascimento, filho de Firmino José do Nascimento, natural do Districto Federal.
132. 6. Anastacio, filho de Firmino Viriato Rangel, natural do Districto Federal.
133. 60. Manoel da Paixão Sant'Anna, filho de Antonio Pereira Sant'Anna, natural do Districto Federal.
134. 45. José, filho de Crescencio Custodio de Souza, natural do Districto Federal.
135. 52. Luiz Silveira Machado, filho de Francisco Machado Junior, natural do Estado do Rio.
136. 34. Hilario Pereira Fernandes, filho de Fabio Fernandes, natural do Districto Federal.
137. 10. Antonio de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
138. 13. Aguilino de Oliveira Santiago, filho de Casemiro de Oliveira, acheco, natural do Estado do Rio.
139. 69. Paulo de Souza Campos, filho de Raymundo Manoel de Campos, natural do Districto Federal.
140. 16. Caetano Manoel da Silva, filho de Theodoro Ramos, natural do Estado do Rio.
141. 29. Francisco Zuccari, filho de Luiz Zuccari, natural do Districto Federal.
142. 25. Emilio José de Souza, filho de Pedro José de Souza, natural do Districto Federal.
143. 27. José Anacleto Bernardo da Silva, filho de Anacleto Bernardo da Silva, natural do Estado de Minas.
144. 38. João, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
145. 22. Donatiano, filho de Graciliano Thomas da Silva, natural do Districto Federal.

347. 63. Mario, filho de Joaquim Antonio de Moraes, natural do Districto Federal.
348. 79. Theodoro, filho de Samuel Bernardo Fontes, natural do Districto Federal.
149. 53. Makharoff Lage Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior, natural do Districto Federal.
150. 11. Antonio Dias Alves, filho de Agostinho Dias Alves, natural do Districto Federal.
151. 50. José Vianna, filho de Manoel José Vianna, natural do Estado do Rio.
152. 2. Alcides Cyrillo da Cruz, filho de Sebastião Ildesonso, natural do Estado de Minas.
153. 41. João Custodio da Silva, filho de Americo Custodio da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
154. 1. Accacio Belisario da Silva, filho de Candido Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
155. 35. Irineu Adriano Vieira, filho de Antonio Adriano, natural do Districto Federal.
156. 73. Sebastião Baptista, filho de Julião Baptista, natural do Estado do Espirito Santo.
157. 70. Procinio, filho de Euphrasia Maria do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
158. 4. Alvaro, filho de Samuel Bernardo de Freitas, natural do Districto Federal.
159. 78. Sylvio de Assis Rodrigues, filho de Antonio Campineiro Rodrigues, natural do Districto Federal.
160. 58. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
161. 21. Eloy, filho de João José da Silva, natural do Districto Federal.
162. 20. Estevam Nepomuceno Terras, filho de Arthur Nepomuceno Terra, natural do Estado do Rio.
163. 44. José, filho de Augusto Lored de Almeida, natural do Districto Federal.
10. José, filho de Antonio Soares.
11. José, filho de José Antonio Rodrigues.
12. Moacyr, filho de Moysés Pereira da Silva.
13. Avelino Sanchez Varella, filho de José Sanchez Varella.
14. Francisco Spartaco Palladin, filho de José Palladin.
15. José Defillipes, filho de Angelo Defillipes.
16. João de Lemos, filho de Augusto da Conceição Lemos.
17. Edgar Gomes dos Santos, filho de Carlota Gomes dos Santos.
18. Bernardino José Rodrigues, filho de José Rodrigues.
19. Agostinho Vieira da Silva Junior, filho de Agostinho Vieira da Silva.
20. Antonio Candido da Silva Magalhães, filho de Francisco Candido da Silva Magalhães.
21. Anselmo José Aniceto, filho de José Aniceto.
22. Casemiro, filho de Alice de Almeida Ramos.
23. João Monteiro de Carvalho, filho de José Monteiro de Carvalho.
24. Edgar, filho de Mariana Pereira da Cunha.
25. Ernati Bobba, filho de Josué José Bobba.
26. Arthur, filho de Arthur Motta Lima.
27. Alvaro Augusto de Souza, filho de Fernando Augusto de Souza.
28. Francisco Caputo, filho de João Caputo.
29. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
30. Antonio, filho de Maria das Dores.
31. José, filho de Manoel Garcia de Souza.
32. Jesus, filho de Maria de Jesus.
33. Carlos, filho de Antonio Loureiro Junior.
34. Aleyrto Poceiro Fontoura, filho de Abel Poceiro Fontoura.
35. Accacio, filho de José Maria de Almeida.
36. Affonso, filho de Adriano Fernandes.
37. Helvecio dos Santos Barbosa, filho de Eugenio Ernesto Barbosa.
38. Manoel Gomes Vidal, filho de Agostinho Gomes.
39. Claudino, filho de Adelina de Souza Monteiro.
40. Annibal, filho de Thiago Eliaterio de Moraes.
41. Mario, filho de Manoel Maria Vianna.
42. Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
43. Constantino, filho de Manoel Januario Freitas.
44. José Cruz Domingues, filho de Jacintho Cruz Domingues.
45. João Fumo, filho de Affonso Fumo.
46. Aristides, filho de Francisco Casemiro da Silva.
47. Belmiro, filho de José Antonio da Silva.
48. João, filho de Carlos Orge Lisboa.
49. Victor Perez Cuttienes, filho de José Peres Cuttienes.
50. Raul, filho de Leonidas Carvalho.
51. Julio Augusto Cardoso, filho de Anna de Jesus.
52. Antonio Monteiro Faria, filho de Alvaro Monteiro.
53. José Berna, filho de Heitor Berna.
54. Heitor Vieira Monteiro, filho de Affonso Caetano Monteiro.
55. Laurindo Lopes Corrêa, filho de Antonio Lopes Corrêa.
56. Darcy Gabaldo de Azevedo, filho de Alfredo Gomes de Azevedo.
57. Antonio Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
58. Ramiro Moreira, filho de Alberto Moreira.
59. Henrique Pereira Ribeiro, filho de Flosindo Pereira Ribeiro.
60. Vicente Giovani, filho de Liberato Antonio.
61. Waldemar, filho de Mathias José Baptista.
62. Joaquim dos Santos Oliveira, filho de José dos Santos Oliveira.
63. Gabriel Maria de Paula Fonseca Paiva, filho de Oswaldo do Valle Pereira.
64. Nelson Philomeno da Silva, filho de Carlos Boga.
65. Oswaldo Rodrigues Torres, filho de Oscar Rodrigues.
66. Antonio Monteiro Dias, filho de Manoel Pereira Dias.
67. Arlindo Dias Ribeiro, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
68. Marcos, filho de Marcos Silva.
69. Oswaldo dos Santos, filho de Alfredo Augusto Boga.
70. Manoel, filho de Noemia Valle.
71. Enock, filho de Manoel Moraes Fernandes.
72. Juracy, filho de José Rodrigues Pedra.
73. Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Gallera.
74. Henrique, filho de Carmo Massicano.
75. Armando da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
76. Pedro Mariasso, filho de Salvador Mariasso.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 2 de setembro de 1928, nesta capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 174, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 ao dia 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua do Rezende n. 92, afim de receberem os respectivos certificados da apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, sede da 1ª C. R. e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 175 a 270, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta o publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R/C/D, com quartel na avenida Pedro II:

Ponto de concentração e inspecção de saude: sede — 1ª circumscrição de recrutamento — Avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Classe de 1907

Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. Onofre, filho de Ermelinda Rosa da Conceição Cardoso.
2. João, filho de João Francisco Mariasso.
3. Alvaro, filho de Francisco Alves Ribeiro de Araujo.
4. Giovani Baptista, filho de Modesto de Bellis.
5. Augusto Tordello, filho de Joehano Augusto Tordello.
6. Luiz de Senna Cerrêa, filho de Carlos Alberto Corrêa.
7. Manoel, filho de José Martins Machado da Rocha.
8. José Antonio de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
9. José, filho de Adelaide dos Santos.
10. José, filho de Antonio Soares.
11. José, filho de José Antonio Rodrigues.
12. Moacyr, filho de Moysés Pereira da Silva.
13. Avelino Sanchez Varella, filho de José Sanchez Varella.
14. Francisco Spartaco Palladin, filho de José Palladin.
15. José Defillipes, filho de Angelo Defillipes.
16. João de Lemos, filho de Augusto da Conceição Lemos.
17. Edgar Gomes dos Santos, filho de Carlota Gomes dos Santos.
18. Bernardino José Rodrigues, filho de José Rodrigues.
19. Agostinho Vieira da Silva Junior, filho de Agostinho Vieira da Silva.
20. Antonio Candido da Silva Magalhães, filho de Francisco Candido da Silva Magalhães.
21. Anselmo José Aniceto, filho de José Aniceto.
22. Casemiro, filho de Alice de Almeida Ramos.
23. João Monteiro de Carvalho, filho de José Monteiro de Carvalho.
24. Edgar, filho de Mariana Pereira da Cunha.
25. Ernati Bobba, filho de Josué José Bobba.
26. Arthur, filho de Arthur Motta Lima.
27. Alvaro Augusto de Souza, filho de Fernando Augusto de Souza.
28. Francisco Caputo, filho de João Caputo.
29. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
30. Antonio, filho de Maria das Dores.
31. José, filho de Manoel Garcia de Souza.
32. Jesus, filho de Maria de Jesus.
33. Carlos, filho de Antonio Loureiro Junior.
34. Aleyrto Poceiro Fontoura, filho de Abel Poceiro Fontoura.
35. Accacio, filho de José Maria de Almeida.
36. Affonso, filho de Adriano Fernandes.
37. Helvecio dos Santos Barbosa, filho de Eugenio Ernesto Barbosa.
38. Manoel Gomes Vidal, filho de Agostinho Gomes.
39. Claudino, filho de Adelina de Souza Monteiro.
40. Annibal, filho de Thiago Eliaterio de Moraes.
41. Mario, filho de Manoel Maria Vianna.
42. Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
43. Constantino, filho de Manoel Januario Freitas.
44. José Cruz Domingues, filho de Jacintho Cruz Domingues.
45. João Fumo, filho de Affonso Fumo.
46. Aristides, filho de Francisco Casemiro da Silva.
47. Belmiro, filho de José Antonio da Silva.
48. João, filho de Carlos Orge Lisboa.
49. Victor Perez Cuttienes, filho de José Peres Cuttienes.
50. Raul, filho de Leonidas Carvalho.
51. Julio Augusto Cardoso, filho de Anna de Jesus.
52. Antonio Monteiro Faria, filho de Alvaro Monteiro.
53. José Berna, filho de Heitor Berna.
54. Heitor Vieira Monteiro, filho de Affonso Caetano Monteiro.
55. Laurindo Lopes Corrêa, filho de Antonio Lopes Corrêa.
56. Darcy Gabaldo de Azevedo, filho de Alfredo Gomes de Azevedo.
57. Antonio Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
58. Ramiro Moreira, filho de Alberto Moreira.
59. Henrique Pereira Ribeiro, filho de Flosindo Pereira Ribeiro.
60. Vicente Giovani, filho de Liberato Antonio.
61. Waldemar, filho de Mathias José Baptista.
62. Joaquim dos Santos Oliveira, filho de José dos Santos Oliveira.
63. Gabriel Maria de Paula Fonseca Paiva, filho de Oswaldo do Valle Pereira.
64. Nelson Philomeno da Silva, filho de Carlos Boga.
65. Oswaldo Rodrigues Torres, filho de Oscar Rodrigues.
66. Antonio Monteiro Dias, filho de Manoel Pereira Dias.
67. Arlindo Dias Ribeiro, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
68. Marcos, filho de Marcos Silva.
69. Oswaldo dos Santos, filho de Alfredo Augusto Boga.
70. Manoel, filho de Noemia Valle.
71. Enock, filho de Manoel Moraes Fernandes.
72. Juracy, filho de José Rodrigues Pedra.
73. Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Gallera.
74. Henrique, filho de Carmo Massicano.
75. Armando da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
76. Pedro Mariasso, filho de Salvador Mariasso.

77. Antonio Oliveira da Silva, filho de Manoel Oliveira da Silva.
78. Mario, filho de Elycio Augusto de Carvalho.
79. Antonio Santiago de Almeida, filho de Ricardo Santiago de Castro.
80. José Carêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes.
81. Bernardino Garcia, filho de Santiago Garcia Martinez.
82. Luiz Avellar, filho de Francisco Antonio de Paulo Avellar.
83. Orlando Cersosimo, filho de Domingos Cersosimo.
84. Americo Ferreira Pujol, filho de David Ferreira Pujol.
85. Raphael Ale Lago, filho de Antonio Ale.
86. Antonio, filho de Dertorio Ermenegildo.
87. Francisco Guzman Diaz, filho de Antonio Guzman.
88. Eugenio Gersent, filho de José Gersent.
89. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
90. Eurico, filho de José Antonio Alves Durão.
91. Sylvio Ernesto, filho de João Cocharella.
92. Matheus, filho de Manoel Nunes da Costa.
93. Olympio Ramos da Silva, filho de João Ramos da Silva.
94. Luiz, filho de Manoel Bruset Foissondiz.
95. Reynaldo Tinoco Lacerda, filho de Reynaldo Tinoco Lacerda.
96. Porphirio, filho de Maximiano José Barros.
97. Amadeu, filho de Alfredo Bertolli.
98. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
99. Carlos da Silva Gomes, filho de Antonio da Silva Gomes.
100. Francisco Saloman Lippa, filho de José Francisco Lippa.
101. Oswaldo Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.
102. Eugenio Gagliastri, filho de José Gagliastri.
103. Luiz Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
104. Nelson, filho de Manoel Sebastião Rodrigues.
105. Henrique, filho de Antonio Paulo dos Santos.
106. Antonio Bessa, filho de Antonio Corrêa da Silva.
107. Newton Ribeiro de Carvalho, filho de Alberto Ribeiro de Carvalho.
109. Antonio Carlos, filho de Eduardo Pinheiro dos Santos.
110. Manoel Ferreira da Costa Barbosa, filho de Antonio Ferreira Barbosa.
111. Armando, filho de Olga de Menezes Preto.
112. Angelo de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
113. Alipio, filho de Manoel Gomes.
114. Homero, filho de José Quirino de Oliveira.
115. Alvaro, filho de João Rodrigues.
116. Waldemiro de Avila Bittencourt, filho de Manoel de Avila Bittencourt.
117. Francisco José Pena, filho de Francisco Munhoz.
118. Roberto, filho de Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
119. Euclydes Fróes, filho de Lusiano da Silva Fróes.
120. José Bernardo Ferreira, filho de Benjamin Bernardo Ferreira.
122. Mario Ricciardi, filho de Vicente Ricciardi.
123. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
124. Francisco, filho de Francisco de Paula Oliveira.
125. Waldemar da Silva, filho de Seraphim da Silva.
126. Antonio Martins Gurgel, filho de Francisco Martins Loureiro.
127. João, filho de João de Almeida e Silva.
128. Dorival Dias Gomes, filho de Antonio Dias Gomes.
129. Felix Osio, filho de Felix Osio.
130. Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
131. José da Rocha Gondra, filho de José Freitas Gondra.
132. Adalberto, filho de Manoel André da Trindade.
133. Francisco Antonio Barletta, filho de Raphael Barletta.
134. Antonio, filho de João de Assumpção.
135. Nestor, filho de Joaquim Lopes Bastos.
136. Joaquim Martins de Carvalho Junior, filho de Joaquim Martins de Carvalho.
137. Antonio, filho de Antonio Lopes.
138. Guilherme, filho de Rogelio Bausa.
139. João Baptista, filho de Alberto do Nascimento Malleiros.
140. Carlos Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
141. Joaquim de Almeida Alentevasso, filho de Antonio de Almeida Alentevasso.
142. Simon Martinez Coruna, filho de Simon Martinez Villa Mediano.
143. Antonio Reis, filho de Bernardino de Souza Lobo.
144. José Nunes da Silveira Junior, filho de José Nunes da Silveira.
145. Dival José da Silva Telles, filho de José Joaquim da Silva Telles.

Classe de 1906

146. José, filho de Manoel Barbosa.
147. José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
148. Francisco, filho de Maria da Conceição.
149. Assuero Lério da Silva, filho de Lério da Silva.
150. Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
151. Albino, filho de José Caetano de Almeida.
152. Pedro, filho de Lorenzo Bonelli.
153. Carlos Henrique Costa, filho de Alfredo Henrique Costa.
154. Oreival Barbosa Velho, filho de Joaquim B. Velho.
155. Henrique P. Fefferkoen, filho de Rodolpho Fefferkoen.
156. Francisco, filho de Achilles Manso.
157. Joaquim, filho de Lucinda de Jesus Mattos.
159. Leontino Rosa, filho de Joaquim Rosa.
160. Alvaror, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
161. Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
162. João Alves Ribeiro, filho de Roman Ribeiro Silva.
163. Caetano, filho de Giacomo Auricucci.
164. Ary, filho de Maria dos Santos Duarte.
165. Francisco, filho de Angela Molinari.
166. Alberto, filho de Pedro Mas.
167. Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
168. Eudorico Cardoso da Silva, filho de Bernardino Lauriano da Silva.
169. Waldemiro, filho de João José da Silva.
170. Napoleão Campos, filho de Arthur Campos.
171. Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
172. Manoel Moreira, filho de José Moreira.
173. Amahilio Octavio Francisco, filho de José Corazio.
174. Waldemar, filho de Catharina Ventura.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º R. G. D. com quartel em S. Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento, quartel da antiga 3ª companhia de Metralhadoras Pesadas na avenida Pedro II (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

153. 175. Umberto, filho de Vicente Frajoni.
133. 176. Nicolau, filho de Rozario de Resz.
92. 177. José de Souza Lima, filho de José de Souza Lima.
67. 178. Hector, filho de José Fessate.
88. 179. Joram Candido da Costa, filho de Pedro Pereira da Costa.
81. 180. João, filho de Joaquim de Souza.
105. 181. Luciano, filho de Octavio Lessa.
93. 183. José, filho de Antonio José da Silva.
143. 184. Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
70. 185. Jair, filho de Amancio Alves Moreira de Magalhães.
39. 186. Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
56. 187. Fausto de Andrade, filho de Joaquim Almeida Cardoso.
41. 188. David, filho de Camello Pinto de Souza.
147. 190. Mario Antonio Orefino, filho de Nicolau Orefino.
32. 191. Astrogildo, filho de Laurindo Carbiniano da Silva Lino.
44. 192. Durval, filho de Julia Teixeira.
119. 193. Mario, filho de Manoel Menezes.
26. 194. Arthur Gabriel, filho de Joaquim Gabriel.
114. 195. Manoel, filho de João Vieira Goulart.
55. 196. Euzebio, filho de Euterio Bedene dos Santos.
128. 197. Noleio, filho de Manoel João da Silva.
73. 198. Jaymerim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
21. 199. Antonio, filho de Antonio Ribeiro Lima da Silva.
120. 200. Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
51. 201. Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
145. 203. Manoel, filho de Lourenço Martins Diniz.
125. 206. Morauy, filho de João Francisco Pereira.
102. 207. Justinino, filho de Antonio de Almeida Pires.
37. 208. Carlos Gaspar Gomes, filho de Antonio de Jesus Gomes.

7. 209. Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
 61. 210. Francisco, filho de Carlos Flores.
 40. 211. Carey José Adre, filho de José Jorge Adre.
 134. 212. Nicolino, filho de Fortunato Destito.
 137. 213. Oscar, filho de João Carlos Alves.
 71. 214. Jayme, filho de Adelino Leopoldo Mendonça.
 147. 215. Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
 131. 216. Nicola, filho de Miguel Angelo Goss.
 103. 217. Lamiro Liro Casali, filho de Liro Casali.
 45. 218. Edgar, filho de Antonio de Almeida.
 124. 219. Modesto, filho de Francisco Salemi.
 94. 220. José, filho de Francisco Gomes.
 111. 221. Manoel José Machado, filho de Abilio José Machado.
 47. 222. Eduardo Palma Junior, filho de Eduardo Palma.
 139. 223. Oswaldo, filho de Evangelino Ribeiro de Souza.
 69. 224. Herbert Oliveira Mourão, filho de José Oliveira Mourão.
 2. 225. Adelino, filho de Ambrosio Marques.
 165. 226. Waldemar, filho de Julio Mario Orps.
 25. 227. Antonio, filho de Pedro Trinquetto.
 85. 228. Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
 82. 229. Joaquim, filho de Anna Baptista.
 164. 230. Waldemar, filho de José Soares Lopes.
 43. 231. Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
 23. 232. Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
 144. 233. Raul, filho de Antonio Saude.
 118. 234. Mario, filho de João Augusto da Costa.
 108. 235. Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
 50. 236. Elyseu, filho de Amelia de Jesus.
 46. 237. Edmundo Gomes Magalhães, filho de Domingos Barcellos.
 57. 238. Fernando Corrêa, filho de Augusto Corrêa.
 140. 239. Pedro Paulo Luz, filho de Ujo Marchiél.
 123. 240. Miguel, filho de Antonio Fortunato.
 42. 241. Dorival, filho de Christina Olga Augusta.
 146. 243. Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
 58. 244. Fernando, filho de Gervasio Coutinho.
 96. 245. José, filho de José Augusto Coimbra.
 107. 246. Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.
 151. 247. Urbano, filho de Thiago José.
 1. 248. Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
 84. 249. Joaquim, filho de Joaquim da Costa Pova.
 20. 250. Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
 33. 251. Augusto, filho de Augusto José Miranda.
 110. 252. Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.
 99. 253. José, filho de Manoel José Corrêa.
 76. 254. João Miguel Simioni, filho de Luiz Simioni.
 141. 255. Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.
 77. 256. João, filho de Antonio Ferreira Marques.
 33. 257. Augusto, filho de Augusto José Miranda.
 62. 258. Francisco, filho de José Francisco Izidoro.
 122. 259. Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
 74. 260. Jesús, filho de José Ignacio Martinho Silveira.
 160. 262. Waldemar, filho de Antonio Vieira.
 28. 263. Arthur, filho de Francisco Wenceslau Krause.
 31. 264. Astrobello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
 132. 265. Nicolau, filho de José Cassiano.
 154. 266. Vicente, filho de Aida Pires.
 87. 267. Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
 167. 268. Waldemar, filho de Silvestre José da Silva.
 12. 269. Alvaro da Fonseca, filho de Antonio Fonseca.
 159. 270. Waldemar, filho de Adolfo Ribeiro Bastos.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. Junta do 5º Districto, Santo Antonio, sede rua do Rezende n. 92, Armando Carlos da Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O major Alípio Pereira da Costa, delegado militar desta junta de alistamento, no impedimento do respectivo presidente, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1928, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de n. 1 a 560, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta

junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero 3 (sede da 1ª Companhia Ferro Viaria) em Deodoro; e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas dos regulamentos militares e código penal do districto.

Os de ns. 561 a 955, exceptuados os isentos e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado por aquelle delegado militar. Eu, Carlos Guimarães, secretario.

Capital Federal, á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, sede da junta, 11 de junho de 1929. — No impedimento do presidente, major Miguel Pereira da Costa, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 2º R. I., com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações. — Observações

397. 1. Luiz, filho de Manoel José Gonçalves, natural do Districto Federal.
 38. 2. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Coelho, idem, idem.
 334. 3. José, filho de José Martins Vieira, idem, idem.
 69. 4. Antonio, filho de David Amaro do Nascimento, idem, idem.
 195. 5. Felipe, filho de Carlos Salustiano de Freitas, idem, idem.
 3. 6. Ademar, filho de Eugenio Nunes Nogueira, idem, idem.
 273. 7. João, filho de Ernesto Antunes de Carvalho, idem, idem.
 301. 8. Joaquim, filho de Jeronymo de Almeida Reis, idem, idem.
 222. 9. Gumerindo, filho de Samuel Rodrigues Fragoso, idem, idem.
 332. 10. José, filho de José Machado Ormond, idem, idem.
 342. 11. José, filho de Oscar Ferreira Campello, idem, idem.
 26. 13. Alderano, filho de Manoel Rodrigues Matheus, idem, idem.
 572. 14. Themistocles, filho de Carlos Theodorico da Silveira, idem, idem.
 501. 15. Oswaldo, filho de Godofredo Antonio Jorge, idem, idem.
 520. 16. Pedro, filho de Juventina Mascarenhas Tinoco, idem, idem.
 5. 17. Adherbal, filho de Pedro Antonio Alves, idem, idem.
 145. 18. Cincinato, filho de Cincinato Marcellino Bezerra, idem, idem.
 542. 19. Richard, filho de Paulo Degeming (alemão), idem, idem.
 543. 20. Roberto, filho de Antonio Serrano J. Reis, idem, idem.
 390. 21. Luciano, filho de João Gomes de Britto, idem, idem.
 413. 22. Manoel, filho de José Antonio dos Santos, idem, idem.
 153. 23. Corynto, filho de Julio Alves Machado, idem, idem.
 391. 24. Luciano de Cerqueira Lima, filho de Alvaro José de Cerqueira Lima, idem do Estado do Rio.
 114. 25. Augusto, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães, idem do Districto Federal.
 25. 26. Alcides Portugal, filho de Malvina Portugal, idem do Estado do Rio.
 329. 27. José, filho de João da Costa Souza, idem do Districto Federal.
 374. 28. Learro, filho de João de Almeida Pires, idem, idem.
 307. 29. Jorge, filho de João da Silva Fumaga, idem, idem.

358. 30. José Semelle, filho de Luiz Semelle, idem, idem.
 265. 31. João, filho de Antonio José Ribeiro, idem, idem.
 40. 32. Alvaro, filho de Horacio Frederico da Silva, idem, idem.
 30. 33. Agenor filho de Augusto José da Rocha, idem, idem.
 92. 34. Aristotelino, filho de Annihal de Oliveira Barbosa, idem, idem.
 28. 35. Alfredinho, filho de Antonino Moura de Lima, idem, idem.
 454. 36. Moacyr, filho de Arthur da Rocha Pinto, idem, idem.
 337. 37. José, filho de José da Rosa Lopes, idem, idem.
 16. 38. Alberto, filho de Joaquim Dias Alves, idem, idem.
 406. 39. Manoel, filho de Francisco de Almeida, idem, idem.
 155. 40. Crisanthemo, filho de Christovão José Mendes, idem, idem.
 210. 41. Francisco, filho de Francisco Ignacio Pimentel, idem, idem.
 42. 42. Agostinho, filho de José Vieira da Silva, idem, idem.
 429. 43. Manoel, filho de Manoel Machado da Silva, idem, idem.
 357. 44. José Rosa, filho de Sebastião Caetano da Rosa, idem, idem.
 553. 45. Rubem Barbosa, filho de Canuto Barbosa, idem, idem.
 176. 46. Edgard, filho de Sergio Luiz Surcin, idem, idem.
 433. 47. Manoel, filho de Olivio Martins dos Passos, idem, idem.
 282. 48. João, filho de João Evangelista de Amaral (declarante) e mãe Candida Amaral Fouseira, idem, idem.
 446. 49. Rodoval, filho de Guilherme Rego Oliveira, idem, idem.
 7. 50. Abel, filho de Alzira Franca, idem, idem.
 78. 51. Antonio, filho de Manoel Dias da Trindade, idem, idem.
 493. 52. Evelario, filho de José Lopes de Araujo, natural do Districto Federal.
 241. 53. Mario, filho de Alvaro Pereira Ribeiro, idem, idem.
 564. 54. Sebastião dos Santos, filho de Luiz dos Santos, idem do Estado do Rio.
 450. 55. Claudionor, filho de Osear de Oliveira, idem do Districto Federal.
 70. 56. Antonio, filho de Domingos Gomes Moreira, idem, idem.
 380. 57. Elbits, filho de Ovidio Silva, idem, idem.
 219. 59. Gilberto, filho de Luiza Oliveira Magalhães Bastos, idem, idem.
 459. 60. David Ferreira da Costa, filho de Raymundo Ferreira da Costa, idem, ignorada.
 487. 61. Oldemar, filho de Wanderley Soares, idem, do Districto Federal.
 62. 62. Antonio, filho de Anna Marques, idem, idem.
 565. 63. Senal, filho de Francisco Modesto, idem, idem.
 588. 64. Waldemar, filho de Antonio Martins, idem, idem.
 351. 65. José Lourenço de Freitas, filho de José Luiz de Freitas, idem, idem.
 243. 66. Hugo, filho de Luiz Magno Ferreira, idem, idem.
 175. 67. Bigard, filho do General Quintino Bocayuva, idem, idem.
 403. 68. Armando, filho de Camillo Borges dos Santos, idem, idem.
 410. 69. Manoel, filho de João Evangelista Linhares Borges, idem, idem.
 567. 70. Sernião João de Almeida, não consta filiação, idem, idem.
 445. 71. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos, idem, idem.
 564. 72. João, filho de Antonio José Perlucho, idem, idem.
 29. 73. Alfredo, filho de Agostinho da Silva Nunes, idem, idem.
 513. 74. Paulino, filho de Arthur Antonio Monteiro, idem, idem.
 478. 75. Norival, filho de Miguel Luiz dos Santos, idem, idem.
 359. 76. Antero, filho de Antonio Ferreira dos Anjos, idem, idem.
 508. 77. Oswaldo, filho de Manoel Marques, idem, idem.
 593. 78. Waldemar, filho de Luiz Paulo Rodrigues, idem, idem.
 275. 79. João, filho de Geraldo Benedicto da Costa, idem, idem.
 379. 80. Leovelgildo, filho de Francisco Martins Gomes, idem, idem.
 560. 81. Sebastião, filho de José Joaquim dos Santos, natural do Districto Federal.
 369. 82. Laerte, filho de Pedro Furtado Sardinha, idem, idem.
 353. 83. José Moreira Dias, filho de Francisca da Silva, idem, idem.
 303. 84. Joaquim, filho de José Antonio Alberto, idem, idem.
 457. 85. Moacyr, filho de Raul de Abreu, idem, idem.
 524. 86. Pedro, filho de Pedro Dionizio, idem, idem.
 41. 87. Alvaro, filho de José Gonçalves Queiroz dos Santos, idem, idem.
 268. 88. João, filho de Antonio de Oliveira Aguiar Barros, idem, idem.
 380. 89. Liborio, filho de Miguel Angelo, idem, idem.
 99. 90. Arlindo, filho de João Tito de Oliveira, idem, idem.
 18. 91. Alberto, filho de Manoel Cardoso Nascimento, idem, idem.
 140. 92. Severino José Geraldo, idem, idem.
 58. 93. Antenor Casali, filho de Casali Carlos, idem, idem.
 511. 94. Ozorio, filho de Bento José Ferreira, idem, idem.
 344. 95. José, filho de Sebastião Claudio de Oliveira, idem, idem.
 168. 96. Domingos Sigolo, filho de Luiz Sigolo, idem, idem.
 291. 97. João, filho de Manoel Lopes Barros, idem, idem.
 541. 98. Reynaldo Guntheck, filho de Amalia Guntheck, idem, brasileiro.
 426. 99. Carlindo, filho de Sergio Pedro dos Santos, idem, do Districto Federal.
 42. 100. Alvaro, filho de Luiz Amadeu Edmundo, idem, idem.
 593. 101. Waldemar, filho de João Francisco Maia, idem, idem.
 262. 102. João, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo, idem, idem.
 455. 103. Moacyr filho de Candido José Machado, idem, idem.
 157. 104. Custodio, filho de Ignacio Florido, idem, idem.
 182. 105. Ermezindo, filho de João Marcellino Nepomuceno, idem, idem.
 113. 106. Augusto, filho de Augusto Gomes Cardoso, idem, idem.
 472. 107. Nilton, filho de Alice Lemos Castro e Paulo Alves de Andrade, idem, idem.
 248. 108. Isaias Propheta, filho de Joaquim Martins Netto, idem, idem.
 428. 109. Manoel, filho de Manoel Lopes da Silva, idem, idem.
 414. 110. Manoel, filho de José Joaquim Ozorio, idem, idem.
 411. 111. Manuel, filho de Joaquim Manuel de Abreu, natural do Districto Federal.
 245. 112. Ignacio, filho de Ignacio da Silva Lopes, idem, idem.
 119. 113. Belmiro, filho de José Antonio da Cunha, idem, idem.
 82. 114. Antonio, filho de Nenato de Souza, idem, idem.
 196. 116. Fernando, filho de Liborio Thomé de Oliveira, idem, idem.
 100. 117. Arlindo, filho de Manoel Antonio Mattos, idem, idem.
 392. 118. Lucindo Donato da Silva Julio, filho de Lucindo Donato da Silva, idem, idem.
 53. 119. Antenor, filho de Alfredo da Cunha Guimarães, idem, idem.
 473. 120. Noé, filho de José Luiz de Oliveira, idem, idem.
 333. 122. José, filho de José Maria da Silva, idem, idem.
 304. 123. Joaquim, filho de Juvencio Dias de Carvalho, idem, idem.
 545. 124. Rodoval, filho de Alvaro Caetano dos Santos, idem, idem.
 76. 126. Antonio, filho de João Ferreira de Macedo, idem, idem.
 595. 126. Waldemar, filho de João Thomaz Carlini, idem, idem.
 485. 127. Octoniel, filho de Manoel Fernandes da Silva, idem, idem.
 381. 128. Licinio Saldanha da Gama, filho de Paulo Saldanha da Gama, idem, idem.
 295. 130. Hernani, filho de Arcino Gouvêa, idem, idem.

328. 132. José, filho de Henrique Carneiro Azuar, idem, idem, idem.
432. 133. Manuel, filho de Pinto de Abreu Macedo, idem, idem, idem.
566. 134. Severo Santos Reis Moura, filho de Alvaro Horacio de Moura, idem, idem.
448. 136. Mario, filho de Lupercio Moutinho França, idem, idem, idem.
446. 137. Claudemiro da Silva, filho de João Francisco da Silva, idem, idem.
467. 138. Nery, filho de Martinho da Roza, idem, idem.
84. 139. Antonio Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu, idem, idem.
64. 140. Antonio, filho de Antonio Gaspar Gonçalves, idem, idem.
13. 141. Agostinho, filho de Manoel Henrique Lagosta, natural do Districto Federal.
61. 142. Antonio, filho de Anna Luiza de Oliveira e Zelio Raymundo da Silva, natural do Districto Federal.
523. 143. Pedro, filho de Pedro Celestino Dias, natural do Districto Federal.
352. 144. José Maria, filho de José Maria da Silva Rosas, natural do Districto Federal.
356. 145. José René Alexandre, filho de Pedro Amadeu Alexandre, natural do Districto Federal.
491. 146. Eurico, filho de Julio Augusto de Freitas, natural do Districto Federal.
241. 147. Francisco, filho de Francisco Rebouças Freitas, natural do Districto Federal.
178. 148. Eduardo, filho de Francisco Alves dos Reis, natural do Districto Federal.
323. 149. José, filho de Francisco Medeiros Silva, natural do Districto Federal.
239. 150. Honório, filho de Candido Baptista do Nascimento, natural do Districto Federal.
468. 151. Newton, filho de Antonio Garcia da Silva Franco, natural do Districto Federal.
366. 152. Juvenal, filho de Francisco Semeão das Neves, natural do Districto Federal.
412. 153. Ary, filho de Sergio de Deus, natural do Districto Federal.
591. 154. Waldemar, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
446. 155. Mario, filho de Gil Antonio Ferreira, natural do Districto Federal.
432. 156. Carlos, filho de Carlos von Wermory, natural do Districto Federal.
34. 157. Alporandyr Cardoso Fontes, filho de Arlindo Cardoso Fontes, natural do Districto Federal.
445. 158. Augusto da Silva Lessa, filho de Augusto da Silva Lessa, natural do Districto Federal.
21. 159. Alcides, filho de Alfredo Domingues Antunes, natural do Districto Federal.
7. 160. Affonso, filho de Antonio Duarte Carrão, natural do Districto Federal.
295. 161. João, filho de Izidoro da Silva, natural do Districto Federal.
237. 162. Hildeberto, filho de Alexandre Caetano, natural do Districto Federal.
418. 163. Agnes, filho de José Simões, natural do Districto Federal.
442. 164. Marcellino, filho de Francisco Lia, natural do Districto Federal.
32. 165. Alfredo, filho de Antonio Machado Cordomiz, natural do Districto Federal.
47. 166. Amancio, filho de Antonio de Magalhães Bastos, natural do Districto Federal.
107. 167. Arnaldo, filho de Manoel Balbino, natural do Districto Federal.
238. 168. Hyldo Castilho, filho de Manoel Ignacio Pereira de Castilho, natural do Districto Federal.
236. 169. Hernani, filho de Jovino Rbheiro dos Reis, natural do Districto Federal.
341. 170. José, filho de Mario Romão Cruz, natural do Districto Federal.
461. 171. Natalicio, filho de Maria Candida de Mattos, natural do Districto Federal.
484. 172. Octavio Ferreira da Silva, filho de João Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
498. 173. Florentino, filho de Felipe Messina, natural do Districto Federal.
596. 174. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso, natural do Districto Federal.
464. 175. Nelson, filho de Eduardo de Souza Carvalho, natural do Districto Federal.
435. 176. Carlos, filho de José Martins de Oliveira, natural do Districto Federal.
453. 177. Moacyr, filho de Antonio Ferreira Campos, natural do Districto Federal.
444. 178. Christovam, filho de Manoel Dias dos Santos, natural do Districto Federal.
497. 179. Flavio, filho de Manoel Canuto do Nascimento, natural do Districto Federal.
456. 180. Custodio, filho de Bernardino Barbosa Ferreira, natural do Districto Federal.
477. 181. Norival, filho de José Maria Pinto da Costa, natural do Districto Federal.
227. 182. Henrique, filho de Francisco Carvalhaes Carneiro, natural do Districto Federal.
434. 183. Manoel, filho de Paulo Rodrigues da Cunha, natural do Districto Federal.
430. 184. Manoel, filho de Manoel Novo Levante, natural do Districto Federal.
604. 185. Waldemiro, filho de Ademar de Mattos, natural do Districto Federal.
355. 186. José Soares da Silva Filho, filho de José Soares da Silva, natural do Districto Federal (arrimo).
536. 188. Raul Villas Boas, filho de Raul Diniz Villas Boas, natural do Districto Federal.
463. 189. Nelson, filho de Annibal Gomes, natural do Districto Federal.
445. 191. Manoel, filho de José Maria Antunes, natural do Districto Federal.
19. 192. Alceu, filho de Modesto Edmundo Erran, natural do Districto Federal.
404. 193. Manoel, filho de Antonio Martins de Souza, natural do Districto Federal.
371. 194. Laurindo, filho de Augusto Videira, natural do Districto Federal.
454. 195. Crescente, filho de Vicente Maria Gomes, natural do Districto Federal.
387. 196. Lourival, filho de Jorge de Oliveira Neves, natural do Districto Federal.
23. 197. Alcides, filho de Augusto Cesar Albino, natural do Districto Federal.
571. 198. Tercilio, filho de Bonifacio dos Santos Barbosa, natural do Districto Federal.
320. 199. José, filho de Domingos Relvas, natural do Districto Federal.
305. 200. Joaquim Lopes, filho de José da Conceição, natural do Districto Federal.
56. 201. Antenor, filho de Gustavo Vieira de Souza, natural do Districto Federal.
499. 202. Oswaldo, filho de Fileto Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
494. 203. Ormandino Peres, filho de José Peres Junior, natural do Districto Federal.
406. 204. Arnaldo, filho de Luiz Salustiano de Barros, natural do Districto Federal.
461. 205. Diogenes, filho de Macario Caldas, natural do Districto Federal.
71. 206. Antonio, filho de Eduardo Clemente de Santa Anna, natural do Districto Federal.
521. 207. Pedro, filho de Maria da Piedade Domingos Casal, natural do Districto Federal.
489. 208. Odorico, filho de Jesuino Pimentel Fagundes, natural do Districto Federal.
324. 209. José, filho de Francisco Peixoto de Mattos, natural do Districto Federal.
586. 210. Waldemar, filho de Antonio Augusto Rabello, natural do Districto Federal.
474. 211. Nicolau Pacu, filho de Vicente Pacu, natural do Districto Federal.
274. 212. João, filho de Francisco de Freitas, natural do Districto Federal.
203. 213. Francisco, filho de Alfredo Novas, natural do Districto Federal.
477. 214. Edilasio, filho de José Alexandre, natural do Districto Federal.
592. 215. Waldemar, filho de Jacundino Thobias de Aguiar, natural do Districto Federal.
441. 216. Carlos Martins Pereira, não consta filiação, natural do Districto Federal.
205. 217. Francisco, filho de Antonio Martins Borba, natural do Districto Federal.

247. 218. Irahay, filho de Arthur José dos Santos, natural do Districto Federal.
534. 219. Raul, filho de Raul de Abreu, natural do Districto Federal.
129. 220. Carlos, filho de Antonio José Lopes, natural do Districto Federal.
519. 222. Pedro, filho de Joaquim Dyonisio de Oliveira, natural do Districto Federal.
71. 223. Antonio, filho de Joaquim Lopes, natural do Districto Federal.
175. 224. Noberto, filho de Noberto de Moura Britto, natural do Districto Federal.
231. 225. Heraclyto, filho de João Mendes da Costa Moura, natural do Districto Federal.
587. 226. Waldemar, filho de Antonio Euphronipo da Silva, natural do Districto Federal.
51. 227. Antenor Mario dos Passos Ferreira, declarante e filho de Francisco José da Silva, natural do Districto Federal.
385. 228. Lourival, filho de Alvaro Maciel Barbosa, natural do Districto Federal.
233. 229. Herminio, filho de Secundino Gaudencio da Camara, natural do Districto Federal.
291. 230. Hermogenio, filho de Hermogenio Floriano de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
574. 231. Tupik, filho de Raphael Saadi, natural do Districto Federal.
547. 232. Radovaldo, filho de Carlos Coutinho, natural do Districto Federal.
462. 233. Nelson, filho de Alcino Verissimo da Silva, natural do Districto Federal.
316. 234. José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues, natural do Districto Federal.
108. 235. Arthur, filho de Elisa Vallejo Valverde, natural do Districto Federal.
288. 236. João, filho de José Pinho da Fonseca Telles, natural do Districto Federal.
43. 237. Alvaro, filho de Manoel Gregorio Cordeiro, natural do Districto Federal.
89. 238. Aristogiton, filho de Oscar Freire de Sampaio, natural do Districto Federal.
160. 239. Delio Gouvêa, filho de Adolpho Antonio de Gouvêa, natural do Districto Federal.
277. 240. João, filho de Isaac de Souza Pereira, natural do Districto Federal.
529. 241. Phelinto, filho de Joaquim de Pinho, natural do Districto Federal.
101. 242. Arlindo, filho de Manoel de Araujo, natural do Districto Federal.
314. 243. José, filho de Antonio Augusto Barbalho, natural do Districto Federal.
95. 244. Arlindo, filho de Arlindo da Costa Ramalho, natural do Districto Federal.
281. 246. João, filho de João Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
339. 247. José, filho de Manoel José Machado, natural do Districto Federal.
330. 248. José, filho de João Moreira Martins, natural do Districto Federal.
533. 249. Raul, filho de Constantino Fantainha, natural do Districto Federal.
241. 250. Hugo, filho de João Britto de Oliveira, natural do Districto Federal.
216. 251. Gerimês, filho de Henrique Americo dos Santos, natural do Districto Federal.
44. 252. Alvaro, filho de Manoel José Pereira, natural do Districto Federal.
507. 253. Oswaldo, filho de Leonidas Martins, natural do Districto Federal.
612. 254. Wilson, filho de Alcebiades Altino Gonzaga, natural do Districto Federal.
52. 255. Angenor Flodoardo de Mattos, filho de Luiz Flodoardo de Mattos, natural do Districto Federal.
535. 256. Raul Gonçalves dos Santos, filho de Pedro Gonçalves dos Santos, natural do Districto Federal.
255. 257. Jayme, filho de Firmino Augusto de Araujo, natural do Districto Federal.
94. 258. Arlindo, filho de Adriano Antonio Martins, natural do Districto Federal.
173. 259. Duvalino, filho de Justiniano Luiz de Menezes, natural do Districto Federal.
451. 260. Miguel, filho de Pedro Poso, natural do Districto Federal.
600. 261. Waldemar, filho de Manoel Marques Loge, natural do Districto Federal.
174. 262. Edgard, filho de Francisco Abel Pereira de Faria, natural do Districto Federal.
488. 263. Odilon Julio de Araujo, filho de Affonso da Mota Araujo, natural do Districto Federal.
207. 265. Francisco, filho de Augusto José Berquês, natural do Districto Federal.
492. 266. Olympio de Azevedo Coutinho, filho de Clarimundo de Azevedo Coutinho, natural do Estado do Rio.
249. 267. Itamar, filho de Irineu José de Oliveira, natural do Districto Federal.
479. 268. Octacilio, filho de Francisco Lourenço, natural do Districto Federal.
474. 269. Noriel Sebastião Santos, filho de Pedro dos Santos, natural do Districto Federal.
377. 270. Leontino, filho de Bembo Onofre Breves, natural do Districto Federal.
55. 272. Antenor, filho de (Antenor Adelino dos Santos), declarante, mãe, Senhorinha Gonçalves Bahia, natural do Districto Federal.
96. 273. Arlindo, filho de Francisco da Costa Cabral, natural do Districto Federal.
365. 274. Justiniano, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho, natural do Districto Federal.
420. 275. Manoel, filho de Lourenço da Silva, natural do Districto Federal.
498. 276. Oswaldo, filho de Estevam Vieira Lima, natural do Districto Federal.
290. 277. João, filho de Manoel João de Souza, natural do Districto Federal.
104. 278. Armando, filho de João Chispim Baptista Ferraz, natural do Districto Federal.
493. 279. Oriculo Castello Branco Bandeira, filho de Raymundo Eurico Pinto Bandeira, (ignorada).
221. 280. Guinivaro, filho de Antonio Alves Nogueira, natural do Districto Federal.
400. 281. Luiz Joaquim da Trindade, filho de José Joaquim da Trindade, natural do Districto Federal.
36. 282. Alvaro, filho de Alvaro José da Silva, natural do Districto Federal.
98. 283. Arlindo, filho de Germano Fernandes, natural do Districto Federal.
67. 284. Antonio, filho de Cesar Augusto Rocha, natural do Districto Federal.
266. 285. João, filho de Antonio José de Souza, natural do Districto Federal.
548. 286. Rosalvo, filho de Francisco Alexandrino de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 287. Agostinho de Souza Jardim, filho de Henrique de Souza Jardim, natural do Districto Federal.
606. 288. Waldemiro, filho de Manoel Ferreira de Menezes, natural do Districto Federal.
130. 289. Carlos, filho de Antonio Lourenço da Silva, natural do Districto Federal.
311. 290. Jorge, filho de Luiz Ignacio dos Santos, natural do Districto Federal.
17. 291. Alberto, filho de José Joaquim de Azevedo, natural do Districto Federal.
142. 292. Cherobim, filho de José Luiz Chara, natural do Districto Federal.
73. 293. Antonio, filho de João Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
242. 294. Hugo, filho de Julio José do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
509. 295. Oswaldo, filho de Manoel Salgado, natural do Districto Federal.
562. 296. Sebastião, filho de José de Oliveira Buenos, natural do Districto Federal.
215. 297. Gaudencio, filho de José Antonio Buleão, natural do Districto Federal.
439. 298. Manoel Edgard Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
303. 299. Luiz, filho de Conrado José Domingos, natural do Districto Federal.
504. 301. Oswaldo, filho de João Ferreira Pitanga, natural do Districto Federal.
90. 302. Aristoteles, filho de Antonio Vares Reis, natural do Districto Federal.
540. 303. Renato, filho de Arthur Napoleão da Costa, natural do Districto Federal.
163. 304. Djalma, filho de Joaquim Delamare Paiva, natural do Districto Federal.
256. 306. Jayme, filho de Francisco Ribeiro do Couto, natural do Districto Federal.
209. 307. Francisco, filho de Francisco Figueiredo, natural do Districto Federal.
594. 308. Waldemar, filho de João Lopes da Fonseca, natural do Districto Federal.
251. 309. Jayme, filho de Eugenio Hoffmann, natural do Districto Federal.
315. 310. José, filho de Antonio João Thomaz, natural do Districto Federal.
263. 311. João, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
280. 313. João, filho de João Constantino Gonzaga, natural do Districto Federal.
386. 314. Lourival, filho de João Cordeiro Coelho, natural do Districto Federal.

360. 315. Josué, filho de Sergio Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
575. 316. Tupiritim, filho de Arthur Manoel do Nascimento, natural do Districto Federal.
72. 317. Antonio, filho de Francisco Jacintho Fernandes Junior, natural do Districto Federal.
527. 318. Pery Dutra de Castro, filho de Rodolpho Dutra de Castro, natural do Districto Federal.
602. 319. Waldemar, filho de Zacharias Francisco da Costa, natural do Districto Federal.
27. 320. Alexandrino, filho de Bernardino Pereira da Motta, natural do Districto Federal.
220. 321. Guilherme, filho de Francisco Spazzafenno, natural do Districto Federal.
403. 322. Manoel, filho de Antonio José Lopes, natural do Districto Federal.
199. 323. Floriano, filho de Agostinho Gonçalves Cruz, natural do Districto Federal.
292. 325. João, filho de Manoel da Ponte, natural do Districto Federal.
110. 326. Ary, filho de Alexandre Carlos de Andrade, natural do Districto Federal.
538. 327. Raymundo, filho de Manoel Carvalho, natural do Districto Federal.
11. 328. Agenor, filho de Bento da Silva Vianna, natural do Districto Federal.
276. 329. João, filho de Henrique Antonio Mathias, natural do Districto Federal.
217. 330. Germano, filho de Arthur Firmo Soares, natural do Districto Federal.
57. 331. Antenor, filho de Victorino Augusto, natural do Districto Federal.
272. 332. João, filho de Dionizio José da Silva, natural do Districto Federal.
270. 333. João, filho de João Baptista da Silva, natural do Districto Federal.
522. 334. Pedro, filho de Miguel Paes Barreto, natural do Districto Federal.
352. 335. Julio, filho de Domingos Castro Peres, natural do Districto Federal.
168. 336. Dulemíro, filho de Rodolpho Santos de Queiroz, natural do Districto Federal.
512. 337. Paulino, filho de Antonio Vieira de Macedo, natural do Districto Federal.
172. 338. Durval, filho de Rogerio Teixeira de Lemos, natural do Districto Federal.
345. 339. José Alves de Oliveira, filho de Alzira Alves de Souza, natural do Districto Federal.
605. 340. Waldemiro, filho de Domingos Manguieria Filho, natural do Districto Federal.
65. 341. Antonio, filho de Antonio Pinto de Souza, natural do Districto Federal.
50. 342. Anardino Fleming de Almeida Junior, filho de Anardino F. de Almeida, natural do Districto Federal.
483. 343. Octavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa, natural do Districto Federal.
252. 344. Jacintho, filho de Jacintho Antonio Raymundo, natural do Districto Federal.
431. 345. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza, natural do Districto Federal.
325. 346. José, filho de Franklin Silva, natural do Districto Federal.
460. 347. Nascimento, filho de Custodio Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
552. 348. Ruben, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira, natural do Districto Federal.
286. 349. João, filho de Joaquim José de Moura, natural do Districto Federal.
470. 350. Nicanor, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento, natural do Districto Federal.
407. 351. Manoel, filho de Francisco Cardoso da Fonseca, natural do Districto Federal.
338. 352. José, filho de Manoel Felipe Gonçalves, natural do Districto Federal.
568. 353. Spartino, filho de Raymundo Bresolin, natural do Districto Federal.
226. 354. Henrique, filho de Estanislau Marques da Silva, natural do Districto Federal.
419. 355. Manoel, filho de Lage José de Almeida, natural do Districto Federal.
2. 356. Abilio, filho de Eduardo do Rego Viveiros, natural do Districto Federal.
368. 357. Juventino, filho de Francisco Teixeira de Carvalho, natural do Districto Federal.
46. 358. Alvoimio, filho de Julio Antonio de Sampaio, natural do Districto Federal.
465. 359. Nelson, filho de Manoel Luiz Góes, natural do Districto Federal.
296. 360. João, filho de Silvano Augusto Chaves, natural do Districto Federal.
188. 361. Etelvino, filho de João Rodrigues Tirado, natural do Districto Federal.
137. 362. Carlos, filho de Manoel dos Reis, natural do Districto Federal.
343. 363. José, filho de Salvador Hercules da Silva, natural do Districto Federal.
599. 364. Waldemar, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães, natural do Districto Federal.
399. 365. Luiz Francisco de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza, natural do Districto Federal.
167. 366. Domingos José Ferreira Bastos, filho de José Ferreira Bastos, natural do Districto Federal.
134. 367. Carlos, filho de José Gomes, natural do Districto Federal.
583. 368. Vietalino, filho de João Fernandes de Andrade, natural do Districto Federal.
200. 369. Floriano, filho de Eurico Pereira de Medeiros, natural do Districto Federal.
251. 370. Jacintho, filho de Jacintho Alves da Silva, natural do Districto Federal.
425. 371. Manoel, filho de Manoel Fernandes, natural do Districto Federal.
505. 372. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
45. 373. Alvaro, filho de Pedro da Silva Lessa, natural do Districto Federal.
331. 374. José, filho de José Borges Pereira, natural do Districto Federal.
347. 375. José Carlos, filho de José Levrero, natural do Districto Federal.
449. 376. Mario, filho de Manoel Alves de Azevedo, natural do Districto Federal.
376. 377. Leonel, filho de Ulysses Paulino Matheus, natural do Districto Federal.
313. 378. José, filho de Alfredo de Souza Ayres, natural do Districto Federal.
388. 379. Lorival, filho de Narciso Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
555. 380. Ruy, filho de Romualdo Moffa, natural do Districto Federal.
326. 381. José, filho de Geraldo José de Oliveira, natural do Districto Federal.
9. 382. Affonso Ferreira de Faria, filho de Francisco Ferreira de Faria, natural do Districto Federal.
110. 383. Arthur Pimenta Sampaio, filho de Jeronymo Pimenta Sampaio, natural do Districto Federal.
375. 384. Leandro, filho de Luiz Marques Pinheiro, natural do Districto Federal.
37. 385. Alvaro, filho de Alvaro Leal, natural do Districto Federal.
257. 386. Jayme, filho de Manoel Cardoso da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
65. 387. Antonio, filho de Antonio Maria da Cunha, natural do Districto Federal.
416. 388. Manoel, filho de José Rodrigues, natural do Districto Federal.
105. 389. Arnaldo, filho de Jesuino Pimentel Fagundes, natural do Districto Federal.
363. 390. Julio, filho de Julio Mondéga da Penha, natural do Districto Federal.
384. 391. Lino, filho de Manoel Pires, natural do Districto Federal.
117. 392. Auspicio, filho de José Moreira da Silva, natural do Districto Federal.
147. 393. Claudionor, filho de Adolpho Luiz do Nascimento, natural do Districto Federal.
378. 394. Leopoldino, filho de Generoso Francisco dos Reis, natural do Districto Federal.
30. 395. Alfredo, filho de Alfredo de Almeida Carvalho, natural do Districto Federal.
559. 396. Sebastião, filho de Henriqueta da Silva Leite, natural do Districto Federal.
284. 397. João, filho de João Magno de Almeida, natural do Districto Federal.
349. 398. José de Freitas, filho de José Luiz de Freitas, natural do Districto Federal.
253. 400. Jayme, filho de Arthur Fernandes de Faria Machado, natural do Districto Federal.
573. 401. Torquato, filho de Luiz Almeida Magalhães, natural do Districto Federal.
611. 402. Vanderley, filho de João Nepomuceno de Mello, natural do Districto Federal.
294. 403. Francisco, filho de Antonio José da Silva, natural do Districto Federal.
373. 404. Laura, filho de Victor Manoel de Castro, natural do Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da primeira chadada designados para servirem no 15º R. G. I. com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde. — Sede — 1ª Companhia Ferro Viária em Deodoro — (Ponto n. 3).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

554.	405.	Rubens, filho de Rubens Carvalho de Souza, natural do Distrito Federal.	626.	451.	Paulino, filho de Job Elucio Claudino, idem, idem.
212.	406.	Francisco, filho de João da Costa Fraga, idem, idem.	116.	452.	Arlindo, filho de Theodoro José Domingos, idem, idem.
438.	407.	Manoel Cardoso Mendes, filho de Alexandre Silva, idem, idem.	484.	453.	Manoel, filho de Antônia Trancellina da Conceição, idem, idem.
515.	408.	Paulo, filho de Emilio José da Costa Mattos, idem, idem.	541.	454.	Moyzes, filho de Appacio Magalhães, idem, idem.
495.	409.	Oswaldo, filho de Alvaro Martins Salgueiro, idem, idem.	727.	455.	Wanderlei Ferreira, filho de Souza, filho de Sebastião Ferreira de Souza, idem, idem.
179.	410.	Eduardo, filho de Manoel Ferreira de Andrade, idem, idem.	224.	476.	Edmundo, filho de Luiz Augusto Dufreayer, idem, idem.
584.	411.	Victor, filho de Antonio Saes, idem, idem.	190.	457.	David, filho de Adão Machado Pereira, idem, idem.
269.	412.	João, filho de Aristides Figueira de Souza, idem, idem.	276.	458.	Francisco Augusto Lapage, filho de Marcelina Rosa de Sarmiento, idem, idem.
526.	413.	Pery, filho de Franklin Francisco de Paula, idem, idem.	423.	459.	José Barbosa, filho de Antonio Barbosa, idem, idem.
517.	414.	Pedro, filho de Antonio Machado Coelho, idem, idem.	731.	460.	Waldemar, filho de Manoel Joaquim Pereira, idem, idem.
102.	415.	Armando, filho de Abilio de Souza, idem, idem.	417.	461.	José, filho de Margarida Nova da Conceição, idem, idem.
189.	416.	Euclydes, filho de João Alcino de Souza e Silva, idem, idem.	305.	462.	Henrique, filho de Carlos Abel de Azevedo, idem, idem.
87.	417.	Apparicio Luiz Cardoso, filho de João Luiz Cardoso, idem, idem.	15.	463.	Alberabino Leão, filho de Albertino Leão, idem, idem.
359.	418.	Josias José de Souza, filho de Alexandre José de Souza, idem, idem.	137.	464.	Ary Kerner, filho de Paulo Alves da Costa, idem, idem.
531.	419.	Publio, filho de João Ignacio dos Santos, idem, idem.	638.	465.	Pedro Santos, filho de Antonio Quirino dos Santos, idem, idem.
224.	420.	Heitor, filho de Manoel Joaquim Ferreira, idem, idem.	193.	466.	Davino, filho de Andre Theodoro da Silva, idem, idem.
482.	421.	Octavio, filho de Manoel Luiz de Oliveira, idem, idem.	517.	467.	Mario, filho de Emilia Christophora, idem, idem.
312.	422.	Jorge, filho de Silvino José do Souto, idem, idem.	42.	468.	Almeida, filho de João Gomes Pereira, idem, idem.
4.	423.	Adhemar, filho de Pedro Ramos dos Santos, idem, idem.	98.	469.	Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira, idem, idem.
149.	425.	Claudionor, filho de Oscar Manoel do Bomfim, idem, idem.	599.	470.	Oscar Salvador, filho de Victor Alexandre, idem, idem.
528.	426.	Petronilho, filho de Gonçalo da Silva Corrêa, idem, idem.	589.	471.	Ovídio, filho de Joaquim Mariano de Araujo, idem, idem.
466.	427.	Nelson, filho de Olegario Ventura, idem, idem.	340.	472.	João, filho de Evangelina Rangel dos Santos, idem, idem.
469.	428.	Newton, filho de Victorino Augusto, idem, idem.	711.	473.	Waldemar, filho de Henrique do Rego Monteiro, idem, idem.
437.	429.	Mamede, filho de Xisto Pereira dos Santos, idem, idem.	475.	474.	Claudionor, filho de José Soares Pereira, idem, idem.
436.	430.	Manoel, filho de Simião da Silva, idem, idem.	505.	475.	Manoel, filho de Paula Rangel da Conceição, idem, idem.
607.	431.	Waldemiro Gomes dos Reis, filho de Dasioj Gomes dos Reis, idem, idem.	114.	476.	Arlindo Rios Martins, filho de Antonio Rios Baños, idem, idem.
364.	432.	Jucilher, filho de José Antonio de Oliveira, idem, idem.	636.	478.	Pedro de Alcantara Falco, filho de Thomaz José Falco, idem, idem.
81.	433.	Antonio, filho de Maximiana da Silva, idem, idem.	463.	479.	Luciano, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo, idem, idem.
202.	434.	Francisco, filho de Abdou Marcos, idem, idem.	723.	480.	Waldemar, filho de Silvino, filho de Serpa de Maceio, idem, idem.
125.	435.	Candido, filho de Manoel Francisco Maximo, idem, idem.	527.	481.	Maximo, filho de Mario Gordoval do Espirito Santo, idem, idem.
121.	436.	Benedicto, filho de Raul Duarte Dias, idem, idem.	153.	482.	Bertholino, filho de Eduardo Carneiro de Almeida, idem, idem.
304.	437.	Henrique, filho de Antonio Porta, idem, idem.	524.	483.	Mario Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva, idem, idem.
507.	438.	Manoel, filho de Trajano Ferreira da Rosa, idem, idem.	660.	484.	Rogério, filho de Francisco Montagner, filho de Rogério Montagner, natural do Distrito Federal.
598.	440.	Oscar, filho de Saio da Cruz Carneiro, idem, idem.	9.	485.	Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio de Janeiro.
730.	441.	Waldemiro, filho de Henrique Mariano Adolpho, idem, idem.	442.	486.	José da Silva Campos, filho de Rodolpho da Silva Campos, natural de São Paulo.
382.	442.	Jorge, filho de Candido da Rocha Cardoso, idem, idem.	180.	487.	Cleto, filho de João Francisco da Silva Pedreira, natural do Distrito Federal.
536.	443.	Milton José Teixeira, filho de Leopoldino José Teixeira, idem, idem.	182.	488.	Constantino de Souza Casal, filho de Domingos Casal, brasileiro.
160.	444.	Carlos, filho de Guilherme Leopoldo Dreger, idem, idem.	714.	489.	Waldemar, filho de Joaquim Martins da Silva Nunes, natural do Distrito Federal.
134.	445.	Ary, filho de Manoel Valladão, idem, idem.	618.	490.	Oswaldo Augusto Leal, filho de Manoel Augusto Leal, natural do Distrito Federal.
585.	446.	Odemar, filho de Carleta Moreira de Almeida, idem, idem.	369.	491.	Joaquim, filho de Bento Joaquim Fernandes, natural do Distrito Federal.
212.	447.	Durval, filho de Joaquim da Silva Chaves, idem, idem.	623.	492.	Otonio Monteiro da Fonseca, filho de João Monteiro da Fonseca, natural do Rio de Janeiro.
337.	448.	João, filho de Christina Doris, idem, idem.	259.	493.	Eurico, filho de Virgilio José dos Santos, natural do Distrito Federal.
212.	449.	Durvalino, filho de Francisco Coelho Marinho, idem, idem.	672.	494.	Sebastião, filho de Sebastião Gonçalves, natural do Distrito Federal.
575.	450.	Oscacilio, filho de Maria das Dores Vieira, idem, idem.	156.	495.	Candido, filho de Horacio Pereira da Silva, natural do Distrito Federal.
			556.	496.	Nelson, filho de Orlando Moreira da Silva, natural do Distrito Federal.

323. 497. Ilvo, filho de Venerando José Corrêa, natural do Districto Federal.
713. 498. Waldemar, filho de Izaura Maria Monteiro, natural do Districto Federal.
411. 499. José, filho de José Levelindo de Macedo, natural do Districto Federal.
224. 500. Frederico, filho de Catharina Schuff, natural do Districto Federal.
289. 501. Ernesto, filho de Sebastiana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
8. 502. Affonso Correia Picanço, filho de Affonso Correia Picanço, natural do Districto Federal.
732. 503. Waldemiro, filho de Maria Delgado, natural do Districto Federal.
232. 504. Elpidio, filho de Emygdio Francisco Machado, natural do Districto Federal.
86. 505. Antonio, filho de Justina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
543. 506. Nacim, filho de Jorge Calil, natural do Districto Federal.
616. 507. Oswaldo, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt, natural do Districto Federal.
506. 509. Manoel, filho de Rita Maria, natural do Districto Federal.
572. 510. Nylton, filho de Eduardo Nonato Teixeira, natural do Districto Federal.
513. 511. Armandio Soeiro, filho de Maximino Soeiro, natural do Districto Federal.
586. 513. Olivio, filho de Manoel José Rodrigues, natural do Districto Federal.
691. 514. Ulysses Rolim da Silva, filho de João Rolim da Silva, natural do Districto Federal.
457. 515. Laudelino, filho de Maria das Mercês, natural do Districto Federal.
336. 516. João, filho de Camillo Martins Dias, natural do Districto Federal.
282. 517. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
435. 518. Ary Bastos Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto, natural do Districto Federal.
421. 519. José, filho de Tertuliano Gregorio da Silva, natural do Districto Federal.
460. 520. Lauro, filho de Arlindo Bastos Pedreira, natural do Districto Federal.
67. 521. Antonio, filho de Antonia Adelia da Conceição, natural do Districto Federal.
298. 522. Haslocher, filho de Laurinda Moreira, natural do Districto Federal.
97. 523. Antonio, filho de Silvana da Conceição, natural do Districto Federal.
325. 524. Irineu, filho de Carlos Vieira Cortez, natural do Districto Federal.
519. 525. Mario, filho de Izantina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
349. 526. João, filho de Manoel José de Mariano, natural do Districto Federal.
402. 527. José, filho de João Manoel Aldeia, natural do Districto Federal.
223. 528. Edmundio, filho de Edmundio William Waschttter, natural do Districto Federal.
480. 529. Luiz, filho de Pedro Luiz Furtado, natural do Districto Federal.
362. 530. João de Mattos, filho de José Oliveira de Mattos, natural do Districto Federal.
615. 531. Oswaldo, filho de Manoel Silveira da Costa, natural do Districto Federal.
335. 532. João, filho de Avelino Ribeiro Cardozo, natural do Districto Federal.
111. 533. Aristides, filho de Luiz Soares Dias, natural do Districto Federal.
448. 534. Jovino, filho de Arthur Augusto Fernandes, natural do Districto Federal.
52. 535. Americo, filho de Alfredo Luiz Ferreira Ramos, natural do Districto Federal.
257. 536. Eugenio, filho de José Ferreira Briette, natural do Districto Federal.
328. 537. Jacintho, filho de Jacintho Pedro Ferreira, natural do Districto Federal.
286. 538. Gabriel, filho de Violante Corrêa, natural do Districto Federal.
254. 539. Euclides Sampaio, não consta filiação, naturalidade ignorada.
54. 540. Americo, filho de Edylio de Souza Coelho, natural do Districto Federal.
303. 541. Heleno, filho de Alexandro Alves de Souza, natural do Districto Federal.
265. 542. Felix, filho de Pio José de Oliveira, natural do Districto Federal.
510. 543. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira, natural do Districto Federal.
703. 544. Victor Anjo de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida, natural do Districto Federal.
461. 545. Lauro, filho de Guilherme Nanhans, natural do Districto Federal.
600. 546. Osmano, filho de Elpidio Alves de Moura, natural do Districto Federal.
384. 548. Jorge, filho de Elias João, natural do Districto Federal.
501. 549. Manoel, filho de Manoel de Souza Freitas Junior, natural do Districto Federal.
270. 550. Florindo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira, natural do Districto Federal.
401. 552. José, filho de João Bonifacio, natural do Districto Federal.
245. 553. Euclides, filho de Joanna Feliciano de Souza, natural do Districto Federal.
504. 554. Manoel, filho de Ozorio Silveira Lopes, natural do Districto Federal.
621. 555. Ottilio, filho de Maria Magdalena, natural do Districto Federal.
272. 556. Francisco, filho de Felipe Vieira Goulart, natural do Districto Federal.
512. 557. Marcellino, filho de Albino Alves da Cunha, natural do Districto Federal.
406. 558. José, filho de Jorge Miguel, natural do Districto Federal.
66. 559. Antonio, filho de Alice Ablen, natural do Districto Federal.
535. 560. Melton, filho de Celestina da Cunha Bastos, natural do Districto Federal.

Major Alipio P. da Costa, delegado militar. — Carlos Guimarães, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude — sede — quartel da 1ª companhia ferro viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e Filiações — Observações

580. 561. Octavio, filho de Maria Virginia Ramos Dias, natural do Districto Federal.
476. 562. Luiz, filho de Licurgo Antonio França, natural do Districto Federal.
682. 563. Terceliano, filho de Terceliano Figueira, natural do Districto Federal.
607. 564. Oswaldo, filho de Calona de Azevedo Silva, natural do Districto Federal.
418. 565. José, filho de Pedro Estacio Corrêa, natural do Districto Federal.
400. 568. José, filho de Francisco Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
549. 569. Nelson, filho de Aristides Alves das Chagas, natural do Districto Federal.
279. 570. Francisco, filho de Polycarpio Gomes, natural do Districto Federal.
392. 571. José Silva Fumaça, não declarou filiação, naturalidade ignorada.
371. 572. Joaquim, filho de Jacomo da Costa Simões, natural do Districto Federal.
227. 573. Eduardo, filho de José Antonio Spares, natural do Districto Federal.
348. 574. João, filho de Manoel de Farias, natural do Districto Federal.
708. 575. Waldemar, filho de Arthur José da Cruz Loureiro, natural do Districto Federal.
197. 576. Dinias, filho de Dinias Pires, natural do Districto Federal.
499. 577. Manoel, filho de Manoel Alves Guilherme, natural do Districto Federal.
253. 578. Euclides Pinheiro, não consta filiação, não consta naturalidade.
162. 579. Carlos, filho de Laura Augusta de Medeiros, natural do Districto Federal.
372. 580. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Coelho, natural do Districto Federal.
654. 581. Roberto, filho de José Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
109. 582. Aristides, filho de Annibal Almeida, natural do Districto Federal.
707. 583. Waldemar, filho de Agapito Marcellino Chasse, natural do Districto Federal.
292. 584. Genesio, filho de Generoso Borges Macedo, natural do Districto Federal.

182. 585. Manoel, filho de Abrããõ Antonio, natural do Districto Federal.
544. 586. Ramiro, filho de Ramiro da Rocha Magalhães, natural do Districto Federal.
154. 587. Caetano Moreira, filho de Domingos José Moreira, natural do Districto Federal.
693. 588. Uracy, filho de Raymunda Maria de Lima, natural do Districto Federal.
198. 589. Djalma, filho de Djalma Mario Augusto Teixeira, natural do Districto Federal.
675. 590. Sebastião José Andrade, filho de Benedicto Andrade, natural do Estado do Rio.
132. 591. Ary, filho de Jayme Miguel Gasselen, natural do Districto Federal.
141. 592. Alipio, filho de Maria Luiza, natural do Districto Federal.
619. 593. Excluido por ter sido incorporado, 2º R. S. Boh. 2º tenente.
670. 594. Joaquim, filho de Guilherme José Ferreira Tinoco, natural do Districto Federal.
124. 595. Arthur, filho de Joaquim Cunha, natural do Districto Federal.
677. 596. Octavio, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo, natural do Districto Federal.
127. 597. Alcides Hemeterio de Azevedo, filho de Olympio Franklin de Azevedo, natural do Districto Federal.
540. 598. Moacyr, filho de Maria Pereira de Lemos, natural do Districto Federal.
366. 599. João Soares, filho de Manoel Soares Trolha, natural do Districto Federal.
674. 600. Sebastião Pereira de Araujo, não consta os nomes dos paes, nem a naturalidade.
122. 601. José Alves, filho de Galdino José Alves, natural do Districto Federal.
634. 602. Pedro, filho de João Gabriel da Silva, natural do Districto Federal.
114. 603. José, filho de Luiz Antonio de Moraes, natural do Districto Federal.
196. 604. Diamantino, filho de Henrique Francisco Marcello, natural do Districto Federal.
31. 605. Alderico, filho de Luiz Barros, natural do Districto Federal.
513. 606. Marcos, filho de José Luiz Esteves, natural do Districto Federal.
69. 607. Antonio, filho de Antonio Laranjeira da Silva, natural do Districto Federal.
389. 608. Jorge Aristides, filho de Olympio Aristides, natural do Districto Federal.
30. 609. Alcino, filho de Pedro Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
168. 610. Cezar, filho de Antonio Borges de Freitas, natural do Districto Federal.
489. 611. Manoel, filho de Cezino Marques da Silva, natural do Districto Federal.
546. 612. Nelson, filho de Alfredo Theophilo Braga, natural do Districto Federal.
161. 613. Carlos, filho de José Borges Coelho, natural do Districto Federal.
285. 614. Fredolin, filho de Quintiliano Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
587. 615. Olympio, filho de Antonio Rodrigues Galdino, natural do Districto Federal.
211. 616. Durval, filho de Augusto Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
151. 617. Bernardino, filho de Bernardino José da Costa, natural do Districto Federal.
205. 618. Domingos, filho de Theodora Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
494. 619. Manoel, filho de Joaquim Godinho da Silva, natural do Districto Federal.
105. 620. Ardolvando, filho de Felinto Alves Guerra, natural do Districto Federal.
609. 621. Excluido por ter sido incorporado no 2º R. Infantaria Boh. 2º tenente.
413. 622. José, filho de Luciano da Cunha, natural do Districto Federal.
26. 623. Alcides, filho de Maria Candida Vieira, natural do Districto Federal.
43. 624. Almir Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende, natural de Minas Geraes.
628. 625. Paulo, filho de Joaquim Furtado Sardinha, natural do Districto Federal.
720. 626. Waldemar, filho de Manoel Janyral, natural do Districto Federal.
381. 627. Octavio, filho de Reginaldo Manoel Vianna, natural do Districto Federal.
518. 628. Mario, filho de Ermelinda Ferreira, natural do Districto Federal.
201. 629. Djalma, filho de Themistocles de Farias Lima, natural do Districto Federal.
89. 630. Antonio, filho de Manoel Nessola, natural do Districto Federal.
552. 631. Nelson, filho de José Chubert, natural do Districto Federal.
398. 632. José, filho de Augusto José Gonçalves, natural do Districto Federal.
462. 633. Leão, filho de Mauricio Ferreira Machado, natural do Districto Federal.
103. 634. Antonio de Moura, filho de José Moura, natural do Districto Federal.
377. 635. Jocelyn, filho de Victorino José da Costa, natural do Districto Federal.
622. 636. Otto Rodrigues Moreno, filho de Alfredo Rodrigues Moreno, natural do Districto Federal.
681. 637. Sylvio Silva, filiação ignorada, não consta naturalidade.
390. 638. Jorge Leonardo Heuze, filho de Edmundo Leonardo Heuze, natural do Districto Federal.
380. 639. Jonathas, filho de Jorge Monteiro da Silva, natural do Districto Federal.
145. 640. Aurino, filho de Fortunato Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
131. 641. Arthur Rodrigues, filho de Agripino Rodrigues, natural do Districto Federal.
511. 642. Manoel Soares, filho de Custodio Soares, naturalidade ignorada.
684. 643. Theodoro, filho de Joanna do Nascimento, natural do Districto Federal.
324. 644. Iracemo, filho de Benevenuto Fortunato Carmino, natural do Districto Federal.
397. 645. José, filho de Antonio Marques de Barros, natural do Districto Federal.
318. 646. Hugo, filho de Eduardo Albino dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 647. Antonio Joaquim, filho de José Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
33. 648. Alfredo, filho de José Azar, natural do Districto Federal.
661. 649. Excluido por ser praça do 1º R. I.
107. 650. Aristeu Bastos, filho de José Manoel da Costa Bastos, natural do Estado do Rio.
141. 651. Augusto, filho de Augusto José da Costa, natural do Districto Federal.
72. 652. Antonio, filho de Augusto de Alcantara Figueiredo, natural do Districto Federal.
668. 653. Samuel de Souza, filho de Clemente de Souza, naturalidade ignorada.
407. 654. José, filho de José Antonio de Faria, natural do Districto Federal.
734. 655. Walter, filho de Aristides Leal, natural do Districto Federal.
353. 656. João, filho de Tito Samuel Bahia, natural do Districto Federal.
416. 657. José, filho de Manoel Espindola Veiga, natural do Districto Federal.
351. 658. João, filho de Maria do Nascimento Jesus, natural do Districto Federal.
142. 659. Augusto, filho de Felix Antonio Bastos Figueiredo, natural do Districto Federal.
584. 661. Odilon Vieira dos Santos, filho de Manoel Vieira dos Santos, natural do Districto Federal.
679. 662. Sylvino, filho de José Ferreira de Matos, natural do Districto Federal.
295. 663. Guilherme, filho de Guilherme Candido da Silva, natural do Districto Federal.
521. 664. Mario, filho de João de Medeiros Silva, natural do Districto Federal.
159. 666. Carlos, filho de Cornelio Arthur Vargas, natural do Districto Federal.
113. 667. Aristotilis, filho de Leopel José Soares, natural do Districto Federal.
56. 668. Americo, filho de Manoel da Silva Gonçalves, natural do Districto Federal.
567. 669. Nilo, filho de Benedicto Caetano Soares, natural do Districto Federal.
148. 670. Bartholomeu Rodrigues Vianna, filho de Pedro R. Vianna, natural do Districto Federal.
290. 671. Gastão, filho de Maria José da Conceição, natural do Districto Federal.
516. 672. Mario, filho de Clementina da Costa Oliveira, natural do Districto Federal.
729. 673. Excluido por ser praça da Força Policial.
141. 674. Aurelio Martins, filho de Modesto Lopes Martins, natural do Estado do Rio.
255. 675. Eudorico dos Santos, filho de Maria Luiza dos Santos, natural do Estado do Rio.
633. 676. Pedro, filho de Hortencia de Souza Martins, natural do Districto Federal.

483. 677. Manoel, filho de Amaro Antonio Fernandes, natural do Districto Federal.
106. 678. Arioswaldo, filho de Izaias José de Moura, natural do Districto Federal.
568. 679. Morandino Jacknan de Souza Pereira, filho de Sergio de Souza Pereira, natural do Districto Federal.
87. 680. Antonio, filho de Lacio Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
121. 681. Excluido por se achar incorporado ao 1º R. M.
163. 683. Carlos, filho de Valentin Carvano, natural do Districto Federal.
347. 684. João, filho de Manoel Corrêa, natural do Districto Federal.
308. 685. Henrique, filho de Pedro Salustiano dos Santos, natural do Districto Federal.
302. 686. Helcio, filho de Zacharias Gomes da Rocha, natural do Districto Federal.
698. 687. Vicente, filho de Luiz Ferreira Paulo, natural do Districto Federal.
603. 688. Oswaldo, filho de Alvaro de Souza Castro, natural do Districto Federal.
172. 689. Claudionor, filho de Cecilia Alves Campos, natural do Districto Federal.
335. 690. Jorge, filho de João Dutra dos Reis, natural do Districto Federal.
251. 691. Euclides Corrêa de Souza, filho de Seraphim Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
204. 692. Domingos, filho de Amelia Honorata da Conceição, natural do Districto Federal.
456. 693. Lando, filho de Mariano Luiz Bastos, natural do Districto Federal.
450. 694. Julio, filho de Maria Damarina Ferreira, natural do Districto Federal.
604. 695. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Pinho, natural do Districto Federal.
258. 696. Eugenio S. Richl, filho de Augusto Richl, natural do Districto Federal.
319. 697. Hugo, filho de João Alves Ferreira, natural do Districto Federal.
200. 698. Djalma, filho de Luiz Antonio da Rocha, natural do Districto Federal.
614. 699. Oswaldo, filho de Manoel José de Pinho Junior, natural do Districto Federal.
316. 700. Hildebrando, filho de Francisco Cesario Lopes, natural do Districto Federal.
169. 701. Clarindo Medeiro da Silva, filho de José Medeiro da Silva, natural do Districto Federal.
195. 702. Deuzelino, filho de Silvino da Silva Brasileiro, natural do Districto Federal.
373. 703. Joaquim, filho de José da Costa Guerra, natural do Districto Federal.
712. 704. Waldemar, filho de Honorina Serrano Antunes, natural do Districto Federal.
12. 705. Agostinho, filho de Augusto Puntaleão Borges, natural do Districto Federal.
82. 706. Antonio, filho de Antonio José Ferreira de Pueiroz, natural do Districto Federal.
84. 707. Antonio, filho de José Lameira, natural do Districto Federal.
499. 708. Djalma, filho de Liborio Fernandes, natural do Districto Federal.
387. 709. Trajano, filho de Ambrosino Raymundo, natural do Districto Federal.
202. 710. Djalma Pereira Mello, filho de Henrique Mello, natural do Districto Federal.
576. 711. Octavio, filho de Alfredo Christophand, natural do Districto Federal.
641. 713. Porfirio, filho de Archanja Maria Domingos, natural do Districto Federal.
345. 714. João, filho de Luiz de Azevedo Mello, natural do Districto Federal.
702. 715. Victor, filho de Victor Zeferino dos Santos, natural do Districto Federal.
262. 716. Faustino P. Lisboa, filho de Feliciano Lisboa, natural do Districto Federal.
439. 717. José Rodrigues Simões, filho de Antonio Rodrigues Simões, natural do Districto Federal.
152. 718. Bernardo, filho de José Antonio Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
206. 719. Guilherme Moreira Barreto, filho de José Martins da Silva Barreto, natural de Minas Geraes.
697. 720. Verissimo, filho de João Ferreira Braga, natural do Districto Federal.
473. 721. Luiz, filho de Bento Amado de Aguiar, natural do Districto Federal.
532. 722. Miguel, filho de Miguel Geminiano de Amorim, natural do Districto Federal.
3. 723. Adalberto, filho de Alfredo Tavares Brandão, natural do Districto Federal.
577. 724. Severo dos Santos Reis Moura, filho de Alves Hora cio de Moura, natural do Districto Federal.
515. 725. Mario, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira, natural do Districto Federal.
112. 726. Aristoteles, filho de Izidoro Lopes da Silva, natural do Districto Federal.
293. 727. Gilberto Rosemback, filho de Nicoláo Rosemback, natural de Minas Geraes.
139. 728. Astolpho Gama da Silva, filho de Antonio Gama da Silva, natural do Districto Federal.
178. 729. Claudionor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, natural do Districto Federal.
645. 730. Ramon, filho de Manoel Paes Memoz, natural do Districto Federal.
502. 731. Manoel, filho de Manoel Valente, natural do Districto Federal.
306. 733. Henrique, filho de José Gonçalves Fontes, natural do Districto Federal.
639. 734. Pericles, filho de Noemia Alves do Couto, natural do Districto Federal.
485. 735. Manoel, filho de Augusto da Costa, natural do Districto Federal.
436. 736. José Ramos Camargo, filho de Benta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
356. 737. João Baptista da Silva, filho Manaico Rodrigues Neves, natural do Districto Federal.
268. 738. Fernando Lima da Silva, filho de Benedicto Lima da Silva, naturalidade ignorada.
648. 739. Raul, filho de José Joaquim Martins, natural do Districto Federal.
653. 740. Roberto, filho de Agenor Frederico da Cunha, natural do Districto Federal.
470. 741. Ludgero, filho de Margarida Barbosa Xavier, natural do Districto Federal.
646. 742. Raphael de Almeida, filho de Alexandre José de Almeida, natural do Districto Federal.
241. 743. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis, natural de São Paulo.
99. 744. Antonio Bastos, filho de Gastão Bastos, naturalidade de brasileiro.
676. 745. Seraphim, filho de Rosa Maria Baptista, natural do Districto Federal.
83. 746. Antonio, filho de José França, natural do Districto Federal.
449. 747. Jowel, filho de Oscar Egydio de Carvalho, natural do Districto Federal.
695. 748. Venancio, filho de José da Costa Neves, natural do Districto Federal.
471. 749. Luiz, filho de Albertina de Souza Torres, natural do Districto Federal.
339. 750. João, filho de Damião José Espi, natural do Districto Federal.
602. 751. Oswaldino, filho de Lauro Eduardo Pereira Sampaio, natural do Districto Federal.
32. 752. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Soares, natural do Districto Federal.
361. 753. João José, filho de José Manso, natural do Districto Federal.
522. 754. Mario, filho de Luiz Ribeiro, natural do Districto Federal.
91. 755. Antonio, filho de Margarida Amelia Ramos, natural do Districto Federal.
176. 756. Claudionor, filho de Raul Augusto Camello, natural do Districto Federal.
2. 757. Abelardo, filho de Agenor da Silva Araujo Azamor, natural do Districto Federal.
408. 758. José, filho de José Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
365. 759. João Serpes, filho de Francisco da Silva Serpes, naturalidade ignorada.
216. 700. Edgard, filho de Alfredo Ferreira, natural do Districto Federal.
624. 761. Osorio, filho de Salvador de Oliveira, natural do Districto Federal.
332. 762. João, filho de Antonio Augusto, natural do Districto Federal.
294. 763. Guilherme, filho de Carlos Grube, natural do Districto Federal.
77. 764. Antonio, filho de Hermelinda Ventura Paiva, natural do Districto Federal.
409. 765. José, filho de José Leonardo Pereira Reis, natural do Districto Federal.
588. 766. Olympio, filho de Olympio Marçal de Souza, natural do Districto Federal.
650. 767. Reynaldier, filho de Luiz Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
218. 768. Edgard, filho de Idalina Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.

452. 769. Julio Alvaro da Silva, filho de Benavindo Alves da Silva, natural do Districto Federal.
492. 770. Manoel, filho de Joanna Porfíria Antunes, natural do Districto Federal.
629. 771. Pedro, filho de Affonso de Carvalho, natural do Districto Federal.
565. 772. Gentil, filho de Alfredo Lourenço de Souza Bastos, natural do Districto Federal.
440. 773. Athayde, filho de João Tavares de Carvalho, natural do Districto Federal.
651. 774. Reynaldo, filho de Carlos de Almeida Tinoco, natural do Districto Federal.
310. 775. Henrique Lopes Marques, filho de Francisco Rodrigues Marques, naturalidade ignorada.
425. 776. José Borges, filho de Antonio Borges, natural do Districto Federal.
449. 777. Bellarmino, filho de Leonor Teixeira de Azevedo, natural do Districto Federal.
79. 778. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves Alho, natural do Districto Federal.
555. 779. Nelson, filho de Marte Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
412. 780. José, filho de Leopoldo José de Souza, natural do Districto Federal.
78. 781. Antonio, filho de Innocencio Soares de Figueiredo, natural do Districto Federal.
280. 782. Francisco Carvalho, filho de Augusto Carvalho, natural do Districto Federal.
228. 783. Eduardo, filho de José Pereira Alves, natural do Districto Federal.
550. 784. Nelson, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães, natural do Districto Federal.
299. 785. Heitor, filho de Bernardino Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
250. 786. Euclides, filho de Maria da Gloria Teixeira de Assis, natural do Districto Federal.
563. 787. Nestor José de Souza, filho de Leopoldo José de Souza, naturalidade ignorada.
376. 788. Joaquim Paim, filho de Francisco Paim, natural do Districto Federal.
326. 789. Irineu, filho de Luiz de Franca Teglas, natural do Districto Federal.
718. 790. Waldemar, filho de Leopoldo Joaquim Nogueira, natural do Districto Federal.
662. 791. Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
248. 792. Euclides, filho de Luiza Pereira da Costa, natural do Districto Federal.
309. 793. Henrique Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, natural do Districto Federal.
203. 794. Domingos, filho de Abilio José Pires, natural do Districto Federal.
470. 795. Claudemiro, filho de José Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
534. 796. Milton, filho de Arthur Henrique do Couto, natural do Districto Federal.
710. 797. Waldemar, filho de Benedicto José de Castro, natural do Districto Federal.
234. 798. Erandino, filho de Francisco de Souza Ferreira, natural do Districto Federal.
472. 799. Luiz, filho de Antonia Ferreira Lopes, natural do Districto Federal.
438. 800. Ascendino, filho de Clemente Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
458. 801. Lauro, filho de Antonio Ferreira Bandeira, natural do Districto Federal.
678. 802. Excluido por ser praça do 2. R. I. tenente.
424. 803. José Barbosa de Barcellos, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos, natural do Districto Federal.
436. 804. Alfredo Fernandino dos Anjos Murga, filho de Guilherme Walter dos Anjos Murga, natural do Districto Federal.
494. 805. Decio Lurdes Cerqueira, filho de Candido João de Cerqueira, natural do Minas Geraes.
490. 806. Manoel, filho de Elvira Honorata de Souza, natural do Districto Federal.
474. 807. Octacilio, filho de Henrique José Dias, natural do Districto Federal.
449. 808. Raul Pacheco, filho de João Pacheco, não consta naturalidade.
449. 809. Nelson, filho de Cypriano da Silva Rosa, natural do Districto Federal.
464. 810. João de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, não consta naturalidade.
424. 811. Waldemar Brasil, filho de Americo Brasil, natural do Districto Federal.
260. 812. Eurico de Andrade Costa, filho de Elias de Andrade, natural do Districto Federal.
343. 813. João, filho de José Carneiro Campos, natural do Districto Federal.
493. 814. Manoel, filho de João Machado Cordoniz, natural do Districto Federal.
673. 815. Sebastião, filho de Ventura Deocleciano, natural do Districto Federal.
686. 816. Thompson, filho de Marciana Tavares, natural do Districto Federal.
368. 817. Joaquim, filho de Antonio Brandão, natural do Districto Federal.
495. 819. Manoel, filho de José Joaquim Carvalho de Moura, natural do Districto Federal.
29. 820. Alcino, filho de Antonio José Gomes, naturalidade ignorada.
436. 821. Ary Kernes, filho de João Felipe Santiago, natural do Districto Federal.
274. 822. Francisco, filho de Ignacio de Souza, natural do Districto Federal.
447. 824. Joventino, filho de Manoel Joaquim de Mattos, natural do Districto Federal.
427. 825. José Eusebio Hermine, filho de Antonio Hermine, natural do Districto Federal.
611. 826. Oswaldo, filho de Ilidio Borges Vidal, natural do Districto Federal.
688. 827. Tourindo Bigio, filho de Leopoldo Bigio, natural do Districto Federal.
479. 828. Luiz, filho de Octacilio de Souza Breve, natural do Districto Federal.
352. 829. João, filho de Raphael Cotechia, natural do Districto Federal.
520. 830. Mario, filho de João José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
94. 831. Antonio, filho de Mathildes do Carmo, natural do Districto Federal.
410. 832. Aristides, filho de Claudio Herminio Ferreira, natural do Districto Federal.
230. 833. Eduino, filho de Antonio Julio Sampaio, natural do Districto Federal.
632. 834. Pedro, filho de Cesar Augusto Lagden, natural do Districto Federal.
608. 836. Oswaldo, filho de Francisco Corrêa, natural do Districto Federal.
24. 837. Alcides, filho de Bernardino Alves, natural do Districto Federal.
55. 838. Americo, filho de José Rodrigues Dias, natural do Districto Federal.
528. 839. Maximo Gorky, filho de Joaquim de Queiroz, natural do Districto Federal.
451. 840. Julio, filho de Zulmíro Leano Alves, natural do Districto Federal.
666. 841. Rubem Levy Mesquita, filho de Licinio Oliveira Mesquita, natural do Districto Federal.
18. 842. Alberto, filho de Manoel Medeiros, natural do Districto Federal.
605. 843. Oswaldo, filho de Augusto da Silva, natural do Districto Federal.
500. 844. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo, natural do Districto Federal.
429. 845. Arthur Marques, filho de Arthur Marques, natural do Districto Federal.
593. 846. Orlando, filho de Luiza de Menezes Teixeira, natural do Districto Federal.
80. 847. Antonio, filho de José Dadazio, natural do Districto Federal.
728. 848. Waldemir Alves de Souza, filho de Antonio Augusto Alves de Souza, natural do Estado do Rio.
167. 849. Celestino Muniz de Aragão, filho de João Muniz de Aragão, não consta naturalidade.
434. 850. José Ramiro, filho de Frederico Guilherme Hyer, natural do Districto Federal.
277. 851. Francisco, filho de Paulina Martins da Araujo, natural do Districto Federal.
680. 852. Sylvio, filho de Adeline Izaura da Rosa, natural do Districto Federal.
311. 853. Hercilio, filho de Antonio Gonçalves Ramallete, natural do Districto Federal.
557. 854. Nelson, filho de Pedro Miguel Pinheiro, natural do Districto Federal.
637. 855. Pedro Mancada, não consta filiação, naturalidade ignorada.
53. 857. Americo, filho de Dolores Rodrigues, natural do Districto Federal.
467. 858. Lucio, filho de Francisco Miguel de Carvalho, natural do Districto Federal.
334. 859. João, filho de Antonio Salenno, natural do Districto Federal.

242. 860. Esperanto, filho de Luciano Nogueiral, natural do Districto Federal.
404. 861. José filho de João Xavier Mendes da Silva, natural do Districto Federal.
453. 862. Jurandyr, filho de Fabio de Oliveira Silva, natural do Districto Federal.
317. 863. Horacio Nunes de Azevedo, filho de Joaquim Nunes de Azevedo, natural do Districto Federal.
627. 864. Paulo, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira, natural do Districto Federal.
715. 865. Waldemar, filho de José Bento Lopes, natural do Districto Federal.
613. 866. Oswaldo, filho de Manoel Corrêa de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
65. 867. Antenor, filho de Maria Caruso da Silva, natural do Districto Federal.
592. 868. Orlando, filho de Francisco Corrêa de Mello, natural do Districto Federal.
635. 869. Pedro, filho de Sebastião Alves da Silva, natural do Districto Federal.
526. 870. Martins Ferreira, filho de Felisberto Leopoldino, natural do Districto Federal.
320. 871. Ignacio, filho de Prestes Jacintho do Nascimento, natural do Districto Federal.
143. 872. Augusto Eyer, filho de Augusto Eyer, natural do Estado do Rio.
669. 873. Sebastião, filho de Albano Caetano Ribeiro, natural do Districto Federal.
419. 874. José, filho de Roberto Martins Coelho, natural do Districto Federal.
431. 875. José Marcellino, filho de Galdino Marcellino, natural do Districto Federal.
191. 876. David, filho de José Pereira de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
689. 877. Ubirajara, filho de Nestor de Almeida Baptista, natural do Districto Federal.
531. 878. Miguel, filho de Miguel da Costa, natural do Districto Federal.
597. 879. Oscar, filho de Idalina da Silva, natural do Districto Federal.
594. 880. Orlando Barros, não consta filiação, natural do Districto Federal.
612. 881. Oswaldo, filho de João Xavier da Costa, natural do Districto Federal.
459. 882. Lauro, filho de Antonio Joaquim de Mello, natural do Districto Federal.
410. 883. José, filho de José Manoel, natural do Districto Federal.
391. 884. José, filho de Alberto Angelo, natural do Districto Federal.
737. 885. Walter Pires Lemos, filho de Demesio da Silva Lemos, natural de Minas Geraes.
13. 886. Agostinho, filho de Maria Ignez de Carvalho, idem do Districto Federal.
93. 887. Antonio, filho de Mario Cardoso, idem, idem.
437. 888. José Rodrigues, filho de José Izidro de Moraes, idem do Estado do Rio.
41. 889. Agostinho, filho de Alfredo Paula Paiva, idem do Districto Federal.
47. 890. Alvaro, filho de Isaura Pereira da Costa, idem, idem.
582. 891. Octavio Durães, filho de Manoel Rodrigues Durães, idem, idem.
217. 892. Edgard, filho de Eduardo Pereira da Silva e Souza, idem, idem.
267. 893. Fernando Braz Pereira, filho de Arthur Braz Pereira Gomes, idem de Minas Geraes.
719. 894. Waldemar, filho de Manoel Adilino Corrêa, idem do Districto Federal.
63. 895. Antenor, filho de Americo Miranda Braga, idem, idem.
313. 896. Hermes, filho de Adriano Antonio Camara, idem, idem.
739. 897. Zuzalino, filho de Antonio Alves de Azevedo Chagas, idem, idem.
692. 898. Umberto, filho de Americo Mariz de Oliveira, idem, idem.
183. 899. Coracy, filho de Jesuino Thiago dos Santos, idem, idem.
670. 900. Sebastião, filho de João Gomes de Carvalho, idem, idem.
338. 901. João, filho de Cordovil Gonçalves Lara, idem, idem.
341. 902. João, filho de Fidelio José Marques Corrêa, idem, idem.
88. 903. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello, idem, idem.
551. 904. Nelson, filho de Guilherme Hoffman Filho, idem, idem.
344. 905. João, filho de Julio Coelho, idem, idem.
685. 906. Theophilo, filho de José Joaquim Ozorio, idem, idem.
440. 907. José Rosas, filho de Antonio Rosas, idem, idem.
498. 908. Manoel, filho de Luiz Boaventura Madureira, idem, idem.
157. 909. Carlindo, filho de Francelino José de Mello, idem, idem.
596. 910. Oscar, filho de Antonio Bernardo da Silva, idem, idem.
717. 911. Waldemar, filho de José Ribeiro Sotero, idem, idem.
288. 912. Gastão, filho de Antonio Alves da Silva, idem, idem.
488. 913. Manoel, filho de Celina da Silva, idem, idem.
570. 914. Nozôr, filho de Albertina Gertrudes Teixeira, idem, idem.
85. 915. Antonio, filho de José Pacheco Dias, idem, idem.
342. 916. João, filho de Joaquim Pereira Dias, idem, idem.
721. 917. Waldemar, filho de Maria Luiza da Silva, idem, idem.
403. 918. José, filho de João Nunes Cordeiro, idem, idem.
630. 919. Pedro, filho de Carlos Barcellos, idem, idem.
269. 920. Firmino de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho, idem, idem.
573. 921. Ocelino, filho de Arthur Baptista de Moraes, idem, idem.
463. 922. Lelio, filho de Arthur da Silva Guimarães, idem, idem.
226. 923. Eduardo, filho de João Julião de Medeiros, idem, idem.
701. 924. Victor, filho de Paulina Martins, idem, idem.
542. 925. Moysés, filho de João Fernandes da Silva, idem, idem.
559. 926. Nelson Picanha, filho de Florentino Gonçalves Picanha, idem do Estado do Rio.
297. 927. Gustavo Alberto Vinchôa, filho de Julio Alfredo Vinchôa, idem, idem.
1. 928. Abel, filho de Durvalino Feliciano Barbosa, idem do Districto Federal.
709. 929. Waldemar, filho de Augusto Gomes do Oliveira, idem, idem.
386. 930. Jorge, filho de João Leite de Sampaio, idem, idem.
497. 931. Manoel, filho de Julio Romeiro da Silva, idem, idem.
503. 932. Manoel, filho de Maria da Conceição, idem, idem.
465. 933. Lincol, filho de Manoel Moutinho Maia, idem, idem.
49. 934. Amadeu, filho de Manoel Francisco de Paiva, idem, idem.
126. 935. Arthur, filho de José Corrêa dos Reis, idem, idem.
716. 936. Waldemar, filho de José Manoel Caetano, idem, idem.
209. 937. Durval, filho de Antonio Manoel Gonçalves, idem, idem.
657. 938. Rodolpho Alfeld, filho de Jacob Alfeld, idem, idem.
50. 939. Amancio, filho de José Francisco da Silva, idem, idem.
243. 940. Estanislau, filho de Hermelinda Nunes Onique, idem, idem.
229. 941. Eduardo Jordão, filho de Viridiano de Carvalho Oliveira, idem, idem.
287. 942. Gabriel de Souza Camello, filho de Francisco de Souza Camello Junior, idem, idem.
331. 943. João, filho de Americo Saraiva dos Santos, idem, idem.
301. 944. Heitor Boa-Nova de Araujo, filho de Manoel Boa-Nova de Araujo, naturalidade ignorada.
647. 945. Raul, filho de Augusto dos Santos, natural do Districto Federal.
663. 946. Rubem, filho de José Dias da Carvalho, idem, idem.
150. 947. Benedito, filho de Joaquim Ignacio de Figueiredo, idem, idem.
240. 948. Ernesto Gonçalves de Souza, filho de Agnello Gonçalves de Souza, idem da Bahia.
291. 950. Gastão, filho de Urbano Guedes de Carvalho, idem do Districto Federal.
354. 951. João de Andrade, filho de João de Andrade, idem, idem.
95. 952. Antonio, filho de Ozorio Mariano do Nascimento, idem, idem.
560. 953. Nestal Azevedo, filho de Nestor Azevedo, idem do Estado do Rio.
92. 954. Antonio, filho de Maria Candida, idem do Districto Federal.
487. 955. Manoel, filho de Carlos Pacheco Barbosa, idem, idem.
- Junta de Alistamento Militar do 19. Districto, 11 de Junho de 1929. — Major Alípio Pereira da Costa, Delegado Militar.

Quinto Regimento de Infantaria**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência a realizar-se nesta unidade no dia 26 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho do corrente anno.

Quartel em Lorena, 7 de junho de 1929.
— O aprovisionador, *Flosculo Santiago Ramos*, 2º tenente contador, secretario.

Escola Militar

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de borzeguins de campanha, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de junho de 1929. — *Dulcilio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario do Conselho.

Primeiro Batalhão de Engenharia**EDITAL DE CONCURRENCIA****VENDA DE ANIMAL**

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração e de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, constante do officio n. 438, de 6 de maio de 1929, previno aos interessados que, ás 14 horas do dia 14 de junho proximo, no quartel desta unidade, será vendido em hasta publica um cavallo da carga deste batalhão e julgado imprestavel para o serviço do Exercito.

Maiores esclarecimentos, no almoxarifado desta unidade, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, na Villa Militar, 23 de maio de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente contador, almoxarife.

Prefeitura Militar**CONCURRENCIA PERMANENTE****Anexo B**

Chama-se a atenção dos Srs. negociantes para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho, relativo á concorrência que se realizará na Prefeitura Militar, em Deodoro.

Escritorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 10 de junho de 1929. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jayme Augusto Leal, rua Luiz Delphin, 37, 43772.

Antonio José Fernandes Rodrigues, rua Antonio Saraiva, 102, 204315.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VIII, 119, Bairro Maria da Graça, 78760.

André Ferreira da Silva, rua Dr. José Felix, 112, 32853.

Archimedes dos Santos Rodrigues, travessa Magalhães Castro, 41, 318970.

Maria Corrêa de Lima, rua "B", 25, 348155.

Luiz Alguêres, rua Visconde de Nitheroy, 102, 268737.

Ary Marques Lobo, rua "F", 16 (Leblon), 558200.

Manoel Lopes Rabello, rua Hermizilia, 65, 348500.

João de Barros Brotero, rua Prudente de Moraes, 258, casas I a IV, 678390.

José de Andrade Teixeira, rua Barroso, 274, 48772.

Maria de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves, 48, 50, 52, 54 e 56, 818958.

Elisario Carlos de Oliveira, rua Barão de Jaguaribe, 80, 208647.

Cicero Gonçalves Marques Filho, rua Nascimento Silva, 307, 308997.

Galenio Martins de Almeida, rua Princeza Januaria, 16, 278600.

Fernando Mateos, rua Prudente de Moraes, 466, 338036.

Companhia do Gaz, rua Cachamby, em frente ao 172, 48972.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente ao 138, 48972.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 308, 498910.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 217, 48282.

Proprietario, rua Araripe Junior, 60, 48542.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 767, 88682.

Proprietario, rua Uruguay, 86, 48542.

Proprietario, rua Alegre, 90, 38205.

Proprietario, rua Alegre, 98, 28256.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "K", 66 (Penha), 158525.

Urbino José Barreiras, rua Conselheiro Galvão, 404, 198906.

Afonso Fructuoso, rua Guahyba, 31, 98808.

José Lopes, rua "I", 28 (Penha), 98545.

Alfredo da Rocha Chaves, rua Capitão Maia, 36, 128075.

Mercedes Velasco, rua Guatemala, 14, (Penha), 48203.

José Gomes da Silva, rua Gomensoro, 98, 98545.

Antonio Tavares, rua "D", 28 (Villa Santa Cecilia), 178135.

Manoel da Costa Santos, rua Milton, 119-A, 98545.

Augusto Gomes dos Santos, rua Francisco Ennes, 65-A, 108405.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XVI, (Braz de Pinna), 88407.

Antonio Cardoso da Silva, estação Engenheiro Velho, 24/26, 388261.

Gastão José da Silva, rua Pinto Telles, 350-C, 108062.

Sebastião dos Santos, rua "A", 116 (Oswaldo Cruz), 158434.

Salomão Gabriel, Estrada do Macaco, 224, 108062.

Josephina Baptista Corrêa, rua "C", 47 (Oswaldo Cruz), 158434.

Aristides Canilho, rua Pirahy, 33, 108062.

Manoel José Fernandes, travessa Blandina, 17, 108062.

Light and Power, rua João Pereira, 36/38, 158434.

Rosalina Vaz, rua da Capella, 115, réis 188170.

Comp. Sua. de Terr. e Construção, rua Jarina, 19, 108062.

Antonio da Silva Moreira, Estrada da Covanca, 304, 318165.

José Maria da Silva Guimarães, rua Princeza Imperial, 121, 248461.

Thereza Saleino, rua "A", 18 (Oswaldo Cruz), 158434.

Thereza Saleino, rua "A", 20, (Oswaldo Cruz), 158434.

Luiz Bastos Guimarães, Estrada Santa Cruz, 87-A, 148916.

Proprietario, rua Felipe Camarão, 59, 378230.

Proprietario, rua Pereira Soares, 9, 408435.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho, 10, 118442.

Proprietario, rua Barão de Itaipú, 110, 108062.

Proprietario, rua Ennes de Souza, 48, 518934.

Proprietario, rua Nova, 1, 68900.

Proprietario, rua Nova, 3, 68900.

Companhia do Gaz, rua Araxá, em frente ao 66, 68670.

Bernardino de Almeida, rua Humaytá, 277, 348293.

Light and Power, rua Voluntarios da Patria, 57, 248955.

Proprietario, rua Marquez de S. Vácente, 7, 548726.

Adelaide Souza Leão, rua Paysandú, 163, 818870.

Renaud Lage, rua Duvivier, 43, réis 758243.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilia, 19/19-A, 68900.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 958 a 961 (série B), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 14, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Anna Leonidio n. 16, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Bernardes n. 160, Manoel Fernandes Pinto.

Rua General Belegard n. 205, Daniel Alves Almeida.

Secção de Expediente, 5 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para concertos de ramaes internos e pagarem as multas por que são responsaveis:

Rua Coronel Rangel n. 275, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 279, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 285, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 257, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.

Rua Coronel Rangel n. 367, Jardelina Dantas Telles.

Rua Capitão Menezes n. 55, Francisco da Silva Machado.

Secção de Expediente, em 3 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.